PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls _____
Proc. Nº 33 /2022
Ass. _____

C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022
PROC. ADM. Nº 5447/2022

Modalidade: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO-RDC

Data Abertura: 28 de Dezembro de 2022 às 08:30 horas

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 01(uma) escola de 08 (oito) salas e demais dependências no Povoado Canto do Ferreira em Chapadinha.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

Fls _____
Proc. Nº 33 /2022
Ass _____

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 000001
Proc. Nº ___ /20__
Ass _____

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **18 de Novembro de 2022**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 5447/2022,** que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para construção de 01(uma) escola de 08 (oito) salas e demais dependências no Povoado Canto do Ferreira em Chapadinha.

Chapadinha(MA), 18 de Novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls 000002
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Fls
Proc. Nº /2022
Ass

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação para Contratação de empresa especializada para construção de 01(uma) escola de 08 (oito) salas e demais dependências no Povoado Canto do Ferreira em Chapadinha, em conformidade com a Lei 8.666/93, de acordo com o Projeto Básico em anexo.

Sugerimos o Regime Diferenciado de Contratação, justifica-se através da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993e alterações posteriores.

Chapadinha (MA), 21 de Novembro de 2022.

Atenciosamente,

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 000003
Proc. Nº 33 /2022
Ass

PROJETO DE ESCOLA DE 8 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO CANTO DO FERRREIRA.

CHAPADINHA - MA / CANTO DO FERREIRA

Chapadinha– MA
NOVEMBRO /2022

Fls 000004
Proc. Nº 33 /2022
Ass

SUMÁRIO

I–MEMORIAL DESCRITO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

II –ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

III – PLANTAS E ANEXOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

000005
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Ass

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fls 000006
Proc. Nº 33 /2022
Ass

CADERNO DE DESCRIÇÕES TÉCNICAS DA U.I JOSÉ DE SOUZA DOS SANTOS DO POVOADO CANTO FERREIRA NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA

Fls 000007
Proc. Nº 33/2022
Ass

ÍNDICE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
COMPOSIÇÃO DE BDI
ENCARGOS SOCIAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
ART
PLANTAS

Fls 000008
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Memorial Descritivo

000009
Fls
Proc. Nº33/2022
Ass

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO:

- Proponente: Prefeitura municipal de CHAPADINHA/MA
- Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.I JOSÉ DE SOUZA DOS SANTOS NO POVOADO CANTO FERREIRA DE CHAPADINHA – MA
- Características: Obra pública
- Responsáveis técnicos (projeto):
- Lucas Eduardo Oliveira da Ponte CREA – MA 111972385-0
- Tempo provável para execução da obra: O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 90 dias.

SITUAÇÃO

No município de Chapadinha viu-se a necessidade da reforma e ampliação da U.I José de Souza dos Santos no município, afim de melhorar a qualidade de ensino da cidade, visando um maior conforto.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feito periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.

FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

Nossa proposta é melhorar a qualidade do ambiente, visando logo assim em contribuir com o papel principal de oferecer serviços de qualidade para o município.

OBJETIVO

- Melhorar as condições de ensino;
- Melhorar a função social;

Fls 000010
Proc. Nº 33/2022
Ass

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

SERVIÇOS INICIAS

Placa de obra

Será confeccionada a placa da Obra, no empreendimento deverá ser fixada em um local visível e de acordo com as normas do CREA-MA, uma placa de identificação nas dimensões 1,50x2,00m, confeccionada em material resistente às intempéries, contendo informações relativas à obra e a placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade e o fornecimento, serviços de instalação e manutenção durante a execução da obra serão atribuídos ao Empreiteiro. Será instalada uma placa para todo o projeto.

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a afixação das placas de obra e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA.

ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Administração da obra

Despesas Gerais e de Administração local da obra

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

Fls 000011
Proc. Nº 33/2022
Ass.

Correrão igualmente por conta da Construtora, outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

Manutenção das instalações provisórias acima citadas.

Administração local de obra (engenheiro, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).

Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, guincheiro, etc.

Transportes internos e externos.

Seguro contrafogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.

Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo, ruptura de corpos de prova, etc.

Caberá a Construtora o estudo do custo-benefício quanto ao aproveitamento de água de mina, de chuva, de reciclagem e aproveitamento do entulho e outros redutores de custos e desperdícios.

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)

Antes do início da execução dos serviços todo o terreno deverá ser limpo, capinado, isento de entulho e de quaisquer outros materiais que impeçam o desenvolvimento dos mesmos.

É terminantemente proibida a derrubada de arvores sem a autorização por escrito da fiscalização, registrada no Diário da Obra.

O material proveniente da limpeza será removido ou estocado. A remoção ou estocagem dependerá de sua eventual utilização, a critério da Fiscalização, não sendo permitida a permanência de entulho em limites da área de terraplanagem, ou nos locais que possam provocar obstrução do sistema de drenagem natural ou da obra.

O controle das operações de limpeza será feito pela Fiscalização, após a conclusão dos serviços.

Escavação e carga em material para aterro

A escavação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1119723850

Fls 000012
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Espalhamento de material para aterro

As operações de espalhamento serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra, estando o solo na umidade em torno de ótima.

Compactação de aterro mecânica

As operações de espalhamento serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra, estando o solo na umidade em torno de ótima.

A execução da base compreende as operações de mistura e pulverização, umedecimento ou secagem dos materiais realizados na central de mistura, bem como o espalhamento, compactação e acabamento no terreno devidamente preparado na largura desejada, nas quantidades que permitam, após a compactação, atingir a espessura projetada.

São indicados os seguintes tipos de equipamentos para a execução de Base granular: Motoniveladora pesada com escarificador; carro tanque distribuidor de água; rolos compactadores tipo pé-de-carneiro, liso-vibratório e pneumático; grade de discos; pulvimisturador e central de mistura.

MOVIMENTO DE TERRA

Locação

Para locação da obra deverão ser utilizados marcos e gabaritos que definam o seu perfeito esquadrejamento e alinhamento, estando a Contratada sujeita, a qualquer momento da obra, a correção de todos os serviços executados, em caso de erro da locação.

Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

Escavação manual de valas

A escavação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

Reaterro Manual compactado

Os materiais selecionados para aterros deverão ser de 1º categoria. Deverão ser isentos de matérias orgânicas, micácea e datomácea. Turfas e argilas orgânicas não podem ser empregadas. O aterro deverá ser constituído de solos selecionados dentre os melhores

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 111972385D

Fls 00013
Proc. Nº 33 /2022
Ass

disponíveis, não se permitindo solos de baixa capacidade de suporte e expansão maior que 2 % (dois por cento).

As operações de aterro compreendem lançamento, espalhamento, umedecimento ou aeração e compactação dos materiais selecionados, estando o solo na umidade em torno de ótima.

Os trabalhos de execução do aterro durante dias chuvosos, deverão ser interrompidos quando a Contratada não conseguir atingir os quesitos mínimos de compactação, ou por determinação da Fiscalização.

INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

Concreto armado Fck 25 MPa, formas armações e desmontagem

NORMAS

A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51 / ABNT e ao Código de Fundações e Escavações;

Ocorrerá por conta da CONTRATADA a execução de todos os escoramentos julgados necessários.

MATERIAIS

- **Aço:**

Conforme NBR-6118/2003 - ABNT:

As barras de aço não apresentarão excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. Caso apresentem algum dos "danos" citados, deverá ser feita limpeza adequada e a sua deverá ser avaliada e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras. Deverá fazer uso de espaçadores de armadura para manter os cobrimentos necessários pedidos em projeto.

A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observando-se, para isto, o cobrimento previsto pela NBR-6118/2003, indicado na tabela da Norma.

Serão adotadas providências no sentido de evitar a oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinicio da concretagem deverão estar limpas e isentas de quaisquer impurezas. A FISCALIZAÇÃO deverá avaliar as esperas antes de sua reutilização.

O aço comum destinado a armar concreto, vulgarmente denominado ferro, obedecerá ao disposto na EB-3/85 (NBR-7480).

As barras de aço torcidas a frio para concreto armado obedecerão também à EB-3 / ABNT.

O aço será do tipo CA50 e CA60.

Lucas Eduardo [illegible] Pontes
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

Fls 000014
Proc. Nº 33 /2022
Ass

- **Aglomerantes:**

De cimento; Comum.

- De alta resistência inicial.

Serão de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intacta. O cimento Portland comum para concretos, pastas e argamassas, satisfará rigorosamente à EB-1, MB-1 e MB-516 / ABNT e ao TB-76 / ABNT.

- Agregados (Areia e Brita)

a) Areia

Será quartzoza, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliqüescentes, etc.

A areia para concreto satisfará à EB-4 / ABNT e às necessidades da dosagem para cada caso.

b) Brita

A pedra britada para confecção de concreto deverá satisfazer à EB-4 / ABNT – Agregados para Concreto

- e às necessidades das dosagens adotadas para cada caso. Deverá ser evitado o uso de seixo rolado na execução do concreto.

- **Concreto**

Disposições Gerais

a) O concreto será o produto final resistente e artificialmente obtido pela mistura racional dos seus componentes. Todo concreto estrutural será, de preferência, usinado. Neste caso, a dosagem ficará sob responsabilidade da concreteira.

b) No caso do concreto ser preparado na concreteira, deverá ser observado:

A concreteira apresentará, obrigatoriamente, guias e Notas Fiscais dos materiais fornecidos e dos serviços executados explicitando, além da quantidade de concreto, a hora do seu carregamento, a tensão (mínima 20 Mpa) e sua consistência, esta expressa pelo abatimento do Tronco de Cone;

Não será permitido qualquer tipo de concreto ou argamassa preparado manualmente; A concreteira deverá apresentar laudo com as resistências características do concreto e suas respectivas idades (usualmente 7,14 e 21 dias). Para isso será necessária a retirada de corpos de prova para estudo em laboratório especializado.

c) A compactação será obtida pôr vibração esmerada.

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA

Fls 000015
Proc. Nº 33 /2022
Ass

d) A agulha do vibrador será introduzida rapidamente e retirada com lentidão, sendo de três para um até cinco para um, a relação entre as duas velocidades. e) O período mínimo de vibração é de 20 min/m3 de concreto.

f) As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegidas da ação dos raios solares com sacos, lonas, ou filme opaco de polietileno.

g) Na hipótese de fluir aguada de cimento pôr abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará pôr lançamento com mangueira de água sob pressão. O endurecimento da aguada de cimento sobre o concreto aparente acarretará diferenças de tonalidades.

- Dosagem

a) O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR-6118/2003ABNT.

b) Caso não haja conhecimento do desvio padrão Sn, a CONTRATADA indicará, para efeito da dosagem inicial, o modo como pretende conduzir a construção de acordo com o qual será fixada a resistência média à compressão FCK, seguindo um dos três critérios estabelecidos no item 8.3.1.2 da NBR-6118/2003ABNT

Bloco de concreto armado

Utilizará serviços de lastro de concreto magro E=3cm, fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para sapatas em chapa de madeira compensada E=17mm, 4 utilizações, com armação de aço CA-50 de 16 mm e estribos de aço CA- 60 de 5 mm, executado com concreto FCK=25MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

ALVENARIA E PAINÉIS

Alvenaria de Vedação

As alvenarias serão confeccionadas em tijolos cerâmicos nas dimensões de 09x19x39cm, assentados de meia vez, com juntas de 2cm de forma que a alvenaria proporcione uma estrutura plena e eficaz.

Os níveis das alvenarias estão descritos em projeto executivo.

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1119723850

000016
Fls
Proc. Nº33/2022
Ass

Terão arestas vivas e superfícies ásperas para maior facilidade de aderência da argamassa, devendo a alvenaria ser executada rigorosamente a prumo.

Apresentarão resistência suficiente para suportar os esforços de compressão - nunca inferior a 40 kg/cm².

Serão assentes com argamassa de cimento e barro no traço 1:2:8

Os tijolos deverão ser de primeira qualidade, bem cozido, duros, com dimensões uniformes e não vitrificados. Apresentarão faces planas e arestas vivas.

ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

Portas de madeira

- Materiais:

a) A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto.

b) Semi-ocas: O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças - montante ou pinásio vertical e travessa ou pinásio horizontal – de madeira idêntica à do revestimento da porta com acabamento em massa e pintadas.

- Processo Executivo:

a) as esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

b) serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos.

c) os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

d) os montantes ou pinásios verticais do enquadramento do núcleo terão largura tal que permita, de um lado, o embutimento completo das fechaduras e do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.

e) para a fixação de esquadrias serão empregados grapas metálicas ou buchas plásticas com parafusos.

- FERRAGENS

Locais: Em todas as esquadrias especificadas e indicadas em planta. Materiais:

a) Todas as ferragens especificadas serão novas, na linha latão cromado 075 ou similar.

Fls 000017
Proc. Nº 33 /2022
Ass

b) deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas na. 1, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre cremonas, dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.

c) as fechaduras deverão ter cubo, lingueta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.

d) as maçanetas serão em latão, tipo alavanca, com seção circular.

e) os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas.

f) as dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;

g) Todas as chaves serão fornecidas em três vias.

Janela e basculante de alumínio

Todos os materiais utilizados nas esquadrias deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto arquitetônico e planilha, e serão isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto indicado.

PISOS

Regularização de base

O lastro de concreto magro será executado com argamassa no traço 1:4:8 (cimento, areia média e brita) e espessura de 10cm, que servirá de recuperação do piso.

Esta regularização deverá ser feita com declividade de 0,5% no mínimo, em direção aos pontos de escoamento de água, no caso da calçada.

Contrapiso/lastro concreto 1:4 c/betoneira e=4cm

O lastro de concreto magro será executado com argamassa no traço 1:3:3 (cimento, areia média e brita) e espessura de 5cm, que servirá como base para colocação do piso. Esta regularização deverá ser feita com declividade de 0,5% no mínimo, em direção aos pontos de escoamento de água.

REVESTIMENTO

Chapisco

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

Fls 000018
Proc. Nº 33 /2022
Ass

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço volumétrico 1:3, com espessura máxima de 5mm. A argamassa deverá ser lançada energicamente sobre a superfície a ser chapiscada.

As superfícies a serem chapiscadas, deverão ser previamente molhadas, de forma a evitar a absorção da água necessária à cura da argamassa.

Reboco

O reboco será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia fina) sobre superfícies de alvenaria ou concreto previamente chapiscadas, bem como na colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores.

Emboço

O emboço será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia) sobre superfícies de alvenaria previamente chapiscadas. Nas áreas onde serão aplicados revestimentos.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.

b) Os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.

c) Deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares.

d)Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.

e) As plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.

f) Após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.

g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, de fabricação de boa qualidade, tipo 0,6 KV a 1 KV, ou similar. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 2,5mm2.

h) Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

Fls 000019
Proc. Nº33/2022
Ass

i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto-fusão.

j) As ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.

k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:

- Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
- Condutores de neutro - Azul claro;
- Condutores de retorno – Cinza;
- Condutores positivos em tensão DC – Vermelho;
- Condutores negativos em tensão DC – Preto;
- Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

l) Para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm2.
ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES

a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, conduletes e caixas de passagem, conforme projeto.

b) Os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será Ø= 3/4") serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, a partir do quadro de distribuição.

c) Toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de conduletes de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.

d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.

e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra. Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

Fls 00020
Proc. Nº 33 /2022
Ass.

f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.

h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

ILUMINAÇÃO

a) Será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.

b) Os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.

c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.

d) As luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

a) Deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento de 5/8 "x 3 m, interligadas pôr cordoalha de cobre nu de 50 mm2 através de solda exotérmica. Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm. Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.

b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

a) As especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.

b) Os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.

Lucas Eduardo O. da Paixão
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

000021
Fls
Proc. Nº33/2022
Ass

c) Os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

CONDUTOS, DUTOS E ACESSÓRIOS

a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.

b) Os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.

c) Os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, conduletes, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

CONDUTORES

a) Os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:

b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos pôr condutores trançados de cobre eletrolítico e isolamento termoplástico anti-chama (PVC), do tipo 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm2 e do 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm2.

LUMINÁRIAS

a) Os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.

b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.

c) Em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto,

d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

EQUIPAMENTOS

Quadros Elétrico (Conforme projeto)

Quadro Geral grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

Fls 000022
Proc. Nº 33/2022
Ass

Barramento bifásico In= 50 A;

Barramento de neutro;

Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.

As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

Dispositivos de Manobra e Proteção

Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco.

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monopolares e bipolares.

Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contatores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO

As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações.

Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

PINTURA

Pintura

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1119723850

Fls 000023
Proc. Nº 33/2022
Ass.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas sera em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu fabricante.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

Fls 000024
Proc. Nº 33/2022
Ass

ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664,86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000025

Proc. Nº 33/2022

Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						33.673,92
1.1	COMP 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições	MES	6,00	5.447,52	32.685,12
1.2	240101	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	CAEMA	KM	240,00	4,12	988,80
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						15.075,41
2.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	750,00	750,00
2.2	C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	664,86	4,06	2.699,33
2.3	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	M2	10,00	931,50	9.315,00
[illegible]	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	1.308,20	1.308,20
2.5	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	1.002,88	1.002,88
3	DEMOLIÇÃO						2.491,50
3.1	022907	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO BSE CONCRETO 8CM(SILOS)	SBC	M2	150,00	16,61	2.491,50
4	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA						11.335,51
4.1	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M - 0,30 X 0,50 m	ORSE	m3	58,85	46,30	2.724,76
4.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA BLOCO. AF_02/2021	SINAPI	M3	14,94	57,24	855,17
4.3	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	187,35	26,43	4.951,66
4.4	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	19,50	34,70	676,65
4.5	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	34,02	62,53	2.127,27
5	INFRAESTRUTURA						58.887,78
5.1	ALICERCE						10.475,48
5.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	42,71	245,27	10.475,48
5.2	SAPATAS ISOLADAS						20.207,77
[illegible]	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	29,88	26,66	796,60
5.2.2	S11657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	m2	11,38	50,11	570,25
5.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	956,16	13,89	13.281,06
5.2.4	S94964S	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	ORSE	m3	11,95	465,26	5.559,86
5.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR						28.204,53
5.3.1	S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	m2	30,61	53,53	1.638,55
5.3.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	562,29	13,89	7.810,21
5.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	224,70	16,75	3.763,73
5.3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	12,81	448,12	5.740,42
5.3.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	12,81	201,13	2.576,48
5.3.6	S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS BALDRAMES COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	m2	253,23	26,36	6.675,14
6	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO						39.384,62
6.1	PILARES						20.410,16
6.1.1	S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	23,06	51,92	1.197,28

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000026
Proc. Nº 33 /2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
6.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	737,44	12,65	9.328,62
6.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	197,37	14,29	2.820,42
6.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	10,88	448,12	4.875,55
6.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	10,88	201,13	2.188,29
6.2	**CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR**						**18.974,46**
6.2.1	S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	m2	27,00	53,53	1.445,31
6.2.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	567,82	12,65	7.182,92
6.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	199,84	16,75	3.347,32
6.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	10,78	448,12	4.830,73
6.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	10,78	201,13	2.168,18
7	**ALVENARIA E VEDAÇÕES**						**135.554,57**
7.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	1.405,82	93,58	131.556,64
7.2	93193	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	SINAPI	M	56,70	47,58	2.697,79
7.3	S93199S	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS. AF 03/2016	ORSE	m	37,20	34,95	1.300,14
8	**COBERTURA**						**143.918,17**
8.1	**COBERTURA ENTRADA**						**915,22**
8.1.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	4,03	83,27	335,58
8.1.2	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	4,03	42,95	173,09
8.1.3	S01428	Calha Pluvial de beiral, Ø 132 x 89mm, PVC, retangular, linha Style Aquapluv, Tigre ou similar, exclusive condutores e acessórios	ORSE	m	5,00	81,31	406,55
8.2	**EDIFICAÇÃO**						**143.002,95**
8.2.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	767,86	83,27	63.939,70
8.2.2	S03964	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	ORSE	M2	767,86	12,58	9.659,68
8.2.3	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	767,86	42,95	32.979,59
8.2.4	S100327S	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	ORSE	m	71,49	67,51	4.826,29
8.2.5	090685	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	SBC	M	88,02	88,16	7.759,84
8.2.6	92554	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	UN	3,00	2.889,53	8.668,59
8.2.7	100360	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	UN	4,00	1.579,70	6.318,80
8.2.8	92545	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	UN	2,00	979,15	1.958,30

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1119723850

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000027
Proc. Nº 33 /2022
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
8.2.9	92549	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7,5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	UN	4,00	1.723,04	6.892,16
9	**REVESTIMENTO**						**241.668,45**
9.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	2.811,64	6,92	19.456,55
9.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	2.811,64	32,78	92.165,56
9.3	87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	2.811,64	31,84	89.522,62
9.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	70,97	72,44	5.141,07
9.5	S07607	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04 - P/ FACHADAS	ORSE	m2	335,89	82,24	27.623,59
9.6	C1877	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U) PARA FACHADAS	SEINFRA	M	335,89	23,10	7.759,06
10	**PAVIMENTAÇÃO**						**73.668,24**
10.1	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	623,69	100,76	62.843,00
10.2	S94990S	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	ORSE	m3	0,48	728,28	349,57
10.3	S94991S	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - P/ CALÇADA INTERNA - 15 cm	ORSE	m3	12,00	622,37	7.468,44
10.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm P/ BANHEIROS E LAVABOS	SEINFRA	M	2,27	78,83	178,94
10.5	S12135	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	ORSE	m2	154,13	18,35	2.828,29
11	**FORRO**						**31.349,82**
11.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017_PS	SINAPI	M2	432,65	72,46	31.349,82
12	**ESQUADRIAS**						**52.667,30**
12.1	**PORTAS**						**33.458,88**
12.1.1	S03540	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	ORSE	un	17,00	1.507,95	25.635,15
12.1.2	S03541	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	un	1,00	1.761,23	1.761,23
12.1.3	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	284,34	284,34
12.1.4	00004917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	4,50	512,39	2.305,76
12.1.5	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	9,03	384,54	3.472,40
12.2	**JANELAS**						**14.351,67**
12.2.1	I003895	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL	SBC	M2	15,00	749,90	11.248,50
12.2.2	112636	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM - PARA BANHEIROS, LAVABOS E CIRCULAÇÃO	SBC	M2	2,10	349,40	733,74
12.2.3	130119	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 25 x 3cm	SBC	M	31,50	75,22	2.369,43
12.3	**GRADE DE PROTEÇÃO**						**4.856,75**

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664,86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0028
Proc. Nº 33 /2022
ASS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
12.3.1	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO P/ JANELAS	SEINFRA	M2	23,09	210,34	4.856,75
13	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**56.439,72**
13.1	**QUADROS E DISJUNTORES**						**1.163,62**
13.1.1	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	142,56	142,56
13.1.2	00013395	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	SINAPI	UN	1,00	588,32	588,32
13.1.3	C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	SEINFRA	UN	1,00	123,64	123,64
13.1.4	S09041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	ORSE	un	1,00	108,58	108,58
13.1.5	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	10,00	11,14	111,40
13.1.6	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00	11,14	89,12
13.2	**PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO**						**29.290,76**
13.2.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	24,00	116,84	2.804,16
13.2.2	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - P/ TOMADAS BAIXA	SINAPI	UN	23,00	145,96	3.357,08
13.2.3	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - P/ TOMADAS MÉDIA	SINAPI	UN	22,00	145,96	3.211,12
13.2.4	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 P/ TOMADAS ALTA	SINAPI	UN	22,00	145,96	3.211,12
13.2.5	S13176	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	un	25,00	94,52	2.363,00
13.2.6	S13148	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	79,00	147,74	11.671,46
13.2.7	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	18,00	148,49	2.672,82
13.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**						**16.087,61**
13.3.1	S03801	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO 16MM², 450/750V / 70°C	ORSE	m	20,00	20,22	404,40
13.3.2	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ ILUMINAÇÃO INTERNA	SINAPI	M	550,00	2,49	1.369,50
13.3.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ TOMADAS DE USO GERAL	SINAPI	M	1.140,00	3,66	4.172,40
13.3.4	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ AR CONDICIONADOS DO HALL DE ATENDIMENTO	SINAPI	M	449,25	7,99	3.589,51
13.3.5	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ AR CONDICIONADOS DO HALL DE ATENDIMENTO	SINAPI	M	820,00	7,99	6.551,80
13.4	**ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS**						**8.062,74**
13.4.1	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	900,00	8,26	7.434,00
13.4.2	S00355	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	ORSE	m	20,00	20,56	411,20
13.4.3	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	217,54	217,54
13.5	**SISTEMA DE ATERRAMENTO**						**1.834,99**
13.5.1	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	SEINFRA	UN	4,00	263,73	1.054,92
13.5.2	C0518	CABO COBRE NU 16MM2	SEINFRA	M	22,00	18,04	396,88
13.5.3	S00353	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	m	15,00	12,56	188,40
13.5.4	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	1,00	124,31	124,31

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA-MA 1119723850

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 00029
Proc. Nº 33 /2022
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
13.5.5	061474	ISOLADORES PARA CABOS DE PARA-RAIOS	SBC	UN	1,00	45,96	45,96
13.5.6	I11379	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	ORSE	un	1,00	24,52	24,52
14	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**						**3.810,36**
14.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL ALTA, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	10,00	145,96	1.459,60
14.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	10,00	24,38	243,80
14.3	I37556S	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	ORSE	un	6,00	25,91	155,46
14.4	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	SINAPI	UN	6,00	228,25	1.369,50
14.5	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	6,00	82,64	495,84
14.6	055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	SBC	UN	2,00	14,36	28,72
14.7	055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA À DIREITA 25x10cm	SBC	UN	2,00	14,36	28,72
14.8	055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA À ESQUERDA 25x10cm	SBC	UN	2,00	14,36	28,72
15	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**						**31.850,31**
15.1	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**						**13.894,94**
15.1.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	20,00	214,28	4.285,60
15.1.2	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	25,00	86,20	2.155,00
15.1.3	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	40,43	80,86
15.1.4	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00	20,95	20,95
15.1.5	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00	44,47	44,47
15.1.6	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00	35,96	35,96
15.1.7	00034640	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	1.078,75	1.078,75
15.1.8	91785	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	120,00	35,13	4.215,60
15.1.9	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	15,00	29,58	443,70
15.1.10	91788	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	10,00	45,29	452,90
15.1.11	052278	CAIXA DE HIDROMETRO	SBC	UN	1,00	622,30	622,30
15.1.12	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	5,00	91,77	458,85
15.2	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**						**16.955,81**
15.2.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	21,00	193,21	4.057,41
15.2.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	4,00	44,94	179,76

Eduardo da Ponte
Engenheiro Civil
CREA 1119723850

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664,86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

000030
Fls
Proc. Nº 33 /2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
15.2.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	85,00	31,99	2.719,15
15.2.4	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	9,00	21,11	189,99
15.2.5	S06386	CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X60CM)	ORSE	un	5,00	291,57	1.457,85
15.2.6	00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	SINAPI	UN	1,00	436,46	436,46
15.2.7	C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	UN	4,00	52,79	211,16
15.2.8	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	14,00	48,95	685,30
15.2.9	98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	3.996,65	3.996,65
15.2.10	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	3.022,08	3.022,08
15.3	**DRENO AR CONDICIONADO**						**999,56**
15.3.1	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	M	70,00	13,58	950,60
15.3.2	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	9,00	5,44	48,96
16	**LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS**						**18.030,40**
16.1	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	284,34	284,34
16.2	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	312,73	625,46
16.3	00001747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE "56 X 33 X 12" CM	SINAPI	UN	1,00	212,86	212,86
16.4	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	62,55	250,20
16.5	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	6,00	741,43	4.448,58
16.6	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	16,00	10,40	166,40
16.7	S04768	CUBA DE EMBUTIR, CIRCULAR, CELITE 10129 OU SIMILAR, INCLUSIVE SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA PARA PIA E ENGATE CROMADO E TORNEIRA	ORSE	un	7,00	471,90	3.303,30
16.8	I02258	TORNEIRA P/ PIA COZINHA D=1/2" (LINHA STANDARD, DECA, REF.1159-C39 OU SIMILAR)	ORSE	un	1,00	161,38	161,38
16.9	I02016	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA OU TANQUE, DECA REF. 1680.C112, ACABAMENTO CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 OU	ORSE	un	1,00	178,60	178,60
16.10	S10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	ORSE	m2	5,08	437,80	2.224,02
16.11	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	12,45	448,14	5.579,34
16.12	S10345	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	ORSE	un	1,00	595,92	595,92
17	**PINTURAS E ACABAMENTOS**						**50.110,43**
17.1	**PINTURA INTERNA**						**23.006,09**
17.1.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	838,72	2,64	2.214,22
17.1.2	180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	M2	838,72	11,53	9.670,44
17.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	838,72	13,26	11.121,43
17.2	**PINTURA EXTERNA**						**18.608,15**
17.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	632,93	2,64	1.670,94
17.2.2	S02283	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA EM FACHADA FRONTAL	ORSE	m2	632,93	13,50	8.544,56

...as Eduardo G. da Ponte
...genheiro Civil
...MA- 1119723850

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.66M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FL 000031
PROC. Nº 33 /2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
17.2.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	632,93	13,26	8.392,65
17.3	**PINTURA DE ESQUADRIAS**						**8.496,19**
17.3.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	155,04	20,14	3.122,51
17.3.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	155,04	13,33	2.066,68
17.3.3	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	155,04	21,33	3.307,00
18	**BASE PARA CAIXA D'ÁGUA**						**5.483,05**
18.1	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**						**395,19**
18.1.1	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	ORSE	m3	3,07	46,30	142,14
18.1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS C/ ARRANQUE	SINAPI	M3	2,56	57,24	146,53
18.1.3	C0096	REATERRO APILOADO	SEINFRA	M3	2,56	41,61	106,52
18.2	**INFRAESTRUTURA**						**2.249,36**
18.2.1	**ALICERCE**						**311,49**
18.2.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	1,27	245,27	311,49
18.2.2	**BLOCOS DE FUNDAÇÃO**						**1.322,22**
18.2.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	0,64	26,66	17,06
18.2.2.2	S07585	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	3,20	51,55	164,96
18.2.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	61,44	13,89	853,40
18.2.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,64	448,12	286,80
18.2.3	**CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR**						**615,65**
18.2.3.1	S07519	FORMA PLANA PARA LAJES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	1,00	38,06	38,06
18.2.3.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	15,80	13,89	219,46
18.2.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	6,81	16,75	114,07
18.2.3.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	0,36	651,59	234,57
18.2.3.5	S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	m2	0,36	26,36	9,49
18.3	**ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO**						**1.147,49**
18.3.1	**PILARES**						**560,03**
18.3.1.1	S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	1,16	51,92	60,23
18.3.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	16,66	12,65	210,75
18.3.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,98	14,29	42,58
18.3.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,55	448,12	246,47
18.3.2	**VIGAS**						**587,46**
18.3.2.1	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	1,00	80,42	80,42
18.3.2.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	15,80	13,89	219,46

Lucas Eduardo Oda da Ponte
Engenheiro Civil
CREA - MA 1119723850

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.66M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
18.3.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	5,54	16,75	92,80
18.3.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,30	448,12	134,44
18.3.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	0,30	201,13	60,34
18.4	**LAJE**						**1.691,01**
18.4.1	S04254	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	ORSE	M2	6,25	212,38	1.327,38
18.4.2	S04849	Impermeabilizaçao com vedapren branco ou similar, para lajes, 06 demaõs	ORSE	m2	6,25	58,18	363,63
19	**SERVIÇOS FINAIS**						**8.126,60**
19.1	I12737	PLACA DA UBSF EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ORSE	m2	4,50	635,87	2.861,42
19.2	S07842	LETRAS EM PVC EXPANDIDO PARA PLACA EM ACM DE FACHADA	ORSE	un	22,00	185,19	4.074,18
19.3	S03239	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ACRÍLICO	ORSE	un	1,00	260,20	260,20
19.4	99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	664,86	1,40	930,80

VALOR BDI TOTAL:	292.098,24
VALOR ORÇAMENTO:	1.013.526,16
VALOR TOTAL:	1.305.624,40

Fls 000032
Proc. Nº 33 /2022
Ass.

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1119723850

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	33.673,92	2,58
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	15.075,41	1,15
3	DEMOLIÇÃO	2.491,50	0,19
4	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	11.335,51	0,87
5	INFRAESTRUTURA	58.887,78	4,51
6	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	39.384,62	3,02
7	ALVENARIA E VEDAÇÕES	135.554,57	10,38
8	COBERTURA	143.918,17	11,02
9	REVESTIMENTO	241.668,45	18,51
10	PAVIMENTAÇÃO	73.668,24	5,64
11	FORRO	31.349,82	2,40
12	ESQUADRIAS	52.667,30	4,03
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	56.439,72	4,32
14	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	3.810,36	0,29
15	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	31.850,31	2,44
16	LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS	18.030,40	1,38
17	PINTURAS E ACABAMENTOS	50.110,43	3,84
18	BASE PARA CAIXA D'ÁGUA	5.483,05	0,42
19	SERVIÇOS FINAIS	8.126,60	0,62
20	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	292.098,24	22,37

VALOR BDI TOTAL:	292.098,24	100,00
VALOR ORÇAMENTO:	1.013.526,16	
VALOR TOTAL:	1.305.624,40	

Fls 000033
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA - MA. 1119723850

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664,66M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COMP 001 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MES)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	54,00000000	100,88	5.447,52
					TOTAL Serviço:	5.447,52
					VALOR:	**5.447,52**

240101 - DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (KM)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000135	Motorista	CAEMA	h	0,17000000	13,88	2,36
B010000097	Servente	CAEMA	H	0,10000000	10,48	1,05
					TOTAL Mão de Obra:	3,41

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
520001	CAMINHÃO CARROCERIA 8 a 10T, VIDA UTIL 10.000H	CAEMA	H	0,00570000	124,61	0,71
					TOTAL Serviço:	0,71
					VALOR:	**4,12**

Fls 000034
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Lucas Eduardo G. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA: 16/11/2022 **BDI:** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FOLHA Nº 0035
Proc. Nº 33 /2022
ASS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	1.405,82	93,58	131.556,64	12,98	12,98	A
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	2.811,64	32,78	92.165,56	9,09	22,07	A
87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	2.811,64	31,84	89.522,62	8,83	30,91	A
92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	771,89	83,27	64.275,28	6,34	37,25	A
87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	623,69	100,76	62.843,00	6,20	43,45	A
94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	771,89	42,95	33.152,68	3,27	46,72	A
COMP 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composiçõe	Serviço	MES	6,00	5.447,52	32.685,12	3,22	49,94	A
96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	SINAPI	Serviço	M2	432,65	72,46	31.349,82	3,09	53,04	B
S07607	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04 - P/ FACHADAS	ORSE	Serviço	m2	335,89	82,24	27.623,59	2,73	55,76	B
S03540	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	ORSE	Serviço	un	17,00	1.507,95	25.635,15	2,53	58,29	B
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	1.611,49	13,89	22.383,60	2,21	60,50	B
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	1.471,65	13,26	19.514,08	1,93	62,43	B
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	2.811,64	6,92	19.456,55	1,92	64,35	B
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	1.321,92	12,65	16.722,29	1,65	66,00	B
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	35,96	448,12	16.114,40	1,59	67,59	B
S13148	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	Serviço	un	79,00	147,74	11.671,46	1,15	68,74	B

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

PMC. Nº 33.2222 — Ass. — Fls. 0036

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I003895	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL	SBC	Material	M2	15,00	749,90	11.248,50	1,11	69,85	B
C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	Serviço	M3	43,98	245,27	10.786,97	1,06	70,91	B
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ AR CONDICIONADOS DO HALL DE ATENDIMENTO	SINAPI	Serviço	M	1.269,25	7,99	10.141,31	1,00	71,91	B
180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	Serviço	M2	838,72	11,53	9.670,44	0,95	72,87	B
S03964	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	ORSE	Serviço	M2	767,86	12,58	9.659,68	0,95	73,82	B
93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	Serviço	M2	10,00	931,50	9.315,00	0,92	74,74	B
92554	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	UN	3,00	2.889,53	8.668,59	0,86	75,59	B
S02283	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA EM FACHADA FRONTAL	ORSE	Serviço	m2	632,93	13,50	8.544,56	0,84	76,44	B
090685	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	SBC	Serviço	M	88,02	88,16	7.759,84	0,77	77,20	B
C1877	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U) PARA FACHADAS	SEINFRA	Serviço	M	335,89	23,10	7.759,06	0,77	77,97	B
S94991S	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - P/ CALÇADA INTERNA - 15 cm	ORSE	Serviço	m3	12,00	622,37	7.468,44	0,74	78,70	B
91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	900,00	8,26	7.434,00	0,73	79,44	B
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	436,89	16,75	7.317,91	0,72	80,16	C
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	34,77	201,13	6.993,29	0,69	80,85	C
92549	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7,5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	UN	4,00	1.723,04	6.892,16	0,68	81,53	C
S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS BALDRAMES COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	Serviço	m2	253,23	26,36	6.675,14	0,66	82,19	C
100360	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	UN	4,00	1.579,70	6.318,80	0,62	82,81	C
C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	Serviço	M2	12,45	448,14	5.579,34	0,55	83,36	C

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S94964S	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	ORSE	Serviço	m3	11,95	465,26	5.559,86	0,55	83,91	C
87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	70,97	72,44	5.141,07	0,51	84,42	C
C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	Serviço	M2	187,35	26,43	4.951,66	0,49	84,91	C
C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO P/ JANELAS	SEINFRA	Serviço	M2	23,09	210,34	4.856,75	0,48	85,39	C
S100327S	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	ORSE	Serviço	m	71,49	67,51	4.826,29	0,48	85,86	C
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	741,43	4.448,58	0,44	86,30	C
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	20,00	214,28	4.285,60	0,42	86,72	C
91785	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	Serviço	M	120,00	35,13	4.215,60	0,42	87,14	C
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ TOMADAS DE USO GERAL	SINAPI	Serviço	M	1.140,00	3,66	4.172,40	0,41	87,55	C
S07842	LETRAS EM PVC EXPANDIDO PARA PLACA EM ACM DE FACHADA	ORSE	Serviço	un	22,00	185,19	4.074,18	0,40	87,95	C
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	21,00	193,21	4.057,41	0,40	88,35	C
98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	3.996,65	3.996,65	0,39	88,75	C
C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	Serviço	M2	9,03	384,54	3.472,40	0,34	89,09	C
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - P/ TOMADAS BAIXA	SINAPI	Serviço	UN	23,00	145,96	3.357,08	0,33	89,42	C
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	155,04	21,33	3.307,00	0,33	89,75	C
S04768	CUBA DE EMBUTIR, CIRCULAR, CELITE 10129 OU SIMILAR, INCLUSIVE SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA PARA PIA E ENGATE CROMADO E TORNEIRA	ORSE	Serviço	un	7,00	471,90	3.303,30	0,33	90,07	C
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 P/ TOMADAS ALTA	SINAPI	Serviço	UN	22,00	145,96	3.211,12	0,32	90,39	C

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1119723850

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CRS Fls 138 Proc. Nº 12022 Ass

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - P/ TOMADAS MÉDIA	SINAPI	Serviço	UN	22,00	145,96	3.211,12	0,32	90,71	C
102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	155,04	20,14	3.122,51	0,31	91,02	C
S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	Serviço	m2	57,61	53,53	3.083,86	0,30	91,32	C
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	3.022,08	3.022,08	0,30	91,62	C
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	200,35	14,29	2.863,00	0,28	91,90	C
I12737	PLACA DA UBSF EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ORSE	Serviço	m2	4,50	635,87	2.861,42	0,28	92,18	C
S12135	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	ORSE	Serviço	m2	154,13	18,35	2.828,29	0,28	92,46	C
93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	Serviço	UN	24,00	116,84	2.804,16	0,28	92,74	C
S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M - 0,30 X 0,50 m	ORSE	Serviço	m3	58,85	46,30	2.724,76	0,27	93,01	C
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	85,00	31,99	2.719,15	0,27	93,28	C
C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	664,86	4,06	2.699,33	0,27	93,54	C
93193	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	56,70	47,58	2.697,79	0,27	93,81	C
93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	Serviço	UN	18,00	148,49	2.672,82	0,26	94,07	C
022907	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO BSE CONCRETO 8CM(SILOS)	SBC	Serviço	M2	150,00	16,61	2.491,50	0,25	94,32	C
130119	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 25 x 3cm	SBC	Serviço	M	31,50	75,22	2.369,43	0,23	94,55	C
S13176	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	ORSE	Serviço	un	25,00	94,52	2.363,00	0,23	94,79	C
00004917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	Material	M2	4,50	512,39	2.305,76	0,23	95,01	C
S10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	ORSE	Serviço	m2	5,08	437,80	2.224,02	0,22	95,23	C

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

PMC. Nº 33 12-0022 Fls 00039 Ass

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	838,72	2,64	2.214,22	0,22	95,45	C
94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	UN	25,00	86,20	2.155,00	0,21	95,66	C
94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	Serviço	M3	34,02	62,53	2.127,27	0,21	95,87	C
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	155,04	13,33	2.066,68	0,20	96,08	C
92545	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	UN	2,00	979,15	1.958,30	0,19	96,27	C
S03541	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	Serviço	un	1,00	1.761,23	1.761,23	0,17	96,44	C
88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	632,93	2,64	1.670,94	0,16	96,61	C
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL ALTA, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	Serviço	UN	10,00	145,96	1.459,60	0,14	96,75	C
S06386	CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X60CM)	ORSE	Serviço	un	5,00	291,57	1.457,85	0,14	96,90	C
101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	Serviço	UN	6,00	228,25	1.369,50	0,14	97,03	C
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ ILUMINAÇÃO INTERNA	SINAPI	Serviço	M	550,00	2,49	1.369,50	0,14	97,17	C
S04254	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	ORSE	Serviço	M2	6,25	212,38	1.327,38	0,13	97,30	C
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	1.308,20	1.308,20	0,13	97,43	C
S93199S	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS. AF_03/2016	ORSE	Serviço	m	37,20	34,95	1.300,14	0,13	97,56	C
S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	Serviço	m2	24,22	51,92	1.257,50	0,12	97,68	C
00034640	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	Material	UN	1,00	1.078,75	1.078,75	0,11	97,79	C
C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	263,73	1.054,92	0,10	97,89	C
C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	1.002,88	1.002,88	0,10	97,99	C
ADM - 011 - 2022	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	Composição	Serviço	KM	240,00	4,12	988,80	0,10	98,09	C

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723860

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FLS. Nº 33 ASS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	70,00	13,58	950,60	0,09	98,18	C
99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	Serviço	M2	664,86	1,40	930,80	0,09	98,27	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA BLOCO. AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	14,94	57,24	855,17	0,08	98,36	C
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	Serviço	M2	30,52	26,66	813,66	0,08	98,44	C
S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	Serviço	un	1,00	750,00	750,00	0,07	98,51	C
112636	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM - PARA BANHEIROS, LAVABOS E CIRCULAÇÃO	SBC	Serviço	M2	2,10	349,40	733,74	0,07	98,58	C
89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	14,00	48,95	685,30	0,07	98,65	C
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	Serviço	M3	19,50	34,70	676,65	0,07	98,72	C
100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	312,73	625,46	0,06	98,78	C
052278	CAIXA DE HIDROMETRO	SBC	Serviço	UN	1,00	622,30	622,30	0,06	98,84	C
S10345	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	ORSE	Serviço	un	1,00	595,92	595,92	0,06	98,90	C
00013395	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	SINAPI	Material	UN	1,00	588,32	588,32	0,06	98,96	C
S11657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	Serviço	m2	11,38	50,11	570,25	0,06	99,01	C
055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	Serviço	UN	6,00	82,64	495,84	0,05	99,06	C
C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	91,77	458,85	0,05	99,11	C
91788	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	Serviço	M	10,00	45,29	452,90	0,04	99,15	C
91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	Serviço	M	15,00	29,58	443,70	0,04	99,20	C
00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	SINAPI	Material	UN	1,00	436,46	436,46	0,04	99,24	C
S00355	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	ORSE	Serviço	m	20,00	20,56	411,20	0,04	99,28	C

Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

PMC 0441
Proc. Nº 325/2022
Ass.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S01428	Calha Pluvial de beiral, Ø 132 x 89mm, PVC, retangular, linha Style Aquapluv, Tigre ou similar, exclusive condutores e acessórios	ORSE	Serviço	m	5,00	81,31	406,55	0,04	99,32	C
S03801	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO 16MM², 450/ 750V / 70°C	ORSE	Serviço	m	20,00	20,22	404,40	0,04	99,36	C
C0518	CABO COBRE NU 16MM2	SEINFRA	Serviço	M	22,00	18,04	396,88	0,04	99,40	C
S04849	Impermeabilizaçao com vedapren branco ou similar, para lajes, 06 demaõs	ORSE	Serviço	m2	6,25	58,18	363,62	0,04	99,44	C
S94990S	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	ORSE	Serviço	m3	0,48	728,28	349,57	0,03	99,47	C
100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	284,34	284,34	0,03	99,50	C
100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	284,34	284,34	0,03	99,53	C
S03239	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ACRÍLICO	ORSE	Serviço	un	1,00	260,20	260,20	0,03	99,55	C
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	62,55	250,20	0,02	99,58	C
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	Serviço	UN	10,00	24,38	243,80	0,02	99,60	C
96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	M3	0,36	651,59	234,57	0,02	99,62	C
97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	217,54	217,54	0,02	99,64	C
00001747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	SINAPI	Material	UN	1,00	212,86	212,86	0,02	99,67	C
C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	52,79	211,16	0,02	99,69	C
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	9,00	21,11	189,99	0,02	99,71	C
S00353	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	Serviço	m	15,00	12,56	188,40	0,02	99,72	C
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	44,94	179,76	0,02	99,74	C
C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm P/ BANHEIROS E LAVABOS	SEINFRA	Serviço	M	2,27	78,83	178,94	0,02	99,76	C
I02016	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA OU TANQUE, DECA REF. 1680.C112, ACABAMENTO CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 OU SIMILAR.	ORSE	Material	un	1,00	178,60	178,60	0,02	99,78	C

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA: 16/11/2022 **BDI:** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

GOVERNO DO ESTADO
Proc. Nº 33/2022
Ass.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	16,00	10,40	166,40	0,02	99,79	C
S07585	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	Serviço	m2	3,20	51,55	164,96	0,02	99,81	C
I02258	TORNEIRA P/ PIA COZINHA D=1/2" (LINHA STANDARD, DECA, REF.1159-C39 OU SIMILAR)	ORSE	Material	un	1,00	161,38	161,38	0,02	99,83	C
I37556S	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "20 X 20" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	ORSE	Material	un	6,00	25,91	155,46	0,02	99,84	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS C/ ARRANQUE	SINAPI	Serviço	M3	2,56	57,24	146,53	0,01	99,86	C
101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	142,56	142,56	0,01	99,87	C
S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	ORSE	Serviço	m3	3,07	46,30	142,14	0,01	99,88	C
96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	UN	1,00	124,31	124,31	0,01	99,90	C
C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	123,64	123,64	0,01	99,91	C
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	10,00	11,14	111,40	0,01	99,92	C
S09041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	ORSE	Serviço	un	1,00	108,58	108,58	0,01	99,93	C
C0096	REATERRO APILOADO	SEINFRA	Serviço	M3	2,56	41,61	106,52	0,01	99,94	C
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	11,14	89,12	0,01	99,95	C
94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	2,00	40,43	80,86	0,01	99,96	C
96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	M2	1,00	80,42	80,42	0,01	99,97	C
89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	9,00	5,44	48,96	0,00	99,97	C
061474	ISOLADORES PARA CABOS DE PARA-RAIOS	SBC	Serviço	UN	1,00	45,96	45,96	0,00	99,97	C
94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	UN	1,00	44,47	44,47	0,00	99,98	C
S07519	FORMA PLANA PARA LAJES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	Serviço	m2	1,00	38,06	38,06	0,00	99,98	C

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA-MA 111923850

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	UN	1,00	35,96	35,96	0,00	99,99	C
055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA À DIREITA 25x10cm	SBC	Serviço	UN	2,00	14,36	28,72	0,00	99,99	C
055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	SBC	Serviço	UN	2,00	14,36	28,72	0,00	99,99	C
055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA À ESQUERDA 25x10cm	SBC	Serviço	UN	2,00	14,36	28,72	0,00	99,99	C
I11379	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	ORSE	Material	un	1,00	24,52	24,52	0,00	100,00	C
94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	UN	1,00	20,95	20,95	0,00	100,00	C
S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	Serviço	m2	0,36	26,36	9,49	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00%	1.013.526,14
Outros	292.098,26
Valor total do Orçamento	1.305.624,40

PMC 00043
Proc. Nº 33/2022
Ass

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1119723850

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	33.673,92	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %		100,00 %
			8.418,48	8.418,48	8.418,48	8.418,48		33.673,92
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	15.075,41	100,00 %					100,00 %
			15.075,41					15.075,41
3	DEMOLIÇÃO	2.491,50	100,00 %					100,00 %
			2.491,50					2.491,50
4	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	11.335,51	100,00 %					100,00 %
			11.335,51					11.335,51
5	INFRAESTRUTURA	58.887,78	70,00 %	30,00 %				100,00 %
			41.221,45	17.666,33				58.887,78
6	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	39.384,62	30,00 %	70,00 %				100,00 %
			11.815,39	27.569,23				39.384,62
7	ALVENARIA E VEDAÇÕES	135.554,57	30,00 %	70,00 %				100,00 %
			40.666,37	94.888,20				135.554,57
8	COBERTURA	143.918,17		70,00 %	30,00 %			100,00 %
				100.742,72	43.175,45			143.918,17
9	REVESTIMENTO	241.668,45		50,00 %	50,00 %			100,00 %
				120.834,23	120.834,22			241.668,45
10	PAVIMENTAÇÃO	73.668,24		25,00 %	50,00 %	25,00 %		100,00 %
				18.417,06	36.834,12	18.417,06		73.668,24
11	FORRO	31.349,82				70,00 %	30,00 %	100,00 %
						21.944,87	9.404,95	31.349,82
12	ESQUADRIAS	52.667,30			30,00 %	70,00 %		100,00 %
					15.800,19	36.867,11		52.667,30
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	56.439,72				100,00 %		100,00 %
						56.439,72		56.439,72
14	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	3.810,36			70,00 %	30,00 %		100,00 %
					2.667,25	1.143,11		3.810,36

Fls 000044
Proc. Nº 33/2022
Ass

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA-MA: 1119723850

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
15	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	31.850,31		20,00 %	60,00 %	20,00 %		100,00 %
				6.370,06	19.110,19	6.370,06		31.850,31
16	LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS	18.030,40				30,00 %	70,00 %	100,00 %
						5.409,12	12.621,28	18.030,40
17	PINTURAS E ACABAMENTOS	50.110,43		10,00 %	25,00 %	65,00 %		100,00 %
				5.011,04	12.527,61	32.571,78		50.110,43
18	BASE PARA CAIXA D'ÁGUA	5.483,05			70,00 %	30,00 %		100,00 %
					3.838,14	1.644,91		5.483,05
19	SERVIÇOS FINAIS	8.126,60					100,00 %	100,00 %
							8.126,60	8.126,60
20	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	292.098,24	12,93 %	39,46 %	25,97 %	18,67 %	2,97 %	100,00 %
			37.768,30	115.261,97	75.857,91	54.534,74	8.675,32	292.098,24
		1.305.624,40	168.792,41	515.179,32	339.063,56	243.760,96	38.828,15	1.305.624,40
			168.792,41	683.971,73	1.023.035,29	1.266.796,25	1.305.624,40	

Fls 000045
Proc. Nº 33/2022
Ass

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1119723850

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664,86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	**Despesas Indiretas**	
AC	Administração central	3,00
S	Garantia/seguros	0,80
R	Riscos	0,97
DF	Despesas Financeiras	0,59
	TOTAL	**5,36**

I	**Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	**13,15**

L	**Lucro Bruto**	
	Lucro	6,16
	TOTAL	**6,16**

BDI = 28,82%

(((1+AC+S+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1

000046
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664,66M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**

B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91	0,00
B2	Feriados	3,96	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,70
B4	13º Salário	10,91	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,64	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	9,99	7,63
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	**46,26**	**17,37**

C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,50	4,97
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,12
C3	Férias Indenizadas	3,65	2,79
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,17	3,95
C5	Indenização Adicional	0,55	0,42
	TOTAL	**16,02**	**12,25**

D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,02	6,39
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,58	0,44
	TOTAL	**17,60**	**6,83**

000047
Fls
Proc. Nº 33/2022
Ass.

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664,86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Horista = 116,68%
Mensalista = 73,25%

A + B + C + D

000048
Fls
Proc. Nº 33/2022
Ass

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664,86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,82	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,45	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,01	6,94
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	**44,84**	**16,65**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,76	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,35	3,35
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,33	2,56
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	TOTAL	**12,95**	**9,98**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,50	6,13
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	TOTAL	**16,92**	**6,46**

Fls 000049
Proc. Nº 33/2022
Ass.

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664,86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Horista = 111,51%
Mensalista = 69,89%

A + B + C + D

Fls 000050
Proc. Nº 33 /2022
Ass.

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 2119723850

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**

Fls 000051
Proc. Nº 33./2022
Ass.

B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05	0,00
B2	Feriados	4,77	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90	0,69
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,65	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	14,17	10,92
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	**51,30**	**20,67**

C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	3,76	2,90
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,09	0,07
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,18	3,22
C5	Indenização Adicional	0,32	0,24
	TOTAL	**8,35**	**6,43**

D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,88	7,61
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,33	0,26
	TOTAL	**19,21**	**7,87**

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664,66M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Horista = 115,66%
Mensalista = 71,77%

A + B + C + D

000052
Fls _____
Proc. Nº 33 /2022
Ass _____

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**16,80**	**16,80**

B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	**44,41**	**16,46**

C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	**14,73**	**11,38**

D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	**7,91**	**3,12**

0000053
PROC. Nº 33 /2022
ASS

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

FIS 00054
Proc. Nº 33 /2022
Ass.

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1119723850

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**

B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	**45,04**	**16,73**

C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,54	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	**12,63**	**9,71**

D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	**8,40**	**3,27**

FIS 000055
Proc. Nº 33/2022
Ass.

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA-MA: 1119723850

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Horista = 83,87%
Mensalista = 47,51%

A + B + C + D

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 000057
Proc. Nº 33 /2022
Ass

PLANTAS E ANEXOS

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220592482

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls 000058
Proc. Nº 33 /2022
Ass.

1. Responsável Técnico

LUCAS EDUARDO OLIVEIRA DA PONTE
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1119723850**
Registro: **1119723850MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: **310**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO Canto Ferreira Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **Zona Rural**
Cidade: **Chapadinha** UF: **MA** CEP: **65500000**
Data de Início: **30/11/2022** Previsão de término: **30/03/2023** Coordenadas Geográficas: **-3,784733, -43,637522**
Finalidade: **Escolar** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	664,86	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	664,86	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	664,86	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	664,86	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	664,86	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	664,86	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	664,86	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	664,86	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	664,86	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	664,86	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORCAMENTO DA U.I JOSÉ DE SOUZA DOS SANTOS, NO POVOADO CANTO FERREIRA COM 664,86

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: CB60w
Impresso em: 05/12/2022 às 10:42:58 por: , ip: 187.0.36.9

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220592482

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCAS EDUARDO OLIVEIRA DA PONTE - CPF: 610.604.543-78

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **02/12/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8304269279**

Fls 000059
Proc. Nº 33/2022
Ass

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: CB60w
Impresso em: 05/12/2022 às 10:42:58 por: , ip: 187.0.36.9

Quadro de janelas (Metros)

Especificação	Código	Dimensões	Quantidade
	B1	0,8 mx0,5 m/P=<varia>	7
	J1	2 mx0,5 m/P=<varia>	15
	PP	1,2 mx1,05 m/P=1,14 m	1
			23

Quadro de portas (Metros)

Especificação	Código	Dimensões	Quantidade
	P1	0,8 mx2,1 m	17
	P2	0,9 mx2,1 m	1
	P3	0,6 mx1,5 m	5
	P4	2 mx2,1 m	1
	P6	0,6 mx2,1 m	1
	PT1	2,3 mx2,1 m	1

Fls 000060
Proc. Nº 33 /2022
Ass

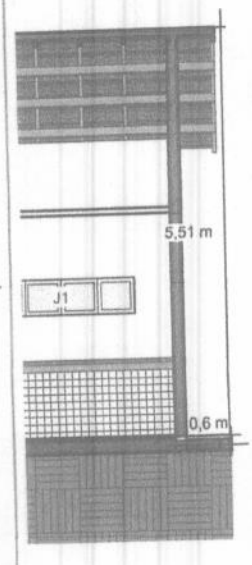

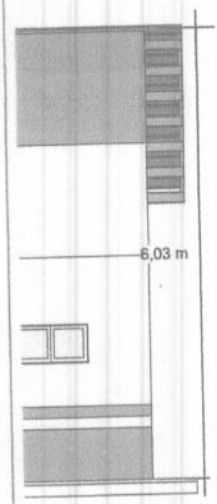

Fls 000061
Proc. Nº 33 /2022
Ass

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Conservando o Desenvolvimento

U.I JOSÉ DE SOUZA DOS SANTOS

OBRA
Projeto Arquitetônico da escola José de Souza dos Santos

LOCAL
Povoado Canto Ferreira

CONTEÚDO DA PRANCHA
Planta de Cortes e Fachada

DATA 29/11/2022

RESP. TEC. Lucas Eduardo Oliveira da Ponte
CREA-MA 1119723850

PRANCHA
02
02

ESCALA: 1:100

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1045 – Centro - CEP: 65.500-000 – Chapadinha/MA
CNPJ. nº 30.887.156/0001-05

Fls 000062
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Chapadinha - MA, 22 de Novembro de 2022.

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadinha.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 01(uma) escola de 08 (oito) salas e demais dependências no Povoado Canto do Ferreira em Chapadinha, com um valor estimado de **R$ 1.305.624,00 (Hum milhão trezentos e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais)**. Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo n° 6239/2022.

Atenciosamente,

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
Chapadinha–MA.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

Fls 00063
Proc. Nº 33/2022
Ass.

DESPACHO

A Sra.
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de empresa especializada para construção de 01(uma) escola de 08 (oito) salas e demais dependências no Povoado Canto do Ferreira em Chapadinha.

02.12.04	**FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA**
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

Chapadinha(MA), 23 de Novembro de 2022.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1045 – Centro - CEP: 65.500-000 – Chapadinha/MA
CNPJ. nº 30.887.156/0001-05

AUTORIZAÇÃO

000064
Fls _____
Proc. Nº 33 /2022
Ass _____

Ilmo. Sr.
Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de processo licitatório, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto, a Contratação de empresa especializada para construção de 01(uma) escola de 08 (oito) salas e demais dependências no Povoado Canto do Ferreira em Chapadinha, de acordo com o disposto na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Chapadinha/MA, 23 de Novembro de 2022.

Atenciosamente,

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
Chapadinha–MA

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Fls 000065
Proc. Nº 33/2022
Ass.

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **LUCIANO DE SOUZA GOMES,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº **5447/2022**
- Modalidade: Regime Diferenciado de Contratação
- Requisitante: Nara da Silva Macedo – Secretária Municipal de Educação.
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para construção de 01(uma) escola de 08 (oito) salas e demais dependências no Povoado Canto do Ferreira em Chapadinha.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total para contratar de **R$ 1.305.624,00 (Hum milhão trezentos e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais).**

Chapadinha - MA, em 25 de Novembro de 2022.

Luciano de Souza Gomes
Portaria nº 358/2021
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 000066
Proc. Nº 33/2022
Ass

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 5447/2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, o Ato de designação do Presidente da CPL e Membros, PORTARIA 358/2021, de 31 de Janeiro de 2021.

Chapadinha - MA, em 29 de Novembro de 2022.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Portaria nº 358/2021
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

DESPACHO

Fls 000067
Proc. Nº 33/2022
Ass

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 5447/2022, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Minuta do Contrato tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para construção de 01(uma) escola de 08 (oito) salas e demais dependências no Povoado Canto do Ferreira em Chapadinha, de acordo com o previsto na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinha/MA, 01 de Dezembro de 2022.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 358/2021

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

Fls 000068
Proc. Nº 33/2022
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC

MINUTA EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 033/2022

Processo Administrativo nº 5447/2022 - Secretaria Municipal de Educação
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Data: ___/___/2022
Horário: ___:___ horas
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

A Prefeitura Municipal de Chapadinha, por intermédio da Comissão, designada pela Portaria nº 358/2021, de 31 de Dezembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade de RDC, na forma eletrônica, para Contratação de empresa especializada para construção de 01(uma) escola de 08 (oito) salas e demais dependências no Povoado Canto do Ferreira em Chapadinha, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições, nos termos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

MINUTA EDITAL

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para construção de 01(uma) escola de 08 (oito) salas e demais dependências no Povoado Canto do Ferreira em Chapadinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
1.3. A licitação será realizada pelo regime de empreitada por preço global, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço.
1.4. O valor total estimado para execução do objeto é de **R$ 1.305.624,00 (Hum milhão trezentos e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais).**
1.5-O prazo de execução do objeto desta licitação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades, observado o cronograma físico-financeiro.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapadinha, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

02.12.04	**FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA**
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

3. DO CREDENCIAMENTO

Fls 000069
Proc. Nº 33 /2022
Ass

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este RDC.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO RDC

4.1. Poderão participar deste RDC interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.A. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.B. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.C. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.D. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.E. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.F. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

000070
Fls
Proc. Nº 33/2022
Ass

4.3.G. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.4.A. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.A.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.A.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.B. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.C. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.D. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.E. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.F. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.G. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.6. As declarações acima mencionadas acima (assinadas em sistema) também deverão compor a documentação de habilitação, caso não sejam apresentadas estará o licitante sujeito às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É vedada a subcontratação do objeto licitado.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

000071
Fls
Proc. Nº33 /2022
Ass

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.4.1.2. valor unitário para cada item da proposta, utilizando 2 (duas) casas decimais para evitar correções futuras na PROPOSTA DE PREÇOS;

6.4.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo, entre outras, as seguintes informações: .... Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração.

6.4.1.4. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da sua apresentação.

6.5. O licitante deverá utilizar, sempre que possível, nos valores propostos, mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução das obras, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto.

6.6. O licitante deverá anexar no momento oportuno os seguintes documentos:

6.6.1. Cronograma físico-financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução e a previsão de reembolso orçamentário estabelecida neste Edital e seus anexos, e incluindo as etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras;

6.6.2. Planilhas de composição analítica das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, discriminando todas as parcelas que o compõem;

6.6.3. Planilha de Composição de Encargos Sociais, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
6.9. É de inteira responsabilidade da licitante obter, dos órgãos competentes, informação sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento objeto desta licitação nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.
6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71,

inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.11. A verificação de conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, após a fase de disputas, nos termos do art. 24, §1º da Lei nº 12.462/11.

7. DA FASE DE DISPUTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O modo de disputa será o **ABERTO E FECHADO**.

7.3. Os licitantes apresentarão suas propostas em sessão pública por meio de lances públicos, sucessivos e decrescentes.

7.4. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.4.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.4.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.4.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.4.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.5. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.5.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.5.2. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.5.3. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.5.4. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.6. Decorrido o prazo fixado, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.6.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais do valor apresentado pela primeira colocada. propostas

7.6.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.6.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances

sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.6.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.7. Encerrada a fase aberta, os licitantes que apresentarem as três melhores propostas oferecerão propostas finais, fechadas.

7.8. Havendo a adoção de fase aberta, com ou sem combinação, os lances seguirão as seguintes regras:

7.8.1. Iniciada a etapa, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

7.8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 100,00 (Cem Reais) em R$ 100,00 (Cem Reais).**

7.8.6. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.8.7. Os lances enviados em desacordo com o item acima serão descartados automaticamente pelo sistema.

7.8.8. Em caso de falha no Sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo presidente da comissão de licitação do RDC, com registro da ocorrência em campo próprio do sistema e comunicação imediatamente à Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

7.8.9. É facultada a apresentação, pelos licitantes, de lances intermediários;

7.8.9.1. São considerados intermediários os lances:

7.8.9.1.1. iguais ou inferiores ao maior já ofertado, mas superiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotado o julgamento pelo critério da maior oferta de preço; ou

7.8.9.1.2. iguais ou superiores ao menor já ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotados os demais critérios de julgamento.

7.8.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.8.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.8.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do

Presidente da Comissão do RDC, que informará, com cinco minutos de antecedência, o horário previsto. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a comissão de licitação e os licitantes.

7.10. No caso de desconexão com a Comissão do RDC, no decorrer da etapa competitiva do RDC, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Comissão do RDC aos participantes.

7.12. Encerrada a fase de apresentação de propostas ou lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.13. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.14. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

7.17. Após a aplicação do disposto no subitem anterior, persistindo o empate entre 2 (duas) ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.17.1. Disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação;

7.17.2. a avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;

7.17.3. Sorteio em sessão pública.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, a Comissão de RDC classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

8.1.1. A comissão de licitação negociará com o licitante melhor classificado condições mais vantajosas.

8.1.2. A negociação acima poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer superior ao orçamento estimado.

8.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. A proposta ajustada ao lance vencedor, deverá ser encaminhada via sistema, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, e deverá conter:

8.2.1. A razão social da proponente, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), mencionando o banco, número da conta corrente e da agência bancária no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame;

8.2.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;

8.2.3. Planilha de composição de custos unitários (analítica) de todos os itens da planilha orçamentária, com os valores adequados ao lance vencedor, em que deverá constar:

a) indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;

b) composição dos custos unitários quando diferirem daqueles constantes dos sistemas de referências adotados nas licitações; e

c) detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES.

8.2.3.1. O referido orçamento analítico deverá ser numerado observando a mesma sequência dos itens da planilha orçamentária.

8.2.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

8.2.3.3. A economicidade da proposta será aferida com base nos custos globais e unitários, conforme art. 42, do Decreto nº 7.581/2011.

8.2.3.3.1. O valor global da proposta não poderá superar o orçamento estimado pela administração pública, com base nos parâmetros previstos nos §§ 3º , 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011.

8.2.3.3.2. No caso de adoção do regime de empreitada por preço unitário ou de contratação por tarefa, os custos unitários dos itens materialmente relevantes das propostas não podem

exceder os custos unitários estabelecidos no orçamento estimado pela administração pública, observadas as seguintes condições:

8.2.3.3.2.1. serão considerados itens materialmente relevantes aqueles de maior impacto no valor total da proposta e que, somados, representem pelo menos oitenta por cento do valor total do orçamento estimado ou que sejam considerados essenciais à funcionalidade da obra ou do serviço de engenharia;

8.2.3.3.2.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado aprovado pela administração pública, poderão ser aceitos custos unitários superiores àqueles constantes do orçamento estimado em relação aos itens materialmente relevantes, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.

8.2.3.3.2.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários, antes de eventual desclassificação.

8.2.3.3.3. No caso de adoção do regime de empreitada por preço global ou de empreitada integral, serão observadas as seguintes condições:

8.2.3.3.3.1. no cálculo do valor da proposta, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos nos §§ 3° , 4° ou 6° do art. 8° da Lei n° 12.462, de 2011, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado;

8.2.3.3.3.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela administração pública, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado no subitem acima.

8.2.3.3.3.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico

Fls 000077
Proc. Nº 33 /2022
Ass

circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários e/ou das etapas, antes de eventual desclassificação.

8.2.3.3.4. Encerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor.

8.2.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

8.2.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

8.2.5. A composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem;

8.2.5.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.2.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

8.2.5.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

8.2.5.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

8.2.5.5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do

BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

8.2.5.6. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

8.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de abertura do certame.

8.2.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço.

8.2.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.2.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.3. Será desclassificada a proposta que:

8.3.1. contenha vícios insanáveis;

8.3.2. não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório;

8.3.3. apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;

8.3.4. não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública; ou

8.3.5. apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável, incluindo previsão de oferta de vantagem não prevista no edital (tais quais financiamentos subsidiados ou a fundo perdido) ou apresentação de preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

8.4. Consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela administração pública, ou,

b) Valor do orçamento estimado pela Administração Pública.

8.4.1. Na situação deste item, a administração deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, mediante diligências na forma deste Edital.

8.4.1.1. Na hipótese acima, o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade

Fls 0000079
Proc. Nº33 /2022
Ass

adotados nas composições de custos unitários.

8.4.2. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

8.5. Sem prejuízo do disposto no item anterior, a Comissão do RDC poderá, de ofício ou mediante provocação fundada de qualquer interessado, realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

8.5.1. Eventual convocação do licitante para envio de documento digital, será por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo de até 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta, caso não cumpra o prazo estabelecido.

8.5.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. O licitante que abandonar o certame ou deixar de enviar a documentação indicada nesta condição será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital e demais legislações pertinentes a matéria.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão de Licitação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Comissão verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade

Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c", "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.2.1.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2.2. Também será admitida a substituição parcial ou total de documentação de habilitação técnica por certificado de pré-qualificação válido quando da solicitação de sua apresentação pela Comissão de Licitação;

9.3. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhar, no prazo de *02 (duas) horas*, documentação válida que comprove o atendimento das exigências de habilitação deste Edital, sob pena de inabilitação, caso não cumpra este prazo, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3.1. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.

9.3.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.3.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.3.3.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.:

9.4. Ressalvado o disposto no item 9.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.4.1. Habilitação jurídica:

9.4.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.1.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.4.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.4.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.4.1.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.4.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.4.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.4.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.4.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante

000082
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Ass

apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.4.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021;

9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.5.2.6. prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual, do domicilio ou sede do licitante, através de:
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.5.2.6.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.5.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

- Certidão Negativa de Débito de ISSQN;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento da sede da licitante.

9.5.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

9.4.4. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.4.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.4.5. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos - quando for o caso, todos, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76, acompanhado, inclusive, por notas explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.4.5.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.4.5.1.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.4.5.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.4.5.2. comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\quad}$$

MODELO

Fls 000084
Proc. Nº 33/2022
Ass

$$SG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.4.5.3. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.4.5.4. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo representante legal da empresa e pelo contador responsável da empresa.

9.4.6. Qualificação Técnica:

9.4.6.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedita pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região a que estiver vinculada a sede a empresa, comprovando que possui habilitação para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto do certame, com a indicação de responsável técnico profissional em ENGENHARIA CIVIL, com habilitação comprovada, mediante acervo, para execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação;

9.5.4.1.1. O visto do CREA-MA em certidão expedida por CREA de outra região (Resolução CONFEA nº 413 de 27 de junho de 1997), será exigido somente a licitante vencedora da licitação antes da assinatura do Contrato.

9.5.4.1.2. Apresentação de um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, e demonstre em sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, que tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresas privadas, serviços com características similares e de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto desta

Fls 000085
Proc. Nº 33/2022
Ass

licitação, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados relevantes ao atendimento do objeto da licitação, conforme tabela abaixo:

ITEM	ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA	UND.	QUANT. MÍNIMA A SER EXIGIDA
1	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60cm aplicada em ambientes de área maior que 10M² AF_06/2014	M²	311,84
2	Talhamento com telha ondulada de fibrocimento E=6MM, com recobrimento lateral de ¼ de onda para telhado com inclinação maio que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. AF_07/2019.	M²	385,94
4	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_12/2021.	M²	702,91

9.4.6.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

9.4.6.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

9.4.6.4. No decorrer da execução da obra ou do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

9.4.6.5. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

9.4.6.6. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

000086
Fls
Proc. Nº33 /2022
Ass

9.4.6.7. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

9.4.6.8. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura

9.4.6.9. Declaração da Empresa que visitou o local onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos:

9.4.6.9.1. **Fica a critério da licitante a visita aos locais das obras**, obtendo para si, às suas expensas e sob sua responsabilidade, todas as informações necessárias à preparação de sua documentação e proposta, vedadas proposições posteriores de modificação do valor, prazo ou outras condições ou, ainda, alegações de prejuízos ou reivindicações sob pretexto de insuficiência de informações acerca do objeto deste Edital.

9.4.6.9.2. Para todos os efeitos, considera-se que a licitante tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços, equipamentos, fornecimentos e demais condições que possam afetar sua execução; dos materiais que serão utilizados; e dos acessos aos locais onde serão prestados os serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto desta licitação.

9.4.6.10. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

9.4.6.10.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

9.4.6.10.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados

indicados;

9.4.6.10.3. *A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;*

9.4.6.10.4. *O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;*

9.4.6.10.5. *A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e*

9.4.6.10.6. *Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;*

9.4.6.10.7. *A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.*

9.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.5.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

9.6.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a

Fls 000088
Proc. Nº 33/2022
Ass

Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.10. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. OUTRAS COMPROVAÇÕES

10.1. Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciamento) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone).

10.2. O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.

10.3. Caso haja dúvidas sobre a veracidade da Declaração de Localização e Funcionamento com fotos (Georreferenciadas), o Pregoeiro e Equipe de apoio ou autoridade competente poderá designar a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta. (Lei nº 8.666/93 Art. 43, § 3º).

10.4. Declaração expedida pela licitante, sob as penas da lei, que dispõe dos equipamentos, insumos e instalações indispensáveis para execução do objeto desta licitação;

10.5. Todos os documentos ou declarações técnicas devem conter identificação e assinatura do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pela Licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, poderá o licitante, que desejar apresentar recurso, manifestar a intenção de recorrer imediatamente após o término de cada sessão, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.1.1. São suscetíveis de recurso neste momento as seguintes decisões:

11.1.1.1. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

11.1.1.2. julgamento das propostas;

Fls 000089
Proc. Nº 33 /2022
Ass

11.1.2. Independentemente do momento de realização do ato a ser recorrido, o recurso deverá ser apresentado nesta fase recursal única.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Comissão de Licitação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento a Comissão de Licitação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de cinco dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros cinco dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2.4. A competência e prazo para análise do recurso observará o disposto no art. 56 do Decreto nº 7.581, de 2011.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Finalizada a fase recursal, a administração pública poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

12.2. Exaurida a negociação acima, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente poderá:

12.2.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;

12.2.2. anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;

12.2.3. revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou,

12.2.4. adjudicar o objeto, homologar a licitação e convocar o licitante vencedor para a assinatura do contrato, preferencialmente em ato único.

12.3. Caberá recurso no prazo de cinco dias úteis contado a partir da data da anulação ou revogação da licitação, observado o disposto no item 11 desse edital, no que couber.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei

nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares assinar o contrato nas condições ofertadas pelo licitante originalmente vencedor.

14.5.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos acima, a administração pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de

classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico.

18. DO PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

17.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);

b) Inscrição no CEI (INSS);

c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;

d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

17.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

17.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

17.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

Fls 000092
Proc. Nº 33 /2022
Ass

VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

17.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.
17.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

17.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 47 da Lei nº 12.462, de 2011, o licitante que:

19.1.1. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no item 14.6 deste Edital;

19.1.2. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;

19.1.3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.4. não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

19.1.5. fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;

19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou

19.1.7. der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

19.2. Considera-se comportamento inidôneo a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.3. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar

Fls 000093
Proc. Nº 33 /2022
Ass

com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

19.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das demais cominações legais.

19.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

19.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 12.462, de 2011, e subsidiariamente nas Leis nº 8.666, de 1993 e 9.784, de 1999.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Projeto Básico.

Fls 000094
Proc. Nº 33/2022
Ass.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica (Portal de Compras Publicas – www.portaldecomrpaspublicas.com.br), pelo e-mail: cplchapadinha2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – CEP: 65.500-000, Chapadinha/MA.

20.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Licitação até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do RDC divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Licitação.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão de Licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço www.tce.ma.gov.br/sacop, lidos e obtidos no endereço: Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro –Chapadinha/MA, nos dias úteis no horário de 08:00 as 12:00 horas.

21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.12.1.ANEXO I – Projeto Básico;

21.12.2.ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

21.12.3.ANEXO III – Planilha de Custos e Formação de Preços

21.12.4.ANEXO IV – Composição do BDI;

21.12.5.ANEXO V – Cronograma Físico-Financeiro

Chapadinha/MA, ____ de _____ de 2022.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fls 000096
Proc. Nº 33 /2022
Ass

ANEXO (PROJETO BÁSICO)

MINUTA

Fls 000097
Proc. Nº 33 /2022
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

ANEXO II

CONTRATO Nº ____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA _____ PARA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº_____ com sede na _____, Chapadinha/MA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ....., e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

MINUTA EDITAL

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para construção de 01(uma) escola de 08 (oito) salas e demais dependências no Povoado Canto do Ferreira em Chapadinha, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../.....

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de ..... *(indicar o prazo de execução),* cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R$ ..... (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.12.04	**FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA**
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);

b) Inscrição no CEI (INSS);

c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;

d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

MINUTA DIGITAL

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.
5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R$ _____ (_____), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando pela _____ (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).
7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.
7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA ficará obrigada a adotar as necessárias providências.
7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:
a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

MINUTA

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitarão, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.
8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.
8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.
8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.
8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:
a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

MINUTA EDITAL

b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
e) manter no local da obra o livro "Diário de Ocorrências", com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos à contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
u) selecionar, recutrar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observandos os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as

MINUTA EDITAL

000102
Fls _____
Proc. Nº 33 /2022
Ass _____

prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;

x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).

y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.

z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

MINUTA EDITAL

12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2022.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei n.º 12.462, de 2011, e no Decreto n.º 7.581, de 2011.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência

MINUTA EDITAL

especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em-atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto n.º 7.581/2011.

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto n.º 7.581/2011.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.462, de 2011, no Decreto nº 7.581, de 2011, na Medida Provisória nº 961, de 2022, na Lei n.º 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

MINUTA EDITAL

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinha/MA, ___ de _____ de 2022.

Fls 000105
Proc. Nº 33 /2022
Ass

_____
Representante legal da CONTRATANTE

_____
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome:
CPF:

Assinatura: _____
Nome:
CPF:

MINUTA EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 0106
Proc. Nº 33/2022
Ass.

Parecer
Processo Administrativo nº 5447.2022
Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA
Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO RDC. LEI Nº 12.462/2011. DECRETO Nº 7.581/2021

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, na qual requer análise jurídica da legalidade de processo de contratação de empresa por meio processo licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratação (RDC), nos termos da Lei nº 12.462/2011.

O processo em comento tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) escola de 08 (oito) salas e demais dependências no Povoado Canto do Ferreira em Chapadinha-MA.

O feito foi inaugurado com a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Nara da Silva Macedo e em anexo o projeto de construção da escola, elaborado pelo Arquiteto – LUCAS EDUARDO O DA PONTE CREA-MA 1119723850.

Nas folhas que seguiram foram anexados: a autorização do projeto básico, assinada pela Secretaria de Educação; dotação orçamentária, declaração de adequação orçamentária e financeira.

Na sequência, a autuação do processo pelo Pregoeiro Municipal, Luciano de Souza Gomes.

O feito então é remetido a esta Assessoria Jurídica, segundo encaminhamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luciano de Souza Gomes para que seja examinado a Minuta de Edital e a Minuta do Contrato.

000107
Fls
Proc. Nº 33/2022
Ass

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "in abstrato", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

> "O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto."

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

A modalidade licitatória por meio de Regime Diferenciado de Contratação objetiva alcançar maior celeridade e ampla competitividade ao certame, garantindo a Administração o acesso a proposta mais vantajosa sob o aspecto técnico técnico e financeiro, está albergado pelo permissivo da Lei nº 12.462/2011, conforme artigo 1º, parágrafo 3º, artigo 3º e artigo 15, inciso II, alínea "a", conforme transcrição a seguir:

Fls 000108
Proc. Nº 33/2022
Ass

Art. 1º É instituído o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização:

(...)

§ 3º Além das hipóteses previstas no caput, o RDC também é aplicável às licitações e aos contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino e de pesquisa, ciência e tecnologia.

Art. 15. Será dada ampla publicidade aos procedimentos licitatórios e de pré-qualificação disciplinados por esta Lei, ressalvadas as hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, devendo ser adotados os seguintes prazos mínimos para apresentação de propostas, contados a partir da data de publicação do instrumento convocatório:

(...)

II - para a contratação de serviços e obras:

a) 15 (quinze) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento pelo menor preço ou pelo maior desconto;

A assim, a descrição do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei, infra-assinado, verifica-se que a modalidade da RDC é modalidade excepcional de contratação pública, que deve ser interpretada restritamente.

Sendo um regime jurídico excepcional de contratação pública que deve ser interpretado restritivamente.

Discorrendo acerca da abrangência da expressão "obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino" tal regime não é mais exclusivo para os contratos relacionados a Copa do Mundo e jogos Olímpicos.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 00109
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Em análise ao edital verifica-se que foram assegurados todos os mecanismos de controle social (impugnação), conhecimento do objeto a ser contratação (vista técnica), acesso aos locais da futura prestação do serviço e ampla participação a quaisquer interessados, obedecidos as orientações legais.

Observa-se que a garantia de tratamento diferenciado aos licitantes que ostentem as condições previstas na Lei Complementar 123/06, ampliando a participação de interessados, favorecendo ampla concorrência e a concretização de contratação mais vantajosa possível de acordo com o critério menor preço global.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, concluo que o certame em análise, manifestamo-nos, portanto, favoráveis à legalidade da minuta do edital e anexos e a realização do certame nessa modalidade na forma, desde que observadas as colocações postas acimas.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de chancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submeto à douta apreciação superior.

Encaminhem-se os autos a CPL desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Chapadinha, 02 de dezembro de 2022.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA
Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica

Fls 000110
Proc. Nº 33/2022
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC

EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 033/2022

Processo Administrativo nº 5447/2022 - Secretaria Municipal de Educação
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Data: 27/12/2022
Horário: 08:30 horas
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

A Prefeitura Municipal de Chapadinha, por intermédio da Comissão, designada pela Portaria nº 358/2021, de 31 de Dezembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade de RDC, na forma eletrônica, para Contratação de empresa especializada para construção de 01(uma) escola de 08 (oito) salas e demais dependências no Povoado Canto do Ferreira em Chapadinha, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições, nos termos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para construção de 01(uma) escola de 08 (oito) salas e demais dependências no Povoado Canto do Ferreira em Chapadinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
1.3. A licitação será realizada pelo regime de empreitada por preço global, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço.
1.4. O valor total estimado para execução do objeto é de **R$ 1.305.624,00 (Hum milhão trezentos e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais).**
1.5-O prazo de execução do objeto desta licitação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades, observado o cronograma físico-financeiro.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapadinha, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

02.12.04	**FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA**
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

3. DO CREDENCIAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este RDC.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO RDC

4.1. Poderão participar deste RDC interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.A. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.B. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.C. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.D. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.E. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.F. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

Fls 000112
Proc. Nº 33/2022
Ass

4.3.G. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.4.A. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.A.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.A.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.B. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.C. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.D. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.E. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.F. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.G. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.6. As declarações acima mencionadas acima (assinadas em sistema) também deverão compor a documentação de habilitação, caso não sejam apresentadas estará o licitante sujeito às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É vedada a subcontratação do objeto licitado.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

Fls 000113
Proc. Nº 33/2022
Ass

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.4.1.2. valor unitário para cada item da proposta, utilizando 2 (duas) casas decimais para evitar correções futuras na PROPOSTA DE PREÇOS;

6.4.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo, entre outras, as seguintes informações: .... Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração.

6.4.1.4. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da sua apresentação.

6.5. O licitante deverá utilizar, sempre que possível, nos valores propostos, mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução das obras, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto.

6.6. O licitante deverá anexar no momento oportuno os seguintes documentos:

6.6.1. Cronograma físico-financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução e a previsão de reembolso orçamentário estabelecida neste Edital e seus anexos, e incluindo as etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras;

6.6.2. Planilhas de composição analítica das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, discriminando todas as parcelas que o compõem;

6.6.3. Planilha de Composição de Encargos Sociais, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
6.9. É de inteira responsabilidade da licitante obter, dos órgãos competentes, informação sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento objeto desta licitação nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.
6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71,

inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.11. A verificação de conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, após a fase de disputas, nos termos do art. 24, §1º da Lei nº 12.462/11.

7. DA FASE DE DISPUTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O modo de disputa será o **ABERTO E FECHADO**.

7.3. Os licitantes apresentarão suas propostas em sessão pública por meio de lances públicos, sucessivos e decrescentes.

7.4. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.4.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.4.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.4.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.4.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.5. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.5.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.5.2. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.5.3. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.5.4. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.6. Decorrido o prazo fixado, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.6.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais do valor apresentado pela primeira colocada. propostas

7.6.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.6.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances

Fls 000115
Proc. Nº 33 /2022
Ass

sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.6.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.7. Encerrada a fase aberta, os licitantes que apresentarem as três melhores propostas oferecerão propostas finais, fechadas.

7.8. Havendo a adoção de fase aberta, com ou sem combinação, os lances seguirão as seguintes regras:

7.8.1. Iniciada a etapa, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

7.8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 100,00 (Cem Reais) em R$ 100,00 (Cem Reais).**

7.8.6. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.8.7. Os lances enviados em desacordo com o item acima serão descartados automaticamente pelo sistema.

7.8.8. Em caso de falha no Sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo presidente da comissão de licitação do RDC, com registro da ocorrência em campo próprio do sistema e comunicação imediatamente à Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

7.8.9. É facultada a apresentação, pelos licitantes, de lances intermediários;

7.8.9.1. São considerados intermediários os lances:

7.8.9.1.1. iguais ou inferiores ao maior já ofertado, mas superiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotado o julgamento pelo critério da maior oferta de preço; ou

7.8.9.1.2. iguais ou superiores ao menor já ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotados os demais critérios de julgamento.

7.8.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.8.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.8.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do

Presidente da Comissão do RDC, que informará, com cinco minutos de antecedência, o horário previsto. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a comissão de licitação e os licitantes.

7.10. No caso de desconexão com a Comissão do RDC, no decorrer da etapa competitiva do RDC, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Comissão do RDC aos participantes.

7.12. Encerrada a fase de apresentação de propostas ou lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.13. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.14. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

7.17. Após a aplicação do disposto no subitem anterior, persistindo o empate entre 2 (duas) ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.17.1. Disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação;

7.17.2. a avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;

7.17.3. Sorteio em sessão pública.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, a Comissão de RDC classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

8.1.1. A comissão de licitação negociará com o licitante melhor classificado condições mais vantajosas.

Fls 000117
Proc. Nº 33/2022
Ass

8.1.2. A negociação acima poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer superior ao orçamento estimado.

8.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. A proposta ajustada ao lance vencedor, deverá ser encaminhada via sistema, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, e deverá conter:

8.2.1. A razão social da proponente, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), mencionando o banco, número da conta corrente e da agência bancária no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame;

8.2.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;

8.2.3. Planilha de composição de custos unitários (analítica) de todos os itens da planilha orçamentária, com os valores adequados ao lance vencedor, em que deverá constar:

a) indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;

b) composição dos custos unitários quando diferirem daqueles constantes dos sistemas de referências adotados nas licitações; e

c) detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES.

8.2.3.1. O referido orçamento analítico deverá ser numerado observando a mesma sequência dos itens da planilha orçamentária.

8.2.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

8.2.3.3. A economicidade da proposta será aferida com base nos custos globais e unitários, conforme art. 42, do Decreto nº 7.581/2011.

8.2.3.3.1. O valor global da proposta não poderá superar o orçamento estimado pela administração pública, com base nos parâmetros previstos nos §§ 3º , 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011.

8.2.3.3.2. No caso de adoção do regime de empreitada por preço unitário ou de contratação por tarefa, os custos unitários dos itens materialmente relevantes das propostas não podem

Fls 000118
Proc. Nº 33/2022
Ass

exceder os custos unitários estabelecidos no orçamento estimado pela administração pública, observadas as seguintes condições:

8.2.3.3.2.1. serão considerados itens materialmente relevantes aqueles de maior impacto no valor total da proposta e que, somados, representem pelo menos oitenta por cento do valor total do orçamento estimado ou que sejam considerados essenciais à funcionalidade da obra ou do serviço de engenharia;

8.2.3.3.2.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado aprovado pela administração pública, poderão ser aceitos custos unitários superiores àqueles constantes do orçamento estimado em relação aos itens materialmente relevantes, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.

8.2.3.3.2.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários, antes de eventual desclassificação.

8.2.3.3.3. No caso de adoção do regime de empreitada por preço global ou de empreitada integral, serão observadas as seguintes condições:

8.2.3.3.3.1. no cálculo do valor da proposta, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos nos §§ 3º , 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado;

8.2.3.3.3.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela administração pública, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado no subitem acima.

8.2.3.3.3.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico

Fls 000119
Proc. Nº 33 /2022
Ass

circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários e/ou das etapas, antes de eventual desclassificação.

8.2.3.3.4. Encerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor.

8.2.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

8.2.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

8.2.5. A composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem;

8.2.5.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.2.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

8.2.5.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

8.2.5.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

8.2.5.5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do

Fls 000120
Proc. Nº 33 /2022
Ass

BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

8.2.5.6. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

8.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de abertura do certame.

8.2.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço.

8.2.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.2.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.3. Será desclassificada a proposta que:

8.3.1. contenha vícios insanáveis;

8.3.2. não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório;

8.3.3. apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;

8.3.4. não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública; ou

8.3.5. apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável, incluindo previsão de oferta de vantagem não prevista no edital (tais quais financiamentos subsidiados ou a fundo perdido) ou apresentação de preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

8.4. Consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela administração pública, ou,

b) Valor do orçamento estimado pela Administração Pública.

8.4.1. Na situação deste item, a administração deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, mediante diligências na forma deste Edital.

8.4.1.1. Na hipótese acima, o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade

Fls 000121
Proc. Nº 33 /2022
Ass

adotados nas composições de custos unitários.

8.4.2. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

8.5. Sem prejuízo do disposto no item anterior, a Comissão do RDC poderá, de ofício ou mediante provocação fundada de qualquer interessado, realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

8.5.1. Eventual convocação do licitante para envio de documento digital, será por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo de até 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta, caso não cumpra o prazo estabelecido.

8.5.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. O licitante que abandonar o certame ou deixar de enviar a documentação indicada nesta condição será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital e demais legislações pertinentes a matéria.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão de Licitação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Comissão verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade

Fls 000122
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c", "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.2.1.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2.2. Também será admitida a substituição parcial ou total de documentação de habilitação técnica por certificado de pré-qualificação válido quando da solicitação de sua apresentação pela Comissão de Licitação;

9.3. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhar, no prazo de *02 (duas) horas*, documentação válida que comprove o atendimento das exigências de habilitação deste Edital, sob pena de inabilitação, caso não cumpra este prazo, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3.1. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.

9.3.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.3.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.3.3.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.:

9.4. Ressalvado o disposto no item 9.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.4.1. Habilitação jurídica:

9.4.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.1.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.4.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.4.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.4.1.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.4.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.4.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.4.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.4.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante

apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.4.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021;

9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.5.2.6. prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual, do domicilio ou sede da licitante, através de:
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.5.2.6.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.5.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

- Certidão Negativa de Débito de ISSQN;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento da sede da licitante.

9.5.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

9.4.4. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.4.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.4.5. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos - quando for o caso, todos, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76, acompanhado, inclusive, por notas explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.4.5.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.4.5.1.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.4.5.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.4.5.2. comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\qquad}$$

Fls 000126
Proc. Nº 33 /2022
Ass

$$SG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.4.5.3. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.4.5.4. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo representante legal da empresa e pelo contador responsável da empresa.

9.4.6. Qualificação Técnica:

9.4.6.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedita pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região a que estiver vinculada a sede a empresa, comprovando que possui habilitação para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto do certame, com a indicação de responsável técnico profissional em ENGENHARIA CIVIL, com habilitação comprovada, mediante acervo, para execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação;

9.5.4.1.1. O visto do CREA-MA em certidão expedida por CREA de outra região (Resolução CONFEA nº 413 de 27 de junho de 1997), será exigido somente a licitante vencedora da licitação antes da assinatura do Contrato.

9.5.4.1.2. Apresentação de um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, e demonstre em sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, que tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresas privadas, serviços com características similares e de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto desta

licitação, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados relevantes ao atendimento do objeto da licitação, conforme tabela abaixo:

ITEM	ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA	UND.	QUANT. MÍNIMA A SER EXIGIDA
1	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60cm aplicada em ambientes de área maior que 10M² AF_06/2014	M²	311,84
2	Talhamento com telha ondulada de fibrocimento E=6MM, com recobrimento lateral de ¼ de onda para telhado com inclinação maio que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. AF_07/2019.	M²	385,94
4	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_12/2021.	M²	702,91

9.4.6.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;*

9.4.6.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

9.4.6.4. No decorrer da execução da obra ou do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei Federal n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

9.4.6.5. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

9.4.6.6. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Fls 000128
Proc. Nº 33 /2022
Ass

9.4.6.7. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

9.4.6.8. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura

9.4.6.9. Declaração da Empresa que visitou o local onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos:

9.4.6.9.1. **Fica a critério da licitante a visita aos locais das obras**, obtendo para si, às suas expensas e sob sua responsabilidade, todas as informações necessárias à preparação de sua documentação e proposta, vedadas proposições posteriores de modificação do valor, prazo ou outras condições ou, ainda, alegações de prejuízos ou reivindicações sob pretexto de insuficiência de informações acerca do objeto deste Edital.

9.4.6.9.2. Para todos os efeitos, considera-se que a licitante tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços, equipamentos, fornecimentos e demais condições que possam afetar sua execução; dos materiais que serão utilizados; e dos acessos aos locais onde serão prestados os serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto desta licitação.

9.4.6.10. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

9.4.6.10.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

9.4.6.10.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados

000129
Fls
Proc. Nº33 /2022
Ass

indicados;

9.4.6.10.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.4.6.10.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

9.4.6.10.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.4.6.10.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.4.6.10.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.5.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

9.6.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a

000130
Fls
Proc. Nº33 /2022
Ass

Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.10. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. OUTRAS COMPROVAÇÕES

10.1. Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciamento) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone).

10.2. O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.

10.3. Caso haja dúvidas sobre a veracidade da Declaração de Localização e Funcionamento com fotos (Georreferenciadas), o Pregoeiro e Equipe de apoio ou autoridade competente poderá designar a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta. (Lei nº 8.666/93 Art. 43, § 3º).

10.4. Declaração expedida pela licitante, sob as penas da lei, que dispõe dos equipamentos, insumos e instalações indispensáveis para execução do objeto desta licitação;

10.5. Todos os documentos ou declarações técnicas devem conter identificação e assinatura do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pela Licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, poderá o licitante, que desejar apresentar recurso, manifestar a intenção de recorrer imediatamente após o término de cada sessão, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.1.1. São suscetíveis de recurso neste momento as seguintes decisões:

11.1.1.1. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

11.1.1.2. julgamento das propostas;

Fls 000131
Proc. Nº33 /2022
Ass

11.1.2. Independentemente do momento de realização do ato a ser recorrido, o recurso deverá ser apresentado nesta fase recursal única.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Comissão de Licitação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento a Comissão de Licitação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de cinco dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros cinco dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2.4. A competência e prazo para análise do recurso observará o disposto no art. 56 do Decreto nº 7.581, de 2011.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Finalizada a fase recursal, a administração pública poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

12.2. Exaurida a negociação acima, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente poderá:

12.2.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;

12.2.2. anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;

12.2.3. revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou,

12.2.4. adjudicar o objeto, homologar a licitação e convocar o licitante vencedor para a assinatura do contrato, preferencialmente em ato único.

12.3. Caberá recurso no prazo de cinco dias úteis contado a partir da data da anulação ou revogação da licitação, observado o disposto no item 11 desse edital, no que couber.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei

Fls 000132
Proc. Nº 33/2022
Ass

nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares assinar o contrato nas condições ofertadas pelo licitante originalmente vencedor.

14.5.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos acima, a administração pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de

Fls 000133
Proc. Nº 33 /2022
Ass

classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico.

18. DO PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

17.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);

b) Inscrição no CEI (INSS);

c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;

d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

17.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

17.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

17.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

Fls 000134
Proc. Nº 33 /2022
Ass

VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

17.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.
17.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

17.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 47 da Lei nº 12.462, de 2011, o licitante que:

19.1.1. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no item 14.6 deste Edital;

19.1.2. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;

19.1.3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.4. não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

19.1.5. fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;

19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou

19.1.7. der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

19.2. Considera-se comportamento inidôneo a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.3. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar

Fls 000135
Proc. Nº 33 /2022
Ass

com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

19.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das demais cominações legais.

19.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

19.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 12.462, de 2011, e subsidiariamente nas Leis nº 8.666, de 1993 e 9.784, de 1999.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Projeto Básico.

Fls 000136
Proc. Nº 33 /2022
Ass

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica (Portal de Compras Publicas – www.portaldecomrpaspublicas.com.br), pelo e-mail: cplchapadinha2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – CEP: 65.500-000, Chapadinha/MA.

20.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Licitação até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do RDC divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Licitação.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão de Licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Fls 000137
Proc. Nº 33 /2022
Ass

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço www.tce.ma.gov.br/sacop, lidos e obtidos no endereço: Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro –Chapadinha/MA, nos dias úteis no horário de 08:00 as 12:00 horas.

21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.12.1. ANEXO I – Projeto Básico;

21.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

21.12.3. ANEXO III – Planilha de Custos e Formação de Preços

21.12.4. ANEXO IV – Composição do BDI;

21.12.5. ANEXO V – Cronograma Físico-Financeiro

Chapadinha/MA, 06 de Dezembro de 2022.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

Fls 000138
Proc. Nº 33/2022
Ass

ANEXO (PROJETO BÁSICO)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 000139
Proc. Nº 33 /2022
Ass

PROJETO DE ESCOLA DE 8 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO CANTO DO FERRREIRA.

CHAPADINHA - MA / CANTO DO FERREIRA

Chapadinha– MA
NOVEMBRO /2022

Fls 00140
Proc. Nº 33 /2022
Ass

SUMÁRIO

I–MEMORIAL DESCRITO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

II –ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

III – PLANTAS E ANEXOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

FIS 00141
Proc. Nº 33/2022
Ass

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

000142
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Ass

CADERNO DE DESCRIÇÕES TÉCNICAS DA U.I JOSÉ DE SOUZA DOS SANTOS DO POVOADO CANTO FERREIRA NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA

ÍNDICE

Fls 000143
Proc. Nº 33 /2022
Ass

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
COMPOSIÇÃO DE BDI
ENCARGOS SOCIAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
ART
PLANTAS

Fls 000144
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Memorial Descritivo

Fls 000145
Proc. Nº 33 /2022
Ass

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO:

- Proponente: Prefeitura municipal de CHAPADINHA/MA
- Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.I JOSÉ DE SOUZA DOS SANTOS NO POVOADO CANTO FERREIRA DE CHAPADINHA – MA
- Características: Obra pública
- Responsáveis técnicos (projeto):
- Lucas Eduardo Oliveira da Ponte CREA – MA 111972385-0
- Tempo provável para execução da obra: O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 90 dias.

SITUAÇÃO

No município de Chapadinha viu-se a necessidade da reforma e ampliação da U.I José de Souza dos Santos no município, afim de melhorar a qualidade de ensino da cidade, visando um maior conforto.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feito periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.

FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

Nossa proposta é melhorar a qualidade do ambiente, visando logo assim em contribuir com o papel principal de oferecer serviços de qualidade para o município.

OBJETIVO

- Melhorar as condições de ensino;
- Melhorar a função social;

000146
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Ass

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

SERVIÇOS INICIAS

Placa de obra

Será confeccionada a placa da Obra, no empreendimento deverá ser fixada em um local visível e de acordo com as normas do CREA-MA, uma placa de identificação nas dimensões 1,50x2,00m, confeccionada em material resistente às intempéries, contendo informações relativas à obra e a placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade e o fornecimento, serviços de instalação e manutenção durante a execução da obra serão atribuídos ao Empreiteiro. Será instalada uma placa para todo o projeto.

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a afixação das placas de obra e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA.

ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Administração da obra

Despesas Gerais e de Administração local da obra

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

Fls 000147
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Correrão igualmente por conta da Construtora, outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

Manutenção das instalações provisórias acima citadas.

Administração local de obra (engenheiro, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).

Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, guincheiro, etc.

Transportes internos e externos.

Seguro contrafogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.

Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo, ruptura de corpos de prova, etc.

Caberá a Construtora o estudo do custo-benefício quanto ao aproveitamento de água de mina, de chuva, de reciclagem e aproveitamento do entulho e outros redutores de custos e desperdícios.

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)

Antes do início da execução dos serviços todo o terreno deverá ser limpo, capinado, isento de entulho e de quaisquer outros materiais que impeçam o desenvolvimento dos mesmos.

É terminantemente proibida a derrubada de arvores sem a autorização por escrito da fiscalização, registrada no Diário da Obra.

O material proveniente da limpeza será removido ou estocado. A remoção ou estocagem dependerá de sua eventual utilização, a critério da Fiscalização, não sendo permitida a permanência de entulho em limites da área de terraplanagem, ou nos locais que possam provocar obstrução do sistema de drenagem natural ou da obra.

O controle das operações de limpeza será feito pela Fiscalização, após a conclusão dos serviços.

Escavação e carga em material para aterro

A escavação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1119723850

Fls 000148
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Espalhamento de material para aterro

As operações de espalhamento serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra, estando o solo na umidade em torno de ótima.

Compactação de aterro mecânica

As operações de espalhamento serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra, estando o solo na umidade em torno de ótima.

A execução da base compreende as operações de mistura e pulverização, umedecimento ou secagem dos materiais realizados na central de mistura, bem como o espalhamento, compactação e acabamento no terreno devidamente preparado na largura desejada, nas quantidades que permitam, após a compactação, atingir a espessura projetada.

São indicados os seguintes tipos de equipamentos para a execução de Base granular: Motoniveladora pesada com escarificador; carro tanque distribuidor de água; rolos compactadores tipo pé-de-carneiro, liso-vibratório e pneumático; grade de discos; pulvimisturador e central de mistura.

MOVIMENTO DE TERRA

Locação

Para locação da obra deverão ser utilizados marcos e gabaritos que definam o seu perfeito esquadrejamento e alinhamento, estando a Contratada sujeita, a qualquer momento da obra, a correção de todos os serviços executados, em caso de erro da locação.

Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

Escavação manual de valas

A escavação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

Reaterro Manual compactado

Os materiais selecionados para aterros deverão ser de 1º categoria. Deverão ser isentos de matérias orgânicas, micácea e datomácea. Turfas e argilas orgânicas não podem ser empregadas. O aterro deverá ser constituído de solos selecionados dentre os melhores

Lucas Eduardo C. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111979285A

Fls 000149
Proc. Nº 33 /2022
Ass

disponíveis, não se permitindo solos de baixa capacidade de suporte e expansão maior que 2 % (dois por cento).

As operações de aterro compreendem lançamento, espalhamento, umedecimento ou aeração e compactação dos materiais selecionados, estando o solo na umidade em torno de ótima.

Os trabalhos de execução do aterro durante dias chuvosos, deverão ser interrompidos quando a Contratada não conseguir atingir os quesitos mínimos de compactação, ou por determinação da Fiscalização.

INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

Concreto armado Fck 25 MPa, formas armações e desmontagem

NORMAS

A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51 / ABNT e ao Código de Fundações e Escavações;

Ocorrerá por conta da CONTRATADA a execução de todos os escoramentos julgados necessários.

MATERIAIS

- **Aço:**

Conforme NBR-6118/2003 - ABNT:

As barras de aço não apresentarão excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. Caso apresentem algum dos "danos" citados, deverá ser feita limpeza adequada e a sua deverá ser avaliada e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras. Deverá fazer uso de espaçadores de armadura para manter os cobrimentos necessários pedidos em projeto.

A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observando-se, para isto, o cobrimento previsto pela NBR-6118/2003, indicado na tabela da Norma.

Serão adotadas providências no sentido de evitar a oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinicio da concretagem deverão estar limpas e isentas de quaisquer impurezas. A FISCALIZAÇÃO deverá avaliar as esperas antes de sua reutilização.

O aço comum destinado a armar concreto, vulgarmente denominado ferro, obedecerá ao disposto na EB-3/85 (NBR-7480).

As barras de aço torcidas a frio para concreto armado obedecerão também à EB-3 / ABNT.

O aço será do tipo CA50 e CA60.

Lucas Eduardo [illegible]
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

Fls 0150
Proc. Nº 33 /2022
Ass

- **Aglomerantes:**

De cimento; Comum.

- De alta resistência inicial.

Serão de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intacta. O cimento Portland comum para concretos, pastas e argamassas, satisfará rigorosamente à EB-1, MB-1 e MB-516 / ABNT e ao TB-76 / ABNT.

- Agregados (Areia e Brita)

a) Areia

Será quartzoza, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliqüescentes, etc.

A areia para concreto satisfará à EB-4 / ABNT e às necessidades da dosagem para cada caso.

b) Brita

A pedra britada para confecção de concreto deverá satisfazer à EB-4 / ABNT – Agregados para Concreto

- e às necessidades das dosagens adotadas para cada caso. Deverá ser evitado o uso de seixo rolado na execução do concreto.

- **Concreto**

Disposições Gerais

a) O concreto será o produto final resistente e artificialmente obtido pela mistura racional dos seus componentes. Todo concreto estrutural será, de preferência, usinado. Neste caso, a dosagem ficará sob responsabilidade da concreteira.

b) No caso do concreto ser preparado na concreteira, deverá ser observado:

A concreteira apresentará, obrigatoriamente, guias e Notas Fiscais dos materiais fornecidos e dos serviços executados explicitando, além da quantidade de concreto, a hora do seu carregamento, a tensão (mínima 20 Mpa) e sua consistência, esta expressa pelo abatimento do Tronco de Cone;

Não será permitido qualquer tipo de concreto ou argamassa preparado manualmente; A concreteira deverá apresentar laudo com as resistências características do concreto e suas respectivas idades (usualmente 7,14 e 21 dias). Para isso será necessária a retirada de corpos de prova para estudo em laboratório especializado.

c) A compactação será obtida pôr vibração esmerada.

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA

Fls 00151
Proc. Nº 33 /2022
Ass

d) A agulha do vibrador será introduzida rapidamente e retirada com lentidão, sendo de três para um até cinco para um, a relação entre as duas velocidades. e) O período mínimo de vibração é de 20 min/m3 de concreto.

f) As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegidas da ação dos raios solares com sacos, lonas, ou filme opaco de polietileno.

g) Na hipótese de fluir aguada de cimento pôr abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará pôr lançamento com mangueira de água sob pressão. O endurecimento da aguada de cimento sobre o concreto aparente acarretará diferenças de tonalidades.

- Dosagem

a) O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR-6118/2003ABNT.

b) Caso não haja conhecimento do desvio padrão Sn, a CONTRATADA indicará, para efeito da dosagem inicial, o modo como pretende conduzir a construção de acordo com o qual será fixada a resistência média à compressão FCK, seguindo um dos três critérios estabelecidos no item 8.3.1.2 da NBR-6118/2003ABNT

Bloco de concreto armado

Utilizará serviços de lastro de concreto magro E=3cm, fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para sapatas em chapa de madeira compensada E=17mm, 4 utilizações, com armação de aço CA-50 de 16 mm e estribos de aço CA- 60 de 5 mm, executado com concreto FCK=25MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

ALVENARIA E PAINÉIS

Alvenaria de Vedação

As alvenarias serão confeccionadas em tijolos cerâmicos nas dimensões de 09x19x39cm, assentados de meia vez, com juntas de 2cm de forma que a alvenaria proporcione uma estrutura plena e eficaz.

Os níveis das alvenarias estão descritos em projeto executivo.

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA-MA: 1119723850

Fls 000152
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Terão arestas vivas e superfícies ásperas para maior facilidade de aderência da argamassa, devendo a alvenaria ser executada rigorosamente a prumo.

Apresentarão resistência suficiente para suportar os esforços de compressão - nunca inferior a 40 kg/cm².

Serão assentes com argamassa de cimento e barro no traço 1:2:8

Os tijolos deverão ser de primeira qualidade, bem cozido, duros, com dimensões uniformes e não vitrificados. Apresentarão faces planas e arestas vivas.

ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

Portas de madeira

- Materiais:

a) A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto.

b) Semi-ocas: O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças - montante ou pinásio vertical e travessa ou pinásio horizontal – de madeira idêntica à do revestimento da porta com acabamento em massa e pintadas.

- Processo Executivo:

a) as esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

b) serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos.

c) os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

d) os montantes ou pinásios verticais do enquadramento do núcleo terão largura tal que permita, de um lado, o embutimento completo das fechaduras e do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.

e) para a fixação de esquadrias serão empregados grapas metálicas ou buchas plásticas com parafusos.

- FERRAGENS

Locais: Em todas as esquadrias especificadas e indicadas em planta. Materiais:

a) Todas as ferragens especificadas serão novas, na linha latão cromado 075 ou similar.

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

Fls 000153
Proc. Nº 33 /2022
Ass

b) deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas na 1, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre cremonas, dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.

c) as fechaduras deverão ter cubo, lingueta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.

d) as maçanetas serão em latão, tipo alavanca, com seção circular.

e) os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas.

f) as dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;

g) Todas as chaves serão fornecidas em três vias.

Janela e basculante de alumínio

Todos os materiais utilizados nas esquadrias deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto arquitetônico e planilha, e serão isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto indicado.

PISOS

Regularização de base

O lastro de concreto magro será executado com argamassa no traço 1:4:8 (cimento, areia média e brita) e espessura de 10cm, que servirá de recuperação do piso.

Esta regularização deverá ser feita com declividade de 0,5% no mínimo, em direção aos pontos de escoamento de água, no caso da calçada.

Contrapiso/lastro concreto 1:4 c/betoneira e=4cm

O lastro de concreto magro será executado com argamassa no traço 1:3:3 (cimento, areia média e brita) e espessura de 5cm, que servirá como base para colocação do piso. Esta regularização deverá ser feita com declividade de 0,5% no mínimo, em direção aos pontos de escoamento de água.

REVESTIMENTO

Chapisco

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

Fls 000154
Proc. Nº 33/2022
Ass

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço volumétrico 1:3, com espessura máxima de 5mm. A argamassa deverá ser lançada energicamente sobre a superfície a ser chapiscada.

As superfícies a serem chapiscadas, deverão ser previamente molhadas, de forma a evitar a absorção da água necessária à cura da argamassa.

Reboco

O reboco será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia fina) sobre superfícies de alvenaria ou concreto previamente chapiscadas, bem como na colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores.

Emboço

O emboço será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia) sobre superfícies de alvenaria previamente chapiscadas. Nas áreas onde serão aplicados revestimentos.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.

b) Os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.

c) Deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares.

d)Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.

e) As plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.

f) Após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.

g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, de fabricação de boa qualidade, tipo 0,6 KV a 1 KV, ou similar. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 2,5mm2.

h) Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto-fusão.

j) As ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.

k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:

- Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
- Condutores de neutro - Azul claro;
- Condutores de retorno – Cinza;
- Condutores positivos em tensão DC – Vermelho;
- Condutores negativos em tensão DC – Preto;
- Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

Fls 000155
Proc. Nº 33 /2022
Ass

l) Para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm2.
ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES

a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, conduletes e caixas de passagem, conforme projeto.

b) Os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será Ø= 3/4") serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, a partir do quadro de distribuição.

c) Toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de conduletes de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.

d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.

e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra. Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

000156
Fls
Proc. Nº 33/2022
Ass

f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.

h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

ILUMINAÇÃO

a) Será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.

b) Os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.

c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.

d) As luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

a) Deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento de 5/8 "x 3 m, interligadas pôr cordoalha de cobre nu de 50 mm2 através de solda exotérmica. Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm. Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.

b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

a) As especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.

b) Os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.

Lucas Eduardo O. da Paixão
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

Fls 000157
Proc. Nº 33/2022
Ass

c) Os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

CONDUTOS, DUTOS E ACESSÓRIOS

a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.

b) Os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.

c) Os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, conduletes, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

CONDUTORES

a) Os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:

b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos pôr condutores trançados de cobre eletrolítico e isolamento termoplástico anti-chama (PVC), do tipo 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm2 e do 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm2.

LUMINÁRIAS

a) Os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.

b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.

c) Em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto,

d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

EQUIPAMENTOS

Quadros Elétrico (Conforme projeto)

Quadro Geral grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

Fls 000158
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Barramento bifásico In= 50 A;

Barramento de neutro;

Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.

As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

Dispositivos de Manobra e Proteção

Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco.

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monopolares e bipolares.

Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contatores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO

As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações.

Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

PINTURA

Pintura

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1119723850

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas sera em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu fabricante.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos

Fls 000159
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 000160
Proc. Nº 33 /2022
Ass

ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664,86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FIS 00161
Proc. Nº 33 /2022
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						33.673,92
1.1	COMP 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições	MES	6,00	5.447,52	32.685,12
1.2	240101	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	CAEMA	KM	240,00	4,12	988,80
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						15.075,41
2.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	750,00	750,00
2.2	C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	664,86	4,06	2.699,33
2.3	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	M2	10,00	931,50	9.315,00
2.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	1.308,20	1.308,20
2.5	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	1.002,88	1.002,88
3	DEMOLIÇÃO						2.491,50
3.1	022907	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO BSE CONCRETO 8CM(SILOS)	SBC	M2	150,00	16,61	2.491,50
4	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA						11.335,51
4.1	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M - 0,30 X 0,50 m	ORSE	m3	58,85	46,30	2.724,76
4.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA BLOCO. AF_02/2021	SINAPI	M3	14,94	57,24	855,17
4.3	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	187,35	26,43	4.951,66
4.4	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	19,50	34,70	676,65
4.5	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	34,02	62,53	2.127,27
5	INFRAESTRUTURA						58.887,78
5.1	ALICERCE						10.475,48
5.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	42,71	245,27	10.475,48
5.2	SAPATAS ISOLADAS						20.207,77
5.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	29,88	26,66	796,60
5.2.2	S11657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	m2	11,38	50,11	570,25
5.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	956,16	13,89	13.281,06
5.2.4	S94964S	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	ORSE	m3	11,95	465,26	5.559,86
5.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR						28.204,53
5.3.1	S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	m2	30,61	53,53	1.638,55
5.3.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	562,29	13,89	7.810,21
5.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	224,70	16,75	3.763,73
5.3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	12,81	448,12	5.740,42
5.3.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	12,81	201,13	2.576,48
5.3.6	S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS BALDRAMES COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	m2	253,23	26,36	6.675,14
6	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO						39.384,62
6.1	PILARES						20.410,16
6.1.1	S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	23,06	51,92	1.197,28

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664,86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000162
Proc. Nº 33/2022
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
6.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	737,44	12,65	9.328,62
6.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	197,37	14,29	2.820,42
6.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	10,88	448,12	4.875,55
6.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	10,88	201,13	2.188,29
6.2	**CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR**						**18.974,46**
6.2.1	S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	m2	27,00	53,53	1.445,31
6.2.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	567,82	12,65	7.182,92
6.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	199,84	16,75	3.347,32
6.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	10,78	448,12	4.830,73
6.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	10,78	201,13	2.168,18
7	**ALVENARIA E VEDAÇÕES**						**135.554,57**
7.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	1.405,82	93,58	131.556,64
7.2	93193	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	SINAPI	M	56,70	47,58	2.697,79
7.3	S93199S	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS. AF 03/2016	ORSE	m	37,20	34,95	1.300,14
8	**COBERTURA**						**143.918,17**
8.1	**COBERTURA ENTRADA**						**915,22**
8.1.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	4,03	83,27	335,58
8.1.2	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	4,03	42,95	173,09
8.1.3	S01428	Calha Pluvial de beiral, Ø 132 x 89mm, PVC, retangular, linha Style Aquapluv, Tigre ou similar, exclusive condutores e acessórios	ORSE	m	5,00	81,31	406,55
8.2	**EDIFICAÇÃO**						**143.002,95**
8.2.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	767,86	83,27	63.939,70
8.2.2	S03964	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	ORSE	M2	767,86	12,58	9.659,68
8.2.3	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	767,86	42,95	32.979,59
8.2.4	S100327S	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	ORSE	m	71,49	67,51	4.826,29
8.2.5	090685	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	SBC	M	88,02	88,16	7.759,84
8.2.6	92554	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	UN	3,00	2.889,53	8.668,59
8.2.7	100360	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	UN	4,00	1.579,70	6.318,80
8.2.8	92545	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	UN	2,00	979,15	1.958,30

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664,86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 06163
Proc. Nº 33 /2022
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
8.2.9	92549	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7,5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	UN	4,00	1.723,04	6.892,16
9	**REVESTIMENTO**						**241.668,45**
9.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF 06/2014	SINAPI	M2	2.811,64	6,92	19.456,55
9.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	2.811,64	32,78	92.165,56
9.3	87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	2.811,64	31,84	89.522,62
9.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	70,97	72,44	5.141,07
9.5	S07607	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04 - P/ FACHADAS	ORSE	m2	335,89	82,24	27.623,59
9.6	C1877	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U) PARA FACHADAS	SEINFRA	M	335,89	23,10	7.759,06
10	**PAVIMENTAÇÃO**						**73.668,24**
10.1	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	623,69	100,76	62.843,00
10.2	S94990S	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	ORSE	m3	0,48	728,28	349,57
10.3	S94991S	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - P/ CALÇADA INTERNA - 15 cm	ORSE	m3	12,00	622,37	7.468,44
10.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm P/ BANHEIROS E LAVABOS	SEINFRA	M	2,27	78,83	178,94
10.5	S12135	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	ORSE	m2	154,13	18,35	2.828,29
11	**FORRO**						**31.349,82**
11.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017_PS	SINAPI	M2	432,65	72,46	31.349,82
12	**ESQUADRIAS**						**52.667,30**
12.1	**PORTAS**						**33.458,88**
12.1.1	S03540	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	ORSE	un	17,00	1.507,95	25.635,15
12.1.2	S03541	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	un	1,00	1.761,23	1.761,23
12.1.3	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	284,34	284,34
12.1.4	00004917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	4,50	512,39	2.305,76
12.1.5	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	9,03	384,54	3.472,40
12.2	**JANELAS**						**14.351,67**
12.2.1	I003895	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL	SBC	M2	15,00	749,90	11.248,50
12.2.2	112636	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM - PARA BANHEIROS, LAVABOS E CIRCULAÇÃO	SBC	M2	2,10	349,40	733,74
12.2.3	130119	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 25 x 3cm	SBC	M	31,50	75,22	2.369,43
12.3	**GRADE DE PROTEÇÃO**						**4.856,75**

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664,66M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FLS 00164
Proc. Nº 33/2022
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
12.3.1	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO P/ JANELAS	SEINFRA	M2	23,09	210,34	4.856,75
							56.439,72
13	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**1.163,62**
13.1	**QUADROS E DISJUNTORES**						
13.1.1	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	142,56	142,56
13.1.2	00013395	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	SINAPI	UN	1,00	588,32	588,32
13.1.3	C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	SEINFRA	UN	1,00	123,64	123,64
13.1.4	S09041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	ORSE	un	1,00	108,58	108,58
13.1.5	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	10,00	11,14	111,40
13.1.6	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00	11,14	89,12
							29.290,76
13.2	**PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO**						
13.2.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	24,00	116,84	2.804,16
13.2.2	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - P/ TOMADAS BAIXA	SINAPI	UN	23,00	145,96	3.357,08
13.2.3	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - P/ TOMADAS MÉDIA	SINAPI	UN	22,00	145,96	3.211,12
13.2.4	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 P/ TOMADAS ALTA	SINAPI	UN	22,00	145,96	3.211,12
13.2.5	S13176	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	un	25,00	94,52	2.363,00
13.2.6	S13148	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	79,00	147,74	11.671,46
13.2.7	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	18,00	148,49	2.672,82
							16.087,61
13.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**						
13.3.1	S03801	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO 16MM², 450/750V / 70°C	ORSE	m	20,00	20,22	404,40
13.3.2	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ ILUMINAÇÃO INTERNA	SINAPI	M	550,00	2,49	1.369,50
13.3.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ TOMADAS DE USO GERAL	SINAPI	M	1.140,00	3,66	4.172,40
13.3.4	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ AR CONDICIONADOS DO HALL DE ATENDIMENTO	SINAPI	M	449,25	7,99	3.589,51
13.3.5	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ AR CONDICIONADOS DO HALL DE ATENDIMENTO	SINAPI	M	820,00	7,99	6.551,80
							8.062,74
13.4	**ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS**						
13.4.1	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	900,00	8,26	7.434,00
13.4.2	S00355	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	ORSE	m	20,00	20,56	411,20
13.4.3	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	217,54	217,54
							1.834,99
13.5	**SISTEMA DE ATERRAMENTO**						
13.5.1	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	SEINFRA	UN	4,00	263,73	1.054,92
13.5.2	C0518	CABO COBRE NU 16MM2	SEINFRA	M	22,00	18,04	396,88
13.5.3	S00353	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	m	15,00	12,56	188,40
13.5.4	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	1,00	124,31	124,31

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA-MA 1119723850

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FLS 00165
Proc. Nº 33 /2022
ASS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
13.5.5	061474	ISOLADORES PARA CABOS DE PARA-RAIOS	SBC	UN	1,00	45,96	45,96
13.5.6	I11379	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	ORSE	un	1,00	24,52	24,52
14	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**						**3.810,36**
14.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL ALTA, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	10,00	145,96	1.459,60
14.2	97599	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	10,00	24,38	243,80
14.3	I37556S	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	ORSE	un	6,00	25,91	155,46
[illegible]	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	SINAPI	UN	6,00	228,25	1.369,50
14.5	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	6,00	82,64	495,84
14.6	055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	SBC	UN	2,00	14,36	28,72
14.7	055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA À DIREITA 25x10cm	SBC	UN	2,00	14,36	28,72
14.8	055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA À ESQUERDA 25x10cm	SBC	UN	2,00	14,36	28,72
15	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**						**31.850,31**
15.1	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**						**13.894,94**
15.1.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	20,00	214,28	4.285,60
15.1.2	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	25,00	86,20	2.155,00
15.1.3	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	40,43	80,86
15.1.4	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00	20,95	20,95
[illegible]	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00	44,47	44,47
15.1.6	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00	35,96	35,96
15.1.7	00034640	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	1.078,75	1.078,75
15.1.8	91785	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	120,00	35,13	4.215,60
15.1.9	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	15,00	29,58	443,70
15.1.10	91788	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	10,00	45,29	452,90
15.1.11	052278	CAIXA DE HIDROMETRO	SBC	UN	1,00	622,30	622,30
15.1.12	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	5,00	91,77	458,85
15.2	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**						**16.955,81**
15.2.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	21,00	193,21	4.057,41
15.2.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	4,00	44,94	179,76

José Eduardo [illegible] da Ponte
Engenheiro Civil
CREA Nº 1119723850

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664,86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000166
Proc. Nº 33/2022
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
15.2.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	85,00	31,99	2.719,15
15.2.4	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	9,00	21,11	189,99
15.2.5	S06386	CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X60CM)	ORSE	un	5,00	291,57	1.457,85
15.2.6	00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	SINAPI	UN	1,00	436,46	436,46
15.2.7	C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	UN	4,00	52,79	211,16
15.2.8	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	14,00	48,95	685,30
15.2.9	98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	3.996,65	3.996,65
15.2.10	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	3.022,08	3.022,08
15.3	**DRENO AR CONDICIONADO**						**999,56**
15.3.1	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	M	70,00	13,58	950,60
15.3.2	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	9,00	5,44	48,96
16	**LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS**						**18.030,40**
16.1	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	284,34	284,34
16.2	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	312,73	625,46
16.3	00001747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE "56 X 33 X 12" CM	SINAPI	UN	1,00	212,86	212,86
16.4	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	62,55	250,20
[illegible]	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	6,00	741,43	4.448,58
16.6	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	16,00	10,40	166,40
16.7	S04768	CUBA DE EMBUTIR, CIRCULAR, CELITE 10129 OU SIMILAR, INCLUSIVE SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA PARA PIA E ENGATE CROMADO E TORNEIRA	ORSE	un	7,00	471,90	3.303,30
16.8	I02258	TORNEIRA P/ PIA COZINHA D=1/2" (LINHA STANDARD, DECA, REF.1159-C39 OU SIMILAR)	ORSE	un	1,00	161,38	161,38
16.9	I02016	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA OU TANQUE, DECA REF. 1680.C112, ACABAMENTO CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 OU	ORSE	un	1,00	178,60	178,60
16.10	S10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	ORSE	m2	5,08	437,80	2.224,02
16.11	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	12,45	448,14	5.579,34
16.12	S10345	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	ORSE	un	1,00	595,92	595,92
17	**PINTURAS E ACABAMENTOS**						**50.110,43**
17.1	**PINTURA INTERNA**						**23.006,09**
17.1.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	838,72	2,64	2.214,22
17.1.2	180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	M2	838,72	11,53	9.670,44
17.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	838,72	13,26	11.121,43
17.2	**PINTURA EXTERNA**						**18.608,15**
17.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	632,93	2,64	1.670,94
17.2.2	S02283	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA EM FACHADA FRONTAL	ORSE	m2	632,93	13,50	8.544,56

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
MA 111072250

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	118,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FIS 000167
Proc. Nº 33 /2022
Ass.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
17.2.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	632,93	13,26	8.392,65
17.3	**PINTURA DE ESQUADRIAS**						**8.496,19**
17.3.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA, AF_01/2021	SINAPI	M2	155,04	20,14	3.122,51
17.3.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	155,04	13,33	2.066,68
17.3.3	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	155,04	21,33	3.307,00
18	**BASE PARA CAIXA D'ÁGUA**						**5.483,05**
18.1	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**						**395,19**
[illegible].1	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	ORSE	m3	3,07	46,30	142,14
18.1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS C/ ARRANQUE	SINAPI	M3	2,56	57,24	146,53
18.1.3	C0096	REATERRO APILOADO	SEINFRA	M3	2,56	41,61	106,52
18.2	**INFRAESTRUTURA**						**2.249,36**
18.2.1	**ALICERCE**						**311,49**
18.2.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	1,27	245,27	311,49
18.2.2	**BLOCOS DE FUNDAÇÃO**						**1.322,22**
18.2.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	0,64	26,66	17,06
18.2.2.2	S07585	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	3,20	51,55	164,96
18.2.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	61,44	13,89	853,40
18.2.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,64	448,12	286,80
18.2.3	**CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR**						**615,65**
18.2.3.1	S07519	FORMA PLANA PARA LAJES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	1,00	38,06	38,06
[illegible].3.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	15,80	13,89	219,46
18.2.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	6,81	16,75	114,07
18.2.3.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	0,36	651,59	234,57
18.2.3.5	S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	m2	0,36	26,36	9,49
18.3	**ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO**						**1.147,49**
18.3.1	**PILARES**						**560,03**
18.3.1.1	S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	1,16	51,92	60,23
18.3.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	16,66	12,65	210,75
18.3.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,98	14,29	42,58
18.3.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,55	448,12	246,47
18.3.2	**VIGAS**						**587,46**
18.3.2.1	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	1,00	80,42	80,42
18.3.2.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	15,80	13,89	219,46

Lucas Eduardo Da da Ponte
Engenheiro Civil
CREA - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
18.3.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	5,54	16,75	92,80
18.3.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,30	448,12	134,44
18.3.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	0,30	201,13	60,34
18.4	**LAJE**						**1.691,01**
18.4.1	S04254	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	ORSE	M2	6,25	212,38	1.327,38
18.4.2	S04849	Impermeabilizaçao com vedapren branco ou similar, para lajes, 06 demaõs	ORSE	m2	6,25	58,18	363,63
19	**SERVIÇOS FINAIS**						**8.126,60**
19.1	I12737	PLACA DA UBSF EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ORSE	m2	4,50	635,87	2.861,42
19.2	S07842	LETRAS EM PVC EXPANDIDO PARA PLACA EM ACM DE FACHADA	ORSE	un	22,00	185,19	4.074,18
19.3	S03239	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ACRÍLICO	ORSE	un	1,00	260,20	260,20
19.4	99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	664,86	1,40	930,80

VALOR BDI TOTAL:	292.098,24
VALOR ORÇAMENTO:	1.013.526,16
VALOR TOTAL:	1.305.624,40

Fls 000168
Proc. Nº 33/2022
Ass

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1119723850

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	33.673,92	2,58
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	15.075,41	1,15
3	DEMOLIÇÃO	2.491,50	0,19
4	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	11.335,51	0,87
5	INFRAESTRUTURA	58.887,78	4,51
6	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	39.384,62	3,02
7	ALVENARIA E VEDAÇÕES	135.554,57	10,38
8	COBERTURA	143.918,17	11,02
9	REVESTIMENTO	241.668,45	18,51
10	PAVIMENTAÇÃO	73.668,24	5,64
11	FORRO	31.349,82	2,40
12	ESQUADRIAS	52.667,30	4,03
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	56.439,72	4,32
14	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	3.810,36	0,29
15	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	31.850,31	2,44
16	LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS	18.030,40	1,38
17	PINTURAS E ACABAMENTOS	50.110,43	3,84
18	BASE PARA CAIXA D'ÁGUA	5.483,05	0,42
19	SERVIÇOS FINAIS	8.126,60	0,62
20	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	292.098,24	22,37

VALOR BDI TOTAL:	292.098,24	100,00
VALOR ORÇAMENTO:	1.013.526,16	
VALOR TOTAL:	1.305.624,40	

Fls 000169
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1119723850

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664,86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COMP 001 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MES)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	54,00000000	100,88	5.447,52
					TOTAL Serviço:	5.447,52
					VALOR:	5.447,52

240101 - DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (KM)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000135	Motorista	CAEMA	h	0,17000000	13,88	2,36
B010000097	Servente	CAEMA	H	0,10000000	10,48	1,05
					TOTAL Mão de Obra:	3,41

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
520001	CAMINHÃO CARROCERIA 8 a 10T, VIDA UTIL 10.000H	CAEMA	H	0,00570000	124,61	0,71
					TOTAL Serviço:	0,71
					VALOR:	4,12

000170
Fls
Proc. Nº 33/2022
Ass

Lucas Eduardo da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA 1119723850

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FOLHA Nº 33 Proc. Nº Ass.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	1.405,82	93,58	131.556,64	12,98	12,98	A
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	2.811,64	32,78	92.165,56	9,09	22,07	A
87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	2.811,64	31,84	89.522,62	8,83	30,91	A
92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	771,89	83,27	64.275,28	6,34	37,25	A
87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	623,69	100,76	62.843,00	6,20	43,45	A
94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	771,89	42,95	33.152,68	3,27	46,72	A
COMP 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composiçõe	Serviço	MES	6,00	5.447,52	32.685,12	3,22	49,94	A
96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	SINAPI	Serviço	M2	432,65	72,46	31.349,82	3,09	53,04	B
S07607	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04 - P/ FACHADAS	ORSE	Serviço	m2	335,89	82,24	27.623,59	2,73	55,76	B
S03540	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	ORSE	Serviço	un	17,00	1.507,95	25.635,15	2,53	58,29	B
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	1.611,49	13,89	22.383,60	2,21	60,50	B
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	1.471,65	13,26	19.514,08	1,93	62,43	B
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	2.811,64	6,92	19.456,55	1,92	64,35	B
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	1.321,92	12,65	16.722,29	1,65	66,00	B
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	35,96	448,12	16.114,40	1,59	67,59	B
S13148	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	Serviço	un	79,00	147,74	11.671,46	1,15	68,74	B

Lucas Eduardo O. da Ponte

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA: 16/11/2022 **BDI:** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

PROC. Nº 33/2022 Fls. 172 Ass.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I003895	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL	SBC	Material	M2	15,00	749,90	11.248,50	1,11	69,85	B
C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	Serviço	M3	43,98	245,27	10.786,97	1,06	70,91	B
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ AR CONDICIONADOS DO HALL DE ATENDIMENTO	SINAPI	Serviço	M	1.269,25	7,99	10.141,31	1,00	71,91	B
180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	SBC	Serviço	M2	838,72	11,53	9.670,44	0,95	72,87	B
S03964	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	ORSE	Serviço	M2	767,86	12,58	9.659,68	0,95	73,82	B
93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	Serviço	M2	10,00	931,50	9.315,00	0,92	74,74	B
92554	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	UN	3,00	2.889,53	8.668,59	0,86	75,59	B
S02283	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA EM FACHADA FRONTAL	ORSE	Serviço	m2	632,93	13,50	8.544,56	0,84	76,44	B
090685	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	SBC	Serviço	M	88,02	88,16	7.759,84	0,77	77,20	B
C1877	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U) PARA FACHADAS	SEINFRA	Serviço	M	335,89	23,10	7.759,06	0,77	77,97	B
S94991S	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - P/ CALÇADA INTERNA - 15 cm	ORSE	Serviço	m3	12,00	622,37	7.468,44	0,74	78,70	B
91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	900,00	8,26	7.434,00	0,73	79,44	B
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	436,89	16,75	7.317,91	0,72	80,16	C
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	34,77	201,13	6.993,29	0,69	80,85	C
92549	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7,5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	UN	4,00	1.723,04	6.892,16	0,68	81,53	C
S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS BALDRAMES COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	Serviço	m2	253,23	26,36	6.675,14	0,66	82,19	C
100360	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	UN	4,00	1.579,70	6.318,80	0,62	82,81	C
C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	Serviço	M2	12,45	448,14	5.579,34	0,55	83,36	C

Lucas Eduardo O. da Ponte

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA: 16/11/2022 BDI: 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S94964S	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	ORSE	Serviço	m3	11,95	465,26	5.559,86	0,55	83,91	C
87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	70,97	72,44	5.141,07	0,51	84,42	C
C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	Serviço	M2	187,35	26,43	4.951,66	0,49	84,91	C
C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO P/ JANELAS	SEINFRA	Serviço	M2	23,09	210,34	4.856,75	0,48	85,39	C
S100327S	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	ORSE	Serviço	m	71,49	67,51	4.826,29	0,48	85,86	C
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	741,43	4.448,58	0,44	86,30	C
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	20,00	214,28	4.285,60	0,42	86,72	C
91785	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	Serviço	M	120,00	35,13	4.215,60	0,42	87,14	C
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ TOMADAS DE USO GERAL	SINAPI	Serviço	M	1.140,00	3,66	4.172,40	0,41	87,55	C
S07842	LETRAS EM PVC EXPANDIDO PARA PLACA EM ACM DE FACHADA	ORSE	Serviço	un	22,00	185,19	4.074,18	0,40	87,95	C
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	21,00	193,21	4.057,41	0,40	88,35	C
98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	3.996,65	3.996,65	0,39	88,75	C
C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	Serviço	M2	9,03	384,54	3.472,40	0,34	89,09	C
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - P/ TOMADAS BAIXA	SINAPI	Serviço	UN	23,00	145,96	3.357,08	0,33	89,42	C
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	155,04	21,33	3.307,00	0,33	89,75	C
S04768	CUBA DE EMBUTIR, CIRCULAR, CELITE 10129 OU SIMILAR, INCLUSIVE SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA PARA PIA E ENGATE CROMADO E TORNEIRA	ORSE	Serviço	un	7,00	471,90	3.303,30	0,33	90,07	C
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 P/ TOMADAS ALTA	SINAPI	Serviço	UN	22,00	145,96	3.211,12	0,32	90,39	C

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1119723850

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA: 16/11/2022 BDI: 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

PROC. Nº 33/2022 FLS 0001 ASS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - P/ TOMADAS MÉDIA	SINAPI	Serviço	UN	22,00	145,96	3.211,12	0,32	90,71	C
102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	155,04	20,14	3.122,51	0,31	91,02	C
S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	Serviço	m2	57,61	53,53	3.083,86	0,30	91,32	C
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	3.022,08	3.022,08	0,30	91,62	C
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	200,35	14,29	2.863,00	0,28	91,90	C
I12737	PLACA DA UBSF EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ORSE	Serviço	m2	4,50	635,87	2.861,42	0,28	92,18	C
S12135	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	ORSE	Serviço	m2	154,13	18,35	2.828,29	0,28	92,46	C
93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	Serviço	UN	24,00	116,84	2.804,16	0,28	92,74	C
S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M - 0,30 X 0,50 m	ORSE	Serviço	m3	58,85	46,30	2.724,76	0,27	93,01	C
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	85,00	31,99	2.719,15	0,27	93,28	C
C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	664,86	4,06	2.699,33	0,27	93,54	C
93193	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	56,70	47,58	2.697,79	0,27	93,81	C
93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	Serviço	UN	18,00	148,49	2.672,82	0,26	94,07	C
022907	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO BSE CONCRETO 8CM(SILOS)	SBC	Serviço	M2	150,00	16,61	2.491,50	0,25	94,32	C
130119	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 25 x 3cm	SBC	Serviço	M	31,50	75,22	2.369,43	0,23	94,55	C
S13176	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	ORSE	Serviço	un	25,00	94,52	2.363,00	0,23	94,79	C
00004917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	Material	M2	4,50	512,39	2.305,76	0,23	95,01	C
S10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	ORSE	Serviço	m2	5,08	437,80	2.224,02	0,22	95,23	C

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FLS 001175 PROC. Nº 33/2022 ASS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	838,72	2,64	2.214,22	0,22	95,45	C
94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	UN	25,00	86,20	2.155,00	0,21	95,66	C
94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	Serviço	M3	34,02	62,53	2.127,27	0,21	95,87	C
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	155,04	13,33	2.066,68	0,20	96,08	C
92545	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	UN	2,00	979,15	1.958,30	0,19	96,27	C
S03541	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	Serviço	un	1,00	1.761,23	1.761,23	0,17	96,44	C
88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	632,93	2,64	1.670,94	0,16	96,61	C
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL ALTA, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	Serviço	UN	10,00	145,96	1.459,60	0,14	96,75	C
S06386	CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X60CM)	ORSE	Serviço	un	5,00	291,57	1.457,85	0,14	96,90	C
101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	Serviço	UN	6,00	228,25	1.369,50	0,14	97,03	C
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ ILUMINAÇÃO INTERNA	SINAPI	Serviço	M	550,00	2,49	1.369,50	0,14	97,17	C
S04254	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	ORSE	Serviço	M2	6,25	212,38	1.327,38	0,13	97,30	C
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	1.308,20	1.308,20	0,13	97,43	C
S93199S	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS. AF_03/2016	ORSE	Serviço	m	37,20	34,95	1.300,14	0,13	97,56	C
S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	Serviço	m2	24,22	51,92	1.257,50	0,12	97,68	C
00034640	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	Material	UN	1,00	1.078,75	1.078,75	0,11	97,79	C
C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	263,73	1.054,92	0,10	97,89	C
C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	1.002,88	1.002,88	0,10	97,99	C
ADM - 011 - 2022	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	Composição	Serviço	KM	240,00	4,12	988,80	0,10	98,09	C

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA: 16/11/2022 BDI: 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

PMC. Nº 337/2022 FLS. ASS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	70,00	13,58	950,60	0,09	98,18	C
99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	Serviço	M2	664,86	1,40	930,80	0,09	98,27	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA BLOCO. AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	14,94	57,24	855,17	0,08	98,36	C
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	Serviço	M2	30,52	26,66	813,66	0,08	98,44	C
S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	Serviço	un	1,00	750,00	750,00	0,07	98,51	C
112636	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM - PARA BANHEIROS, LAVABOS E CIRCULAÇÃO	SBC	Serviço	M2	2,10	349,40	733,74	0,07	98,58	C
89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	14,00	48,95	685,30	0,07	98,65	C
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	Serviço	M3	19,50	34,70	676,65	0,07	98,72	C
100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	312,73	625,46	0,06	98,78	C
052278	CAIXA DE HIDROMETRO	SBC	Serviço	UN	1,00	622,30	622,30	0,06	98,84	C
S10345	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	ORSE	Serviço	un	1,00	595,92	595,92	0,06	98,90	C
00013395	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	SINAPI	Material	UN	1,00	588,32	588,32	0,06	98,96	C
S11657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	Serviço	m2	11,38	50,11	570,25	0,06	99,01	C
055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	Serviço	UN	6,00	82,64	495,84	0,05	99,06	C
C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	91,77	458,85	0,05	99,11	C
91788	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	Serviço	M	10,00	45,29	452,90	0,04	99,15	C
91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	Serviço	M	15,00	29,58	443,70	0,04	99,20	C
00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	SINAPI	Material	UN	1,00	436,46	436,46	0,04	99,24	C
S00355	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	ORSE	Serviço	m	20,00	20,56	411,20	0,04	99,28	C

Eduardo O. da Ponte

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls: 0001747
Proc. Nº 153/2022
Ass.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S01428	Calha Pluvial de beiral, Ø 132 x 89mm, PVC, retangular, linha Style Aquapluv, Tigre ou similar, exclusive condutores e acessórios	ORSE	Serviço	m	5,00	81,31	406,55	0,04	99,32	C
S03801	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO 16MM², 450/ 750V / 70°C	ORSE	Serviço	m	20,00	20,22	404,40	0,04	99,36	C
C0518	CABO COBRE NU 16MM2	SEINFRA	Serviço	M	22,00	18,04	396,88	0,04	99,40	C
S04849	Impermeabilizaçao com vedapren branco ou similar, para lajes, 06 demaõs	ORSE	Serviço	m2	6,25	58,18	363,62	0,04	99,44	C
S94990S	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	ORSE	Serviço	m3	0,48	728,28	349,57	0,03	99,47	C
100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	284,34	284,34	0,03	99,50	C
100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	284,34	284,34	0,03	99,53	C
S03239	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ACRÍLICO	ORSE	Serviço	un	1,00	260,20	260,20	0,03	99,55	C
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	62,55	250,20	0,02	99,58	C
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	Serviço	UN	10,00	24,38	243,80	0,02	99,60	C
96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	M3	0,36	651,59	234,57	0,02	99,62	C
97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	217,54	217,54	0,02	99,64	C
00001747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	SINAPI	Material	UN	1,00	212,86	212,86	0,02	99,67	C
C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	52,79	211,16	0,02	99,69	C
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	9,00	21,11	189,99	0,02	99,71	C
S00353	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	Serviço	m	15,00	12,56	188,40	0,02	99,72	C
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	44,94	179,76	0,02	99,74	C
C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm P/ BANHEIROS E LAVABOS	SEINFRA	Serviço	M	2,27	78,83	178,94	0,02	99,76	C
I02016	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA OU TANQUE, DECA REF. 1680.C112, ACABAMENTO CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 OU SIMILAR.	ORSE	Material	un	1,00	178,60	178,60	0,02	99,78	C

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FLS 178 Proc Nº 33/2022 Ass

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	16,00	10,40	166,40	0,02	99,79	C
S07585	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	Serviço	m2	3,20	51,55	164,96	0,02	99,81	C
I02258	TORNEIRA P/ PIA COZINHA D=1/2" (LINHA STANDARD, DECA, REF.1159-C39 OU SIMILAR)	ORSE	Material	un	1,00	161,38	161,38	0,02	99,83	C
I37556S	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	ORSE	Material	un	6,00	25,91	155,46	0,02	99,84	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS C/ ARRANQUE	SINAPI	Serviço	M3	2,56	57,24	146,53	0,01	99,86	C
101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	142,56	142,56	0,01	99,87	C
S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	ORSE	Serviço	m3	3,07	46,30	142,14	0,01	99,88	C
96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	UN	1,00	124,31	124,31	0,01	99,90	C
C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	123,64	123,64	0,01	99,91	C
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	10,00	11,14	111,40	0,01	99,92	C
S09041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	ORSE	Serviço	un	1,00	108,58	108,58	0,01	99,93	C
C0096	REATERRO APILOADO	SEINFRA	Serviço	M3	2,56	41,61	106,52	0,01	99,94	C
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	11,14	89,12	0,01	99,95	C
94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	2,00	40,43	80,86	0,01	99,96	C
96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	M2	1,00	80,42	80,42	0,01	99,97	C
89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	9,00	5,44	48,96	0,00	99,97	C
061474	ISOLADORES PARA CABOS DE PARA-RAIOS	SBC	Serviço	UN	1,00	45,96	45,96	0,00	99,97	C
94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	UN	1,00	44,47	44,47	0,00	99,98	C
S07519	FORMA PLANA PARA LAJES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	Serviço	m2	1,00	38,06	38,06	0,00	99,98	C

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA: 16/11/2022 **BDI:** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	UN	1,00	35,96	35,96	0,00	99,99	C
055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA À DIREITA 25x10cm	SBC	Serviço	UN	2,00	14,36	28,72	0,00	99,99	C
055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	SBC	Serviço	UN	2,00	14,36	28,72	0,00	99,99	C
055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA À ESQUERDA 25x10cm	SBC	Serviço	UN	2,00	14,36	28,72	0,00	99,99	C
I11379	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	ORSE	Material	un	1,00	24,52	24,52	0,00	100,00	C
94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	UN	1,00	20,95	20,95	0,00	100,00	C
S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	Serviço	m2	0,36	26,36	9,49	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00%	1.013.526,14
Outros	292.098,26
Valor total do Orçamento	1.305.624,40

FLS 00179
Proc. Nº 33/2022
Ass.

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1119723850

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 **BDI :** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	33.673,92	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %		100,00 %
			8.418,48	8.418,48	8.418,48	8.418,48		33.673,92
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	15.075,41	100,00 %					100,00 %
			15.075,41					15.075,41
3	DEMOLIÇÃO	2.491,50	100,00 %					100,00 %
			2.491,50					2.491,50
4	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	11.335,51	100,00 %					100,00 %
			11.335,51					11.335,51
5	INFRAESTRUTURA	58.887,78	70,00 %	30,00 %				100,00 %
			41.221,45	17.666,33				58.887,78
6	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	39.384,62	30,00 %	70,00 %				100,00 %
			11.815,39	27.569,23				39.384,62
7	ALVENARIA E VEDAÇÕES	135.554,57	30,00 %	70,00 %				100,00 %
			40.666,37	94.888,20				135.554,57
8	COBERTURA	143.918,17		70,00 %	30,00 %			100,00 %
				100.742,72	43.175,45			143.918,17
9	REVESTIMENTO	241.668,45		50,00 %	50,00 %			100,00 %
				120.834,23	120.834,22			241.668,45
10	PAVIMENTAÇÃO	73.668,24		25,00 %	50,00 %	25,00 %		100,00 %
				18.417,06	36.834,12	18.417,06		73.668,24
11	FORRO	31.349,82				70,00 %	30,00 %	100,00 %
						21.944,87	9.404,95	31.349,82
12	ESQUADRIAS	52.667,30			30,00 %	70,00 %		100,00 %
					15.800,19	36.867,11		52.667,30
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	56.439,72				100,00 %		100,00 %
						56.439,72		56.439,72
14	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	3.810,36			70,00 %	30,00 %		100,00 %
					2.667,25	1.143,11		3.810,36

Fls 00180
Proc. Nº 33/2022
Ass

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA: 16/11/2022 **BDI:** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
15	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	31.850,31		20,00 %	60,00 %	20,00 %		100,00 %
				6.370,06	19.110,19	6.370,06		31.850,31
16	LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS	18.030,40				30,00 %	70,00 %	100,00 %
						5.409,12	12.621,28	18.030,40
17	PINTURAS E ACABAMENTOS	50.110,43		10,00 %	25,00 %	65,00 %		100,00 %
				5.011,04	12.527,61	32.571,78		50.110,43
18	BASE PARA CAIXA D'ÁGUA	5.483,05			70,00 %	30,00 %		100,00 %
					3.838,14	1.644,91		5.483,05
19	SERVIÇOS FINAIS	8.126,60					100,00 %	100,00 %
							8.126,60	8.126,60
20	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	292.098,24	12,93 %	39,46 %	25,97 %	18,67 %	2,97 %	100,00 %
			37.768,30	115.261,97	75.857,91	54.534,74	8.675,32	292.098,24
		1.305.624,40	168.792,41	515.179,32	339.063,56	243.760,96	38.828,15	1.305.624,40
			168.792,41	683.971,73	1.023.035,29	1.266.796,25	1.305.624,40	

Fl. 00181
Proc. Nº 33/2022
Ass.

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1119723850

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664,66M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	**Despesas Indiretas**	
AC	Administração central	3,00
S	Garantia/seguros	0,80
R	Riscos	0,97
DF	Despesas Financeiras	0,59
	TOTAL	**5,36**

I	**Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	**13,15**

L	**Lucro Bruto**	
	Lucro	6,16
	TOTAL	**6,16**

BDI = 28,82%

(((1+AC+S+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1

Fls 000182
Proc. Nº 33/2022
Ass

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664,86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**

FLS 0183
Proc. Nº 33/2022
ASS

B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91	0,00
B2	Feriados	3,96	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,70
B4	13º Salário	10,91	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,64	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	9,99	7,63
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	**46,26**	**17,37**

C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,50	4,97
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,12
C3	Férias Indenizadas	3,65	2,79
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,17	3,95
C5	Indenização Adicional	0,55	0,42
	TOTAL	**16,02**	**12,25**

D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,02	6,39
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,58	0,44
	TOTAL	**17,60**	**6,83**

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 — BDI : 26,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Horista = 116,68%
Mensalista = 73,25%

A + B + C + D

Fls 000184
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Lucas Eduardo G. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664,66M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,82	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,45	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,01	6,94
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	**44,84**	**16,65**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,76	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,35	3,35
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,33	2,56
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	TOTAL	**12,95**	**9,98**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,50	6,13
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	TOTAL	**16,92**	**6,46**

FLS 000185
PROC. Nº 33/2022
ASS.

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664,86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Horista = 111,51%
Mensalista = 69,89%

A + B + C + D

Fls 000186
Proc. Nº 33/2022
Ass

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664,86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 — BDI : 26,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**

B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05	0,00
B2	Feriados	4,77	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90	0,69
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,65	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	14,17	10,92
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	**51,30**	**20,67**

C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	3,76	2,90
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,09	0,07
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,18	3,22
C5	Indenização Adicional	0,32	0,24
	TOTAL	**8,35**	**6,43**

D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,88	7,61
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,33	0,26
	TOTAL	**19,21**	**7,87**

Fls 000187
Proc. Nº 33/2022
Ass

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Horista = 115,66%
Mensalista = 71,77%

A + B + C + D

Fls 000188
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.66M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 — BDI : 26,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**16,80**	**16,80**

Fls 000189
Proc. Nº 33/2022
Ass

B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	**44,41**	**16,46**

C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	**14,73**	**11,38**

D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	**7,91**	**3,12**

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.66M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Fls 00190
Proc. Nº 33/2022
Ass

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1119723850

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 08 SALAS E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO CANTO DO FERREIRO
LOCAL:	POVOADO CANTO DO FERREIRO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	664.86M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.963,76

DATA : 16/11/2022 — BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	11/2022
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Horista = 83,87%
Mensalista = 47,51%

A + B + C + D

000191
Fls _____
Proc. Nº 33 /2022
Ass _____

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1119723850

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 0192
Proc. Nº 33/2022
Ass

PLANTAS E ANEXOS

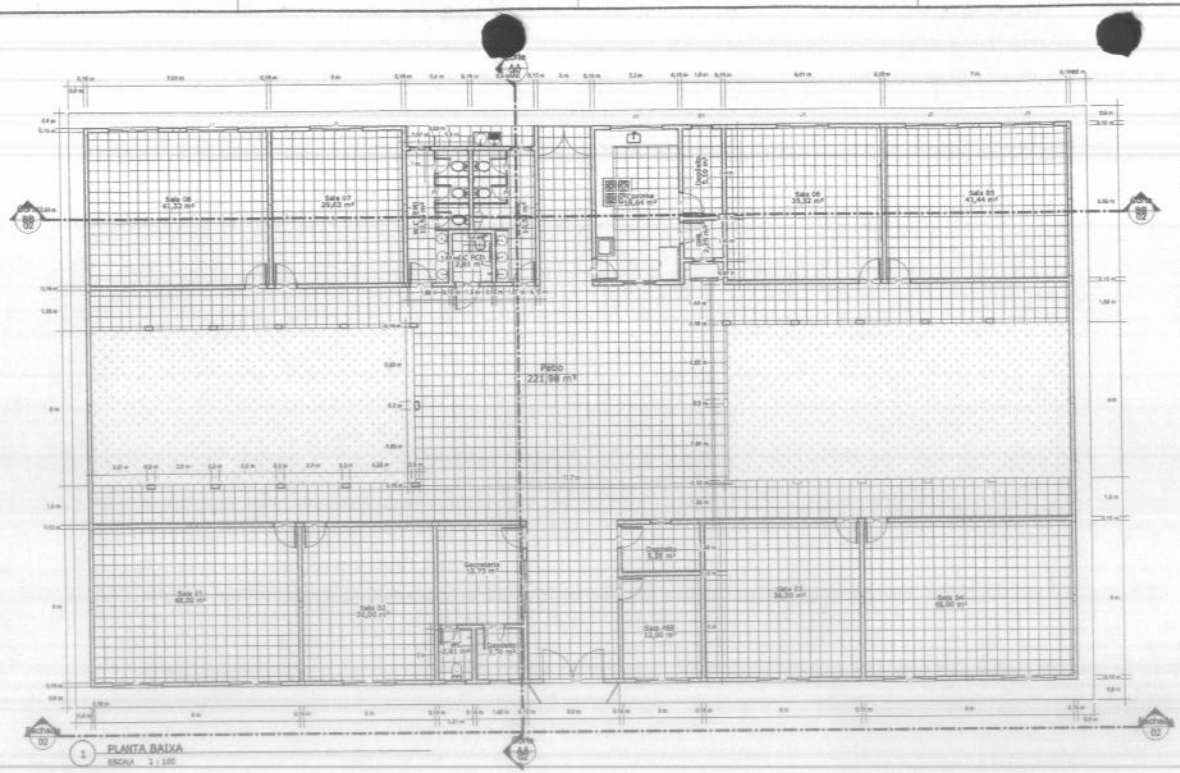

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1 : 100

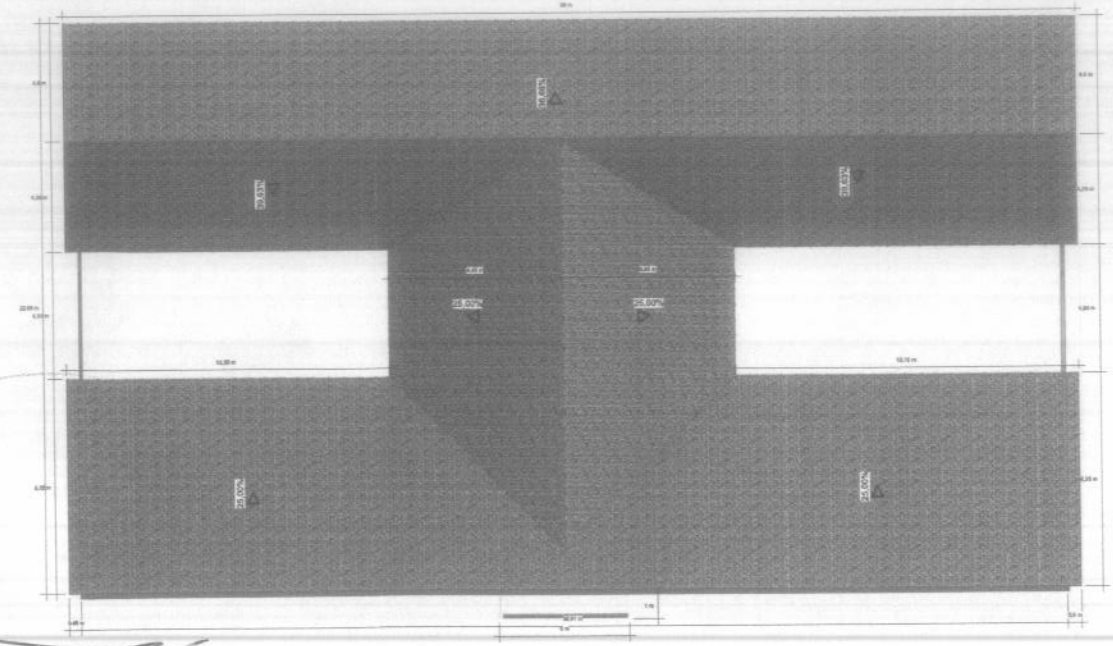

2 COBERTURA
ESCALA 1 : 100

Quadro de janelas (Metros)

Família e tipo (OCULTAR COLUNA)	Especificação	Código	Dimensões	Quantidade
JANELA COM BEIRA BASCULANTE - ED. JOSÉ		J01	0,9 m²x0,5 m²=1,4 m²	7
02_Janela_Correr_4 Folhas_ 1900x1070mm_1		J02	2 m²x1,1 m²= 4 m²	11
JANDE - G1: 150x150		J03	1,5 m²x1,05 m²= 1,15 m	11
Total geral: 29				

Quadro de portas (Metros)

Família e tipo (OCULTAR COLUNA)	Especificação	Código	Dimensões	Quantidade
01_Porta_Madeira Branca_1 Folha: 800x2100mm		P1	1,5 m²x2,1 m	11
01_Porta_Madeira Branca_1 Folha: 900x2100mm		P2	1,9 m²x2,1 m	1
PORTA VENEZIANA DE ABRIR - 1 FOLHA: 80 X 170		P3	1,4 m²x2,1 m	11
04_Correr-Tipo II- SC 1040x2mm_1		P4	2 m²x2,1 m	1
03_Porta_Madeira Branca_1 Folha: 1040x2mm		P5	0,8 m²x2,1 m	1
04_Correr-Tipo II- SC 1040x2mm		P6	2,2 m²x2,1 m	1

Fls 00193
Proc. Nº 33 /2022
Ass

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CHAPADINHA	UE: JOSÉ DE SOUZA DOS SANTOS OBRA: Projeto Arquitetônico da escola José de Souza dos Santos LOCAL: Povoado Canto Ferreira	CONTEÚDO DA PRANCHA: Planta Baixa e Planta de Cobertura	
		DATA: 29/11/2022	PRANCHA: 01 02
		RESP. TÉC.: Lucas Eduardo Oliveira da Penha CREA-MA 111972/D/MA	ESCALA: 1:100

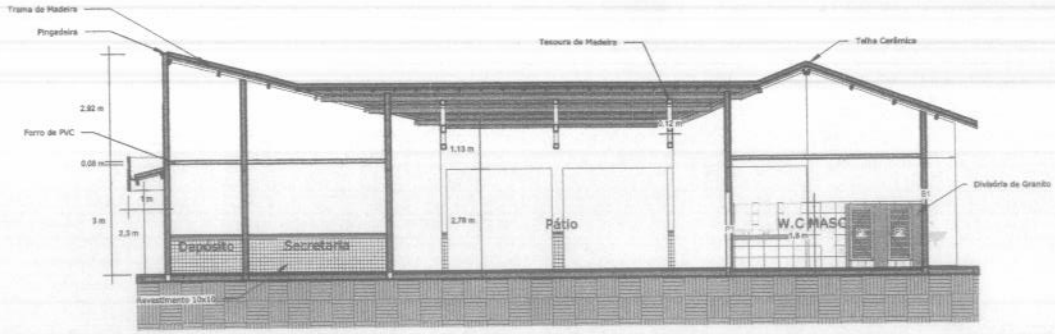

1 Corte AA
ESCALA 1 : 100

2 Corte BB
ESCALA 1 : 100

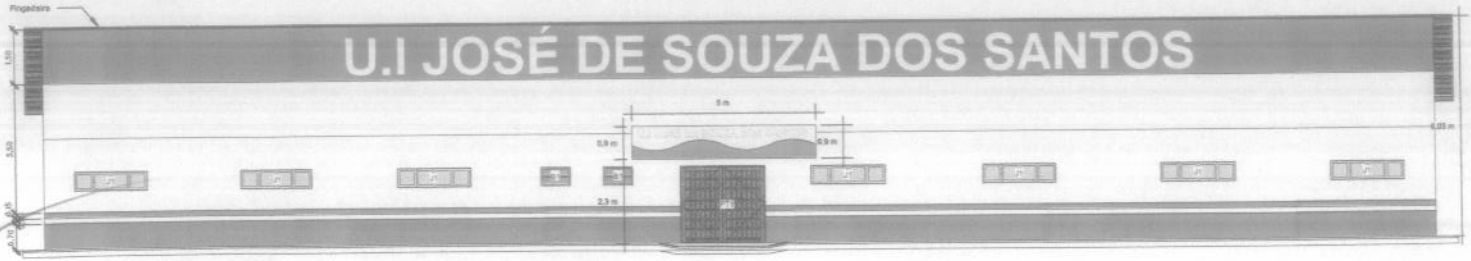

3 Fachada
ESCALA 1 : 100

Fls 00194
Proc. Nº 33 /2022
Ass

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CHAPADINHA	U.I JOSÉ DE SOUZA DOS SANTOS OBRA Projeto Arquitetônico da escola José de Souza dos Santos LOCAL Povoado Canto Ferreira	CONTEÚDO DA PRANCHA Planta de Cortes e Fachada DATA 29/11/2022 RESP. TEC.: Lucas Eduardo Oliveira da Ponte CREA-MA 1119723850 PRANCHA 02 02 ESCALA: 1:100

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220592482

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

000195
Fls
Proc. Nº 33/2022
Ass

1. Responsável Técnico

LUCAS EDUARDO OLIVEIRA DA PONTE
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1119723850**
Registro: **1119723850MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: **310**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO Canto Ferreira Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **Zona Rural**
Cidade: **Chapadinha** UF: **MA** CEP: **65500000**
Data de Início: **30/11/2022** Previsão de término: **30/03/2023** Coordenadas Geográficas: **-3.784733, -43.637522**
Finalidade: **Escolar** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	664,86	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	664,86	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	664,86	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	664,86	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	664,86	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	664,86	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	664,86	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	664,86	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	664,86	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	664,86	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORCAMENTO DA U.I JOSÉ DE SOUZA DOS SANTOS, NO POVOADO CANTO FERREIRA COM 664,86

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: CB60w
Impresso em: 05/12/2022 às 10:42:58 por: , ip: 187.0.36.9

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220592482

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCAS EDUARDO OLIVEIRA DA PONTE - CPF: 610.604.543-78

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **02/12/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8304269279**

Fls 000196
Proc. Nº 33/2022
Ass.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: CB60w
Impresso em: 05/12/2022 às 10:42:58 por: , ip: 187.0.36.9

Fls 000197
Proc. Nº 33/2022
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

ANEXO II

CONTRATO Nº ____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA _____ PARA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº_____ com sede na _____, Chapadinha/MA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ....., e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para construção de 01(uma) escola de 08 (oito) salas e demais dependências no Povoado Canto do Ferreira em Chapadinha, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de ...../...../.....e encerramento em ...../...../.....

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de ..... *(indicar o prazo de execução),* cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

Fls 000198
Proc. Nº 33/2022
Ass

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R$ ..... (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.12.04	**FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA**
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);

b) Inscrição no CEI (INSS);

c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;

d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

000199
Fls
Proc. Nº33 /2022
Ass

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.
5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R$ _____ (_____), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando pela _____ (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).
7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.
7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.
7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:
a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

Fls 200
Proc. Nº 33/2022
Ass

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitarão, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.
8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.
8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.
8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.
8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:
a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

000201
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Ass

b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
e) manter no local da obra o livro "Diário de Ocorrências", com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
u) selecionar, recutrar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observandos os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as

Fls 00202
Proc. Nº 33 /2022
Ass

prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;

x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).

y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.

z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fls 000203
Proc. Nº 33/2022
Ass

12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2022.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei n.º 12.462, de 2011, e no Decreto n.º 7.581, de 2011.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência

000204
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Ass

especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em-atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto n.º 7.581/2011.

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto n.º 7.581/2011.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.462, de 2011, no Decreto nº 7.581, de 2011, na Medida Provisória nº 961, de 2022, na Lei n.º 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinha/MA, ___ de _____ de 2022.

_____

Representante legal da CONTRATANTE

_____

Representante legal da CONTRATADA

000205
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Ass

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome:
CPF:

Assinatura: _____
Nome:
CPF:

Fls 000206
Proc. Nº 33 /2022
Ass

AVISO LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. Proc. Adm nº 5447/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 01(uma) escola de 08 (oito) salas e demais dependências no Povoado Canto do Ferreira em Chapadinha. Abertura: 27/12/2022 às 08:30hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto n° 8.538/2015 da Lei Complementar n° 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce.

Chapadinha/MA, 06 de Dezembro de 2022.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 ANO II EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2999 – Páginas 02

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
02.14.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
02.14.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
02.14.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
02.14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
02.14.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE LEGAL: art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 e DL nº023/2022. SIGNATÁRIOS: Alberto Carlos Pereira Junior, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. Benedito Vieira de Sousa Neto, pela CONTRATADA. Chapadinha/MA, 14 de Junho de 2022.Alberto Carlos Pereira Junior Secretário Municipal de Saúde.

FIS 000207
Proc. Nº 33/2022
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. Proc. Adm nº 5447/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 01(uma) escola de 08 (oito) salas e demais dependências no Povoado Canto do Ferreira em Chapadinha. Abertura: 27/12/2022 às 08:30hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce. Chapadinha/MA, 06 de Dezembro de 2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158

Digitally signed by MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=CHAPADINHA, ou=08714927000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
Date: 2022.12.08 20:16:45 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

RDC ELETRÔNICO Nº 033/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5447/2022

Fls 000208
Proc. Nº 33 /2022
Ass

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:11.451.552/0001-32

FR CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.562/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA

RDC ELETRÔNICO nº 033/2022

Fls 000209
Proc. Nº 33 /2022
Ass

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL/ Chapadinha /MA
REF: **RDC ELETRÔNICO nº 033/2022.**

Prezados Senhores,

A empresa **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 11.451.552/0001-32, estabelecida na Avenida Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) **RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 0226537420020 SSPMA e do CPF nº: 032.204.693-96, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Anajatuba (MA), 23 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396

Assinado de forma digital por RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396
Dados: 2022.12.23 09:40:42 -03'00'

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ n° 11.451.552/0001-32
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
RG N° 0226537420020
CPF N° 032.204.693-96
ADMINISTRADOR

FR CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.562/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA

RDC ELETRÔNICO nº 033/2022.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Fls 000210
Proc. Nº 33 /2022
Ass

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL/ Chapadinha /MA
REF: **RDC ELETRÔNICO nº 033/2022**.

Prezados Senhores,
Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **RDC ELETRÔNICO nº 033/2022**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Anajatuba (MA), 23 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396

Assinado de forma digital por RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396
Dados: 2022.12.23 09:40:06 -03'00'

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ n° 11.451.552/0001-32
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
RG N° 0226537420020
CPF N° 032.204.693-96
ADMINISTRADOR

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

000211
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Ass

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2202288823
NIRE (Sede) 21201215087	**CNPJ** 11.451.552/0001-32	**Data de Ato Constitutivo** 07/01/2010	**Início de Atividade** 21/12/2009

Endereço Completo
Rua AREAL, Nº 1, ZONA RURAL - Anajatuba/MA - CEP 65490-000

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 2439-3/00 - PRODUCAO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E ACO. 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS. 2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS.4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS,ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC.,ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA).4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS.8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS.2342-7/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CERAMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO AZULEJOS E PISOS.4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO.4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES.3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS.2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA.25.99-301 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 25.99-302 - SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS 33.14-702 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 33.14-703 - MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS 33.14-799 - MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 42.92-801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.22-301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 46.63-000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 47.44-001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 43.13400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21500 -INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22301 -INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 71.19701 -SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 81.21400 -LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.30300 -ATIVIDADES PAISAGISTICAS 43.99103 - OBRAS DE ALVENARIA 4742-300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-003 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4642-702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 7739-099 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7732-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4649-408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4761-003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4635-401 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 8111-700 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8122-200 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130-300 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7820-500 LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA 0230-600 ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 3702-900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3812-200 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 7112-000 SERVICOS DE ENGENHARIA 4299-599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - SERVICOS EM GERAL E ARQUITETURA E ETC 4291-000 OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS

Capital Social R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	032.204.693-96	R$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

000212
Fls _____
Proc. Nº 33 /2022
Ass

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2202288823

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	032.204.693-96	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
26/09/2022	20221105816	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 14:05:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XMVJAPL3**.

MAC2202288823

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.451.552/0001-32

Razão Social: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA AREAL, 1 - ZONA RURAL - Anajatuba / Maranhão

Fls 000213
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

FR CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.562/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA

RDC ELETRÔNICO nº 033/2022.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Fls 000214
Proc. Nº 33 /2022
Ass

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL/ Chapadinha /MA
REF: **RDC ELETRÔNICO nº 033/2022**.

A Empresa **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**. Com endereço na Avenida Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba -MA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.451.552/0001-32, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 0226537420020 SSPMA e do CPF nº: 032.204.693-96, DECLARA, para os devidos fins, sob pena das sanções previstas nas leis, que não possui vínculo direto ou indireto com a Administração Pública do Munícipio de Chapadinha /MA, bem como, não possui em seu quadro de pessoal (sócios, funcionários, empregados ou prestadores de serviços) que sejam servidores(as) públicos(as) ativos(as), inativos(as) ou em regime de licença, vinculado(a) à Instituição Pública Contratante.

Anajatuba (MA), 23 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396

Assinado de forma digital por RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396
Dados: 2022.12.23 09:39:31 -03'00'

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ n° 11.451.552/0001-32
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
RG N° 0226537420020
CPF N° 032.204.693-96
ADMINISTRADOR

FR CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.562/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA

Fls 000215
Proc. Nº 33 /2022
Ass

RDC ELETRÔNICO nº 033/2022.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL/ Chapadinha /MA
REF: **RDC ELETRÔNICO nº 033/2022.**

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA. Com endereço na Avenida Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba -MA, inscrita noCNPJ sob o n° 11.451.552/0001-32, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 0226537420020 SSPMA e do CPF nº: 032.204.693-96, DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Anajatuba (MA), 23 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396

Assinado de forma digital por RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396
Dados: 2022.12.23 09:38:51 -03'00'

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ n° 11.451.552/0001-32
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
RG N° 0226537420020
CPF N° 032.204.693-96
ADMINISTRADOR

FR CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.562/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA

RDC ELETRÔNICO nº 033/2022.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Fls 000216
Proc. Nº 33 /2022
Ass

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL/ Chapadinha /MA
REF: **RDC ELETRÔNICO nº 033/2022.**

A Empresa **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.** Com endereço na Avenida Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba -MA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.451.552/0001-32, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 0226537420020 SSPMA e do CPF nº: 032.204.693-96, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos noprocedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Anajatuba (MA), 23 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396

Assinado de forma digital por RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396
Dados: 2022.12.23 09:37:52 -03'00'

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ n° 11.451.552/0001-32
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
RG N° 0226537420020
CPF N° 032.204.693-96
ADMINISTRADOR

Fls 000217
Proc. Nº 33 /2022
Ass

RELATÓRIO DE GEOREFERÊNCIAMENTO

O relatório de georeferênciamento tem como objetivo demonstrar de forma clara e objetiva o a localização da empresa **R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,** sediada na rua areal, nº 1, zonal rural, Anajatuba – MA, conforme aos anexos em fotos do local e do mapa no Google Earth (acesse o link)

Dados:

Localização da sede da Empresa **R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Coordenadas Geográficas: LATITUDE -3.2309827°, LONGITUDE -44.6125841

ALTITUDE 21,2487335°

FOTOS EM ANEXOS

1 – FACHADA (SEM PLACA)

Fls 00218
Proc. Nº 33 /2022
Ass

2 – FACHADA (COM PLACA)

3 – PARTE INTERNA (PARTE 1)

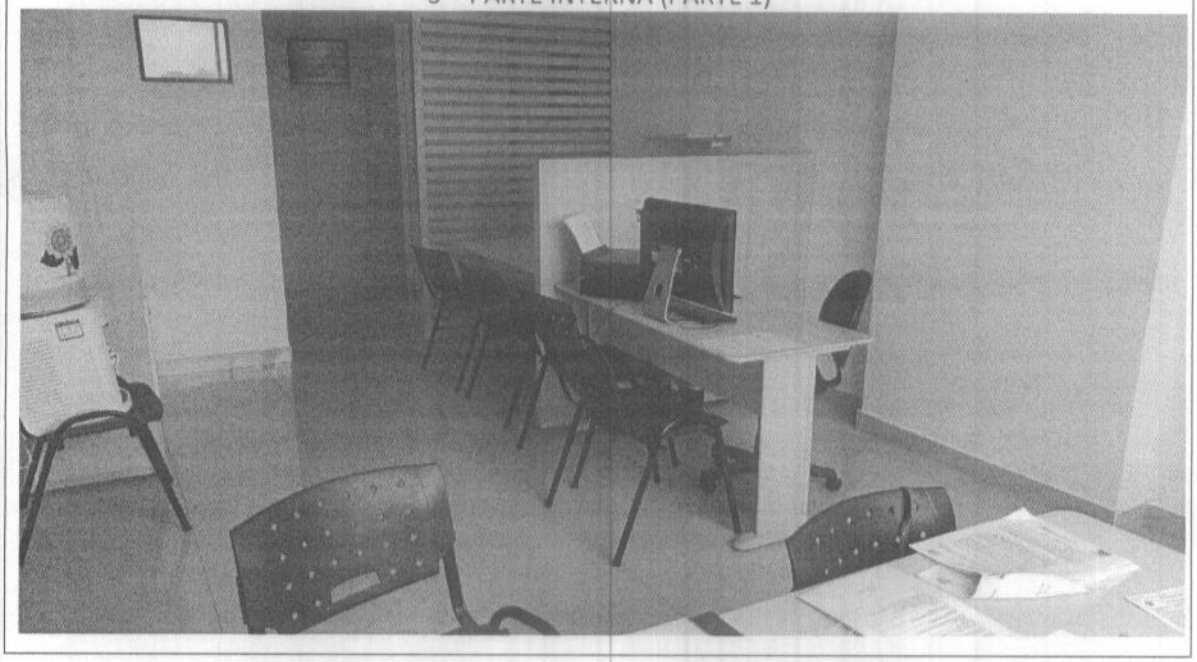

4 – PARTE INTERNA (PARTE 2)

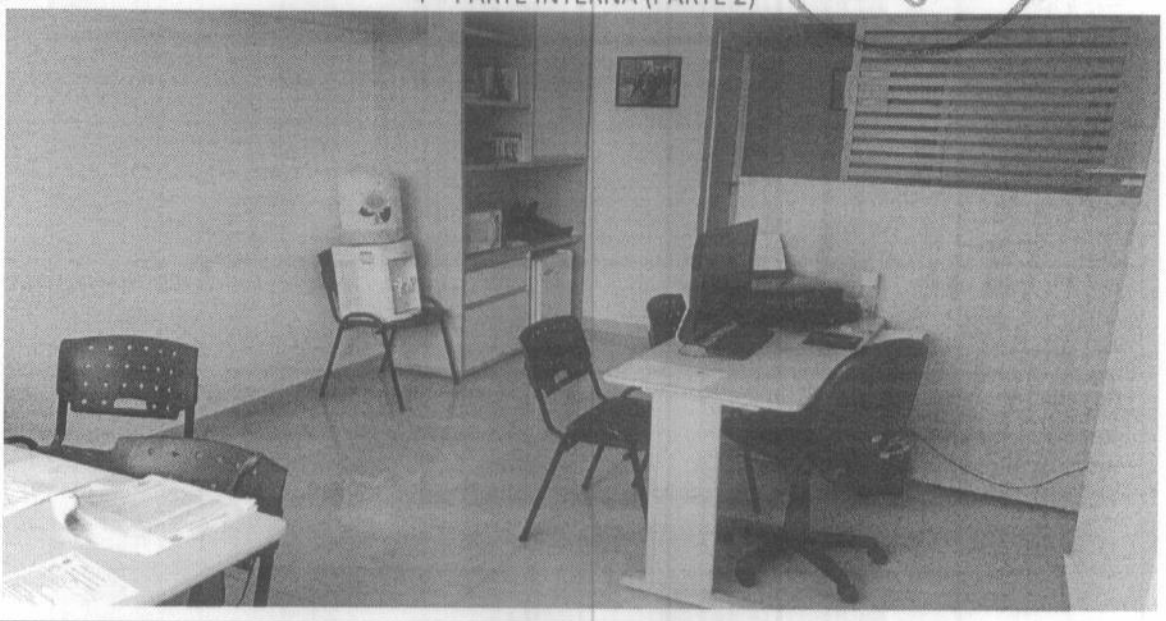

5 – LOCALIZAÇÃO MAPA (GOOGLE EATH)

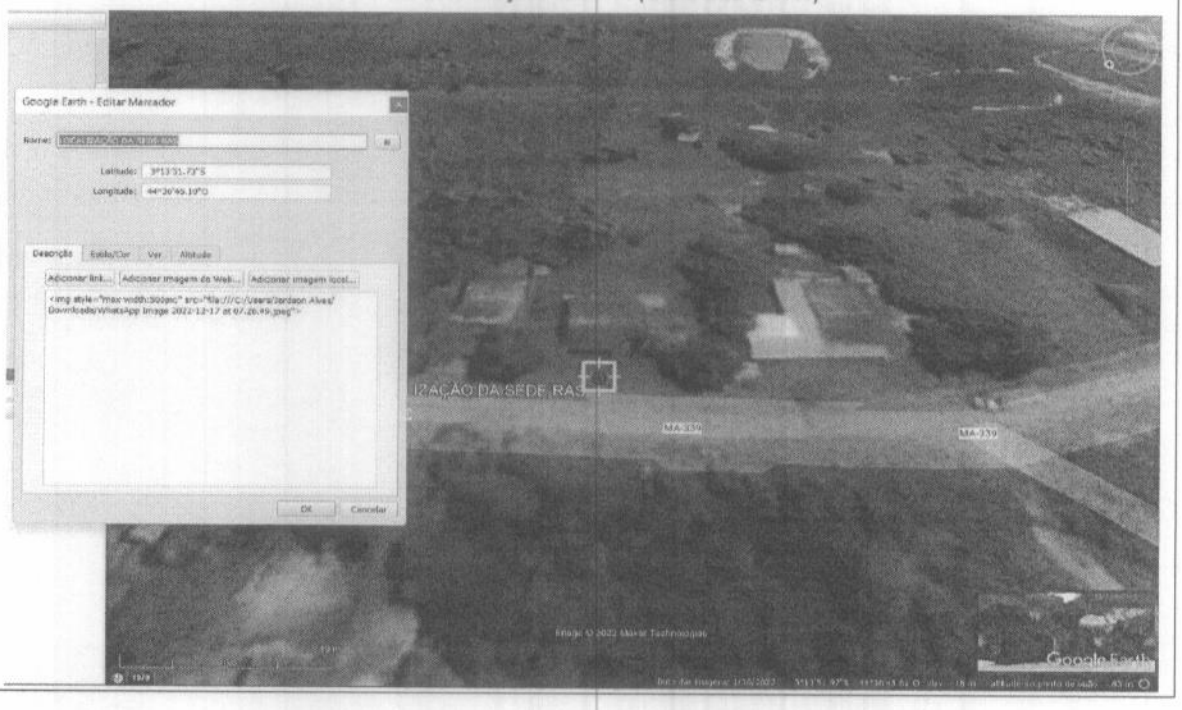

6 – LOCALIZAÇÃO MAPA (GOOGLE EATH)

As informações citadas acima são verídicas e notórias conforme ao solicitado ao certame participante, tendo com caráter a transparência e magnitude das informações apuradas. Todas os anexos de fotos e localização estão no link de acesso do Google Earth.

Google Earth (Acesse o link)

Fls 000220
Proc. Nº 33 /2022
Ass

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

LIMPAR

Data da consulta: 19/12/2022 22:50:37
Data da última atualização: 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fls: 0221
Proc. Nº 33 /2022
Ass

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA

LIMPAR

Data da consulta: 19/12/2022 22:50:37
Data da última atualização: 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fls: 0222
Proc. Nº 33 /2022
Ass

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls 000223
Proc. Nº 33/2022
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
CPF: 032.204.693-96
Certidão nº: 46398399/2022
Expedição: 23/12/2022, às 12:46:45
Validade: 21/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **032.204.693-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FR CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.562/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA

RDC ELETRÔNICO nº 033/2022.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Fls 000224
Proc. Nº 33 /2022
Ass.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL/ Chapadinha /MA
REF: **RDC ELETRÔNICO nº 033/2022**.

Prezados Senhores,

A signatária **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.** com endereço na Avenida Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba -MA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.451.552/0001-32, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 0226537420020 SSPMA e do CPF nº: 032.204.693-96, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/1993, acrescido pela Lei no 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Anajatuba (MA), 23 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396

Assinado de forma digital por RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396
Dados: 2022.12.23 09:36:11 -03'00'

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ n° 11.451.552/0001-32
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
RG N° 0226537420020
CPF N° 032.204.693-96
ADMINISTRADOR

FR CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.562/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA

Fls 000225
Proc. Nº 33 /2022
Ass

RDC ELETRÔNICO nº 033/2022.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL/ Chapadinha /MA
REF: **RDC ELETRÔNICO nº 033/2022**.

A signatária **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**. Com endereço na Avenida Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba -MA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.451.552/0001-32, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 0226537420020 SSPMA e do CPF nº: 032.204.693-96, declara, para fins do disposto no item do Edital **RDC ELETRÔNICO nº 033/2022**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**. Com endereço na Avenida Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba -MA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.451.552/0001-32, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 0226537420020 SSPMA e do CPF nº: 032.204.693-96, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **RDC ELETRÔNICO nº 033/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **RDC ELETRÔNICO nº 033/2022,** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **RDC ELETRÔNICO nº 033/2022,** quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **RDC ELETRÔNICO nº 033/2022**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA /MA antes da abertura oficial das propostas; e

FR CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.562/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Anajatuba (MA), 23 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396

Assinado de forma digital por RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396
Dados: 2022.12.23 09:35:32 -03'00'

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ n° 11.451.552/0001-32
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
RG N° 0226537420020
CPF N° 032.204.693-96
ADMINISTRADOR

000226
Fls _____
Proc. Nº 33 /2022
Ass _____

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls 000227
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/12/2022 às 23:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.451.552/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63A1.1A32.1FD9.1386 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/12/2022 às 23:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 032.204.693-96.

Fls 000228
Proc. Nº 33 /2022
Ass

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63A1.1A9E.B697.3494 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FR CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.562/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA

Fls 000229
Proc. Nº 33 /2022
Ass

RDC ELETRÔNICO nº 033/2022.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL/ Chapadinha /MA
REF: **RDC ELETRÔNICO nº 033/2022**.

Prezados Senhores,

A empresa **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.451.552/0001-32, estabelecida na Avenida Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) **RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 0226537420020 SSPMA e do CPF nº: 032.204.693-96, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Anajatuba (MA), 23 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396

Assinado de forma digital por RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396
Dados: 2022.12.23 09:34:19 -03'00'

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ n° 11.451.552/0001-32
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
RG N° 0226537420020
CPF N° 032.204.693-96
ADMINISTRADOR

Fls 000230
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.451.552/0001-32
Razão Social: R A S SOUSA
Endereço: RUA POV AREAL 1 / ZONA RURAL / ANAJATUBA / MA / 65490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2022 a 31/12/2022

Certificação Número: 2022120201132322361406

Informação obtida em 07/12/2022 14:44:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Anajatuba

Fls 00231
Proc. Nº 33 /2022
Ass

CERTJUDONE-VUANAJ - 242022
Código de validação: 13F314D9E6

Número da guia: 22050501001396703.

CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que a lei me confere, **CERTIFICO** a requerimento da parte interessada que, após minuciosas busca procedidas neste cartório, nos livros de Registro de Distribuição dos Feitos referentes ao Juízo de Direito da Vara Cível a partir de 22(vinte dois) de janeiro do ano de 1998, neles verifiquei constar a **INEXISTÊNCIA** até a presente data, de processos de Falência e Concordatas e/ou Ação de Execução Fiscal e Patrimonial instaurados nesta Comarca, em nome de:

R. A. S. SOUSA, inscrita sob o CNPJ nº 11.451.552/0001-32, Inscrição Estadual nº 12.677.994-5, localizada no Povoado Areal, nº 1, Zona Rural, Anajatuba/MA.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Anajatuba-MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial, no Fórum de Anajatuba, nesta Cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão, aos 05 de dezembro de 2022. Eu, Secretário Judicial, digitei, subscrevi, dato e assino.

Anajatuba (MA), 06 de dezembro de 2022.

JORGE LEONARDO MUNIZ CRUZ LOPES
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Anajatuba
Matrícula 191346

Scanned with CamScanner

Fls 000232
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Documento assinado. ANAJATUBA, 06/12/2022 11:23 (JORGE LEONARDO MUNIZ CRUZ LOPES)

Scanned with CamScanner

FR CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.562/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA

Fls 000233
Proc. Nº 33 /2022
Ass

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL/ Chapadinha /MA
REF: **RDC ELETRÔNICO nº 033/2022**.

Prezados Senhores,

A EMPRESA **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**. Com endereço na Avenida Rua Areal nº: 1-Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba -MA, inscrita noCNPJ sob o n° 11.451.552/0001-32, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 0226537420020 SSPMA e do CPF nº: 032.204.693-96, declara, para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que a empresa optou por não visitar o local da prestação de serviços, estando, assim, ciente de todas as especificações técnicas e de estrutura presentes no instrumento convocatório, não podendo, em momento posterior, alegar a falta de conhecimento das referidas especificações para justificar eventuais futuros descumprimentos em relação ao edital ou contrato.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Anajatuba (MA), 23 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396

Assinado de forma digital por RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396
Dados: 2022.12.23 09:33:43 -03'00'

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ n° 11.451.552/0001-32
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
RG N° 0226537420020
CPF N° 032.204.693-96
ADMINISTRADOR

000234
Proc. Nº 33 /2022
Ass

DECLARA DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS

A administração pública federal, ao efetuar pagamentos por fornecimento de bens ou serviços, deverá reter o IRPJ, a CSLL, o PIS e a COFINS do respectivo fornecedor, nos termos do artigo 34 da Lei 10.833/2003 e artigo 64 da Lei 9.430/1996.

Não serão retidos os valores correspondentes aos tributos citados, nos pagamentos efetuados a pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), conforme disposto no inciso XI do art. 4 da Instrução Normativa RFB 1.234/2012.

Entretanto, nos termos do artigo 6º da referida Instrução, para que não haja retenção tributária por parte de entes públicos federais, a pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional deverá presentar, a cada pagamento, declaração com 2 (duas) vias assinadas pelo seu representante legal, das quais a 1ª (primeira) via será retida e ficará à disposição da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), e a 2ª (segunda) via será devolvida ao contribuinte como recibo.

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA inscrita no CNPJ sob o nº 11.451.552/0001-32 DECLARA à com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Anajatuba –MA; 17 de novembro de 2022.

Raimundo Antonio Sampaio Sousa
Raimundo Antonio Sampaio Sousa
CPF nº: 032.204.693-96
Administrador

Bento Gome Scosta
CPF: 179.408.933-00
CRC: 5143

Bento Gomes Costa
CPF: 179.408.933-00
CRC: 5143

Fls 000235
Proc. Nº 33 /2022
Ass

FR CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.562/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA

RAS SOUSA

000236
Fls
Proc. Nº33 /2022
Ass

RDC ELETRÔNICO nº 033/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPE TECNICA ESPECIALIZADA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL/ Chapadinha /MA

REF: **RDC ELETRÔNICO nº 033/2022**.

Prezados Senhores,

Declaro, sob as penalidades da lei, que a **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**. inscrita noCNPJ sob o n° 11.451.552/0001-32, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 0226537420020 SSPMA e do CPF nº: 032.204.693-96, DECLARA, para fins da **RDC ELETRÔNICO nº 032/2022,** que, conforme estabelece o parágrafo 6º do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, dispõe máquinas, equipamentos e equipe técnica especializada, para a execução do objeto do presente processo

LOCALIZAÇAO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Avenida Rua Areal nº: 1 - Zona Rural.
CIDADE/ESTADO: Anajatuba - MA.
CEP: 65490-000.
Telefone: 9898587-6050

Anajatuba (MA), 23 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396

Assinado de forma digital por RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396
Dados: 2022.12.23 09:33:03 -03'00'

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ n° 11.451.552/0001-32
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
RG N° 0226537420020
CPF N° 032.204.693-96
ADMINISTRADOR

JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO
Engenheiro civil,
CREA n° 2802/D-MA,
CPF sob o n° 104.336.23-87

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

Fls 000237
Proc. Nº 33 /2022
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
RDC ELETRÔNICO N° 033/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5447/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 08 (OITO) SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO CANTO DO FERREIRA EM CHAPADINHA.

EMPRESA: R.A.S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.451.552/0001-32

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1°, inciso I, do art. 5° do Decreto n° 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que não dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo, considerando que na cidade onde será executado os serviços dispõe de estabelecimento penal.

SÃO LUÍS (MA), 15 DE DEZEMBRO DE 2022

P/ Alicio Mendonça de Souza MAT.: 888090-1
KELLY CRISTINA CARVALHO
Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciaria- SAAHP

Digitalizado com CamScanner

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 876671/2022
Emissão: 06/12/2022
Validade: 31/12/2022
Chave: aY6b0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Fls 00238
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Interessado(a)

Empresa: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.451.552/0001-32

Registro: 0000012487

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 25/02/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 2342-7/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS 2439-3/00 - PRODUÇÃO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E AÇO 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 2599-3/01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS 3314-7/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS 3314-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 2599-3/02 - SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE MINAS E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA areal, 01, zona rural, CENTRO, ANAJATUBA, MA, 65490000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/10/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012487EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304049148. Data de vencimento do boleto: 31/12/2022

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2015 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: REBECA CRISTINA NASCIMENTO MATOS

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: aY6b0
Impresso em: 06/12/2022 às 12:31:59 por: adapt, ip: 177.129.224.8

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 876671/2022
Emissão: 06/12/2022
Validade: 31/12/2022
Chave: aY6b0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000239
Fls _____
Proc. Nº 33 /2022
Ass _____

Registro: 1116005751
CPF: 026.***.***-65
Data Início: 01/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 14/10/2023
Títulos do Profissional:
GEÓLOGO
Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO JOSE NEVES RIBEIRO
Registro: 1105193306
CPF: 104.***.***-87
Data Início: 19/10/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 13/10/2023
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CUNHA
Registro: 1100154370
CPF: 179.***.***-00
Data Início: 25/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2023
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

ESPECIALISTA EM AVALIAÇÃO E PERÍCIA DE ENGENHARIA

ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS METÁLICAS
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO IVO BRITO DE SOUSA
Registro: 1512399973
CPF: 955.***.***-49
Data Início: 25/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2023
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE MINAS
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 14 E 25
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: SAUL MONDEGO CARVALHO
Registro: 1118432193
CPF: 012.***.***-29
Data Início: 17/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 10/08/2025
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JAIR ANTONIO KLEINUBING JUNIOR
Registro: 1118813707
CPF: 013.***.***-60
Data Início: 10/08/2022
Data Fim: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 876671/2022
Emissão: 06/12/2022
Validade: 31/12/2022
Chave: aY6b0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 31/12/2023
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE MINAS
Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RAIMUNDO ANTONIO S. SOUSA
CPF: 032.***.***-96
Função: COMERCIANTE

Fls 000240
Proc. Nº 33 /2022
Ass

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: aY6b0
Impresso em: 06/12/2022 às 12:32:00 por: adapt, ip: 177.129.224.8

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contabil.

Fls 000241
Proc. Nº 33 /2022
Ass

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: BENTO GOMES COSTA
REGISTRO.....: MA-005143/P
CATEGORIA.....: CONTADOR
CPF.....: ***.408.933-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/11/2022 as 12:03:24.
Válido até: 01/02/2023.
Código de Controle: 704728.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Scanned with CamScanner

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE LTDA
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.451.552/0001-32

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido 25/02/1981, naturalidade de São Luís - MA, portador da Cédula de Identidade nº. 0226537420020 SSP-MA e do CPF nº: 032.204.693-96, residente e domiciliado na Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA; **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA, inscrito na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob NIRE; 21201215087 e CNPJ sob nº; 11.451.552/0001-32 com despacho em 21/12/2009, Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado: com despacho e arquivado pela junta comercial: 21200694780 com a dada: 07/01/2010 com despacho com o ultimo arquivado com a data 07/04/2022, Resolve Consolidar, Seguido Das Cláusulas.

Cláusula 1. A sociedade gira sob o nome empresarial de **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.**, tendo sede na cidade de Anajatuba - MA, Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba – MA.

Parágrafo único - A sociedade iniciou suas atividades em 21/12/2009 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 2. Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

Fls 00242
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Cláusula 3. A sociedade tem por objeto

ATIVIDADE PRINCIPAL:
4120-4/00 - Construção de edifícios
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2342-7/02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
2439-3/00 - Produção de outros tubos de ferro e aço
2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3314-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais
3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
2599-3/02 - Serviço de corte e dobra de metais
0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal

Fls 000243
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Cláusula 4. A sociedade tem o capital social de R$: 1.000.000,00 (Um Milhão Reais), dividido em 1.0000.000 (Um Milhão) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um reais) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR
Raimundo Antonio Sampaio Sousa	1.000.000	100	1.000.000,00

TOTAL	1.000.000	100	1.000.000,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo segundo – Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Fls 00244
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Cláusula 5. A administração da sociedade será exercida pelo (s) sócio (s) **RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA**, sendo-lhe (s) vedado delegar seu (s) poder (es) de administração e gerência a pessoas estranhas aos quadros sociais.

Parágrafo primeiro. A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, isoladamente por quaisquer um dos administradores, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo segundo. É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. Os administradores, receberão, mensalmente, pró-labore a ser a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quarto. A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quinto. O administradores ora nomeados declaram, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

Cláusula 6. Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiários, outorga de procurações em nome de sociedade, serão assinados **RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA**, pelos administradores, e as deliberações serão de comum acordo.

Cláusula 7. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro. Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Parágrafo segundo. Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

Fls 00245
Proc. Nº 33 /202
Ass

Parágrafo terceiro. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 8. Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

Cláusula 9. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

Parágrafo único – O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

Cláusula 10. O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, o (s) sócio (s) remanescente (s) pagará (ão) aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento, nas mesmas condições da cláusula anterior.

Cláusula 11. As alterações do presente contrato social, bem como o capital social, salvo aquelas que impliquem mudança no contrato social, cujas decisões deverão ser do consentimento de três quartos do capital social.

Parágrafo terceiro. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer dos administradores ou titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital social integralizado, mediante fundamento e comunicação escrita, com prova de seu recebimento.

Parágrafo quarto. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quinto. A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo sexto. As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula 12. É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.

Parágrafo único. Aplicam-se á exclusão o pagamento de haveres na forma e prazos estipulados na cláusula 9.

Cláusula 13. Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente às cotas de capital.

FIS 000246
PROC. Nº 33 /2022
ASS

Cláusula 14. O casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

Cláusula 15. O sócio declaram que não estão incursos em quaisquer penalidades ou vedação legal que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

Cláusula 16. – Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir qualquer dúvida ou omissão do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (Um) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA; 20 de setembro de 2021.

Raimundo Antonio Sampaio Sousa
CPF nº: 032.204.693-96

Fls 000247
Proc. Nº 33 /2022
Ass

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03220469396	RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2022 08:52 SOB Nº 20221105816.
PROTOCOLO: 221105816 DE 22/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212603970. CNPJ DA SEDE: 11451552000132.
NIRE: 21201215087. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2022.
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls 00248
Proc. Nº 33 /2022
Ass

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

CONTRATANTE: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de n° 11.451.552/0001-32, sediada na Rua Areal Nº 01, Zona Rural, Anajatuba – MARANHÃO, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão empresário, portador da Cédula de identidade n° 0226537420020 SSP-MA, CPF: 032.204.693-96, residente e domiciliado na Travessa Benedito Leite, n 88, Bairro Centro, Aajatuba - MA.

CONTRATADO: JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO, engenheiro civil, brasileiro, casado, portador do CREA n° 2802/D-MA, inscrito no CPF sob o n° 104.336.23-87, residente e domiciliado à Rua H, Quadra 06, Casa 25, Maranhão Novo, São Luís – MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de ENGENHARIA CIVIL, restritas ás atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORARIA

O contratado receberá a remuneração de R$ 4.250,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA), para uma jornada de 04 horas semanais, que será pago até o 10° dia útil do mês subsequente), devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é doze meses (12 meses), podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, sem aviso prévio.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Anajatuba, para dirimir as questões decorrentesdeste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Anajatuba, 13 de Outubro de 2022

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396

Assinado de forma digital por RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396
Dados: 2022.10.17 14:20:08 -03'00'

CONTRATANTE: RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
CPF N° 032.204.693-96

JOAO JOSE NEVES RIBEIRO:10433627387

Assinado de forma digital por JOAO JOSE NEVES RIBEIRO:10433627387
Dados: 2022.11.08 11:08:25 -03'00'

CONTRATADO: JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO CREA n° 2802/D-MA,
CPF 104.336.23-87

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls 000249
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/12/2022 23:19:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **11.451.552/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fls 000250
Proc. Nº 33/2022
Ass

Fls 000251
Proc. Nº 33 /2022
Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.451.552/0001-32 MATRIZ		07/01/2010

NOME EMPRESARIAL
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FR CONSTRUCAO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
24.39-3-00 - Produção de outros tubos de ferro e aço
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AREAL	1	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.490-000	ZONA RURAL	ANAJATUBA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAIMUNDO.ANTONIO@HOTMAIL.COM	(98) 8552-0629

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2022** às **16:15:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Fls 00252
Proc. Nº 33 /2022
Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.451.552/0001-32 MATRIZ		07/01/2010

NOME EMPRESARIAL
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AREAL	1	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.490-000	ZONA RURAL	ANAJATUBA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAIMUNDO.ANTONIO@HOTMAIL.COM	(98) 8552-0629

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2022** às **16:15:26** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls 0253
Proc. Nº 33/2022
Ass.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.451.552/0001-32 **MATRIZ**		**07/01/2010**

NOME EMPRESARIAL
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AREAL	1	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.490-000	**ZONA RURAL**	**ANAJATUBA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAIMUNDO.ANTONIO@HOTMAIL.COM	**(98) 8552-0629**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2022** às **16:15:26** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Fls 000254
Proc. Nº 33 /2022
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 520 a 530 da lei nº 449/2013 de 08/10/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal dirimir quaisquer causa e/ou inclusão de registro na dívida ativa, proveniente de débitos cobrados e não liquidados que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 590/2022.

Cadastro:	000114	RG:	
Contribuinte:	R A S SOUSA	CPF/CNPJ:	11451552000132
Endereço:	POV. AREAL, 1	Complem:	
Bairro:	ZONA RURAL	CEP:	65490000
Cidade:	ANAJATUBA-MA		

Emissão: 13/10/2022 08:43:13 Validade: 11/01/2023

Número/Controle da Certidão: 665133C4CF5D8F6A

Departamento de Tributos
João Costa Filho
Diretor de Arrecadação
Decreto nº 035/2022

Scanned with CamScanner

Fls 00255
Proc. Nº 33/2022
Ass

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.451.552/0001-32
Certidão nº: 36457761/2022
Expedição: 26/10/2022, às 17:33:45
Validade: 24/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.451.552/0001-32, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Fls 000256
Proc. Nº 33 /2022
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA, a requerimento da pessoa interessada R A S SOUSA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/01/2023. Ficam, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 589/2022.

Cadastro:	000114	RG:	
Contribuinte:	R A S SOUSA	CPF/CNPJ:	11451552000132
Endereço:	POV. AREAL, 1	Complem:	
Bairro:	ZONA RURAL	CEP:	65490000
Cidade:	ANAJATUBA-MA		

Emissão: 13/10/2022 08:42:30 Validade: 11/01/2023

Número/Controle da Certidão: 756FDA8DC4A48052

Departamento de Tributos

João Costa Filho
Diretor de Arrecadação
Decreto nº 035/2022

Scanned with CamScanner

Fls 000257
Proc. Nº 33/2022
Ass

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.451.552/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:23 do dia 07/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2023.
Código de controle da certidão: **3B4F.B32D.D608.F503**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls 000258
Proc. Nº 33 /2022
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 210957/22 **Data da** 04/11/2022 15:58:48

Inscrição Estadual: 126779945 **CPF/CNPJ:** 11451552000132

Razão Social: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA AREAL, 1 CEP: 65490000 - ZONA RURAL

Telefone: (98)85520629 **Município:** ANAJATUBA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/11/2022 15:58:48

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls 000259
Proc. Nº 33 /2022
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065728/22 **Data da** 20/09/2022 13:51:24

Inscrição Estadual: 126779945 **CPF/CNPJ:** 11451552000132

Razão Social: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA AREAL, 1 CEP: 65490000 - ZONA RURAL

Telefone: (98)85520629 **Município:** ANAJATUBA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/09/2022 20:01:57

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls 000260
Proc. Nº 33 /2022
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.451.552/0001-32
Certidão nº: 46398337/2022
Expedição: 23/12/2022, às 12:45:09
Validade: 21/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.451.552/0001-32, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls 000261
Proc. Nº 33 /2022
Ass

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.451.552/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:23:24 do dia 19/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: V85H191222232324

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 874990/2022
Emissão: 20/10/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: y13ZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOAO JOSE NEVES RIBEIRO
Registro: 1105193306
CPF: 104.***.***-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/08/1981

000262
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FEDERA??O DAS ESCOLAS SUPERIOES DO MARANH?O
Data de Formação: 11/07/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0000006719
CNPJ: 05.458.870/0001-22
Data Início: 26/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Registro: 0000012487
CNPJ: 11.451.552/0001-32
Data Início: 19/10/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 13/10/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Registro: 0005454085
CNPJ: 43.722.532/0001-45
Data Início: 16/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 15/09/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: M P DE SOUSA CONSTRUTORA
Registro: 0005444500

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 874990/2022
Emissão: 20/10/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: y13ZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 37.506.330/0001-63
Data Início: 13/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI ? ME
Registro: 0005442443
CNPJ: 22.173.475/0001-12
Data Início: 12/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 24/05/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

000263
Fls
Proc. Nº 33/2022
Ass

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: y13ZY
Impresso em: 20/10/2022 às 07:47:54 por: adapt, ip: 179.192.57.130

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Fls 000264
Proc. Nº 33 /2022
Ass.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2202286630

NIRE 21201215087
CNPJ 11.451.552/0001-32

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo AREAL, Nº 1, xxxxx, ZONA RURAL - Anajatuba/MA - CEP 65490-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20221105816	26/09/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220372594	07/04/2022	BALANCO
002	20220306494	15/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220168598	25/02/2022	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21201215087	25/02/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201215087	25/02/2022	TRANSFORMACAO
002	20211092258	25/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211092258	25/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210477008	06/04/2021	BALANCO
002	20201173794	29/12/2020	TRANSFORMACAO
223	20160437857	03/06/2016	BALANCO
223	20151269483	09/09/2015	BALANCO
223	20150135106	25/02/2015	BALANCO
002	20150058624	09/02/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140738673	30/10/2014	BALANCO
002	20140091602	31/01/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20090682700	07/01/2010	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200694780	07/01/2010	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 09:05:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JDLDXPED**.

MAC2202286630

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
859196/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**
Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210472916** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/11/2021 Baixada em: 12/11/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PEDREIRAS TRANSPORTES DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **06.273.742/0001-77**
Endereço do contratante: SEM DEFINIçãO PORTO ITAQUI Nº: AREA II
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 22/03/2021
Valor do contrato: R$ 630.224,88 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS PORTO DO ITAQUI Nº: S/Nº
Complemento: CABLE PEDRAS-P.O BOX 250 Bairro: ITAQUI
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: 02°33'39.98"S, 44°20'91.8
Data de início: 22/03/2021 Conclusão efetiva: 27/08/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: PEDREIRAS TRANSPORTES DO MARANHAO CPF/CNPJ: 06.273.742/0001-77

000265
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 720.00 metro quadrado; **16 - Execução** #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 49 - Execução de obra 720.00 metro quadrado; **16 - Execução** #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 8640.00 quilograma; **16 - Execução** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 49 - Execução de obra 20.45 metro cúbico; **16 - Execução** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 720.00 metro quadrado; **16 - Execução** #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 49 - Execução de obra 1100.00 metro quadrado; **16 - Execução** #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS ELABORAÇÃO PROJETOS, ORÇAMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO GALPAO INDUSTRIAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 859196/2022
27/01/2022, 09:02
ZW8Ay

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZW8Ay

PEDREIRAS
Transportes

Fls 000266
Proc. Nº 33/2022
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIRTCOM EMPREENDIEMENTOS EIRELI-ME , estabelecida na Rua U quadra 10 casa nº13-Loteamento Boa Morada - Recanto dos Vinhais, São Luís , MA CEP: 65070-047, CNPJ: 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Engº Civil João José Neves Ribeiro CREA 2802/ D-MA , executou na empresa Pedreiras Transporte do Maranhão sob CNPJ nº 06.273.742/0001-77 , sediada no Porto do Itaqui s/n – Cable Pedra – Cep: 65085-370 – São Luís- MA , **SERVIÇOS ELABORAÇÃO PROJETOS, ORÇAMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO GALPAO INDUSTRIAL**, conforme Contrato de obras , devidamente registrado no CREA- MA sob número MA20210472916, no Período de 22/03/2021 á 27/08/2021, tendo bom desempenho e cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestado , descritos abaixo e com as seguintes características :

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	116
1.3	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	30
2			**FUNDAÇÕES**		
2.1	73965/009	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	m³	27
2.2	95969	SINAPI	SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	9
2.3	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	m³	1,8
2.4	95969	SINAPI	PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	3,89
2.5	95969	SINAPI	CINTAS DE AMARRAÇÃO C.A. FCK = 25 MPA	m³	5,22
2.6	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	12,31
3			**ESTRUTURAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859196/2022, emitida em 27/01/2022

Certidão nº 859196/2022
27/01/2022, 15:16
Chave de Impressão: ZW8Ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2022 e contém 3 folhas

ADMINISTRAÇÃO – ÁREA I
Porto do Itaqui, s/n – Cable Pedra – P.O.Box 250 – São Luís – Maranhão – CEP 65085-370 – E mail pedra@elo.com.br / pedrapr@elo.com.br
Phones 55 98 232 3334 PABX – FAX 55 98 323 3508 / 323 3762 – Telex 55 98 2005 PTMA

TERMINAL DE CONTAINERS – ÁREA II
E mail pedratecon@elo.com.br / Fone (98) 222 4466 – Fone/Fax (98) 222 8910 – CNPJ 06.273.742/0001-77 – Inscrição Estadual 12.052.147-4

PEDREIRAS
Transportes

Fls 000267
Proc. Nº 33 /2022
Ass

3.1	100776	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	8640
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	20,88
3.3	95474	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m³	6,96
3.4	89043	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	2,56
3.5	89994	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	m³	1,74
3.6	92721	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,56
4			**COBERTURA**		
4.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	823,2
5			**PAVIMENTAÇÃO - INTERNA**		
5.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	720
5.2	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	m²	720
5.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	95,38
6			**ALVENARIA FECHAMENTO**		
6.1	87524	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	714
7			**REVESTIMENTO**		
7.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1428
7.2	90407	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	1428
8			**ESQUADRIAS**		
8.1	74136/003	SINAPI	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m²	98

ADMINISTRAÇÃO – ÁREA I
Porto do Itaqui, s/n – Cable Pedra – P.O.Box 250 – São Luís – Maranhão – CEP 65085-370 – E mail pedra@elo.com.br / pedrapr@elo.com.br
Phones 55 98 232 3334 PABX – FAX 55 98 323 3508 / 323 3762 – Telex 55 98 2005 PTMA

TERMINAL DE CONTAINERS – ÁREA II
E mail pedratecon@elo.com.br / Fone (98) 222 4466 – Fone/Fax (98) 222 8910 – CNPJ 06.273.742/0001-77 – Inscrição Estadual 12.052.147-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859196/2022, emitida em 27/01/2022

Certidão nº 859196/2022
27/01/2022, 15:16
Chave de Impressão: ZW8Ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2022 e contém 3 folhas

PEDREIRAS
Transportes

Fls 000268
Proc. Nº 33 /2022
Ass

9			**PINTURA**		
9.1	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1428
9.2	100736	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	392
9.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1428
10			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
10.1	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	600
10.2	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	1100
11			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
11.1	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	28
11.2	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	28
11.3	97359	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1
11.4	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
11.5	97594	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	28
11.6	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14
11.7	93138	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	14
12			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
12.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	720

São Luís (MA), 31 de agosto de 2021.

MARCIO SILVA FLEXA RIBEIRO
GERENTE DE OPERAÇÃO
557.083.743-49

ADMINISTRAÇÃO – ÁREA I
Porto do Itaqui, s/n – Cable Pedra – P.O.Box 250 – São Luís – Maranhão – CEP 65085-370 – E mail pedra@elo.com.br / pedrapr@elo.com.br
Phones 55 98 232 3334 PABX – FAX 55 98 323 3508 / 323 3762 – Telex 55 98 2005 PTMA

TERMINAL DE CONTAINERS – ÁREA II
E mail pedratecon@elo.com.br / Fone (98) 222 4466 – Fone/Fax (98) 222 8910 – CNPJ 06.273.742/0001-77 – Inscrição Estadual 12.052.147-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859196/2022, em 27/01/2022 emitida

Certidão nº 859196/2022
27/01/2022, 15:16
Chave de Impressão: ZW8Ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2022 e contém 3 folhas

Fls 00269
Proc. Nº 33/2022
Ass

LAUDO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIRTCOM EMPREENDIEMENTOS EIRELI-ME, estabelecida na Rua U quadra 10 casa nº13-Loteamento Boa Morada - Recanto dos Vinhais, São Luís , MA CEP: 65070-047, CNPJ: 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Engº Civil João José Neves Ribeiro CREA 2802/ D-MA** , executou na empresa Pedreiras Transporte do Maranhão sob CNPJ nº 06.273.742/0001-77 , sediada no Porto do Itaqui s/n – Cable Pedra – Cep: 65085-370 – São Luís- MA , **SERVIÇOS ELABORAÇÃO PROJETOS, ORÇAMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO GALPAO INDUSTRIAL**, conforme Contrato de obras, devidamente registrado no CREA- MA sob número MA20210472916, ART LAUDO DE VISTORIA: MA20210474559, tendo bom desempenho e cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestado , descritos abaixo e com as seguintes características :

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22/03/2021 Á 27/08/2021.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	116
1.3	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	30
2			**FUNDAÇÕES**		
2.1	73965/009	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	m³	27
2.2	95969	SINAPI	SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	9
2.3	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	m³	1,8
2.4	95969	SINAPI	PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	3,89
2.5	95969	SINAPI	CINTAS DE AMARRAÇÃO C.A. FCK = 25 MPA	m³	5,22
2.6	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	12,31
3			**ESTRUTURAS**		
3.1	100776	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	8640

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859196/2022, em 27/01/2022 emitida

Certidão nº 859196/2022
27/01/2022, 15:16
Chave de Impressão: ZW8Ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2022 e contém 3 folhas

Fls 000270
Proc. Nº 33 /2022
Ass

3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	20,88
3.3	95474	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m³	6,96
3.4	89043	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	2,56
3.5	89994	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	m³	1,74
3.6	92721	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,56
4			**COBERTURA**		
4.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	823,2
5			**PAVIMENTAÇÃO - INTERNA**		
5.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	720
5.2	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	m²	720
5.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	95,38
6			**ALVENARIA FECHAMENTO**		
6.1	87524	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	714
7			**REVESTIMENTO**		
7.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1428
7.2	90407	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	1428
8			**ESQUADRIAS**		
8.1	74136/003	SINAPI	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m²	98
9			**PINTURA**		
9.1	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1428
9.2	100736	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	392
9.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1428

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859196/2022, em 27/01/2022 emitida

Certidão nº 859196/2022
27/01/2022, 15:16
Chave de Impressão: ZW8Ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2022 e contém 3 folhas

10			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.1	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	600
10.2	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	1100
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	28
11.2	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	28
11.3	97359	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1
11.4	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
	97594	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	28
11.6	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14
11.7	93138	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	14
12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	720

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859196/2022, em 27/01/2022 emitida

São Luís (MA), 05 de setembro de 2021.

Filipe do Nascimento da Costa
Engenheiro Civil
CONFEA RNP 111903761-1

Fls 000271
Proc. Nº 33/2022
Ass

Certidão nº 859196/2022
27/01/2022, 15:16
Chave de Impressão: ZW8Ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2022 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
Rua Benedito Leite, 868.
CEP: 65.490.000

000272
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Ass

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.002.372/0001-33, com sede administrativa à Rua Benedito Leite, nº 868, centro, Anajatuba/MA, por meio do setor de Fazenda Municipal, após rever seus arquivos, CERTIFICA que o empresa abaixo qualificada estar regularmente inscrita em nossa base de dados e no cadastro de contribuintes.

Inscrição Municipal: 000824

Razão Social: RAS SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: FR CONSTRUÇÃO
Inscrição no CNPJ: 114515520001-32
Inscrição Municipal: 000861
Endereço: POVOADO AREAL, SN, ZONA RURAL, ANAJATUBA/MA. CEP: 65.490-000

Atividade Econômicas/conforme CNPJ:
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20.4.00 – Construção de Edificios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
02.30.6.00 – Atividades de Apoio a produção florestal
23.30.3.01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
25.99.3-01 – Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.

Anajatuba/MA, em 08/11/2022.

Atenciosamente,

Diretor de Tributos

João Costa Filho
Diretor de Arrecadação
Decreto nº 035/2022

Scanned with CamScanner

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL
ILG = ATIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

ILG = 1.288.277,12 = 2,63
489.393,33

000273
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Ass

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA
ILI = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCURLANTE

ILI = 1.288.277,12 = 2,63
489.393,33

INDICE DE ENDIVIDAMENTO
II = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

ATIVO TOTAL

IE = 489.393,33 = 1,89

Raimundo Antonio Sampaio Sousa
CPF nº: 032.204.693-96
Administrator

Bento Gomes Costa
CPF: 179.408.933 – 00
CRC/MA: 05143

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

Fls 000274
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Balanço Patrimonial – 2021

ATIVO		
Circulante		
Disponibilidades		
Caixa	33.850,15	
Clientes	281.265,35	
Estoques	180.751,45	495.866,95
Permanente		
Imobilizado		
Instalações	21.415,65	
Móveis e Utensílios	48.610,05	
Equip. de Informática	215.441,75	285.467,45
Total do Ativo		**781.334,40**
PASSIVO		
Circulante		
Fornecedores	10.334,40	
Prov. Contrib social	65.000,00	
Fornecedores Nacionais	49.000,00	
Prov. Para I Renda	40.000,00	164.334,40
Patrimônio Liquido		
Capital Social	600.000,00	
Lucro Acumulados	216.000,00	616.000,00
Total do Passivo		**781.334,40**

Importa o presente balanço, tanto no Ativo quanto no Passivo a quantia de R$ 781.334,40 (Setecentos e Oitenta e Um Mil trezentos e Trinta Quatro Reais e Quarenta Centavo).

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

Raimundo Antonio Sampaio Sousa
CPF nº: 032.204.693-96
Administrator

Bento Gomes Costa
CPF: 179.408.933 – 00
CRC/MA: 05143

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

Fls 000275
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Demonstração do Resultado – 2021

Receita	789.743,40
Imp. Incidentes s/ Vendas	(28.825,63)
Receita C. Operacional	760.917,77
Custo	(471.769,00)
Lucro Bruto	289.148,77
Despesas Operacionais	(34.697,85)
Lucro do Exercício AIR	
Provisão P/ Imposto de Renda	(28.167,63)
Lucro do Período	216.283,29

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

Raimundo Antonio Sampaio Sousa
CPF nº: 032.204.693-96
Administrator

Bento Gomes Costa
CPF: 179.408.933 – 00
CRC/MA: 05143

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.2021

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa "**R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**", estabelecida na Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA, São Luís - Maranhão, com inscrição na JUCEMA sob NIRE: 21201215087, inscrita no CNPJ sob n° 11.451.552/0001-32, pessoa jurídica de direito privado, com prazo de duração indeterminado.

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA tem como objetivo social à exploração por conta própria no ramo de:

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 2439-3/00 - produção de outros tubos de ferro e acho.
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
- 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calcadas.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente(as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de maquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc. Atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de agua e caixas de gordura).
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

000276
Fls _____
Proc. Nº 33 /2022
Ass _____

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

- 2342-7/02 - fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos.
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos.
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda.
- 25.99-301 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 25.99-302 - serviço de corte e dobra de metais
- 33.14-702 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 33.14-703 - manutenção e reparação de válvulas industriais
- 33.14-799 - manutenção e reparação de outras maquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 42.92-801 - montagem de estruturas metálicas
- 43.22-301 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 46.63-000 - comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e pecas
- 47.44-001 - comercio varejista de ferragens e ferramentas
- 43.13400 - obras de terraplenagem
- 43.21500 -instalação e manutenção elétrica
- 43.22301 -instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30404 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99105 - perfuração e construção de poços de agua
- 47.44099 - comercio varejista de materiais de construção em geral
- 71.19701 -serviços de cartografia, topografia e geodesia
- 81.21400 -limpeza em prédios e em domicílios
- 81.30300 -atividades paisagísticas
- 43.99103 - obras de alvenaria
- 4742-300 comercio varejista de material elétrico
- 4744-003 comercio varejista de materiais hidráulicos
- 4642-702 comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 7739-099 aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

000277
Fls _____
Proc. Nº 33/2022
Ass _____

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

- 7732-201 aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4649-408 comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4761-003 comercio varejista de artigos de papelaria
- 4635-401 comercio atacadista de agua mineral
- 3812-2/00 coleta de resíduos perigosos
- 8111-700 serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
  8122-200 imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-300 atividades paisagísticas
- 7820-500 locação de mão de obra temporária
- 0230-600 atividades de apoio a produção florestal
- 3702-900 atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3812-200 coleta de resíduos perigosos
- 7112-000 serviços de engenharia
- 4299-599 outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente - serviços em geral e arquitetura e etc.
- 4291-000 obras portuárias, marítimas e fluviais

Fls 000278
Proc. Nº 33/2022
Ass

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas pela administração da empresa E DE S MOURA CONSTRUÇÕES LTDA de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) está em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFR), combinados com a NBC TG 1000 (CPC PME) "contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras.

4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) **Apuração do resultado** – as receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

Fls 000279
Proc. Nº 33/2022
Ass

são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos;

b) **Ativo circulante** – são demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;

c) **Aplicação financeira de liquidez imediata** - é apresentada pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;

d) **Segregação entre circulante e não circulante** – os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no Circulante, os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;

e) **Imobilizado intangível** – são registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, às taxas que levam em conta, o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A entidade adota como procedimento, revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas.

f) **Uso de estimativas contábeis** – de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas;

g) **Transações em moeda estrangeira** – convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio denominadas em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado;

h) **Provisão para recuperação de ativos (*impairment*)** – o registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. A administração da empresa E DE S MOURA CONSTRUÇÕES LTDA, não encontrou elementos necessários para justificar o estudo de impairment. E que por essa razão, optou por fazer em ano subsequente.

i) **Ativo e passivo contingentes** – o reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

a) **Contingências ativas** – não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

b) **Provisão para contingências passivas** – provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

j) **Outros ativos e passivos** – os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e das variações monetárias incorridas (em base

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

pro rata dia).

Ativo Circulante – reconhecido pelo valor de custo, acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias auferidas, sem a dedução da provisão necessária quando aplicável, para refletir o valor da realização.

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa – representada por valores de depósitos a vista (recebimentos das Vendas da Prestação de Serviços) que são utilizadas para a manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais.

Descrição	2021
Caixa	185.389,07
Bancos conta Movimento	111.560,00
Aplicações Financeiras	198.050,00
Total	**494.999,07**

000280
Fls
Proc. Nº 33/2022
Ass

Nota 2 - Contas a Receber – representados por valores oriundos do desenvolvimento das atividades da entidade, reconhecidas na contabilidade no mês da efetiva realização com vencimento no mês (es) seguinte (s), observado o princípio da competência.

Descrição	2021
Contas a Receber-Clientes	100.673,76
Cartão de Crédito - CIELO	62.229,76
Total	**162.903,52**

Nota 3 – Estoques - representados por valores de aquisição de materiais para utilização na produção de serviços, sempre adotando o regime de competência.

Descrição	2021
Materiais Utilizados em Serviços	361.566,51
Total	**361.566,51**

Nota 4 - Adiantamentos - representados por valores de adiantamentos a fornecedores por conta de serviços a ser realizados posteriormente.

Descrição	2021
Adiantamentos a Fornecedores	173.582,22
Total	**173.582,22**

Nota 5 – Conta de Compensação Ativa – representado por valores de materiais para utilização em serviços, cujos materiais foram recebidos em simples remessa para futura prestação de contas.

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

000281
Fls
Proc. Nº 33/2022
Ass

Descrição	2021
Materiais em Poder de Terceiros	95.175,80
Total	**95.175,80**

Nota 06 - Ativo Não Circulante - Imobilizado - representado por valores referente a Bens Móveis e Imóveis (Reforma e Ampliação e Instalações), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do Imposto de renda.

Nota 06.1 - Bens Móveis - representado por valores de bens móveis (-) Deduzido as Depreciações, tais como: Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios e Veículos:

06.1 Bens Móveis

Descrição	Taxa Deprec.	Saldo Inicial	Valor Aquisição		Valor Depreciação		Saldo
			Adição	Baixas	Adição	Baixas	
Móveis e Utensílios	10,00%		83.425,00		-42.321,76		41.103,24
Máq.Equipamentos	10,00%		225.647,68		-93.190,44	0,00	132.457,24
Veículos	20,00%		178.093,47		-17.809,35	0,00	160.284,12
Total		0,00	487.166,15	0,00	-153.321,55	0,00	333.844,60

Nota 06.2 – Bens Imóveis - representado por valores referentes às instalações comerciais.

Descrição	Taxa Deprec.	Saldo Inicial	Valor Aquisição		Valor Depreciação	
			Adição	Baixas	Adição	Baixas
Instalações	0,00%		186.000,00		-12.560,84	
Total		0,00	186.000,00	0,00	-12.560,84	0,00
Total - Bens Móveis e Imóveis		0,00	673.166,15	0,00	-165.882,39	0,00

Nota 07 - Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros - representado por valores a pagar a fornecedores, provenientes de aquisição de bens, de produtos, de materiais e utilizados em serviços.

Nota 07.1 - Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros – Fornecedores e Outras Contas a Pagar.

Descrição	2021
Fornecedores	40.720,40
Outras Contas a Pagar	81.202,91
Total	**121.923,31**

Nota 08 - Passivo Circulante – Conta de Compensação Passiva - representado por valores de materiais para utilização em serviços, cujos materiais foram recebidos em simples remessa para futura prestação de contas.

Descrição	2021
Simples Remessa de Merc. Em Poder de Terceiro	95.175,84
Total	**95.175,84**

Nota 09 – Obrigações Societárias – representada por valores de Lucros Distribuídos aos sócios para Pagamento no Exercício Seguinte:

Descrição	2021
Lucros Distribuídos a Pagar	73.540,20
Total	**73.540,20**

Nota 10 – Obrigações Trabalhistas – representada por valores de salários, férias e rescisão de contrato de trabalho de empregados.

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

000282
Fls
Proc. Nº 33/2022
Ass

Descrição	2021
Obrigações Trabalhistas	35.137,04
Total	**35.137,04**

Nota 11 - Obrigações Tributárias - representada pelos impostos municipais e federais, apropriados para pagamento no mês seguinte ao apurado.

Descrição	2021
Obrigações Tributárias	47.930,00
Total	**47.930,00**

Nota 12 - Provisões Trabalhistas – representada por valores a pagar aos empregados referentes a férias e encargos (INSS e FGTS), no efetivo gozo, reconhecido em cada mês do período, observado o princípio contábil da competência.

Descrição	2021
Provisões de Férias e Encargos Sociais	75.686,98
Total	**75.686,98**

Nota 13 – Passivo Não Circulante – Obrigações com Clientes – representada pelos valores de adiantamentos de clientes para entrega de serviços contratados superiores a 12 meses.

Descrição	2021
Adiantamento de Clientes	196.802,50
Total	**196.802,50**

Nota 14 – Passivo Não Circulante – Obrigações Societários – representada pelos valores dos lucros distribuídos ao sócio, para pagamentos em prazo superiores a 12 meses, de acordo com a viabilidade do fluxo de caixa da empresa.

Descrição	2021
Lucros e ou Dividendos a Pagar	149.128,09
Total	**149.128,09**
Total (Passivo Exigivel a Longo Prazo)	**345.930,59**

Nota 15 - Patrimônio Líquido – representado pelas mutações patrimoniais ao longo da existência da empresa, ou seja, diferença entre receitas e despesas. Também conhecido como capital próprio (é a parte do patrimônio (+) Bens e Direitos (-) Obrigações com Terceiros = Patrimônio Líquido).

Nota 16 - Receitas – são provenientes do desenvolvimento dos seus objetivos sociais junto aos seus clientes.

Descrição	2021
Receita da Prestação de Serviços	2.376.697,84
Total	**2.376.697,84**

Nota 16-1 - (-) Deduções da Receita - representada pela (-) Dedução dos Impostos Incidentes sobre a venda de serviços.

Descrição	2021
(-)Impostos Incidentes	-535.280,60
Total	**-535.280,60**

Nota 17 – (-) Custos Operacionais – representado pela utilização de materiais utilizados na produção que contribuíram para a consumação das operações realizadas no período. Representam os custos incorridos com áreas comercial, para obtenção das receitas operacionais do período.

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

000283
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Descrição	2021
(-)Custos dos Serviços Vendidos	-318.689,68
(-)Custos com Materiais Aplicados	-85.603,95
(-)Custos com Fretes e Carretos	-93.840,20
Total	**-498.133,83**

Nota 18 – (-) Despesas – são as despesas que contribuíram para a consumação das operações realizadas no período. Representam os gastos incorridos com áreas comercial, administrativa e financeira, para obtenção das receitas operacionais do período.

Descrição	2021
(-)Despesas Comerciais e Administrativas	-270.421,58
(-)Despesas com Depreciações	-135.090,50
(-)Despesas Tributárias	-106.667,02
Total	**-512.179,10**

Nota 19 - (-) Resultado Financeiro - representado pelos valores das Receitas financeiras (-) Despesas Financeiras do período.

Descrição	2021
(+)Receitas Financeiras	27.840,74
(-)Despesas Financeiras	-28.630,00
Total	**-789,26**

Nota 20 – Lucro Líquido do Exercício - representado pela diferença entre a Receita Líquida (-) Despesas Operacionais, acrescida de Outras Receitas Operacionais (-)/(+) Resultado Líquido das Receitas e Despesas Financeiras do Exercício.

Nota 21 – Destaque – As notas explicativas foram elaboradas a partir das Demonstrações Contábeis e DRE, elaboradas sob a responsabilidade do profissional habilitado, contador Bento Gomes Costa, CPF: 179.408.933-00, CRC-MA nº 05143, autenticada na JUCEMA sob nº 20220687790 em 01/06/2022.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2021.

Raimundo Antonio Sampaio Sousa
CPF nº: 032.204.693-96
Administrator

Bento Gomes Costa
CPF: 179.408.933 – 00
CRC/MA: 05143

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls 000284
Proc. Nº 33 /2022
Ass

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03220469396	RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
17940893300	BENTO GOMES COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022 18:41 SOB Nº 20220372594.
PROTOCOLO: 220372594 DE 31/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204458605. CNPJ DA SEDE: 11451552000132.
NIRE: 21201215087. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fls 000285 JUCEMA
Proc. Nº 033/2022
Ass

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12204050622 em 31/03/2022, protocolo 220397830. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201215087
CNPJ:	11451552000132
Munícipio:	Anajatuba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO AUX DE CONTAS A RECEBER
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03220469396	RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	
17940893300	bento gomes costa	MA5143

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2022 09:32 SOB Nº 20220397830.
PROTOCOLO: 220397830 DE 31/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204050622. NIRE: 21201215087.
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Fl 000286
Proc. Nº 033/2022
Ass

Nome do Livro: DIÁRIO AUX DE CONTAS A RECEBER

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO AUX DE CONTAS A RECEBER contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, município Anajatuba, CNPJ nº 11.451.552/0001-32, Número de Registro (NIRE) 21201215087.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/01/2010
Ato constitutivo: 21200694780

Anajatuba, 01/01/2021

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 032.204.693-96

bento gomes costa
CONTADOR
CRC/MA 5143

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem ____

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro ____ (_____ *número por extenso*) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número ___ (_____ *número por extenso*) da empresa _____ sita à Rua _____ cidade ___ Estado ____, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número _____ em _____, inscrita no CNPJ sob número _____.

Local e data: _____

_____

Nome e Assinatura do Administrador

Fls 000287
Proc. Nº 033 /2022
Ass

_____

Nome, CRC e Assinatura do Contabilista

- LIVRO DIÁRIO

Fls 000288
Proc. Nº 033/2022
Ass

Número de Ordem ____

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro ____ (_____ *número por extenso*) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número ___ (_____ *número por extenso*) das operações compreendidas no período de ____/___/____ a ____/___/____, da empresa _____ sita à Rua _____ cidade ___ Estado ____, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número _____ em _____, inscrita no CNPJ sob número _____.

Local e data: _____

_____
Nome e Assinatura do Administrador

_____
Nome, CRC e Assinatura do Contabilista

LIVRO RAZÃO

Fls 000289
Proc. Nº 033/2022
Ass

Número de Ordem ____

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro ____ (_____ *número por extenso*) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro razão número ___ (_____ *número por extenso*) da empresa _____ sita à Rua _____ cidade ___ Estado ____, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número _____ em _____, inscrita no CNPJ sob número _____.

Local e data: _____

_____
Nome e Assinatura do Administrador

_____
Nome, CRC e Assinatura do Contabilista

LIVRO RAZÃO

000290
Fls _____
Proc. Nº 33 /2022
Ass _____

Número de Ordem ____

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro ____ (_____ *número por extenso*) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro razão número ___ (_____ *número por extenso*) das operações compreendidas no período de ____/__/____ a ____/__/____, da empresa _____ sita à Rua _____ cidade ___ Estado ____, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número _____ em _____, inscrita no CNPJ sob número _____.

Local e data: _____

_____
Nome e Assinatura do Administrador

_____
Nome, CRC e Assinatura do Contabilista

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO AUX DE CONTAS A RECEBER

Nº de Ordem: 1

Fls 0291
Proc. Nº 33 /2022
Ass

O presente livro do tipo DIÁRIO AUX DE CONTAS A RECEBER contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.

Anajatuba, 31/12/2021

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 032.204.693-96

bento gomes costa
CONTADOR
CRC/MA 5143

Fls 000292
Proc. Nº 33 /2022
Ass

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03220469396	RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
17940893300	BENTO GOMES COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2022 09:32 SOB Nº 20220397830.
PROTOCOLO: 220397830 DE 31/03/2022. NIRE: 21201215087.
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

Fls 000293
Proc. Nº 33/2022
Ass

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = ATIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

ILG = 1.288.277,12 / 489.393,33 = 2,63

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCURLANTE

ILI = 1.288.277,12 / 489.393,33 = 2,63

INDICE DE ENDIVIDAMENTO

II = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

ATIVO TOTAL

IE = 489.393,33 / = 1,89

Raimundo Antonio Sampaio Sousa
CPF nº: 032.204.693-96
Administrator

Bento Gomes Costa
CPF: 179.408.933 –00
CRC/MA: 05143

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

Balanço Patrimonial – 2021

Fls 000294
Proc. Nº 33 /2022
Ass

ATIVO		
Circulante		
Disponibilidades		
Caixa	33.850,15	
Clientes	281.265,35	
Estoques	180.751,45	495.866,95
Permanente		
Imobilizado		
Instalações	21.415,65	
Móveis e Utensílios	48.610,05	
Equip. de Informática	215.441,75	285.467,45
Total do Ativo		**781.334,40**
PASSIVO		
Circulante		
Fornecedores	10.334,40	
Prov. Contrib social	65.000,00	
Fornecedores Nacionais	49.000,00	
Prov. Para I Renda	40.000,00	164.334,40
Patrimônio Liquido		
Capital Social	600.000,00	
Lucro Acumulados	216.000,00	616.000,00
Total do Passivo		**781.334,40**

Importa o presente balanço, tanto no Ativo quanto no Passivo a quantia de R$ 781.334,40 (Setecentos e Oitenta e Um Mil trezentos e Trinta Quatro Reais e Quarenta Centavo).

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

Raimundo Antonio Sampaio Sousa
CPF nº: 032.204.693-96
Administrator

Bento Gomes Costa
CPF: 179.408.933 – 00
CRC/MA: 05143

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

Fls 000295
Proc. Nº 33 /2022
Ass.

Demonstração do Resultado – 2021

Receita	789.743,40
Imp. Incidentes s/ Vendas	(28.825,63)
Receita C. Operacional	760.917,77
Custo	(471.769,00)
Lucro Bruto	289.148,77
Despesas Operacionais	(34.697,85)
Lucro do Exercício AIR	
Provisão P/ Imposto de Renda	(28.167,63)
Lucro do Período	216.283,29

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

Raimundo Antonio Sampaio Sousa
CPF nº: 032.204.693-96
Administrator

Bento Gomes Costa
CPF: 179.408.933 – 00
CRC/MA: 05143

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03220469396	RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
17940893300	BENTO GOMES COSTA

Fls 000296
Proc. Nº 33/2022
Ass

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022 18:41 SOB Nº 20220372594.
PROTOCOLO: 220372594 DE 31/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204458605. CNPJ DA SEDE: 11451552000132.
NIRE: 21201215087. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls 000297
Proc. Nº 33 /2022
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa: **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **11.451.552 /0001-32**, com sede localizada na RUA AREAL N°01 – ZONAL RURAL município de **ANAJATUBA**, estado do **MARANHÃO**, executou para esta Empresa os serviços objeto do contrato nº 04/2021, com as características abaixo descritas para a **A M M MOREIRA** CNPJ: 43.783.120/0001-15, localizado na Rua da Rodagem nº 34, Centro – Anajatuba – MA.

DADOS DAS OBRAS E SERVIÇOS:
CONTRATO Nº: 04/2021
EMPRESA CONTRATADA: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 11.451.552/0001-32
PERÍODO DA OBRA: 01 /06/ 2021 a 01 / 10 / 2021
TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO
ENDEREÇO DA OBRA: RUA COLYPSO, Nº 04, CENTRO, ANAJATUBA/MA, CEP 65.490-000
RESP. TÉCNICO: Saul Mondego Carvalho, Engenheiro Civil, RNP nº 1118432193
Serviços realizados conforme planilha anexas.

Sem mais para este, assino por fé da verdade:

Anajatuba/MA, 20 / 10/ 2021.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ANAJATUBA
TABELIÃ: Anna Carolina Calzavara de Carvalho Machado
RUA NINA RODRIGUES, 644 - CENTRO ANAJATUBA - MA - CEP: 65490-000 FONE: (98) 3454-1255
Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO RECFIR03011147TYB44CLB6Z7V334
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de ANTONIO MARCELO MARANHÃO MOREIRA. ANAJATUBA/MA. 14/09/2022 09:48:47 Ato: 13.17.2, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.
RAIANE MARTINS DUTRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - ANAJATUBA-MA

Antonio Marcelo M. Moreira
ANTONIO MARCELO MARANHAO MOREIRA
CPF: 459.994.653-20

Especificações de quantitativos:

DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES		
A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	UN	1,00
TAXA PREFEITURA ANAJATUBA - MA	UN	166,21
Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	6,00

Fls 000298
Proc. Nº 33 /2022
Ass

LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	360,00
TAPUME COM CHAPA METÁLICA. AF_05/2018	M2	6.800,00
EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	24,00
LIMPEZA DE TERRENO-	M2	550,00
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	140,00
MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	UN	2,00
[illegible]		
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00
MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.920,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.920,00
VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.920,00
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVACAO MANUAL DE VALAS > 1 MTS. (VIGAS BALDRAMES)	M3	100,00
ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	M3	540,00
ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APILOADO,PROVENIENTE DE JAZIDA(DISTANTE ATE 10KM,INCLUSIVE ESCAVACAO,CARGA,TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE,DESCARGA,ESPALHAMENTO E IRRIGACAO MANUAIS	M3	138,00
REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3	85,25
PERFURATRIZ PARA EXECUÇÃO DE ESTACAS SECANTES, TIPO HÉLICE CONTÍNUA COM CABEÇOTE DUPLO E TUBO METÁLICO - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	H	3,50
DRENAGEM		
DRENAGEM PROFUNDA		
Poço de inspeção circular para drenagem, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, diâmetro interno = 0,6 m, profundidade = 1,5 m, excluindo tampão. af_12/2020	un	2,00
BASE DE TUBULACAO P/BUEIROS COM EMBASAMENTO EM PEDRA BRITADA	M3	36,00
AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	M	42,75
Boca de lobo com grelha de concreto tipo 1 - 0,70 x 0,40 m	un	4,00
DRENAGEM SUPERFICIAL		
ESCAVACAO SOLO 1a.CAT.PARA CANALETAS DE ESTABILIZACAO	M3	33,25
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	180,00
Canaleta de concreto - CAU 01 - seção de 20 x 20 cm - espessura de 10 cm - apoiada em toda a extensão	m	160,00
ESCADA HIDRAULICA 3 DEGRAUS ESQUERDA LONGA ALBACETE - 3 DEGRAUS ESQUERDA PARA PISCINA	UN	4,00
Dissipador de energia - DEB 01 - BDI = 34,32	und	4,00
PAVIMENTAÇAO		
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 30/45 - AQUISICAO POSTO USINA	T	26,58
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA. AF_05/2020_P	M2	500,00
ASFALTO DILUÍDO CM-30 - IMPERMEABILIZANTE	Kg	2.500,00

Fls 000299
Proc. Nº 33 /2022
Ass

CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO 20.000 L, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	52,36
Usinagem de CBUQ (binder) AC/BC	t	36,58
CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 380 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	12,50
POÇO ARTESIANO		
POCO ARTESIANO - ENSAIO DE VAZAO	UN	2,00
POCO ARTESIANO - PERFURACAO EM ALUVIAO COM 10"	M	380,00
POCO ARTESIANO - PERFURACAO EM ROCHA ALTERADA COM 10"	M	210,00
PROTECAO-LIMPEZA QUIMICA EM PAREDES DE POCO ARTESIANO	M	620,00
PROTECAO-TAMPA DE TOPO EM POCO ARTESIANO 18"	UN	2,00
TESTE DE BOMBEAMENTO C/CONJUNTO BOMBA SUBMERSA-POÇO ARTESIANO	H	3,50
SUPERVISAO TECNICA-PERFURACAO POCO ARTESIANO	H	3,50
BOMBA AUTO-ASPIRANTE,PARA AGUA LIMPA,5E 1CV,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
CASA DE BOMBAS(1.5X1.5)m, EM ALVENARIA E CONCRETO	UN	1,00
MURETA E ALAMBRADO		
ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	m3	240,00
BALDRAME 10x20cm PARA MUROS DIVISORIOS EM CONCRETO	M	160,00
Bloco em concreto armado p/ fundaçao (incl. forma)	M3	16,80
CONCRETO MAGRO 1:4,5:4,5:8 PARA LASTRO PREPARO MANUAL	M3	2,88
APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO 20X10 MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE - BDI = 29,89	m	120,58
CONCRETO "GROUT" DE 25 MPA APLICADO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE 6 MPA COM ARMADURA VERT E HORI NA BITOLA DE 8.0	M3	6,50
ACO CA-60 - 5,0 MM - (PARA ESTRIBUOS INFERIOR E SUPERIOR) - BARRAS DE 12MTS	Kg	110,50
ACO CA-50A - 16,0 MM (5/8") - (PILARES E TELA) - BARRAS DE 12MTS	Kg	200,50
FORMA PARA PILARES E BALDRAMES EM TABUAS DE MADEIRA	M2	16,00
CONCRETO fck=25MPa PARA PILARETES	M3	3,20
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	358,20
IMPERMEABILIZAÇÃO MURO COM 4 DEMÃOS DE EMULSÃO ASFÁLTICA	m2	32,00
Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m2	128,00
EMBOCO 1:4 CIMENTO E AREIA PARA REGULARIZACAO DE MUROS	M2	128,00
Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m2	128,00
Alambrado (h=5,10m) com tela galv. 2"x2" (h=1,30m), tela em nylon 10x10cm (h=3,00m), montantes em tubo galvanizados de 2" a cada 2m, tubos de galvanizados de 1" (horizontais), mureta (h=0,50m) em alvenaria de blocos de cimento revestida e pintada	m	528,00
ESTRUTURAS		
FORMAS - GENERICAS		
Forma plana para sapatas e arranques, em madeira maciça, 01 uso, inclusive escoramento	m2	452,00
Forma plana para vigas-baldrame, em compensado resinado de 10mm, 01 uso, inclusive escoramento	m2	320,20
Fabricação de fôrma para pilares e estruturas similares, em chapa de madeira compensada plastificada, e = 10 mm. af_09/2020	m2	1.186,00
Fabricação de fôrma para vigas, vergas e contra vergas, em chapa de madeira compensada plastificada, e = 10 mm. af_09/2020	m2	320,20

Fls 000300
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Concretagem de sapatas e arranques, fck 25 mpa, com uso de bomba lançamento, adensamento e acabamento. af_11/2016	m3	12,00
Concretagem de vigas baldrames, fck 25 mpa, com uso de bomba lançamento, adensamento e acabamento. af_06/2017	m3	90,00
CONCRETAGEM DE PILARES E VIGAS EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	301,64
IMPERMEABILIZACAO DE CANALETAS/VIGAS BALDRAMES	M2	140,00
ACO CA-60 - 5,0 MM - (SAPATAS, ARRANQUES E VIGAS BALDRAMES) - 12MTS	Kg	565,38
ACO CA-60A - 6,3 MM (1/4") - (VIGAS BALDRAMES) - 12MTS	Kg	559,00
ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (SAPATAS, ARRANQUES, KALHEIS E VIGAS BALDRAMES) - 12MTS	Kg	2.442,96
PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	6.890,40
VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	7.192,00
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	156,00
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM	M2	2.568,25
DEPÓSITO		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 15CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO - BDI = 25,69	m2	1.250,00
PORTA COMPLETA DE MADEIRA 1 FL.0,60X1,80m REV.LAMINADO	UN	1,00
ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADO 2 AGUAS P/TELHAS TEGULA	M2	162,50
COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA,FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	162,50
PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS		
PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	185,00
LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	185,00
LIMPEZA DE RODAPÉ - BDI = 25,69	m2	73,58
Assentamento de soleira	m	4,40
Assentamento de peitoril	m	18,00
RODAPÉ DE GRANILITE - 10CM	M	280,00
PLACAS DE GRANILITE - 50MM DE ESPESSURA	M2	3.000,00
JUNTA PLÁSTICA PARA PISO DE GRANILITE - (20X3)MM	M	600,00
RESINA ACRÍLICA PARA PISO GRANILITE ALINKOL, REF. ALINCRIL AB	L	62,58
REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS		
CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO PREFABRICADOS EM PAREDES	M2	4.455,00
ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO I FVF - ESPESSURA 8MM	M2	539,00
FORRO ACUSTICO ESTRUTURADO C/CHAPA DE GESSO ACARTONADO TIPO STANDARD,SISTEMA DRYWALL,LARGURA 1200MM,ESP.12,5MM,C/TRATAMENTO DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO ARAPAFUSADA EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADOCOM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2.500,00
Forro de PVC liso	m2	750,00
ANDAIME P/REVESTIMENTO DE FORROS	M2	36,00
ANDAIME METALICO PARA REVESTIMENTO DE PAREDES (ALUGUEL/MES)	m2	48,00

Fls 000301
Proc. Nº 33 /2022
Ass

LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	3.00
COBERTURA		
COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA - CONSIDERANDO 25kg/m² - BDI = 29,89	m2	3.000,00
Chapa de Base para apoio de vigas metálicas - dim. 0.14 x 0.24m x 3/8", com 04 furações d=3/4"	kg	320,20
Viga metálica em perfil laminado ou soldado em aço estrutural, com conexões soldadas, inclusos mão de obra, transporte e içamento utilizando guindaste - fornecimento e instalação (considerando 50kg/m²). af_01/2020_p	kg	18.500,00
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (CONSIDERANDO 50kg/m²) AF_07/2019	M2	3.200,00
CANTONEIRA METALICA DE 4" X 4" X 3/8" (14,60KG/M)	KG	480,00
Fixação de parafuso em estrutura metálica	un	5.200,00
HASTE DE FIXACAO PARA TELHAS METALICAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1/4" X 400MM,COM VEDACAO	UN	2.200,00
ESQUADRIAS		
PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1,80X2,10)m E=10mm	CJ	4,00
PORTA COMPLETA DE MADEIRA 1 FL.0,60x2,10m	UN	4,00
PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m	UN	6,00
PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,90x2,10m-COM FERRAGENS	UN	3,00
Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, bateria, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	129,20
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
CLIMATIZAÇÃO		
APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 30.000BTU/H,220V,3HP FORNECIMENTO	UN	4,00
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, APRESENTANDO ENTRE 54000 E 58000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	3,00
CABO AFUMEX 1KV 1 CONDUTOR 4,0mm2	M	420,00
CABO AFUMEX GREEN 1 CONDUTOR 450/750V 2,5mm2	M	132,00
DISJUNTOR BIPOLAR 20A/10KA	UN	7,00
DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,TENSAO 275V,CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXIMA DE 20KA E 45KA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	M	32,00
PONTO DE TOMADA, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,00
CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA - BDI = 29,89	un	7,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
DISJUNTOR CAIXA MOLDADA BIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00
Instalação de Linha frigorígena para interligação do sistema de climatização incl. acessórios de fixação, fita PVC auto-aderente e cabo PP, exclusive tubos de cobre da linha líquida e sucção, espuma elastomérica flexível e gás refrigerante	m	720,00
GERAL		

000302
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Ass

QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
Centro de distribuiçao p/ 12 disjuntores (c/ barramento)	UN	1,00
Disjuntor 3P - 10 a 60A - PADRÃO DIN	UN	10,00
Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	UN	8,00
CABO AFUMEX GREEN 1 CONDUTOR 450/750V 2,5mm2	M	2.850,00
CABO AFUMEX 1kV 1 CONDUTOR 4,0mm2	M	1.200,00
CAIXA METÁLICA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO PADRÃO ENEL 500X380X166MM	Un	1,00
CURVA 90 PVC ELETRODUTO 2"	UN	37,00
ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	M	310,00
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	M	60,00
Aterramento com haste de terra 5/8"x2,40m, cabo de cobre nú 6mm2 em caixa de concreto de dimensões internas de 30x30x30cm	und	4,00
CABO COBRE NU 6MM2	M	600,00
PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	38,00
LUMINARIA AVISO/SAIDA 20W EMERGENCIA LED DUPLA FACE SLIM	UN	10,00
LUMINARIA COM LAMPADA DE LED MULTIUSO BL29 2X20,5W TASCHIBA	UN	32,00
CAIXA DE LIGAÇÃO C/2 TOMADAS UNIVERSAL E 2 P/TEL.250X250MM	UN	48,00
CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE TRÊS (3) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA - BDI = 29,89	un	22,00
CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA - BDI = 29,89	un	26,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	36,50
Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 32mm (1"), inclusive conexões	m	45,00
Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 50mm (11/2"), inclusive conexões	m	42,80
Adaptador longo, pvc rigido soldavel, c/ flanges livres p/ caixa agua, d= 25mm x 3/4"	un	4,00
Adaptador longo, pvc rigido soldavel, c/ flanges livres p/ caixa agua, d= 32mm x 1"	un	4,00
Adaptador longo, pvc rigido soldavel, c/ flanges livres p/ caixa agua, d= 50mm x 1 1/2"	un	2,00
Adaptador de pvc rigido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un	2,00
Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 32mm x 1"	un	2,00
Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/2"	un	1,00
JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM	Un	5,00
JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	Un	8,00
JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM (1")	Un	6,00
JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 mm (MARROM)	Un	2,00
Joelho de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	3,00
TE DE REDUCAO 90° SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 50MMX32MM.FORNECIMENTO	UN	1,00
Fornecimento de tê 90º de pvc, junta elástica, com bolsas, diam. = 50mm	un	2,00
TE 90° SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL,COM DIAMETRO DE 25MMX25MMX1/2" FORNECIMENTO	UN	2,00
TE 90° SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL,COM DIAMETRO DE 32MMX32MMX3/4".FORNECIMENTO	UN	2,00

000303
Fls
Proc. Nº 33 /2022
ASS

CAIXA INTERMED.ENTRE FOSSA E SUMID.EM CONCRETO PRE-MOLDADO	UN	1,00
ESCAVACAO E REPOSICAO TERRA FOSSA SEPTICA 10 CONTRIBUINTES	M3	1,20
FOSSA SEPTICA 1500 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	Un	1,00
SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1200X1500MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	42,00
Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	35,00
Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	62,00
CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 100 X 100 X 40 MM - BDI = 29,66	un	4,00
CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 100 X 100 X 50 MM - BDI = 29,66	un	4,00
GRELHA QUADRADA ACO INOX SIMP. DIAM. 100 MM	Un	4,00
Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	3,00
Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	3,00
Joelho de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	2,00
Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	2,00
Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	2,00
Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	3,00
JUNCAO 45 PVC ESGOTO SOLDAVEL 100mm	UN	2,00
JUNCAO 45 PVC ESGOTO SOLDAVEL 50mm	UN	2,00
JUNCAO 45 PVC ESGOTO SOLDAVEL 75mm	UN	2,00
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	un	1,00
Tê 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	1,00
ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	4,00
Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	pt	4,00
PINTURAS E TRATAMENTOS		
PINTURA INTERNA		
EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - BDI = 29,66	m2	2.640,00
EMASSAMENTO EM PAREDE DE GESSO ACARTONADO (DRY-WALL) COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - BDI = 29,66	m2	2.640,00
EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - BDI = 29,66	m2	2.640,00
PINTURA C/ MASSA ACRILICA ACETINADA SUVINIL	M2	2.640,00
PINTURA EXTERNA		
EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS	m2	792,00
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	792,00
LIXAMENTO EXTERNA PARA PREPARO DE PINTURA	M2	792,00
PINTURA C/ MASSA ACRILICA ACETINADA SUVINIL EXTERNA	M2	792,00
PINTURA DE PISOS		
DEMARCAÇÃO E PINTURA DE FAIXAS ATÉ 10CM - EPÓXI	M	85,24
PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	31,54
PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	2.012,25
SERVIÇOS FINAIS		
Limpeza geral e entrega da obra	M2	3.000,00

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220578774

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000304
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Ass

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOAO JOSE NEVES RIBEIRO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1105193306**
Registro: **1105193306MA**

2. Contratante

Contratante: **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
CPF/CNPJ: **11.451.552/0001-32**
RUA Areal
Nº: **1**
Complemento:
Bairro: **Zona Rural**
Cidade: **ANAJATUBA**
UF: **MA**
CEP: **65490000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **BARBOSA EMPREENDIMENTOS &**
RUA Areal
Nº: **1**
Complemento:
Bairro: **Zona Rural**
Cidade: **ANAJATUBA**
UF: **MA**
CEP: **65490000**
Data de Início: **13/10/2022** Previsão de término: **13/10/2023**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	4,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL NA EMPRESA R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO JOSE NEVES RIBEIRO:10433627387
Assinado de forma digital por JOAO JOSE NEVES RIBEIRO:10433627387
Dados: 2022.10.19 12:06:01 -03'00'

JOAO JOSE NEVES RIBEIRO - CPF: 104.336.273-87

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIC:11451552000132
Assinado de forma digital por R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIC:11451552000132
Dados: 2022.10.19 13:04:25 -03'00'

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.451.552/0001-32

_____, _____ de _____ de _____
Local data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **19/10/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8304217030**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7dAB6
Impresso em: 19/10/2022 às 12:04:28 por: , ip: 201.4.200.60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
R. BENEDITO LEITE, 868, CENTRO, CEP: 65490-000
CNPJ: 06002372000133

Fls 000305
Proc. Nº 33 /2022
Ass

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 15/2022

Exercício: 2022

Inscrição Municipal:	000023
Contribuinte:	R A S SOUSA
Nome Fantas.:	FR CONSTRUÇÃO
CPF/CNPJ:	11451552000132
Endereço:	POV. AREAL, 1 - ZONA RURAL
Complemento:	

Atividade Economica:
4120400 - Construção de edifícios

Observações:
ABERTURA DE PROCESSO Nº 028/2022. ESTE ALVARÁ E VALIDO ATÉ 31/12/2022.

ANAJATUBA - MA, 24/01/2022

Diretor de Arrecadação
João Costa Filho
Diretor de Arrecadação
Decreto nº 036/2022

Prefeitura Anajatuba
Um futuro melhor para todos

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VÍSIVEL À FISCALIZAÇÃO.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
874420/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CAETANO CARDOSO SIQUEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAETANO CARDOSO SIQUEIRA NETO**
Registro: **1114380202MA** RNP: **1114380202**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220565336** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/09/2022 Baixada em: 09/10/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

Contratante: **A M M MOREIRA - ME** CPF/CNPJ: **43.783.120/0001-15**
Endereço do contratante: RUA DA RODAGEM Nº: 36
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ANAJATUBA UF: MA CEP: 65490000
Contrato: Celebrado em: 01/06/2022
Valor do contrato: R$ 1.159.400,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA DA RODAGEM Nº: 36
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ANAJATUBA UF: MA CEP: 65490000
Coordenadas Geográficas: -3.263517, -44.615425
Data de início: 03/08/2022 Conclusão efetiva: 30/09/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: A M M MOREIRA - ME CPF/CNPJ: 43.783.120/0001-15

Fls 000306
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 82 - Projeto de Instalações 1250.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 81 - Projeto Arquitetônico 1250.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 82 - Projeto de Instalações 1250.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 82 - Projeto de Instalações 1250.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 82 - Projeto de Instalações 1250.00 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 625.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 625.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1250.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 1250.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1250.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA ATENDER O COMERCIAL MARCELO, ANAJATUBA/MA.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADA NESTE REGISTRO A ATIVIDADE REFERENTE AO ITEM 9.1.1 PERFURAÇÃO DE POÇO, POR SE TRATAR DE ATIVIDADE FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
874420/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 874420/2022
14/10/2022, 13:59
b7076

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: b7076

000307
Fls _____
Proc. Nº 33 /2022
Ass _____

000308
Fls _____
Proc. Nº 33 /2022
Ass _____

ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 11.451.552/0001-32, situada à rua Areal, nº 01, Zona Rural, município de Anajatuba/MA, executou os serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA ATENDER O COMERCIAL MARCELO, ANAJATUBA/MA**, conforme CONTRATO celebrado com a empresa **A M M MOREIRA (ME),** inscrita no CNPJ: 43.783.120/0001-15 e situada à rua da Rodagem, nº 36, Centro, Anajatuba / MA, cep: 65490-000, segundo características abaixo:

1. Local de realização dos serviços:
   - Rua da Rodagem, nº 36, Centro, Anajatuba / MA, cep: 65490-000
2. Período de serviços executados:
   - 03/08/2022 a 30/09/2022.
3. Período total de execução de obra:
   - 03/08/2022 a 30/09/2022.
4. Responsável técnico:
   - Nome: Caetano Cardoso Siqueira Neto
   - Título: Engenheiro Civil
   - RNP: 1114380202
5. Registro dos serviços realizados:
   - ART Nº MA20220565336
6. Planilha de especificações e quantitativos dos serviços:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	TAXA DO CREA (ART DE EXECUÇÃO)	UNI	1,00

COMERCIAL MARCELO

A M M MOREIRA – ME
CNPJ: 43.783.120/0001-15
RUA DA RODAGEM, 36, CENTRO, ANAJATUBA – MA
FONE: (98) 9-8421-8845 / EMAIL: MARCELO_MOREIRAM1@HOTMAIL.COM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874420/2022, emitida em 14/10/2022

Certidão nº 874420/2022 — 14/10/2022, 14:32
Chave de Impressão: b7076
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2022 e contém 7 folhas

Fls 000309
Proc. Nº 33/2022
Ass

1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	151,50
1.3	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	57,10
1.4	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	15,00
1.5	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	CJ	1,00
2	**FUNDAÇÃO**		
2.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	120,00
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	23,56
2.3	ALARGAMENTO DE BASE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO, ESCAVAÇÃO MANUAL, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_05/2020	m³	20,25
2.4	ACO CA-50 E CA-60 MEDIOS PARA FUNDACOES	KG	804,15
2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	24,12
2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	24,12
3	**PILARES**		
3.1	FORMA PARA PILARES EM TABUAS DE MADEIRA	m²	240,53
3.2	ACO CA-50 PARA PILARES	KG	1864,50
3.3	ACO CA-60 PARA PILARES	KG	532,05
3.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	22,43
3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	22,43
4	**VIGAS**		
4.1	FORMA TABUAS DE MADEIRA PARA VIGAS EM ESTRUTURAS	m²	259,43
4.2	ACO CA-50 PARA VIGAS	KG	1913,10
4.3	ACO CA-60 PARA VIGAS	KG	290,55

COMERCIAL MARCELO

A M M MOREIRA – ME
CNPJ: 43.783.120/0001-15
RUA DA RODAGEM, 36, CENTRO, ANAJATUBA – MA
FONE: (98) 9-8421-8845 / EMAIL: MARCELO_MOREIRAM1@HOTMAIL.COM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874420/2022, emitida em 14/10/2022

Certidão nº 874420/2022
14/10/2022, 14:32
Chave de Impressão: b7076
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2022 e contém 7 folhas

Fls 000310
Proc. Nº 33 /2022
Ass.

4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	21,65
4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	21,65
5	**LAJES**		
5.1	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	625,00
6	**PISO**		
6.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	600,00
6.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	m²	600,00
6.3	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	2580,00
6.4	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	600,00
6.5	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	m²	600,00
6.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	600,00
7	**VEDAÇÃO INTERNA / FORRO**		
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	700,00
7.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1400,00
7.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1750,00
7.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1400,00
7.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	1200,00

COMERCIAL MARCELO

A M M MOREIRA – ME
CNPJ: 43.783.120/0001-15
RUA DA RODAGEM, 36, CENTRO, ANAJATUBA – MA
FONE: (98) 9-8421-8845 / EMAIL: MARCELO_MOREIRAM1@HOTMAIL.COM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874420/2022, emitida em 14/10/2022

Certidão nº 874420/2022
14/10/2022, 14:32
Chave de Impressão: b7076
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2022 e contém 7 folhas

000311
FIS
Proc. Nº 33 /2022
Ass

8	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
8.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	255,00
8.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	276,00
8.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00
8.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO 15 DISJUNTORES 100A + BARRAMENTO	UN	1,00
8.5	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
8.6	LUMINARIA EMBUTIR/PAINEL LED DEEP QUADRADO STH8904/30 STELLA	UN	72,00
8.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
8.8	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
9	**INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA**		
9.1	**POÇO ARTESIANO**		
9.1.1	POCO ARTESIANO - PERFURACAO EM ALUVIAO COM 14""	M	100,00
9.2	**PVC ESGOTO**		
9.2.1	PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC	UN	12,00
9.3	**METAIS**		
9.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00
9.3.2	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4	UN	4,00
9.4	**PVC RIGIDO SOLDAVEL**		
9.4.1	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL	UN	20,00
10	**COBERTURA**		
10.1	Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anti-corrosiva)	KG	9000,00
10.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	600,00

COMERCIAL MARCELO

A M M MOREIRA – ME
CNPJ: 43.783.120/0001-15
RUA DA RODAGEM, 36, CENTRO, ANAJATUBA – MA
FONE: (98) 9-8421-8845 / EMAIL: MARCELO_MOREIRAM1@HOTMAIL.COM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874420/2022, emitida em 14/10/2022

Certidão nº 874420/2022
14/10/2022, 14:32
Chave de Impressão: b7076
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2022 e contém 7 folhas

10.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	200,00
10.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	200,00
11	**SERVIÇOS FINAIS**		
11.2	Gradil de ferro 1/2"x1/2"espaçamento 10cm-montantes de tubo de aço galv. ø 2"espaçamento 3m inclusive assentamento - Rev 03_12/2021	m²	200,00

Anajatuba/MA, 30 de setembro de 2022.

Fls 000312
Proc. Nº 33 /2022
Ass

COMERCIAL MARCELO

ANTONIO MARCELO MARANHAO MOREIRA:45999465320

Assinado de forma digital por ANTONIO MARCELO MARANHAO MOREIRA:45999465320
Dados: 2022.09.26 15:16:24

(CONTRATANTE)
A M M MOREIRA – ME
CNPJ Nº 43.783.120/0001-15
ANTONIO MARCELO MARANHAO
TITULAR PESSOA FÍSICA

GUILHERME SOUSA SARAIVA

(ENGENHEIRO FISCAL)
GUILHERME SOUSA SARAIVA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1120602114

A M M MOREIRA – ME
CNPJ: 43.783.120/0001-15
RUA DA RODAGEM, 36, CENTRO, ANAJATUBA – MA
FONE: (98) 9-8421-8845 / EMAIL: MARCELO_MOREIRAM1@HOTMAIL.COM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874420/2022, emitida em 14/10/2022

Certidão nº 874420/2022
14/10/2022, 14:32
Chave de Impressão: b7076
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2022 e contém 7 folhas

LAUDO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 11.451.552/0001-32, sediada na rua Areal, nº 01, Zona Rural, Anajatuba/MA, Cep: 65490-000, executou os serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO COMERCIAL MARCELO**, conforme CONTRATO celebrado com a empresa A M M MOREIRA - ME, inscrita no CNPJ: 43.783.120/0001-15 e situada à rua Da Rodagem, nº 36, Centro, Anajatuba/MA, cep: 65490-000, segundo características abaixo:

1. **Local de realização dos serviços:**
– Rua Da Rodagem, nº 36, Centro, Anajatuba/MA, cep: 65490-000.

2. **Período de serviços executados:**
–03/08/2022 a 30/09/2022.

3. **Período total de execução de obras:**
–03/08/2022 a 30/09/2022.

4. **Responsável técnico:**
–Nome: Caetano Cardoso Siqueira Neto
–Título: Engenheiro Civil
–RNP: 1114380202

5. **Registro dos serviços realizados:**
–ART Nº MA20220565336

6. **Especificações do serviço:**
– EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA ATENDER O COMERCIAL MARCELO, ANAJATUBA/MA.

Atestamos ainda que a equipe técnica obteve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, incluindo, portanto, fato que não desabone com a relação de quantidade. Qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

São Luís, 30 de setembro de 2022.

ANTONIO MARCELO MARANHAO MOREIRA:45999465320

Assinado de forma digital por ANTONIO MARCELO MARANHAO MOREIRA:45999465320
Dados: 2022.08.02 15:16:24
-

GUILHERME SOUSA SARAIVA

(ENGENHEIRO FISCAL)
GUILHERME SOUSA SARAIVA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1120602114

000313
Fls
Proc. Nº 33/2022
Ass

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874420/2022, emitida em 14/10/2022

Certidão nº 874420/2022
14/10/2022, 14:32
Chave de Impressão: b7076
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2022 e contém 7 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220573652

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

GUILHERME SOUSA SARAIVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1120602114
Registro: 1120602114MA

2. Dados do Contrato

Contratante: A M M MOREIRA
RUA DA RODAGEM
CPF/CNPJ: 43.783.120/0001-15
Nº: 36
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: ANAJATUBA
UF: MA
CEP: 65490000

Contrato: 09/2022
Celebrado em: 03/08/2022
Valor: R$ 2.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA DA RODAGEM
Nº: 36
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: ANAJATUBA
UF: MA
CEP: 65490000
Data de Início: 03/08/2022
Previsão de término: 30/09/2022
Coordenadas Geográficas: -3.26341, -44.615543
Finalidade: Comercial
Código: Não Especificado
Proprietário: A M M MOREIRA
CPF/CNPJ: 43.783.120/0001-15

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração 66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESP. TECNICA PELA ELABORACAO DE LAUDO TECNICA DE FISCALIZACAO DA EXECUCAO DE UMA REFORMA E AMPLIACAO DE UM PREDIO COMERCIAL DE PROPRIEDADE DA EMPRESA COMERCIAL MARCELO, COM 1.250,00M2 DE AREA CONSTRUIDA NO MUNICIPIO DE ANAJATUBA-MA

6. Declarações

- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GUILHERME SOUSA SARAIVA

GUILHERME SOUSA SARAIVA - CPF: 609.207.923-24

Antonio Marcelo M. M...

A M M MOREIRA - CNPJ: 43.783.120/0001-15

_____, _____ de _____ de _____
Local data

9. Informações

* A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em: 30/09/2022 Valor pago: R$ 88,78 Nosso Número: 8304174799

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: CaDDY
Impresso em: 30/09/2022 às 13:03:32 por: ip: 177.53.30.228

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FIS 000314
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874420/2022, emitida em 14/10/2022

Certidão nº 874420/2022
14/10/2022, 14:32
Chave de Impressão: b7076
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2022 e contém 7 folhas

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA0035284761

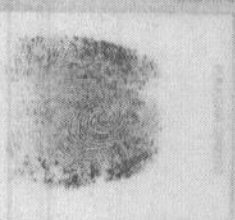

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 022653742002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/02/2014

NOME RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA

FILIAÇÃO
ANTONIO DE JESUS SOUSA E MARIA DO ROSARIO SAMPAIO

NATURALIDADE
ANAJATUBA - MA

DATA DE NASCIMENTO
25/02/1981

DOC ORIGEM
NASC. N.15901 FLS.425 LIV.57

CPF
032204693-96

SAO LUIS-MA
P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls 000315
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
877006/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SAUL MONDEGO CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAUL MONDEGO CARVALHO**
Registro: **1118432193MA** RNP: **1118432193**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220597263** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/12/2022 Baixada em: 15/12/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

Contratante: **FCM EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME** CPF/CNPJ: **69.572.238/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA ESTE Nº: 02
Complemento: unidade 103 Bairro: CIDADE OPERÁRIA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65058239
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.350.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO SANTA VITORIA Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO
Cidade: DOM PEDRO UF: MA CEP: 65058239
Coordenadas Geográficas: -5.038336, -44.437458
Data de início: 20/08/2022 Conclusão efetiva: 15/12/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: FCM EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME CPF/CNPJ: 69.572.238/0001-98

Fls 00316
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 400.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 3000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 80.00 Pontos;

Observações

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESIDENCIA COM DOIS PAVIMENTOS, COM AREA DE LAZER NO POVOADO SANTA VITORIA NA CIDADE DE DOM PEDRO - MA.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 8.2 E 9.2 (LÓGICA E TELEFONIA), 14.7, 14.8 E 14.9 (PLANTIO), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 877006/2022
15/12/2022, 15:04
bZZ1c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: bZZ1c

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI – ME - CNPJ: 69.572.238/0001-98 I.M: 98231778 R ESTE UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPERARIA
65058239 -SAO LUIS-MA E-MAIL: FCM.EMPREENDIMENTOS.FRS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9-8767-9137 – (98) 9-8279-3159 – (98) 9-8885-8424

FCM

EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

FIS 000317
PROC. Nº 33 /2022
ASS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Empresa **FCM EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, Inscrita no CNPJ sob o nº 69.572.238/0001-98, localizada Rua Este (unidade 103), nº 02, Bairro: Cidade Operaria Cidade: São Luís, MA Atesta para os devidos fins, que a Empresa **R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.451.552/0001-32, sediada à Rua Areal, nº 01, Zona Rural, Anajatuba, Estado do Maranhão, prestou serviços de Construção e ampliação de Residência com dois pavimentos com área de lazer no Povoado Santa Vitoria, na Cidade de Dom Pedro no Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo discriminados. Todos os serviços foram acompanhados e executados pelo o Saul Mondego Carvalho, Engenheiro Civil, CREA n°111843219-3 MA, Endereço rua Coronel Eurípedes Bezerra 02, condomínio Aririzal Residence, Turu, São Luís - MA

- PERIODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 20 DE AGOSTO A 15 DE DEZEMBRO DE 2022

1

OBJETO DO CONTRATO: serviços de Construção e ampliação de Residência com dois pavimentos com área de lazer no Povoado Santa Vitoria, na Cidade de Dom Pedro no Estado do Maranhão.

Informamos ainda que a prestação dos serviços e fornecimentos atenderam os prazos contratados e os padrões de qualidade exigidas pela FCM EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, nada havendo que desabone sua conduta. Por ser verdade, este documento segue assinado.

São Luís, MA 15 de Dezembro de 2022

FCM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
SÁVIO RODRIGUES MESQUITA
GERENTE CONTRATOS
RG: 105.797599-8 SSP-MA

SAVIO RODRIGUES MESQUITA

Assinado de forma digital por SAVIO RODRIGUES MESQUITA
DN: cn=SAVIO RODRIGUES MESQUITA, o=SAVIO RODRIGUES MESQUITA, ou=CPF:66699550306, email=cic.mesquita@gmail.com, c=BR
Dados: 2022.12.14 12:03:02 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, emitida em 15/12/2022

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI – ME - CNPJ: 69.572.238/0001-98 I.M: 98231778 RESTE UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPERARIA 65058239 -SAO LUIS-MA E-MAIL: FCM.EMPREENDIMENTOS.FRS@GMAIL.COMTELEFONE: (98) 9-8767-9137 – (98) 9-8279-31[illegible] (98) 9-8885-8424

FCM

EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Fls 000318
Proc. Nº 33 /2022
Ass

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA (0,52% DO VALOR DA OBRA)	un.	1,00
1.2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M)	un.	1,00
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA C/ GABARITO DE MADEIRA E INSTRUMENTOS DE PRECISÃO	m²	510,00
1.4	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m²	12,00
1.5	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	und	12,00
1.6	REMOÇÃO DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, MARMORITE, ETC.)	m²	4,00
1.7	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m³	25,00
1.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	756,00
1.9	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES-MANUAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m³	54,00
1.10	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	m²	605,00
1.11	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	m²	605,00
1.12	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m³	76,00
1.13	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE	und	35,00
1.14	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INCANDESCENTE	und	10,00
1.15	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS, VALVULA DESCARGA)	und	30,00
1.16	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	m³	176,00
1.17	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m³	176,00
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL (ENCARGOS SOCIAIS - MENSAL = 85% E HORISTA = 132,15%)**		
2.1	ENCARREGADO DE OBRAS	mês	6,00
2.2	ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA (COM LEIS SOCIAIS)	mês	6,00
2.3	VIGIA OU SEGURANÇA (1X)	mês	6,00
2.4	VIGIA OU SEGURANÇA (1X)	mês	6,00
2.5	ENGENHEIRO DE OBRAS	H	660,00
3	**REFORÇO FUNDAÇÃO**		
3.1	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15 MPA COM 30% DE PEDRA DE MÃO EM TUBULÕES	m³	70,00
3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=10CM (PREPARAÇÃO DO FUNDO DE VALA)	m³	41,16

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, emitida em 15/12/2022

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI – ME - CNPJ: 69.572.238/0001-98 I.M: 98231778 R ESTE UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPERARIA
65058239 -SAO LUIS-MA E-MAIL: FCM.EMPREENDIMENTOS.FRS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9-8767-9137 – (98) 9-8279-3159 – (98) 9-8[illegible]-8424

FCM

EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Fls 000319
Proc. Nº 33 /2022
Ass

3.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X. M2	m²	104,00
3.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	2.200,00
3.5	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRAFCK>=20 MPA, BRITA 1 E 2 EM FUNDAÇÃO	m³	85,00
3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA	m²	200,00
4	**ESTRUTURA DE CONCRETO**		
4.1	LAJE PRÉ-MOLDADA, APARENTE, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 300 KG/M2, L = 4,00 M CAPEAMENTO CONCRETO 20MPA, ESCORAMENTO, MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	789,00
4.2	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA 10MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	m²	411,00
4.3	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1	m³	41,13
4.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	2.467,89
5	**ALVENARIAS**		
5.1	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E= 15 CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m²	336,75
5.2	VERGAS E CONTRA-VERGAS RETAS CONCRETO ARMADO 15x10 CM FCK= 20 MPA	m	170,00
6	**COBERTURA**		
6.1	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS COM TELHA NOVAS	m²	2722,00
6.2	COBERTURA EM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 6MM	m²	72000
6.3	PINGADEIRA RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22, DESENVOLVIMENTO =33 CM	m	2800,00
7	**ESQUADRIAS E VIDROS**		
7.1	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATENTES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº. 18, TRANQUETA E DOBRADIÇAS- 60 X 180 CM	un.	9,00
7.2	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA COM MARCO,60 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO, DOBRADIÇA.	un.	2,00
7.3	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA COM MARCO, 70 X 210 CM,COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO, DOBRADIÇA.	un.	4,00
7.4	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA COM MARCO, 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO, DOBRADIÇA.	un.	13,00
7.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE CORRER MARCO/MONTANTE E METALON CHAPA DOBRADA 18 PARTE INTERNA/ VENEZIANA CHAPA 14, 100 X 210 CM	un.	1,00
7.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE ABRIR MARCO/MONTANTE E METALON CHAPA DOBRADA 18 PARTE INTERNA/ VENEZIANA CHAPA 14, 180 X 210 CM	un.	1,00
7.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA MAXIMO AR EM MARCO DE METALON CHAPA DOBRADA 18 COM GRADE	m²	48,06

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, emitida em 15/12/2022

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI – ME - CNPJ: 69.572.238/0001-98 I.M: 98231778 R ESTE UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPERARIA
65058239 -SAO LUIS-MA E-MAIL: FCM.EMPREENDIMENTOS.FRS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9-8767-9137 – (98) 9-8279-3159 – (98) 9-8885-8424

FCM

EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

FIS 000320
Proc. Nº 33 /2022
Ass

7.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON CHAPA DOBRADA 18 COM GRADE	m²	27,36
7.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA GUILHOTINA EM METALON CHAPA DOBRADA 18	m²	1,75
7.10	VIDRO COMUM LISO INCOLOR, E= 4MM, COLOCADA	m²	75,42
7.11	VIDRO LISO FUME E = 4 MM, COLOCADO BANHEIROS	m²	6,40
8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
8.1	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA E LÓGICA**		
8.1.1	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - Ø 3" (75 MM)	m	20,00
8.1.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	40,00
8.1.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 25 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	60,00
8.1.4	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO, EMBUTIR 230 X 230 X 102 MM	un.	3,00
8.1.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	1,00
8.1.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	12,00
8.1.7	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 100A D = 30mA TETRAPOLAR	un.	1,00
8.1.8	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	un.	15,00
8.1.9	INSTALACÃO PONTO LUZ EQUIVALENTE A 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2", UN 12M FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	un.	10,00
8.1.10	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 20A COM PLACA PADRÃO BRASILEIRO	un.	15,00
8.1.11	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, COMPLETA INCLUSIVE LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W	un.	10,00
8.2	**LOGICA E TELEFONIA**		
8.2.1	PONTO DE TELEFONE COMPETO PONTO DE TELEFONE OU LOGICA, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO, CABOS DE REDE E TELEFONIA.	un.	30,00
9	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
9.1	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
9.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA COM ÁGUA NA COLUNA, CAPACIDADE 10500L, INCL. PINTURA ANTI-OXIDANTE INTERNA E EXTERNA, SOLDAS, ESCADAS FIXAS TIPO MARINHEIRO INTERNA E EXTERNA, BOCAL PARA INSPEÇÃO NA TAMPA SUPERIOR, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA, DRENO PARA LIMPEZA, EXTRAVASOR, SUPORTE DE BÓIA, SUPORTES COM ABRAÇADEIRAS PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO, BASE METÁLICA PARA FIXAÇÃO DO RESERVATÓRIO E SUGESTÃO DE PROJETO DE FUNDAÇÃO	um	1,00
9.1.2	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 25MM (3/4")	m	36,00
9.1.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 32MM (1")	m	20,00

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, emitida em 15/12/2022

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI – ME - CNPJ: 69.572.238/0001-98 I.M: 98231778 R ESTE UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPERARIA
65058239 - SAO LUIS-MA E-MAIL: FCM.EMPREENDIMENTOS.FRS@GMAIL.COMTELEFONE: (98) 9-8767-9137 – (98) 9-8279-3159 – (98) 9-8886-6424

FCM
EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Fls 000321
Proc. Nº 33 /2022
Ass

9.1.4	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 50MM(1 1/2")	m	14,00
9.1.5	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 60MM (2")	m	10,00
9.1.6	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 85MM (3")	m	24,00
9.2	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
9.2.1	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 40 MM	m	34,00
9.2.2	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 50 MM	m	12,00
9.2.3	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 75 MM	m	14,00
9.2.4	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	m	100,00
9.2.5	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 150 MM	m	20,00
9.2.6	CAIXA ALVENARIA 40 X40 X 60 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO / PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un.	4,00
9.2.7	CAIXA ALVENARIA 50 X 50 X 75 CM, TAMPA EM CONCRETO-GORDURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un.	2,00
9.3	**INSTALAÇÕES PLUVIAIS**		
9.3.1	CAIXA ALVENARIA 40 X 40 X 60 CM, TAMPA EM GRELHA DE AÇO-PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un.	10,00
9.3.2	RALO SEMI- HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI D = 100 MM	un.	5,00
9.3.3	CANALETA 30 X 20 CM, CONCRETO FCK = 15 MPA	m	180,00
9.4	**APARELHOS, METAIS E ACESSORIOS**		
9.4.1	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un.	2,00
9.4.2	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un.	9,00
9.4.3	TANQUE 02 BOJOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM MARMORITE CINZA	un.	1,00
9.4.4	VÁLVULA PARA TANQUE D = 1 1/2"	un.	2,00
9.4.5	VASO SANITÁRIO COMPLETO LOUÇA BRANCA INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA, TUBO DE DESCARGA, PARAFUSOS, TUBO DE LIGAÇAO	un.	11,00
9.4.6	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA COM SÓCULO NA BASE DA BACIA DEVENDO ACOMPANHAR A PROJEÇÃO DA BASE NÃO ULTRAPASSANDO EM 0,05 M O SEU CONTORNO, TENDO A ALTURA MÁXIMA (BACIA + ASSENTO) H = 46 CM	un.	2,00
9.4.7	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA INCLUSIVE METAIS CROMADOS	un.	5,00
9.4.8	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	un.	11,00
9.4.9	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	un.	6,00
9.4.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOJO EM AÇO INOX N° 1 (46,5 X 33 X 11,5 CM) COM VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	un.	5,00
9.4.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOJO EM AÇO INOX PIA COZINHA EM INOX 70X55 COM VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	un.	1,00

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, em 15/12/2022 emitida

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI – ME - CNPJ: 69.572.238/0001-98 I.M: 9823177-8 RESTE UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPERARIA
65058239 - SAO LUIS-MA E-MAIL: FCM.EMPREENDIMENTOS.FRS@GMAIL.COMTELEFONE: (98) 9-8767-9137 – (98) 9-8279-3159 – (98) 9-8[illegible]-8424

FCM
EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

0000322
Proc. Nº 33 /2022
Ass

9.4.12	TORNEIRA EM METAL CROMADO 1/2"	un.	6,00
9.4.13	FORNECIMENTO E INSTALACÃO DE CHUVEIRO-ELÉTRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, INCLUSIVE BRAÇO PARA CHUVEIRO	un.	2,00
9.4.14	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA PNE L=90CM (VASO SANITÁRIO)	un.	4,00
9.4.15	BARRA PARA APOIO P.N.E. L = 40 CM (PORTA)	un.	2,00
9.4.16	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 80 CM (LAVATÓRIO)	un.	2,00
9.4.17	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un.	13,00
9.4.18	DIVISÓRIA EM MARMORITE E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	m²	22,63
9.4.19	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m²	4,30
9.4.20	BANCADA SIMPLES EM CONCRETO, APOIADA EM ALVENARIA	m²	13,00
9.5	**SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**		
9.5.1	SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	un.	1,00
10	**REVESTIMENTOS**		
10.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m²	673,50
10.2	EMBOCO/REBOCO PAULISTA AREAS FECHADAS (MASSA UNICA) TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	257,03
10.3	EMBOÇO C/ ARGAMASSA 1:4 CIM./AREIA	m²	416,47
10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 20 X 20 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	416,17
10.5	REBOCO / EMBOCO PAULISTA AREAS ABERTAS (MASSA UNICA) TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM PREPARO MANUAL	m²	140,00
11	**PISOS E RODAPÉ**		
11.1	LAJE DE TRANSIÇÃO E = 6 CM, SEM JUNTA, FCK = 10 MPA (MANUAL)	m²	39,00
11.2	CONTRAPISO DESEMPENADO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m²	782,00
11.3	PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	129,27
11.4	PISO EM MARMORITE CINZA - JUNTA PLÁSTICA 1 X 1 M	m²	653,00
11.5	RODAPÉ DE MARMORITE CINZA H = 7 CM	m	302,00
11.6	POLIMENTO E LIMPEZA DE PISO MARMORITE E APLICAÇÃO DE RESINA	m²	653,00
12	**PINTURA**		
12.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA 1:2:8, PREPARADO EM BETONEIRA	m²	1.349,00
12.2	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM TETOS, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m²	789,00
12.3	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	m²	1.349,00
12.4	PINTURA ACRILICA, EM TETOS, 2 DEMÃOS SOBRE MASSA ACRILICA	m²	789,00
12.5	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES EXTERNAS, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	m²	675,00
12.6	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE FUNDO PROTETOR	m²	81,00

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, emitida em 15/12/2022

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI – ME - CNPJ: 09.572.238/0001 98 I.M: 98231778 R ESTE UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPERARIA
65058239 - SAO LUIS-MA E-MAIL: FCM.EMPREENDIMENTOS.FRS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9-8767-9137 – (98) 9-8279-3159 – (98) 9-8885-0424

FCM

EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Fls 000323
Proc. Nº 33 /2022
Ass.

12.7	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO	m²	55,00
13	**COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA**		
13.1	GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440 D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M	m	4,00
13.2	BARRAMENTO DE MADEIRA IPÊ PARA SALA DE AULA, L = 7 CM	m	200,00
13.3	QUADRO PARA GIZ DE LAMINADO MELAMÍNICO COLOCADO 308 X 125 CM COM PORTA GIZ E MOLDURA, COM DOIS QUADROS PARA CARTAZES DE 127 X 125 CM	und.	7,00
13.4	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	m	8,00
13.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un.	6,00
13.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (500X100) MM	un.	8,00
13.7	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m²	782,00
	TOTAL		
ITEM	**AMPLIAÇÃO DO 1° PAVIMENTO E CONSTRUÇÃO DO 2° PAVIMENTO**	**UNID.**	**QUANT.**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA (0,52% DO VALOR DA OBRA)	un.	1,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA C/ GABARITO DE MADEIRA E INSTRUMENTOS DE PRECISÃO	m²	151,72
1.3	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	10,00
1.4	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	PR A1	4,00
1.5	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PR A1	4,00
1.6	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	PR A1	3,00
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL (ENCARGOS SOCIAIS - MENSAL = 85% E HORISTA = 132,15%)**		
2.1	ENCARREGADO DE OBRAS	mês	6,00
2.2	ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA (COM LEIS SOCIAIS)	mês	6,00
2.3	VIGIA OU SEGURANÇA (1X)	mês	6,00
2.4	VIGIA OU SEGURANÇA (1X)	mês	6,00
2.5	ENGENHEIRO DE OBRAS	H	180,00
3	**TERRAPLENAGEM/TRABALHO EM TERRA**		
3.1	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	m³	60,00
3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	510,00
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUBULÃO A CÉU ABERTO	m³	85,00
3.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL)	m³	20,63
3.5	REATERRO COMPACTADO DE VALA MANUAL	m³	4,40
3.6	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MECÂNICA	m³	39,37
3.7	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO 2 KM < DMT <= 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	m³xKm	196,85
4	**FUNDAÇÃO**		
4.1	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15 MPA COM 30% DE PEDRA DE MÃO EM TUBULÕES	m³	13,45
4.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=10CM (PREPARAÇÃO DO FUNDO DE VALA)	m³	9,16

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, em 15/12/2022 emitida

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI - ME - CNPJ: 69.572.238/0001 98 I.M: 98231778 R ESTE UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPERARIA
65058239 - SAO LUIS-MA E-MAIL: FCM.EMPREENDIMENTOS.FRS@GMAIL.COMTELEFONE: (98) 9-8767-9137 – (98) 9-8279-3159 – (98) 9-8885-8424

FCM

EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

FIs 000324
Proc. Nº 33 /2022
ASS

4.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X. M2	m²	54,00
4.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	621,40
4.5	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRAFCK>=20 MPA, BRITA 1 E 2 EM FUNDAÇÃO	m³	8,19
4.6	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA	m²	27,00
5	**ESTRUTURA DE CONCRETO**		
5.1	LAJE PRÉ-MOLDADA, APARENTE, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 300 KG/M2, L = 4,00 M CAPEAMENTO CONCRETO 20MPA, ESCORAMENTO, MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	86,34
5.2	LAJE PRÉ-MOLDADA, FORRO, E=12CM INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 100 KG/M2, ARMAÇÃO NEGATIVA, CAPEAMENTO CONCRETO 20MPA, ESCORAMENTO, MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	762,23
5.3	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA COBERTURA, INTEREIXO 50 CM, E=20 CM (CAPEAMENTO 4 CM E ELEMENTO DE ENCHIMENTO 16 CM) L=9,5M ESCORAMENTO, MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	226,04
5.4	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA 10MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	m²	350,00
5.5	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1	m³	45,00
5.6	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	2.700,00
6	**ALVENARIAS**		
6.1	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E= 15 CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m²	1.429,89
6.2	VERGAS E CONTRA-VERGAS RETAS CONCRETO ARMADO 15x10 CM FCK= 20 MPA	m	100,00
7	**COBERTURA**		
7.1	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS COM TELHA NOVAS	m²	1857,81
7.2	COBERTURA EM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 6MM	m²	857,81
7.3	PINGADEIRA RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22, DESENVOLVIMENTO =33 CM	m	1082,00
8	**ESQUADRIAS E VIDROS**		
8.1	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATENTES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº. 18, TRANQUETA E DOBRADIÇAS- 60 X 180 CM	un.	7,00
8.2	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA COM MARCO,60 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO, DOBRADIÇA.	un.	2,00
8.4	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA COM MARCO, 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO, DOBRADIÇA.	un.	10,00
8.5	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA COM MARCO 0,90 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO, DOBRADIÇA.	un.	1,00
8.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE CORRER MARCO/MONTANTE E METALON CHAPA DOBRADA 18 PARTE INTERNA/ VENEZIANA CHAPA 14 3,60x 2,10 cm	un.	1,00

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, emitida em 15/12/2022

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI – ME - CNPJ: 69.572.238/0001-98 I.M: 99231778 R ESTE UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPERARIA
65058239 - SAO LUIS-MA E-MAIL: FCM.EMPREENDIMENTOS.FRS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9-8767-9137 – (98) 9-8279-3159 – (98) 9-8885-8424

FCM
EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

000325
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Ass

8.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE CORRER MARCO/MONTANTE E METALON CHAPA DOBRADA 18 PARTE INTERNA/ VENEZIANA CHAPA 14 1,20x 2,10 cm	un.	1,00
8.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA MAXIMO AR EM MARCO DE METALON CHAPA DOBRADA 18 COM GRADE	m²	40,93
8.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON CHAPA DOBRADA 18 COM GRADE	m²	56,61
8.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA GUILHOTINA EM METALON CHAPA DOBRADA 18	m²	1,75
8.10	PORTAO EM CHAPA DOBRADA 16, MONTANTE CONTORNO FOLHA DE METALON CHAPA 18 MARCO EM MATALON CHAPA 18, ABRIR.	m²	1,89
8.11	VIDRO COMUM LISO INCOLOR, E= 4MM, COLOCADA	m²	97,00
8.12	VIDRO LISO FUME E = 4 MM, COLOCADO BANHEIROS	m²	2,10
9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
9.1	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA E LÓGICA**		
9.1.1	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - Ø 3" (75 MM)	m	20,00
9.1.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	40,00
9.1.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 25 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	60,00
9.1.4	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO, EMBUTIR 230 X 230 X 102 MM	un.	3,00
9.1.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	2,00
9.1.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	24,00
9.1.8	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 120A D = 30mA TETRAPOLAR	un.	2,00
9.1.9	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	un.	60,00
9.1.10	INSTALACÃO PONTO LUZ EQUIVALENTE A 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2", UN 12M FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	un.	76,00
9.1.11	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 20A COM PLACA PADRÃO BRASILEIRO	un.	60,00
9.1.12	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, COMPLETA INCLUSIVE LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W	un.	10,00
9.1.13	FORNECIMENTO E COLOCAÇAO DE LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W.	un.	66,00
9.1.14	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D8, 66,1 <= DEMANDA <= 75 KVA, TRIFÁSICO	un.	1,00
9.2	**LOGICA E TELEFONIA**		
9.2.1	PONTO DE TELEFONE COMPETO PONTO DE TELEFONE OU LOGICA, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO, CABOS DE REDE E TELEFONIA.	un.	10,00
9.3	**SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA**		

9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, em 15/12/2022 emitida em

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI – ME - CNPJ: 69.572.238/0001-98 I.M: 98231778 R ESTE UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPERARIA
65058239 - SAO LUIS-MA E-MAIL: FCM.EMPREENDIMENTOS.FRS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9-8767-9137 – (98) 9-8279-3159 – (98) 9-8885-8424

FCM

EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Fls 000326
Proc. Nº 33 /2022
Ass

9.3.1	SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS PROJETO E EXECUÇÃO- SPDA	un.	1,00
10	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
10.1	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
10.1.1	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 25MM (3/4")	m	24,00
10.1.2	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 32MM (1")	m	12,00
10.1.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 50MM(1 1/2")	m	14,00
10.1.4	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 60MM (2")	m	36,00
10.1.5	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 85MM (3")	m	24,00
10.1.6	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 1500L	un.	2,00
10.2	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
10.2.1	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 40 MM	m	20,00
10.2.2	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 50 MM	m	8,00
10.2.3	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 75 MM	m	10,00
10.2.4	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	m	40,00
10.2.5	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 150 MM	m	13,00
10.2.6	CAIXA ALVENARIA 40 X40 X 60 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO / PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un.	2,00
10.3	**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E.T.E.**		
10.3.1	EXECUÇÃO DE TANQUE SÉPTICO EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA,VOLUME 12.000 LITROS, INCLUSIVE BOTA FORA DE MATERIAL ESCAVADO	un.	1,00
10.3.2	EXECUÇÃO DE SUMIDOURO EM ALVENARIA	un.	2,00
10.4	**INSTALAÇÕES PLUVIAIS**		
10.4.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENV.=66 CM	ml	160,00
10.4.2	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO PLUVIAL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	ml	140,00
10.5	**APARELHOS, METAIS E ACESSORIOS**		
10.5.2	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un.	9,00
10.5.5	VASO SANITÁRIO COMPLETO LOUÇA BRANCA INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA, TUBO DE DESCARGA, PARAFUSOS, TUBO DE LIGAÇAO	un.	9,00
10.5.7	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA INCLUSIVE METAIS CROMADOS	un.	3,00
10.5.8	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	un.	9,00
10.5.18	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un.	9,00
10.5.19	DIVISÓRIA EM MARMORITE E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	m²	19,37
10.5.20	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m²	2,70
10.6	**SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**		
10.6.1	SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	un.	1,00

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, emitida em 15/12/2022

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI – ME - CNPJ: 69.572.238/0001-98 I.M: 98231778 R ESTE UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPERARIA
65058239 -SAO LUIS-MA E-MAIL: FCM.EMPREENDIMENTOS.FRS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9-8767-9137 – (98) 9-8279-3159 – (98) 9-8885-8424

FCM
EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

000327
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Ass

11	**REVESTIMENTOS**		
11.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m²	2.859,78
11.2	EMBOCO/REBOCO PAULISTA AREAS FECHADAS (MASSA UNICA) TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	1.583,00
11.3	EMBOÇO C/ ARGAMASSA 1:4 CIM./AREIA	m²	106,53
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 20 X 20 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	106,53
11.5	REBOCO / EMBOCO PAULISTA AREAS ABERTAS (MASSA UNICA) TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM PREPARO MANUAL	m²	1.170,00
12	**PISOS E RODAPÉ**		
12.1	LAJE DE TRANSIÇÃO E = 6 CM, SEM JUNTA, FCK = 10 MPA (MANUAL)	m²	143,87
12.2	CONTRAPISO DESEMPENADO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m²	1.019,83
12.3	PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	32,83
12.4	PISO EM MARMORITE CINZA - JUNTA PLÁSTICA 1 X 1 M	m²	987,00
12.5	RODAPÉ DE MARMORITE CINZA H = 7 CM	m	450,00
12.6	POLIMENTO E LIMPEZA DE PISO MARMORITE E APLICAÇÃO DE RESINA	m²	987,00
12.7	PISO EM CONCRETO FCK = 13,5 MPA, E = 8 CM, ACABAMENTO SARRAFEADO, PARA ÁREA EXTERNA (RAMPAS)	m²	51,08
12.8	EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE VAZADO - E = 6 CM -FCK = 25 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	m²	466,08
13	**PINTURA**		
13.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA 1:2:8, PREPARADO EM BETONEIRA	m²	1.583,00
13.2	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES , PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m²	1.583,00
13.3	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM TETOS, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m²	1.074,00
13.4	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	m²	1.583,00
13.5	PINTURA ACRILICA, EM TETOS, 2 DEMÃOS SOBRE MASSA ACRILICA	m²	1.074,00
13.6	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES EXTERNAS, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	m²	1.170,00
13.7	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE FUNDO PROTETOR	m²	99,43
13.8	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO	m²	50,00
14	**COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA**		
14.1	GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440 D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M	m	4,00
14.2	BARRAMENTO DE MADEIRA IPÊ PARA SALA DE AULA, L = 7 CM	m	300,00
14.3	QUADRO PARA GIZ DE LAMINADO MELAMÍNICO COLOCADO 308 X 125 CM COM PORTA GIZ E MOLDURA, COM DOIS QUADROS PARA CARTAZES DE 127 X 125 CM	und.	9,00

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, em 15/12/2022 emitida

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI - ME - CNPJ: 69.572.238/0001-98 I.M: 98231778 R ESTE UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPERARIA
65058239 -SAO LUIS-MA E-MAIL: FCM.EMPREENDIMENTOS.FRS@GMAIL.COMTELEFONE: (98) 9-8767-9137 – (98) 9-8279-3159 – (98) 9-8885-8424

FCM
EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Fls 000328
Proc. Nº 33 /2022
Ass

14.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un.	2,00
14.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (500X100) MM	un.	10,00
14.6	LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA - 80L -TIPO 4	und.	1,00
14.7	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS M2 13,28	m²	300,00
14.8	PLANTIO E PREPARO DE COVAS DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, EXCETO FORNECIMENTO DAS MUDAS	un.	16,00
14.9	FORNECIMENTO DE ARBUSTO - BELA EMÍLIA	un.	16,00
14.10	BANCOS DE CONCRETO PARA ÁREA EXTERNA	Und	8,00
	TOTAL		
ITEM	**CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER (QUADRA POLIESPORTIVA E PISCINA)**	**UNID.**	**QUANT.**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA (0,52% DO VALOR DA OBRA)	un.	1,00
1.1	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	m²	427,81
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	m²	427,81
2	**TERRAPLANAGEM/ TRABALHOS EM TERRA**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,5M	m³	101,51
2.2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	m²	89,36
2.3	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	m³	42,69
3	**PISOS**		
3.1	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	m³	21,36
3.2	LAJE DE TRANSIÇÃO E= 8CM, FCK=18MPA USINADO(MECANIZADO), INCLUSIVE TELA 0,97 KG/M2 E ACABAMENTO NIVEL ZERO	m²	369,01
3.3	LAJE DE TRANSIÇÃO E= 8CM, SEM JUNTA, FCK=10MPA (MANUAL) ASSENTOS ARQUIBANCADA	m²	21,51
3.4	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA 1:3, JUNTA PL.17 X 30 E= 2,5 CM COM JUNTA DE 2 X 2 M	m²	21,51
4	**ALVENARIA E DIVISÕES**		
4.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO 15 MPA SEM ARMAÇÃO ESP=0.15M	m²	82,77
5	**REVESTIMENTOS**		
5.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m²	20,68
5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA 1:7 CIM./AREIA	m²	20,68
6	**COBERTURA (QUADRA)**		
6.1	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO SAC 41 TIPO VIGA TRELIÇADA EM ARCO PARA COBERTURA DE QUADRA, INCL. PILARES, VIGAS METALICAS, CALHAS, DESCIDA D'ÁGUA COBERTURA EM TELHA ONDULADA E= 0,65MM-MF-18 METFORM OU SIMILAR, PINTURA DA ESTRUTURA	m²	370,00
7	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
7.1	LAMPADA VAPOR METALICO 400W -220V- BASE E-40	und.	4,00
7.2	REATOR P/ LÂMPADA VM 400W - 220V ALTO FATOR DE PONTENCIA (1° LAINHA DE MERCADO)	und.	4,00
7.3	TOMADA DE CORRENTE TIPO UNIVERSAL DE 110V DE EMBUTIR EM CAIXA DE METAL, COM PLACA DE BUQUELITE, 2 POLOS + TERRA (FASE, NEUTRO E TERRA) INCLUSIVE FOCAÇÃO NA ESTRUTURA	und.	4,00

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, emitida em 15/12/2022

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI – ME - CNPJ: 69.572.238/0001-98 I.M: 98231778 R ESTE UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPERARIA
65058239 -SAO LUIS-MA E-MAIL: FCM.EMPREENDIMENTOS.FRS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9-8767-9137 – (98) 9-8279-3159 – (98) 9-8885-8424

FCM
EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

000329
FIS
Proc. Nº 33 /2022
Ass

7.4	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	und.	4,00
7.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MÓDULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	und.	1,00
7.6	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 15A	und.	4,00
7.7	ATERRAMENTO COMPLETO, COM HASTES COPPERWELD 5/8" X 2,40 M	und.	1,00
7.8	ELETRODUTO PVC RIGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXOES D= 3/4"	m	80,00
7.9	CABO FLEX PLÁSTICO, ISOLAMENTO 750V # 2,5 MM²	m	500,00
7.10	CABO DE COBRE NU # 6MM² P/ ATERRAMENTO INCLUSIVE SUPORTE	m	12,00
7.11	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X30 X 40 CM INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	und.	4,00
7.12	CABO FLEX.PLASTICO (ISOL 750V) / (ISOL 1KV) # 10,0 MM2, ISOLAMENTO 750V	m	100,00
7.13	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXÃO , D= 1"	m	25,00
8	**PINTURA**		
8.1	PINTURA LÁTEX PVA, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA	m²	20,68
8.2	PINTURA ACRÍLICA DE PISO DE QUADRAS ESPORTIVA	m²	293,00
8.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA 1:2:8, PREPARADO EM BETONEIRA	m²	1093,00
8.4	PINTURA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	m	220,00
9	**ALAMBRADO/ GUARDA-CORPO**		
9.1	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO D = 2", ALT. = 4,00 M	m	286,32
9.2	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 2 1/2 C/ TELA FIO 12 # 1/2	m²	4,80
9.3	GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440 D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M	m	3,00
10	**EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**		
10.1	TRAVES DE GOL EM TUBO GALVANIZADO P/ QUADRA	un.	2,00
10.2	REDE DE VÔLEI C/ MASTRO EM TUBO GALVANIZADO S/ PEDESTAL	cj	1,00
10.3	TABELA DE BASQUETE EM POSTE METÁLICO E SUPORTE DE PISO	un.	2,00
11	**PISCINA**		
11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H => 1,5M	m²	120,59
11.2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE		98,56
11.3	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	un.	62,99
11.4	REDE DE VÔLEI C/ MASTRO EM TUBO GALVANIZADO S/ PEDESTAL	cj	101,51
11.5	TABELA DE BASQUETE EM POSTE METÁLICO E SUPORTE DE PISO	un.	2,00
11.6	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m²	427,81
12	**PISOS**		
12.1	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	m³	87,76

13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, emitida em 15/12/2022

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI – ME - CNPJ: 09.572.238/0001-98 I.M: 98231778 R ESTE UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPERARIA
65058239 - SAO LUIS-MA E-MAIL: FCM.EMPREENDIMENTOS.FRS@GMAIL.COMTELEFONE: (98) 9-8767-9137 – (98) 9-8279-3150 – (98) 9-8885-8424

FCM
EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

000330
Fls
Proc. Nº33 /2022
Ass

12.2	LAJE DE TRANSIÇÃO E= 8CM, FCK=18MPA USINADO (MECANIZADO), INCLUSIVE TELA 0,97 KG/M2 E ACABAMENTO NIVEL ZERO	m²	382,71
12.3	CONTRAPISO DESEMPENADO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m²	989,96
12.4	PISO EM CERAMICA 15,5 X 15,5 CM BRILHANTE BOLD AZUL PISCINA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	368,78
13	**ÁREA MOLHADA**		
13.1	PISO ANTI DERRAPANTE FOSCO 30 X30 CM – ELIANE	m²	89,54
13.2	PISO EMBORRACHADO E/OU ANTI ADERENTE PLACAS DE 0,60 X 0,60 CM	m²	96,34
13.3	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	m³	87,76
13.4	LAJE DE TRANSIÇÃO E= 8CM, FCK=18MPA USINADO (MECANIZADO), INCLUSIVE TELA 0,97 KG/M2 E ACABAMENTO NIVEL ZERO	m²	382,71
13.5	CONTRAPISO DESEMPENADO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m²	989,96
13.6	PISO EM CERAMICA 15,5 X 15,5 CM BRILHANTE BOLD AZUL PISCINA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	458,25
13.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE CHUVEIRO ATLAS	und.	2,00
14	**CASA DE BOMBAS**		
14.1	SISTEMA DE SUCÇAO, TRATAMENTO E TROCA COM BOMBA E CLORIFICADOR E CONTROLE DE PH PARA PISCNAS	Cj	1,00
15	**PINTURA ÁREA PISCINA**		
15.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA 1:2:8, PREPARADO EM BETONEIRA	m²	1.583,00
15.2	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM TETOS, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m²	1.074,00
15.3	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	m²	1.583,00
15.4	PINTURA ACRILICA, EM TETOS, 2 DEMÃOS SOBRE MASSA ACRILICA	m²	1.074,00
16	**COBERTURA (ÁREA PISCINA/CHURRASQUEIRA)**		
16.1	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS COM TELHA NOVAS	m³	870,76
16.2	COLOCAÇÃO TELHAS DE FIBRA DE VIDRO	m²	85,65
16.3	MADEIRAMENTO COMPLETO	m²	989,96
16.4	CALHAS DE PVC	m	108,25
16.5	RUFOS E PINGADEIRAS	M	108,25
17	**LIMPEZA GERAL DE OBRA**		
13.7	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m²	987,70

São Luís, MA 15 de Dezembro de 2022

FCM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
SÁVIO RODRIGUES MESQUITA
GERENTE CONTRATOS
RG: 105.797599-8 SSP-MA

SAVIO RODRIGUES MESQUITA

Assinado de forma digital por SAVIO RODRIGUES MESQUITA
DN: cn=SAVIO RODRIGUES MESQUITA, o=SAVIO RODRIGUES MESQUITA, ou=CPF:66699550306, email=cic.mesquita@gmail.com, c=BR
Dados: 2022.12.14 12:03:02 -03'00'

14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, emitida em 15/12/2022

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

Proc. Nº 000331
Proc. Nº 33 /2022
Ass

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL, SAUL MONDENGO CARVALHO, ENGENHEIRO CIVIL CREA/CONFEA 111843219-3 MA, ENDEREÇO RUA CORONEL EURÍPEDES BEZERRA 02, CONDOMÍNIO ARIRIZAL RESIDENCE, TURU, SÃO LUIS – MA JUNTAMENTE COM A EMPRESA R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ 11.451.552/0001-32, SITUADA NA RUA AREAL, Nº 01, ZONA RURAL, ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIA COM DOIS PAVIMENTOS COM ÁREA DE LAZER NO POVOADO SANTA VITÓRIA, NA CIDADE DE DOM PEDRO NO ESTAD DO MARANHÃO. O SUPRACITADO SERVIÇO FOI CONTRATADO PELA EMPRESA FCM EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ º 69.572.238/0001-98, TENDO SUA SEDE NA RUA ESTE (UNIDADE 103), Nº 02, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS - MA . A OBRA FOI INICIADA EM 20 DE AGOSTO DE 2022 E FINALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.

SÃO LUIS – MA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Natállia Melo Costa
Engenheira Civil
CREA-MA 1115689690

NATÁLLIA MELO COSTA
ENGENHEIRA CIVIL
CRE/CONFEA:111568969-0
CPF:022.762.453-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, emitida em 15/12/2022

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 1 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220597443

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

NATALLIA MELO COSTA
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1115689690**
Registro: **1115689690MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SAUL MONDENGO CARVALHO** CPF/CNPJ: **012.170.443-29**
RUA CORONEL EURÍPEDES BEZERRA Nº: **02**
Complemento: Bairro: **TURU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65066260**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**
Ação Institucional: **Outros**

Fls 000332
Proc. Nº 33 /2022
Ass

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CORONEL EURÍPEDES BEZERRA Nº: **02**
Complemento: Bairro: **TURU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65066260**
Data de Início: **14/12/2022** Previsão de término: **23/01/2023** Coordenadas Geográficas: **-2.517523, -44.225826**
Finalidade: Código: **Não Especificado**
Proprietário: **SAUL MONDENGO CARVALHO** CPF/CNPJ: **012.170.443-29**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	3.000,00	m²
66 - Laudo > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	80,00	pontos
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	400,00	pontos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TÉCNICO ATESTANDO QUE O PROFISSIONAL, SAUL MONDENGO CARVALHO REGISTRADO NO CREA/CONFEA 111843219-3 MA, EXECUTOU DE FORMA SATISFATóRIA E SEGUINDO ÀS NORMAS VIGENTES OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIA COM DOIS PAVIMENTOS COM ÁREA DE LAZER NO POVOADO SANTA VITóRIA, NA CIDADE DE DOM PEDRO NO ESTAD DO MARANHÃO.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Natallia Melo Costa
Engenheira Civil
CREA-MA 1115689690 Saul Mondego

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NATALLIA MELO COSTA - CPF: 022.76[illegible] Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 110365723-1

_____, _____ de _____ de _____
Local data

SAUL MONDENGO CARVALHO - CPF: 012.170.443-29

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **15/12/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8304307702**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Cy563
Impresso em: 15/12/2022 às 10:40:07 por: , ip: 45.174.160.88

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, emitida em 15/12/2022

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

876941/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SAUL MONDEGO CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Fls 000333
Proc. Nº 33 /2022
Ass.

Profissional: **SAUL MONDEGO CARVALHO**
Registro: **1118432193MA** RNP: **1118432193**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220593062** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/12/2022 Baixada em: 14/12/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

Contratante: **C N C CENTRO NOVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** CPF/CNPJ: **14.092.512/0001-30**
Endereço do contratante: AVENIDA AIRTON SENA Nº: 30
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CENTRO NOVO DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65299000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 350.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AIRTON SENA Nº: 30
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CENTRO NOVO DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65299000
Coordenadas Geográficas: -2.829131, -46.362468
Data de início: 20/08/2022 Conclusão efetiva: 02/12/2022
Finalidade:
Proprietário: C N C CENTRO NOVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 14.092.512/0001-30

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 403.05 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 403.05 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 403.05 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 403.05 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 403.05 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 403.05 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.3 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 403.05 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 103.00 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE A REFORMA E REESTRUTURAÇÃO PREDIAL DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA SEDE DA EMPRESA C N C CENTRO NOVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
876941/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 876941/2022
14/12/2022, 18:09
8ZWA3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8ZWA3

Fls 000334
Proc. Nº 33/2022
Ass

Centro Novo Construções e Serviços Ltda - ME

Fls 000335
Proc. Nº 33 /2022
Ass

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS para devidos fins que a Empresa **R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.451.552/0001-32, sediada à Rua Areal, nº 01, Zona Rural, Anajatuba/MA, executou de de acordo com os termos contratuais os serviços de **REFORMA E RESTRUTURAÇÃO PREDIAL DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA SEDE DESTA EMPRESA**, CENTRO NOVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 14.092.512/0001-30, com sede à Avenida Airton Sena, nr 30, Centro, Centro Novo do Maranhão, no período de **20 de agosto de 2022 a 02 de dezembro de 2022**, sendo a Responsabilidade Técnica dos serviços do srº **Saul Mondego Carvalho**, Engenheiro Civil, RNP nº 1118432193. Serviço executado conforme o detalhamento e quantitativos que segue:

IMPLANTAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA OBRA		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA NAS DIMENSÕES 2,00X1,20 M	2,40	m²
DEMOLIÇÃO E RETIRADA - REFORMA		
RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	6,00	und.
DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO	9,07	m³
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	123,70	m²
DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	20,50	m
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE TACO DE MADEIRA	34,85	m²
RETIRADA DE RODAPÉ DE MADEIRA	29,55	m
RETIRADA DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS	67,43	m²
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO	4,52	m³
RETIRADA DE PAINEL DIVISÓRIO TIPO DIVILUX	9,36	m²
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	77,06	m²
RETIRADA DE GRANITO (SOLEIRA JANELAS)	8,30	m²
REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	35,00	und.
REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	250,00	m
REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	75,00	m
REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	27,00	und.
REMOÇÃO DE GRADES METÁLICAS (GRADES JANELAS/CERCAS)	60,17	m²
REPARO GRADES DE PROTEÇÃO METÁLICAS	10,00	m²
PAREDES, PAINEIS E REVESTIMENTOS - REFORMA		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	8,40	m²
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6m² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	26,39	m²

Avenida Ayrton Sena nº 30 - Centro - Centro Novo do Maranhão CEP: 65299-000
CNPJ: 14.092.512/0001-30
Insc. Estadual: 12.364.839-4
Fone: (98) 3324 1247 Cel: 981689842 / 987532281
Email: cncsolucoes2009@gmail.com

Digitalizado com Ca

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876941/2022, emitida em 14/12/2022

Certidão nº 876941/2022
14/12/2022, 18:20
Chave de Impressão: 8ZWA3
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2022 e contém 5 folhas

Centro Novo Construções e Serviços Ltda - ME

000336
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Ass

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	66,46	m²
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	5,04	m²
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	9,66	m²

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	15,55	m²
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM,COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	2,46	m²
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	47,34	m²
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	1,96	m²
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	5,04	m²
PEITORIL DE GRANITO 17 cm	39,60	m
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	38,72	m²
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	76,95	m²
ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	4,77	m²
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	5,60	m
PISOS E PAVIMENTAÇÕES - REFORMA		
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	169,46	m²
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	400	m²
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	400	m²
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	218,70	m²
EXECUÇÃO EM PISO DE CONCRETO LISO POLIDO, FCK=25MPA, ESP.=10 CM, ARMADO C/ TELA Q138, BOMBEÁVEL C/ BRITA N. 1, ACAB. SUP. C/ ROTOALISADOR, JUNTAS C/ CORTE SERRA DIAMANT. PREENCH. C/ MASTIQUE, BASE 5CM SOLO BRITA 30% COM ACABAMENTO DE RESINA E TINTA ACRÍLICA	250,89	m²
SOLEIRA DE GRANITO 15cm	11,95	m
PAVIMENTAÇÃO/IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM 30	2.000,00	m²
ESQUADRIAS - REFORMA		

Avenida Ayrton Sena nº 30 - Centro - Centro Novo do Maranhão CEP 65299-000
CNPJ 14.092.512/0001-30
Insc. Estadual 12.364.839-4
Fone (98) 3324 1247 Cel. 981689845 / 987532281
Email: [redacted]

Digitalizado com Ca

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876941/2022, emitida em 14/12/2022

Certidão nº 876941/2022
14/12/2022, 18:20
Chave de Impressão: 8ZWA3
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2022 e contém 5 folhas

Centro Novo Construções e Serviços Ltda - ME

Fls 000337
Proc. Nº 33 /2022
Ass

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - ABRIR	7,00	und.
PORTA DE ALMOFADA DE MADEIRA C/ FORRA, VISTAS E FERRAGENS - (PIVOTANTE - 1,20X2,10)	2,52	m²
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - (80X210CM)	1,68	m²
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO, COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	3,93	m²
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	29,58	m²
GRADE SIMPLES FERRO PARA PROTEÇÃO DAS JANELAS	7,50	m²
PINTURA - REFORMA		
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO (INTERNO)	475,74	m²
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES DUAS DEMÃOS (INTERNO)	475,74	m²
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (INTERNO)	475,74	m²
PINTURA DE TETO	300	m²

APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX EM PVA EM TETO, UMA DE MÃO	234,17	m²
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX EM PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	234,17	m²
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO (PAREDES EXTERNAS E MUROS)	684,45	m²
TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, UMA DEMÃO (PAREDES EXTERNAS E MUROS)	684,45	m²
FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO	208,50	m²
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (GRADES JANELAS/ GRADES SOBRE MUROS/CERCAS DA ENTRADA)	208,50	m²
COBERTURA - REFORMA		
COBERTURA COM TELHA COMUM	400	m²
EXECUÇÃO EM TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	610,74	m²
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	101,90	m
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	30,40	m
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	600,00	m²
ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	43,00	m
TESTEIRA DE MADEIRA/BEIRAL 17CM	83,40	
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	59,80	m
CURVA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	39,00	unid.
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REFORMA		
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2,00	und.
TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	1,00	und.

Avenida Ayrton Senna nº 30 - Centro - Centro Novo do Maranhão CEP: 65299-000
CNPJ 14.092.512/0001-30
Insc. Estadual: 12.364.839-4
Fone: (98) 3324 1247 Cel: 981689845 / 987532283
Email: [redacted]

Digitalizado com Ca

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876941/2022, emitida em 14/12/2022

Certidão nº 876941/2022
14/12/2022, 18:20
Chave de Impressão: 8ZWA3
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2022 e contém 5 folhas

Centro Novo Construções e Serviços Ltda - ME

000338
Proc. Nº 33 /2022
Ass

TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	5,00	und.
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	1,00	und.
VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	1,00	und.
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO AF_10/2016	2,00	und.
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	6,00	und.
ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	5,00	und.
BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC P/ BACIA SANITÁRIA Ø 40MM (1.1/2")	2,00	und.
ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO COM CANOPLA 1/2" x 30CM	2,00	und.
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	2,00	und.
TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INSTALAÇÃO. AF_12/2014	54,58	m
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,00	und.
JOELHO 90 GRAUS, PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	10,00	und.
JOELHO 90° RED. SOLDÁVEL/BUCHA LATÃO 25MMX1/2"	7,00	und.
JOELHO REDUÇÃO 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 25MMX1/2"	2,00	unid.
TE 90 PVC RIGIDO SOLDÁVEL 25MM	11,00	und.
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35X50cm OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	und.
GRANITO POLIDO	8,59	m²
CONJUNTO DE 03 BARRAS DE APOIO METALICO CROMADA P/ BWC DE DEFICIENTES	1,00	cj.
CHUVEIRO ELETRICO TIPO DUCHA	2,00	unid.
TORNEIRA ELETRICA 220 VOLTS (TIPO DUCHA FLEX COM MANGUEIRA E GATILHO)	1,00	unid.
CUBA INOX PARA BERÇARIO DE EMBUTIR, DIMENSÃO 650/690X440/400MM ALTURA 230/210MM	1,00	unid.
OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - REFORMA		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	326,17	m²
PISOS E PAVIMENTAÇÕES - AMPLIAÇÃO		
PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESP= 6 CM, ARMADO	103,00	m²
PREVENTIVO CONTRA INCENDIO - TOTAL		
LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 30LEDS - 3LUX	13,00	pc
PLACA DE SINALIZAÇÃO FACE ÚNICA COM LÂMPADA DE LED	6,00	und.
EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	3,00	und.
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACRILICO 30X40CM (CAPACIDADE TOTAL DE PUBLICO), FUNDO BRANCO, LETRAS EM VERMELHO	1,00	und.
ABRIGO COMPLETO P/ 2 CILINDROS DE GÁS (13kg) C/ BOTIJÃO	1,00	und.
REGISTRO DE CORTE 1/2"	2,00	und.
GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" (PORTA CASA DE GÁS)	1,00	m²

Avenida Ayrton Sena nº 30 - Centro - Centro Novo do Maranhão CEP: 65.299-000
CNPJ: 14.092.512/0001-30
Insc. Estadual: 12.364.839-4
Fone: (98) 3324 1247 Cel: 981689945 / 982532281
Email: [illegible]

Digitalizado com Ca

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876941/2022, em 14/12/2022 emitida

Certidão nº 876941/2022
14/12/2022, 18:20
Chave de Impressão: 8ZWA3
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2022 e contém 5 folhas

Centro Novo Construções e Serviços Ltda - M

000339
Proc. Nº 33 /2022
Ass

OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - AMPLIAÇÃO		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	76,68	m²

Sem mais para este assino atestando o executado.

Centro Novo do Maranhão/MA, 02 de dezembro de 2022

4º Ofício de Notas

Centro Novo Construções e Serviços Ltda
José Ribamar Santos de Anunciação
CPF: 104.274.573-00
Diretor/Contratante

Eronildo Moraes dos Santos
Engº Civil
CREA-MA 110127542
CPF 054.954.233-79

4º TABELIONATO | Rua Ranchuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | cartorio@4tocentro.com.br

Reconheço a firma POR AUTENTICIDADE de:
JOSE RIBAMAR SANTOS DE ANUNCIACAO
Em Test. _____ da verdade.
DENNIS DE LIMA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário - TJMA Selo: RECFIR03101 3VIBA4XLVDPXUSHG6
07/12/2022, 10:17:36 Total 6,88 - Emol: 6,14 - FSRC: 0,16 - FEMP: 0,30
FADEP: 0,30 São Luís-MA Consulte em https://selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Dennis de Lima Silva
Escrevente Autorizado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876941/2022, em 14/12/2022 emitida

Certidão nº 876941/2022
14/12/2022, 18:20
Chave de Impressão: 8ZWA3
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2022 e contém 5 folhas

Avenida Ayrton Senna nº 30 - Centro - Centro Novo do Maranhão CEP: 65290-000
CNPJ: 14.092.512/0001-10
Insc. Estadual: 12.364.839-4
Fone: (98) 3324 1247 Cel: 981689843 / 987512281
Email: [illegible]

Digitalizado com Ca

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
876940/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SAUL MONDEGO CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAUL MONDEGO CARVALHO**
Registro: **1118432193MA** RNP: **1118432193**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220593083** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/12/2022 Baixada em: 14/12/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

Contratante: **J L A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LOCACAO EIRELI** CPF/CNPJ: **39.455.574/0001-90**
Endereço do contratante: RUA DA BELIRA Nº: 52
Complemento: Bairro: BELIRA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65025130
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.000.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AIRTON SENA Nº: 30
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CENTRO NOVO DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65299000
Coordenadas Geográficas: -2.829131, -46.362468
Data de início: 25/08/2022 Conclusão efetiva: 05/12/2022
Finalidade:
Proprietário: J L A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LOCACAO EIRELI CPF/CNPJ: 39.455.574/0001-90

000340
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1489.57 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1489.57 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1489.57 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1489.57 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 1489.57 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1489.57 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.3 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1489.57 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE A REFORMA E REESTRUTURAÇÃO PREDIAL DA SEDE E DEPÓSITO DA EMPRESA J L A DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LOCAÇÃO - EIRELI (MADOSA DISTRIBUIDORA DE BEDIDAS) LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS-MA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
876940/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 876940/2022
14/12/2022, 18:07
w8Wx9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: w8Wx9

000341
Fls _____
Proc. Nº 33 /2022
Ass _____

J L A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LOCACAO EIRELI
MADOSA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS

Fls 000342
Proc. Nº 33 /2022
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

DECLARAMOS para devidos fins que a Empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.451.552/0001-32, sediada à Rua Areal, nº 01, Zona Rural, Anajatuba/MA, executou de acordo com os termos contratuais os serviços de REFORMA E RESTRUTURAÇÃO PREDIAL DA SEDE E DEPÓSITO DA EMPRESA J L A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LOCAÇÃO-
EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 39.455.574/0001-90, com sede na Rua da Belira nº 52, Belira, CEP: 65025-130, São Luís/MA, no período de 25 de agosto de 2022 a 05 de dezembro 2022, sendo a Responsabilidade Técnica dos serviços do Srº Saul Mondego Carvalho, Engenheiro Civil, RNP nº 1118432193. Serviço executado conforme o detalhamento e quantitativos que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	**IMPLANTAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA OBRA**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA NAS DIMENSÕES 2,00X1,20 M	2,6	m²
2	**DEMOLIÇÃO E RETIRADA - REFORMA**		
2.1	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	5	und.
2.2	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO	7,08	m²
2.3	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	495	m²
2.4	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	112	m
2.5	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE TACO DE MADEIRA	37,38	m²
2.6	RETIRADA DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS	59,79	m²
2.7	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO	5,35	m³
2.8	RETIRADA DE PAINEL DIVISÓRIO TIPO DIVILUX	9,36	m²
2.9	RETIRADA DE GRANITO (SOLEIRA JANELAS)	9,12	m²
2.10	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	32	und.
2.11	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	198	m
2.12	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	69	m
2.13	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	32	und.
3	**PAREDES, PAINEIS E REVESTIMENTOS**		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	8,4	m²
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6m² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	26,89	m²

RUA DA BELIRA Nº: 52 – BELIRA – CEP: 65025-130 - SÃO LUÍS – MA CNPJ: 39.455.574/0001-90

José Luis Alves Sena

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876940/2022, em 14/12/2022 emitida

Certidão nº 876940/2022
14/12/2022, 18:18
Chave de Impressão: w8Wx9
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2022 e contém 5 folhas

J L A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LOCACAO EIRELI
MADOSA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS

000343
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Ass

3.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO **INTERNAS**, COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	98.59	m²
3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE **FACHADA**, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM EM BETONEIRA 400L.	5,89	m²
3.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM **FACES INTERNAS** DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	9,96	m²
3.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM **FACES INTERNAS** DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	121,9	m²
3.7	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM **FACES INTERNAS** DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM,COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	15,32	m²
3.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	47,34	m²
3.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	25,58	m²
3.10	EXECUÇÃO EM MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	632,78	m²
4	**PISOS E PAVIMENTAÇÕES**		
4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400l, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO ESPESSURA 2CM.	169,46	m²
4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA DE 5 A 10 M2.	210,02	m²
4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	218,7	m²
5	**ESQUADRIAS**		
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	8	und.
5.2	PORTA DE ALMOFADA DE MADEIRA C/ FORRA, VISTAS E FERRAGENS - (PIVOTANTE - 1,20X2,10)	3,57	m²
5.3	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,86	m²
5.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO, COM VIDROS PADRONIZADA.	3,78	m²

RUA DA BELIRA Nº: 52 – BELIRA – CEP: 65025-130 - SÃO LUÍS – MA CNPJ: 39.455.574/0001-90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876940/2022, emitida em 14/12/2022

Certidão nº 876940/2022
14/12/2022, 18:18
Chave de Impressão: w8Wx9
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2022 e contém 5 folhas

000344
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Ass

J L A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LOCACAO EIRELI
MADOSA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS

5.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO, COM VIDROS, PADRONIZADA.	28,87	m²
6	**PINTURA**		
6.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO (INTERNO)	495,74	m²
6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES DUAS DEMÃOS (INTERNO)	495,74	m²
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (INTERNO)	495,74	m²
6.4	PINTURA A ÓLEO, 3 DEMÃOS (PORTAS E BEIRAIS)	89,27	m²
6.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX EM PVA EM TETO, UMA DE MÃO	247,71	m²
6.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX EM PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	247,71	m²
6.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO (PAREDES EXTERNAS E MUROS)	687,43	m²
6.8	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, UMA DEMÃO (PAREDES EXTERNAS E MUROS)	687,43	m²
6.9	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO	209,9	m²
6.10	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (GRADES JANELAS/ GRADES SOBRE MUROS/CERCAS DA ENTRADA)	209,9	m²
7.0	**COBERTURA**		
7.1	REMOÇÃO DE TELHAS DE CERÂMICA COMUM DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	1023,78	m²
7.2	DESMONTE DE FORRO DE PVC	497	m²
7.3	REVISAO DA ESTRUTURA PARA TELHA (ENRIPAMENTO TESOURAS,CONCERTO DE TESOURAS E SUBSTITUIÇÃO DE ENRIPAMENTO POR BARROTES 5X5CM)	383,2	m²
7.4	COBERTURA COM TELHA CERAMICA COMUM	1023,78	m²
7.5	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.	93,56	m
7.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	101,9	m
7.7	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	30,4	m
7.8	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	497	m²
7.9	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO).	112	m
7.10	TESTEIRA DE MADEIRA/BEIRAL 17CM	83,4	
7.11	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	59,8	m
7.12	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	39	unid.
8	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
8.1	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	4	und.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876940/2022, em 14/12/2022 emitida

Certidão nº 876940/2022
14/12/2022, 18:18
Chave de Impressão: w8Wx9
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2022 e contém 5 folhas

J L A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LOCACAO EIRELI
MADOSA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS

Fls 000345
Proc. Nº 33 /2022
Ass

8.2	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, **PADRÃO MÉDIO** - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2	und.
8.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, **PADRÃO MÉDIO** - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	6	und.
8.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	3	und.
8.5	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	5	und.
8.6	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	8	und.
8.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	5	und.
8.8	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	5	und.
8.9	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC P/ BACIA SANITÁRIA Ø 40MM (1.1/2")	4	und.
8.10	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO COM CANOPLA 1/2" x 30CM	2	und.
8.11	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	3	und.
8.12	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INSTALAÇÃO.	56,58	m
8.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	3	und.
8.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	9	und.
8.15	JOELHO 90° RED. SOLDÁVEL/BUCHA LATÃO 25MMX1/2"	8	und.
8.16	JOELHO REDUÇÃO 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 25MMX1/2"	3	unid.
8.17	TE 90 PVC RIGIDO SOLDÁVEL 25MM	12	und.
8.18	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35X50cm OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5	und.
8.19	GRANITO POLIDO	9,59	m²
8.20	CONJUNTO DE 03 BARRAS DE APOIO METALICO CROMADA P/ BWC DE DEFICIENTES	5	cj.
8.21	CHUVEIRO ELETRICO TIPO DUCHA	2	unid.
8.22	TORNEIRA ELETRICA 220 VOLTS (TIPO DUCHA FLEX COM MANGUEIRA E GATILHO)	2	unid.
8.23	CUBA INOX PARA BERÇARIO DE EMBUTIR, DIMENSÃO 650/690X440/400MM ALTURA 230/210MM	5	unid.
10	**PREVENTIVO CONTRA INCENDIO**		
10.1	LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 30LEDS - 3LUX	12	pc
10.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO FACE ÚNICA COM LÂMPADA DE LED	6	und.
10.3	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	3	und.

RUA DA BELIRA Nº: 52 – BELIRA – CEP: 65025-130 - SÃO LUÍS – MA CNPJ: 39.455.574/0001-90

José Luis Alves Serra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876940/2022, emitida em 14/12/2022

Certidão nº 876940/2022
14/12/2022, 18:18
Chave de Impressão: w8Wx9
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2022 e contém 5 folhas

J L A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LOCACAO EIRELI
MADOSA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS

000346
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Ass

10.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACRILICO 30X40CM (CAPACIDADE TOTAL DE PUBLICO), FUNDO BRANCO, LETRAS EM VERMELHO	1	und.
10.5	ABRIGO COMPLETO P/ 2 CILINDROS DE GÁS (13kg) C/ BOTIJÃO	1	und.
10.6	REGISTRO DE CORTE 1/2"	2	und.
10.7	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" (PORTA CASA DE GÁS)	1	m²
11	**SERVIÇOS FINAIS - PRÉDIO**		
11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	409,34	m²
12	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ESTRUTURAS DEPÓSITO**		
12.1	EXECUÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA GALPÕES EM PÓRTICOS - COLUNAS/VIGAS EM TRELIÇA UDC127. TERÇAS E VIGAS LONGITUDINAIS EM UDC 127 E 150, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 10,01 A 20,0M, PINTADO 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPÓXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA	10256,2	kg
12.2	EXECUÇÃO EM ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	4962,13	kg
12.3	EXECUÇÃO EM TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO	625,35	m²
13	**SERVIÇOS FINAIS - DEPÓSITO**		
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	1080,23	m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876940/2022, em 14/12/2022 emitida

São Luís/MA, 05 de dezembro de 2022

4º OFÍCIO DE NOTAS

José Luís Alves Serra

J L A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LOCAÇÃO-EIRELI
Jose Luís Alves Serra
CPF: 610.135.933-67
Titular/Administrador

4º TABELIONATO | Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Reconheço a firma POR AUTENTICIDADE de
JOSE LUIS ALVES SERRA
Em Test. ____ da verdade.
GABRIEL ADRIAN PINHEIRO DA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADO
Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECP R031013ES7SDUL4ZPYY39K
01/12/2022, 13:32:19. Total 6,59 - Emol: 6,14 - FERC: 0,15 - FEMP: 0,30 - FADEP: 0,20 São Luís-MA. Consulte em https://selo.tjma.jus.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Gabriel Adrian Pinheiro da Silva
Escrevente Autorizado

RUA DA BELIRA Nº: 52 – BELIRA – CEP: 65025-130 - SÃO LUÍS – MA CNPJ: 39.455.754/0001-90

Certidão nº 876940/2022
14/12/2022, 18:18
Chave de Impressão: w8Wx9
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2022 e contém 5 folhas

Fls 000347
Proc. Nº 33 /2022
Ass

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL, SAUL MONDENGO CARVALHO, ENGENHEIRO CIVIL, CREA/CONFEA 111843219-3 MA, ENDEREÇO RUA CORONEL EURÍPEDES BEZERRA 02, CONDOMÍNIO ARIRIZAL RESIDENCE, TURU, SÃO LUIS – MA JUNTAMENTE COM A EMPRESA R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 11.451.552/0001-32, SITUADA NA RUA AREAL Nº 01, ZONA RURAL, ANAJATUBA – MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE REFORMA E RESTRUTURAÇÃO PREDIAL DA SEDE E DEPÓSITO DA EMPRESA J L A DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LOCAÇÃO – EIRELI. O SUPRACITADO SERVIÇO FOI CONTRATADO PELA J L A DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LOCAÇÃO – EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 39.455.574/0001-90, TENDO SUA SEDE NA RUA DA BELIRA, Nº 52, BELIRA, SÃO LUIS – MA. A OBRA FOI INICIADA EM 25 DE AGOSTO DE 2022 E FINALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.

SÃO LUIS – MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Natállia Melo Costa
Engenheira Civil
CREA-MA 1115689690

NATÁLLIA MELO COSTA
ENGENHEIRA CIVIL
CRE/CONFEA:111568969-0
CPF:022.762.453-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876940/2022, emitida em 14/12/2022

Certidão nº 876940/2022
14/12/2022, 18:18
Chave de Impressão: w8Wx9
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2022 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
846932/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**
Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200360365** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/09/2020 Baixada em: 16/04/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA** CPF/CNPJ: **036.541.203-18**
Endereço do contratante: ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA Nº: KM 4
Complemento: Bairro: ITARARI
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 275.366,51 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA Nº: KM 4
Complemento: Bairro: ITAPARI
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000
Coordenadas Geográficas: 02°32'22.65"S, 44°3'53.46"W
Data de início: 09/09/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Industrial
Proprietário: EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA CPF/CNPJ: 036.541.203-18

Fls 000348
Proc. Nº 33 /2022
Ass.

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 250.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 13.42 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 12.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 17.00 Pontos; **7 - EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 37.50 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 48.72 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 63.00 Pontos;

Observações

SERVIÇOS ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO GALPÃO INDUSTRIAL.

Número da ART: **MA20200368031** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/10/2020 Baixada em: 15/05/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA** CPF/CNPJ: **036.541.203-18**
Endereço do contratante: ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA Nº: KM 4
Complemento: Bairro: ITARARI
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 275.366,51 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA Nº: KM 4
Complemento: Bairro: ITAPARI
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000
Coordenadas Geográficas: 02°32'22.65"S, 44°3'53.46"W
Data de início: 09/10/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Industrial
Proprietário: EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA CPF/CNPJ: 036.541.203-18

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 250.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #H2090 - CONSERVACAO DOS PRODUTOS VEGETAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 250.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 250.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 13.42 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 12.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 17.00 Pontos; **7 - EXEC** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 37.50 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTAC CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 48.72 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO F

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
846932/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 63.00 Pontos;

Observações

INCLUSAO DOS SERVIÇOS PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES E CONSE5RVAÇÃO DOS PRODUTOS VEGETAIS E CEREAIS.OS OUTROS ITENS CONTINUAM INALTERADOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846932/2021
24/05/2021, 11:04
bW63y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: bW63y

Fls 000349
Proc. Nº 33 /2022
Ass.

LAUDO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ***VIRTCOM EMPREENDIEMENTOS EIRELI-ME,*** estabelecida na Rua U quadra 10 casa nº13-Loteamento Boa Morada - Recanto dos Vinhais, São Luís , MA CEP: 65070-047, CNPJ: 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade *do* ***Engº Civil João José Neves Ribeiro, CONFEA RNP 1105193330-6***, executou para Sr Edward Francisco Flores Tuesta, CPF nº 036.541.203-18, serviços de Elaboração de Projeto e Execução de um Galpão Industrial, em estrutura pré-moldada de concreto armado, conforme ART devidamente registrado no CREA- MA sob número MA20200368031 cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigência legais , e nada tendo que desabone a conduta dos serviços prestados descritos abaixo e com as seguintes características:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 09/10/2020 À 31/12/2020.

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DA OBRA (1,50 X 1,00)	M²	1,50
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	UNID.	1,00
1.3	LIMPEZA TERRENO	M²	800,00
1.4	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	250,00
2.0	**INFRA-ESTRURA**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M³	13,19
2.2	ALVENARIA C.C. C/ 30% PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA	M³	13,19
2.3	EMBASAMENTO P.A.	M³	5,28
2.4	CINTA DE FUNDAÇÃO FCK = 18 MPA	M³	0,88
2.5	LASTRO C.M. E = 3,00 CM	M²	20,00
2.6	ATERRO "CAIXÃO" COMPACTADO	M³	47,60
3.0	**SUPRA-ESTRUTURA**		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M³	22,00
3.2	SAPATAS C.A. FCK = 20 MPA	M³	4,00
3.3	PORTICOS P.M. H = 7.00 M	CJ	6,00
3.4	CINTA DE AMARRAÇÃO C.A. FCK = 20 MPA	M³	0,63
3.5	LAJE P.M. P/ PISO	M³	94,00
3.6	VIGA C.A. FCK = 20 MPA	M³	4,35
3.7	LAJE P.M. P/ FORRO	M²	14,74
3.8	ESCADA C.A. FCK = 20 MPA	M³	3,56
3.9	CAPEADO C.S. E = 3CM - LAJE/PISO	M²	94,00
3.10	CAPEADO C.S. E = 3CM - LAJE P/ FORRO	M²	14,74
4.0	**PAREDES**		
4.1	ALVENARIA 1/2 VEZ	M²	388,04
4.2	ELEMENTO VAZADO	M²	49,24
5.0	**COBERTURA**		
5.1	TELHAMENTO BEIRAL L = 0,70 M C/ TELHAS DE AMIANTO - TIPO ONDULADA E = 6MM	M²	300,96
5.2	CUMEEIRA C/ TELHAS AMIANTO E = 5 MM INCLINAÇÃO 10%	M²	11,40

Fls 000350
Proc. Nº 33 /2022
ASS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
16/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: bW63y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas

LAUDO DE VISTORIA

5.3	VIGAS PÓRTICOS P.M. P/ VÃO 10,00 M E BEIRAL DE 0,70 M	JG	6,00
6.0	**REVESTIMENTO**		
6.1	CHAPISCO CI:AR - 1:3	M²	790,08
6.2	EMBOÇO CI:AR - 1:5	M²	18,00
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PEI - 5	M³	18,00
6.4	REBOCO CI:AR - 1:5 S/ ALVENARIAS	M³	772,08
6.5	REBOCO CI:AR - 1:5 S/ LAJE DE PISO	M²	90,50
6.6	CHAPISCO CI:AR - 1:3 S/ LAJE DE PISO	M2	90,50
6.7	REBOCO CI:AR - 1:5 S/ LAJE DE FORRO	M²	26,75
6.8	CHAPISCO CI:AR - 1:3 S/ LAJE DE FORRO	M2	26,75
7.0	**FORRO**		
7.1	FORRO DO TIPO PVC	M²	92,64
8.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
8.1	LASTRO C.S. E = 5,0 CM	M²	239,60
8.2	PISO CERÂMICO PEI - 5 C/ REJUNTE	M²	4,18
8.3	SUPERFÍCIE DE REGULARIZAÇÃO	M²	4,18
8.4	PISO CIMENTADO "LISO" E = 3,00 COM JUNTAS PVC (2,00 x 2,00)	M²	229,52
9.0	**ESQUADRIAS**		
9.1	PORTA LISA 0,60 X 2,10 m	UNID.	2,00
9.2	PORTA LISA 0,80 X 2,10 m	UNID.	2,00
9.3	PORTA FERRO "ENROLAR"	M²	38,10
9.4	SOLEIRA GRANITO L = 15 CM	M	1,30
9.5	PEITORIS DE GRANITO L = 17 CM	M	18,45
9.6	BANCADA EM GRANITO E = 2,5 CM	M²	1,20
10.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
10.1	PONTOS ELÉTRICOS	PT.	50,00
10.2	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO	UNID.	1,00
10.3	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/ 12 CIRC.	UNID.	1,00
10.4	DISJUNTOR TRIFÁSICO 45A	UNID.	1,00
10.5	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15/30A	UNID.	12,00
10.6	FIAÇÃO EXTERNA 10,00 MM²	M	100,00
10.7	TUBULAÇÃO PVC ø 1" 1/2"	M	42,00
10.8	TOMADA UNIVERSAL 100W	UNID.	20,00
10.9	TOMADA/INTERRUPTOR	UNID.	1,00
10.10	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	UNID.	4,00
10.11	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES	UNID.	4,00
10.12	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	UNID.	1,00
10.13	PONTO P/ TELEFONE	UNID.	3,00
10.14	PONTO P/ BEBEDOURO	UNID.	1,00
10.15	PONTO ELÉTRICO EMERGÊNCIA	UNID.	8,00
10.16	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 11W - TIPO SPOT	UNID.	2,00
10.17	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 15W - TIPO SPOT	UNID.	1,00
10.18	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 35W - TIPO SPOT	UNID.	9,00

Fls 000351
Proc. Nº 33 /2022
Ass

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
16/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: bW63y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas

LAUDO DE VISTORIA

10.19	LUMINÁRIA EXT. "DE PAREDE" A PROVA DE GASES	UNID.	5,00
10.20	PONTO ELÉTRICO P/ SPLIT	PT.	1,00
10.21	CAIXA DE PASSAGEM 50 X 50 X 60 CM C/ FUNDO BRITA	UNID.	1,00
10.22	TOMADA P/ TELEFONE - 4 PÓLOS	UNID.	3,00
10.23	CAIXA PASSAGEM P/ TELEFONE 40 X 40 X 15 CM	UNID.	1,00
10.24	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UNID.	8,00
10.25	LUMINÁRIA TIPO "BULBO" INDUSTRIAL	UNID.	12,00
11.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
11.1	PONTOS HIDRÁULICOS	PT.	8,00
11.2	TUBULAÇÃO PVC ø 1/2"	M	36,00
11.3	CAIXA D'ÁGUA F.V. 1000 L	UNID.	1,00
11.4	TORNEIRA LONGA METAL	UNID.	1,00
11.5	TORNEIRA DE PÉ METAL	UNID.	2,00
11.6	SIFÃO PVC	UNID.	3,00
11.7	CAIXA DESCARGA EXTERNA	UNID.	2,00
11.8	RALO SINFONADO 10 X 10 CM	UNID.	2,00
11.9	CAIXA SINFONADA	UNID.	1,00
11.10	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL, INCLUSO FIXAÇÃO	UNID.	3,00
11.11	PAPELEIRA DE METAL	UNID.	2,00
11.12	SUPORTE DE LOUÇA ACRILICO	UNID.	2,00
11.13	PORTA TOALHA DE METAL	UNID.	3,00
11.14	LAVATÓRIO DE LOUÇA	UNID.	2,00
11.16	REGISTRO DE GAVETA ø 1/2"	UNID.	1,00
11.17	REGISTRO DE PRESSÃO ø 1/2"	UNID.	2,00
11.18	CHUVEIRO PVC	UNID.	2,00
12.0	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
12.1	PONTOS SANITÁRIOS	PT.	7,00
12.2	TUBULAÇÃO ø 100 MM PVC	M	12,00
12.3	TUBULAÇÃO ø 75 MM PVC	M	6,00
12.4	TUBULAÇÃO ø 40 MM PVC	M	12,00
12.5	VASO SANITÁRIO	UNID.	1,00
12.6	CX. GORDURA 60 X 60 X 60 CM	UNID.	1,00
12.7	CX. DE PASSAGEM 60 X 60 X 60 CM	UNID.	1,00
12.8	PIA COZINHA 1,20 X 0,50 M. EM FIBRA, C/ 1 CUBA	UNID.	1,00
12.9	FOSSA SÉPTICA 3,00 X 1,50 X 1,50 M	UNID.	1,00
12.10	SUMIDOURO ø 1,50 H = 2,00 M	UNID.	1,00
12.11	TUBULAÇÃO PVC ø 50 MM	UNID.	6,00
12.12	ASSENTO PVC P/ VASO SANITÁRIO	UNID.	2,00
13.0	**PINTURAS**		
13.1	ÓLEO S/ MADEIRA S/ MASSA C/ APARELHAMENTO	M²	12,94
13.2	ÓLEO S/ FERRO C/ ZARCÃO	M²	67,20
13.3	LATÉX PVA EXTERNA	M²	340,70
13.4	EMASSAMENTO C/ MASSA CORRIDA	M²	340,70
13.5	PINTURA ACRILICA INTERNA	M²	413,62
13.6	EMASSAMENTO C/ MASSA ACRILICA	M²	413,62
13.7	PINTURA LATÉX SEM MASSA - TETO	M²	103,70

Fls 000352
Proc. Nº 33 /2022
Ass.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
16/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: bW63y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas

LAUDO DE VISTORIA

14.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTÁRES**		
14.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	350,00
14.2	CALÇADA LATERAL L = 0,80 M	M²	56,00
14.3	CALÇADA DE ACESSO - PISO BLOKET'S E = 6 CM, INCLUSIVE "COLCHÃO" DE AREIA E = 6 CM	M²	48,72
14.4	ATERRAMENTO C/ HASTE CU H = 1,8 M INCLUSIVE CONECTORES	UNID.	1,00
15.0	**PÁTIO EXTERNO DE CARGA E DESCARGA**		
15.1	LASTRO C.M. E = 3 CM	M²	126,00
15.2	PISO CONCRETO FCK = 30 MPA E = 12 CM C/ JUNTAS DE MADEIRA DE LEI EM QUADRANTES DE 5,00 X 5,00, DO TIPO BOMBEADO	M²	126,00
15.3	TELA ARMADA FE C.A. 50 5/16" A CADA 20 CM, NOS DOIS SENTIDOS	kg	501,30

São Luis (MA), 27 de abril de 2021

Augusto Cesar Melo da Costa
Engenheiro Civil
CONFEA RNP 1103291688

000353
Fls _____
Proc. Nº 33 /2022
Ass _____

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
16/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: bW63y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210416784

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls 000354
Proc. Nº 33 /2022
Ass

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1103291688
Registro: 2950D MA MA

2. Dados do Contrato

Contratante: EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA
CPF/CNPJ: 036.541.203-18
ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: ITAPARI
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
UF: MA
CEP: 65110000

Contrato: S/N
Celebrado em: 12/04/2021
Valor: R$ 3.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: ITAPARI
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
UF: MA
CEP: 65110000
Data de Início: 14/04/2021
Previsão de término: 03/05/2021
Coordenadas Geográficas: -2.529220, -44.028749
Finalidade:
Código: Não Especificado
Proprietário: EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA
CPF/CNPJ: 036.541.203-18

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
19 - Fiscalização 85 - Vistoria > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	250,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE VISTORIA DE UM GALPÃO INDUSTRIAL PRÉ MOLDADO EM CONCRETO ARMADO DE PROPIEDADE DO SR. EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA, LOCALIZADO À ESTRADA DE PANAQUATIRA S/N - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR(MA).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA - CPF: 104.397.613-04

_____, _____ de _____ de _____
Local data

EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA - CPF: 036.541.203-18

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em: 04/05/2021 Valor pago: R$ 88,78 Nosso Número: 8303196975

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z8d8Z
Impresso em: 04/05/2021 às 18:36:33 por: , ip: 189.106.126.45

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
16/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: bW63y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas

000355
Fls
Proc. Nº33 /2022
Ass.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIRTCOM EMPREENDIEMENTOS EIRELI-ME, estabelecida na Rua U quadra 10 casa nº13-Loteamento Boa Morada - Recanto dos Vinhais, São Luís, MA CEP: 65070-047, CNPJ: 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Engº Civil João José Neves Ribeiro na CREA 2802/ D-MA , executou ao Sr Edward Francisco Flores Tuesta sob CPF nº 036.541.203-18, sediada na Estrada de Panaquatira - São José de Ribamar/ MA, Serviços Elaboração de Projetos e Execução Construção Galpão Industrial, conforme Contrato ART devidamente registrado no CREA- MA sob número MA20200368031, no Período de 09/09/2020 á 31/12/2020, no valor R$ 275.366,51 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) tendo bom desempenho e cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestado, descritos abaixo e com as seguintes características:

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA (1,50 X 1,00)	M²	1,50
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	UNID.	1,00
1.3	LIMPEZA TERRENO	M²	800,00
1.4	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	250,00
2.0	INFRA-ESTRURA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M³	13,19
2.2	ALVENARIA C.C. C/ 30% PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA	M³	13,19
2.3	EMBASAMENTO P.A.	M³	5,28
2.4	CINTA DE FUNDAÇÃO FCK = 18 MPA	M³	0,88
2.5	LASTRO C.M. E = 3,00 CM	M²	20,00
2.6	ATERRO "CAIXÃO" COMPACTADO	M³	47,60
3.0	SUPRA-ESTRUTURA		
3.1	ESCAVAÇAO MANUAL	M³	22,00
3.2	SAPATAS C.A. FCK = 20 MPA	M³	4,00
3.3	PORTICOS P.M. H = 7,00 M	CJ	6,00
3.4	CINTA DE AMARRAÇÃO C.A. FCK = 20 MPA	M³	0,63
3.5	LAJE P.M. P/ PISO	M²	94,00
3.6	VIGA C.A. FCK = 20 MPA	M³	4,35
3.7	LAJE P.M. P/ FÔRRO	M²	14,74
3.8	ESCADA C.A. FCK = 20 MPA	M³	3,56
3.9	CAPEADO C.S. E = 3CM - LAJE/PISO	M²	94,00
3.10	CAPEADO C.S. E = 3CM - LAJE P/ FORRO	M²	14,74
4.0	PAREDES		
4.1	ALVENARIA 1/2 VEZ	M³	388,04
4.2	ELEMENTO VAZADO	M²	49,24

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
16/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: bW63y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 4 folhas

F 000356
Proc. Nº 33 /2022
Ass

5.0	COBERTURA		
5.1	TELHAMENTO BEIRAL L = 0,70 M C/ TELHAS DE AMIANTO - TIPO ONDULADA E = 6MM	M²	300,96
5.2	CUMEEIRA C/ TELHAS AMIANTO E = 5 MM INCLINAÇÃO 10%	M²	11,40
5.3	VIGAS PÓRTICOS P.M. P/ VÃO 10,00 M E BEIRAL DE 0,70 M	JG	6,00
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	CHAPISCO CI:AR - 1:3	M²	790,08
6.2	EMBOÇO CI:AR - 1:5	M²	18,00
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PEI - 5	M²	18,00
6.4	REBOCO CI:AR - 1:5 S/ ALVENARIAS	M²	772,08
6.5	REBOCO CI:AR - 1:5 S/ LAJE DE PISO	M²	90,50
6.6	CHAPISCO CI:AR - 1:3 S/ LAJE DE PISO	M2	90,50
6.7	REBOCO CI:AR - 1:5 S/ LAJE DE FORRO	M²	26,75
6.8	CHAPISCO CI:AR - 1:3 S/ LAJE DE FORRO	M2	26,75
7.0	FORRO		
7.1	FORRO DO TIPO PVC	M²	92,64
8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	LASTRO C.S. E = 5,0 CM	M²	239,60
8.2	PISO CERÂMICO PEI - 5 C/ REJUNTE	M²	4,18
8.3	SUPERFÍCIE DE REGULARIZAÇÃO	M²	4,18
8.4	PISO CIMENTADO "LISO" E = 3,00 COM JUNTAS PVC (2,00 x 2,00)	M²	229,52
9.0	ESQUADRIAS		
9.1	PORTA LISA 0,60 X 2,10 m	UNID.	2,00
9.2	PORTA LISA 0,80 X 2,10 m	UNID.	2,00
9.3	PORTA FERRO "ENROLAR"	M²	38,10
9.4	SOLEIRA GRANITO L = 15 CM	M	1,30
9.5	PEITORIS DE GRANITO L = 17 CM	M	18,45
9.6	BANCADA EM GRANITO E = 2,5 CM	M²	1,20
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	PONTOS ELÉTRICOS	PT.	50,00
10.2	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO	UNID.	1,00
10.3	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/ 12 CIRC.	UNID.	1,00
10.4	DISJUNTOR TRIFÁSICO 45A	UNID.	1,00
10.5	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15/30A	UNID.	12,00
10.6	FIAÇÃO EXTERNA 10,00 MM²	M	100,00
10.7	TUBULAÇÃO PVC ø 1" 1/2"	M	42,00
10.8	TOMADA UNIVERSAL 100W	UNID.	20,00
10.9	TOMADA/INTERRUPTOR	UNID.	1,00
10.10	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	UNID.	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
16/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: bW63y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 4 folhas

Digitalizada com CamScanner

000357
Proc. Nº 33 /2022
Ass.

10.11	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES	UNID.	4,00
10.12	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	UNID.	1,00
10.13	PONTO P/ TELEFONE	UNID.	3,00
10.14	PONTO P/ BEBEDOURO	UNID.	1,00
10.15	PONTO ELÉTRICO EMERGÊNCIA	UNID.	8,00
10.16	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 11W - TIPO SPOT	UNID.	2,00
10.17	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 15W - TIPO SPOT	UNID.	1,00
10.18	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 35W - TIPO SPOT	UNID.	9,00
10.19	LUMINÁRIA EXT. "DE PAREDE" A PROVA DE GASES	UNID.	5,00
10.20	PONTO ELÉTRICO P/ SPLIT	PT.	1,00
10.21	CAIXA DE PASSAGEM 50 X 50 X 60 CM C/ FUNDO BRITA	UNID.	1,00
10.22	TOMADA P/ TELEFONE - 4 PÓLOS	UNID.	3,00
10.23	CAIXA PASSAGEM P/ TELEFONE 40 X 40 X 15 CM	UNID.	1,00
10.24	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UNID.	8,00
10.25	LUMINÁRIA TIPO "BULBO" INDUSTRIAL	UNID.	12,00
11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	PONTOS HIDRÁULICOS	PT.	8,00
11.2	TUBULAÇÃO PVC ø 1/2"	M	36,00
11.3	CAIXA D'ÁGUA F.V. 1000 L	UNID.	1,00
11.4	TORNEIRA LONGA METAL	UNID.	1,00
11.5	TORNEIRA DE PÉ METAL	UNID.	2,00
11.6	SIFÃO PVC	UNID.	3,00
11.7	CAIXA DESCARGA EXTERNA	UNID.	2,00
11.8	RALO SINFONADO 10 X 10 CM	UNID.	2,00
11.9	CAIXA SINFONADA	UNID.	1,00
11.10	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL, INCLUSO FIXAÇÃO	UNID.	3,00
11.11	PAPELEIRA DE METAL	UNID.	2,00
11.12	SUPORTE DE LOUÇA ACRILICO	UNID.	2,00
11.13	PORTA TOALHA DE METAL	UNID.	3,00
11.14	LAVATÓRIO DE LOUÇA	UNID.	2,00
11.16	REGISTRO DE GAVETA ø 1/2"	UNID.	1,00
11.17	REGISTRO DE PRESSÃO ø 1/2"	UNID.	2,00
11.18	CHUVEIRO PVC	UNID.	2,00
12.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	PONTOS SANITÁRIOS	PT.	7,00
12.2	TUBULAÇÃO ø 100 MM PVC	M	12,00
12.3	TUBULAÇÃO ø 75 MM PVC	M	6,00
12.4	TUBULAÇÃO ø 40 MM PVC	M	12,00
12.5	VASO SANITÁRIO	UNID.	1,00
12.6	CX. GORDURA 60 X 60 X 60 CM	UNID.	1,00
12.7	CX. DE PASSAGEM 60 X 60 X 60 CM	UNID.	1,00
12.8	PIA COZINHA 1,20 X 0,50 M, EM FIBRA, C/ 1 CUBA	UNID.	1,00
12.9	FOSSA SÉPTICA 3,00 X 1,50 X 1,50 M	UNID.	1,00
12.10	SUMIDOURO ø 1,50 H = 2,00 M	UNID.	1,00
12.11	TUBULAÇÃO PVC ø 50 MM	UNID.	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
16/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: bW63y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 4 folhas

Digitalizada com CamScanner

Fls 000358
Proc. Nº 33 /2022
Ass

12.12	ASSENTO PVC P/ VASO SANITÁRIO	UNID.	2,00
13.0	PINTURAS		
13.1	ÓLEO S/ MADEIRA S/ MASSA C/ APARELHAMENTO	M²	12,94
13.2	ÓLEO S/ FERRO C/ ZARCÃO	M²	67,20
13.3	LATÉX PVA EXTERNA	M²	340,70
13.4	EMASSAMENTO C/ MASSA CORRIDA	M²	340,70
13.5	PINTURA ACRILICA INTERNA	M²	413,62
13.6	EMASSAMENTO C/ MASSA ACRILICA	M²	413,62
13.7	PINTURA LATÉX SEM MASSA - TETO	M²	103,70
14.0	SERVIÇOS COMPLEMENTÁRES		
14.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	350,00
14.2	CALÇADA LATERAL L = 0,80 M	M²	56,00
14.3	CALÇADA DE ACESSO - PISO BLOKET'S E = 6 CM, INCLUSIVE "COLCHÃO" DE AREIA E = 6 CM	M²	48,72
14.4	ATERRAMENTO C/ HASTE CU H = 1,8 M INCLUSIVE CONECTORES	UNID.	1,00
15.0	PÁTIO EXTERNO DE CARGA E DESCARGA		
15.1	LASTRO C.M. E = 3 CM	M²	126,00
15.2	PISO CONCRETO FCK = 30 MPA E = 12 CM C/ JUNTAS DE MADEIRA DE LEI EM QUADRANTES DE 5,00 X 5,00, DO TIPO BOMBEADO	M²	126,00
15.3	TELA ARMADA FE C.A. 50 5/16" A CADA 20 CM, NOS DOIS SENTIDOS	kg	501,30

São luis (MA), 17 de abril de 2021

Edward F F Tuesta

Edward Francisco Flores Tuesta
CPF nº 036.541.203-18
Contratante

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
16/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: bW63y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
846932/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**
Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200360365** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/09/2020 Baixada em: 16/04/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA** CPF/CNPJ: **036.541.203-18**
Endereço do contratante: ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA Nº: KM 4
Complemento: Bairro: ITARARI
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 275.366,51 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA Nº: KM 4
Complemento: Bairro: ITAPARI
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000
Coordenadas Geográficas: 02°32'22.65"S, 44°3'53.46"W
Data de início: 09/09/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Industrial
Proprietário: EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA CPF/CNPJ: 036.541.203-18

Fls 000359
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 250.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 13.42 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 12.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 17.00 Pontos; **7 - EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 37.50 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 48.72 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 63.00 Pontos;

Observações

SERVIÇOS ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO GALPÃO INDUSTRIAL.

Número da ART: **MA20200368031** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/10/2020 Baixada em: 15/05/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA** CPF/CNPJ: **036.541.203-18**
Endereço do contratante: ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA Nº: KM 4
Complemento: Bairro: ITARARI
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 275.366,51 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA Nº: KM 4
Complemento: Bairro: ITAPARI
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000
Coordenadas Geográficas: 02°32'22.65"S, 44°3'53.46"W
Data de início: 09/10/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Industrial
Proprietário: EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA CPF/CNPJ: 036.541.203-18

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 250.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #H2090 - CONSERVACAO DOS PRODUTOS VEGETAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 250.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 250.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 13.42 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 12.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 17.00 Pontos; **7 - EXEC** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 37.50 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTAC CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 48.72 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO F

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
846932/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 63.00 Pontos;

Observações

INCLUSAO DOS SERVIÇOS PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES E CONSE5RVAÇÃO DOS PRODUTOS VEGETAIS E CEREAIS.OS OUTROS ITENS CONTINUAM INALTERADOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846932/2021
24/05/2021, 11:04
bW63y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: bW63y

000360
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Ass

LAUDO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ***VIRTCOM EMPREENDIEMENTOS EIRELI-ME,*** estabelecida na Rua U quadra 10 casa nº13-Loteamento Boa Morada - Recanto dos Vinhais, São Luís , MA CEP: 65070-047, CNPJ: 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade *do* ***Engº Civil João José Neves Ribeiro, CONFEA RNP 1105193330-6,*** executou para Sr Edward Francisco Flores Tuesta, CPF nº 036.541.203-18, serviços de Elaboração de Projeto e Execução de um Galpão Industrial, em estrutura pré-moldada de concreto armado, conforme ART devidamente registrado no CREA- MA sob número MA20200368031 cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigência legais , e nada tendo que desabone a conduta dos serviços prestados descritos abaixo e com as seguintes características:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 09/10/2020 À 31/12/2020.

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DA OBRA (1,50 X 1,00)	M²	1,50
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	UNID.	1,00
1.3	LIMPEZA TERRENO	M²	800,00
1.4	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	250,00
2.0	**INFRA-ESTRURA**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M³	13,19
2.2	ALVENARIA C.C. C/ 30% PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA	M³	13,19
2.3	EMBASAMENTO P.A.	M³	5,28
2.4	CINTA DE FUNDAÇÃO FCK = 18 MPA	M³	0,88
2.5	LASTRO C.M. E = 3,00 CM	M²	20,00
2.6	ATERRO "CAIXÃO" COMPACTADO	M³	47,60
3.0	**SUPRA-ESTRUTURA**		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M³	22,00
3.2	SAPATAS C.A. FCK = 20 MPA	M³	4,00
3.3	PORTICOS P.M. H = 7.00 M	CJ	6,00
3.4	CINTA DE AMARRAÇÃO C.A. FCK = 20 MPA	M³	0,63
3.5	LAJE P.M. P/ PISO	M²	94,00
3.6	VIGA C.A. FCK = 20 MPA	M³	4,35
3.7	LAJE P.M. P/ FORRO	M²	14,74
3.8	ESCADA C.A. FCK = 20 MPA	M³	3,56
3.9	CAPEADO C.S. E = 3CM - LAJE/PISO	M²	94,00
3.10	CAPEADO C.S. E = 3CM - LAJE P/ FORRO	M²	14,74
4.0	**PAREDES**		
4.1	ALVENARIA 1/2 VEZ	M²	388,04
4.2	ELEMENTO VAZADO	M²	49,24
5.0	**COBERTURA**		
5.1	TELHAMENTO BEIRAL L = 0,70 M C/ TELHAS DE AMIANTO - TIPO ONDULADA E = 6MM	M²	300,96
5.2	CUMEEIRA C/ TELHAS AMIANTO E = 5 MM INCLINAÇÃO 10%	M²	11,40

000361
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
16/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: bW63y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas

LAUDO DE VISTORIA

5.3	VIGAS PORTICOS P.M. P/ VÃO 10,00 M E BEIRAL DE 0,70 M	JG	6,00
6.0	**REVESTIMENTO**		
6.1	CHAPISCO CI:AR - 1:3	M²	790,08
6.2	EMBOÇO CI:AR - 1:5	M²	18,00
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PEI - 5	M²	18,00
6.4	REBOCO CI:AR - 1:5 S/ ALVENARIAS	M²	772,08
6.5	REBOCO CI:AR - 1:5 S/ LAJE DE PISO	M²	90,50
6.6	CHAPISCO CI:AR - 1:3 S/ LAJE DE PISO	M2	90,50
6.7	REBOCO CI:AR - 1:5 S/ LAJE DE FORRO	M²	26,75
6.8	CHAPISCO CI:AR - 1:3 S/ LAJE DE FORRO	M2	26,75
7.0	**FORRO**	M²	92,64
7.1	FORRO DO TIPO PVC		
8.0	**PAVIMENTAÇÃO**	M²	239,60
8.1	LASTRO C.S. E = 5,0 CM	M²	4,18
8.2	PISO CERÂMICO PEI - 5 C/ REJUNTE	M²	4,18
8.3	SUPERFÍCIE DE REGULARIZAÇÃO	M²	229,52
8.4	PISO CIMENTADO "LISO" E = 3,00 COM JUNTAS PVC (2,00 x 2,00)		
9.0	**ESQUADRIAS**	UNID.	2,00
9.1	PORTA LISA 0,60 X 2,10 m	UNID.	2,00
9.2	PORTA LISA 0,80 X 2,10 m	M²	38,10
9.3	PORTA FERRO "ENROLAR"	M	1,30
9.4	SOLEIRA GRANITO L = 15 CM	M	18,45
9.5	PEITORIS DE GRANITO L = 17 CM	M²	1,20
9.6	BANCADA EM GRANITO E = 2,5 CM		
10.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**	PT.	50,00
10.1	PONTOS ELÉTRICOS	UNID.	1,00
10.2	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO	UNID.	1,00
10.3	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/ 12 CIRC.	UNID.	1,00
10.4	DISJUNTOR TRIFÁSICO 45A	UNID.	12,00
10.5	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15/30A	M	100,00
10.6	FIAÇÃO EXTERNA 10,00 MM²	M	42,00
10.7	TUBULAÇÃO PVC ø 1" 1/2"	UNID.	20,00
10.8	TOMADA UNIVERSAL 100W	UNID.	1,00
10.9	TOMADA/INTERRUPTOR	UNID.	4,00
10.10	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	UNID.	4,00
10.11	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES	UNID.	1,00
10.12	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	UNID.	3,00
10.13	PONTO P/ TELEFONE	UNID.	1,00
10.14	PONTO P/ BEBEDOURO	UNID.	8,00
10.15	PONTO ELÉTRICO EMERGÊNCIA	UNID.	2,00
10.16	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 11W - TIPO SPOT	UNID.	1,00
10.17	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 15W - TIPO SPOT	UNID.	9,00
10.18	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 35W - TIPO SPOT		

000362
Fls
Proc. Nº 33/2022
Ass

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
16/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: bW63y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas

LAUDO DE VISTORIA

10.19	LUMINÁRIA EXT. "DE PAREDE" A PROVA DE GASES	UNID.	5,00
10.20	PONTO ELÉTRICO P/ SPLIT	PT.	1,00
10.21	CAIXA DE PASSAGEM 50 X 50 X 60 CM C/ FUNDO BRITA	UNID.	1,00
10.22	TOMADA P/ TELEFONE - 4 PÓLOS	UNID.	3,00
10.23	CAIXA PASSAGEM P/ TELEFONE 40 X 40 X 15 CM	UNID.	1,00
10.24	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UNID.	8,00
10.25	LUMINÁRIA TIPO "BULBO" INDUSTRIAL	UNID.	12,00
11.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
11.1	PONTOS HIDRÁULICOS	PT.	8,00
11.2	TUBULAÇÃO PVC ø 1/2"	M	36,00
11.3	CAIXA D'ÁGUA F.V. 1000 L	UNID.	1,00
11.4	TORNEIRA LONGA METAL	UNID.	1,00
11.5	TORNEIRA DE PÉ METAL	UNID.	2,00
11.6	SIFÃO PVC	UNID.	3,00
11.7	CAIXA DESCARGA EXTERNA	UNID.	2,00
11.8	RALO SINFONADO 10 X 10 CM	UNID.	2,00
11.9	CAIXA SINFONADA	UNID.	1,00
11.10	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL, INCLUSO FIXAÇÃO	UNID.	3,00
11.11	PAPELEIRA DE METAL	UNID.	2,00
11.12	SUPORTE DE LOUÇA ACRILICO	UNID.	2,00
11.13	PORTA TOALHA DE METAL	UNID.	3,00
11.14	LAVATÓRIO DE LOUÇA	UNID.	2,00
11.16	REGISTRO DE GAVETA ø 1/2"	UNID.	1,00
11.17	REGISTRO DE PRESSÃO ø 1/2"	UNID.	2,00
11.18	CHUVEIRO PVC	UNID.	2,00
12.0	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
12.1	PONTOS SANITÁRIOS	PT.	7,00
12.2	TUBULAÇÃO ø 100 MM PVC	M	12,00
12.3	TUBULAÇÃO ø 75 MM PVC	M	6,00
12.4	TUBULAÇÃO ø 40 MM PVC	M	12,00
12.5	VASO SANITÁRIO	UNID.	1,00
12.6	CX. GORDURA 60 X 60 X 60 CM	UNID.	1,00
12.7	CX. DE PASSAGEM 60 X 60 X 60 CM	UNID.	1,00
12.8	PIA COZINHA 1,20 X 0,50 M, EM FIBRA, C/ 1 CUBA	UNID.	1,00
12.9	FOSSA SÉPTICA 3,00 X 1,50 X 1,50 M	UNID.	1,00
12.10	SUMIDOURO ø 1,50 H = 2,00 M	UNID.	1,00
12.11	TUBULAÇÃO PVC ø 50 MM	UNID.	6,00
12.12	ASSENTO PVC P/ VASO SANITÁRIO	UNID.	2,00
13.0	**PINTURAS**		
13.1	ÓLEO S/ MADEIRA S/ MASSA C/ APARELHAMENTO	M²	12,94
13.2	ÓLEO S/ FERRO C/ ZARCÃO	M²	67,20
13.3	LATÉX PVA EXTERNA	M²	340,70
13.4	EMASSAMENTO C/ MASSA CORRIDA	M²	340,70
13.5	PINTURA ACRILICA INTERNA	M²	413,62
13.6	EMASSAMENTO C/ MASSA ACRILICA	M²	413,62
13.7	PINTURA LATÉX SEM MASSA - TETO	M²	103,70

000363
Fls
Proc. Nº 33/2022
Ass

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
16/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: bW63y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas

LAUDO DE VISTORIA

14.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTÁRES**	M²	350,00
14.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	56,00
14.2	CALÇADA LATERAL L = 0,80 M	M²	48,72
14.3	CALÇADA DE ACESSO - PISO BLOKET'S E = 6 CM, INCLUSIVE "COLCHÃO" DE AREIA E = 6 CM	UNID.	1,00
14.4	ATERRAMENTO C/ HASTE CU H = 1,8 M INCLUSIVE CONECTORES		
15.0	**PÁTIO EXTERNO DE CARGA E DESCARGA**	M²	126,00
15.1	LASTRO C.M. E = 3 CM	M²	126,00
15.2	PISO CONCRETO FCK = 30 MPA E = 12 CM C/ JUNTAS DE MADEIRA DE LEI EM QUADRANTES DE 5,00 X 5,00, DO TIPO BOMBEADO	kg	501,30
15.3	TELA ARMADA FE C.A. 50 5/16" A CADA 20 CM, NOS DOIS SENTIDOS		

São Luis (MA), 27 de abril de 2021

Augusto Cesar Melo da Costa
Engenheiro Civil
CONFEA RNP 1103291688

Fls 000364
Proc. Nº 33 /2022
Ass

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
16/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: bW63y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210416784

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

FLS 000365
Proc. Nº 33 /2022
ASS

1. Responsável Técnico
AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1103291688
Registro: 2950D MA MA

2. Dados do Contrato
Contratante: EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA
CPF/CNPJ: 036.541.203-18
ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: ITAPARI
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
UF: MA
CEP: 65110000
Contrato: S/N
Celebrado em: 12/04/2021
Valor: R$ 3.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: ITAPARI
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
UF: MA
CEP: 65110000
Data de Início: 14/04/2021
Previsão de término: 03/05/2021
Coordenadas Geográficas: -2.529220, -44.028749
Finalidade:
Código: Não Especificado
Proprietário: EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA
CPF/CNPJ: 036.541.203-18

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
19 - Fiscalização 85 - Vistoria > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	250,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
LAUDO DE VISTORIA DE UM GALPÃO INDUSTRIAL PRÉ MOLDADO EM CONCRETO ARMADO DE PROPIEDADE DO SR. EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA, LOCALIZADO À ESTRADA DE PANAQUATIRA S/N - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR(MA).

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA - CPF: 104.397.613-04
_____ , _____ de _____ de _____
Local data
EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA - CPF: 036.541.203-18

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em: 04/05/2021 Valor pago: R$ 88,78 Nosso Número: 8303196875

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z8dRZ
Impresso em: 04/05/2021 às 18:36:33 por: , ip: 189.106.126.45

www.creama.org.br Tel: (98) 2106-8300 faleconosco@creama.org.br Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
16/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: bW63y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas

000366
Proc. Nº 33 /2022
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIRTCOM EMPREENDIEMENTOS EIRELI-ME, estabelecida na Rua U quadra 10 casa nº13-Loteamento Boa Morada - Recanto dos Vinhais, São Luís, MA CEP: 65070-047, CNPJ: 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Engº Civil João José Neves Ribeiro na CREA 2802/ D-MA , executou ao Sr Edward Francisco Flores Tuesta sob CPF nº 036.541.203-18, sediada na Estrada de Panaquatira - São José de Ribamar/ MA, Serviços Elaboração de Projetos e Execução Construção Galpão Industrial, conforme Contrato ART devidamente registrado no CREA- MA sob número MA20200368031, no Período de 09/09/2020 á 31/12/2020, no valor R$ 275.366,51 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) tendo bom desempenho e cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestado, descritos abaixo e com as seguintes características:

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA (1,50 X 1,00)	M²	1,50
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	UNID.	1,00
1.3	LIMPEZA TERRENO	M²	800,00
1.4	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	250,00
2.0	INFRA-ESTRURA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M³	13,19
2.2	ALVENARIA C.C. C/ 30% PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA	M³	13,19
2.3	EMBASAMENTO P.A.	M³	5,28
2.4	CINTA DE FUNDAÇÃO FCK = 18 MPA	M³	0,88
2.5	LASTRO C.M. E = 3,00 CM	M²	20,00
2.6	ATERRO "CAIXÃO" COMPACTADO	M³	47,60
3.0	SUPRA-ESTRUTURA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M³	22,00
3.2	SAPATAS C.A. FCK = 20 MPA	M³	4,00
3.3	PORTICOS P.M. H = 7,00 M	CJ	6,00
3.4	CINTA DE AMARRAÇÃO C.A. FCK = 20 MPA	M³	0,63
3.5	LAJE P.M. P/ PISO	M²	94,00
3.6	VIGA C.A. FCK = 20 MPA	M³	4,35
3.7	LAJE P.M. P/ FÔRRO	M²	14,74
3.8	ESCADA C.A. FCK = 20 MPA	M³	3,56
3.9	CAPEADO C.S. E = 3CM - LAJE/PISO	M²	94,00
3.10	CAPEADO C.S. E = 3CM - LAJE P/ FORRO	M²	14,74
4.0	PAREDES		
4.1	ALVENARIA 1/2 VEZ	M³	388,04
4.2	ELEMENTO VAZADO	M²	49,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
16/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: bW63y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 4 folhas

Digitalizada com CamScanner

Fls 000367
Proc. Nº 33 /2022
Ass

5.0	COBERTURA		
5.1	TELHAMENTO BEIRAL L = 0,70 M C/ TELHAS DE AMIANTO - TIPO ONDULADA E = 6MM	M²	300,96
5.2	CUMEEIRA C/ TELHAS AMIANTO E = 5 MM INCLINAÇÃO 10%	M²	11,40
5.3	VIGAS PÓRTICOS P.M. P/ VÃO 10,00 M E BEIRAL DE 0,70 M	JG	6,00
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	CHAPISCO CI:AR - 1:3	M²	790,08
6.2	EMBOÇO CI:AR - 1:5	M²	18,00
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PEI - 5	M²	18,00
6.4	REBOCO CI:AR - 1:5 S/ ALVENARIAS	M²	772,08
6.5	REBOCO CI:AR - 1:5 S/ LAJE DE PISO	M²	90,50
6.6	CHAPISCO CI:AR - 1:3 S/ LAJE DE PISO	M2	90,50
6.7	REBOCO CI:AR - 1:5 S/ LAJE DE FORRO	M²	26,75
6.8	CHAPISCO CI:AR - 1:3 S/ LAJE DE FORRO	M2	26,75
7.0	FORRO		
7.1	FORRO DO TIPO PVC	M²	92,64
8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	LASTRO C.S. E = 5,0 CM	M²	239,60
8.2	PISO CERÂMICO PEI - 5 C/ REJUNTE	M²	4,18
8.3	SUPERFÍCIE DE REGULARIZAÇÃO	M²	4,18
8.4	PISO CIMENTADO "LISO" E = 3,00 COM JUNTAS PVC (2,00 x 2,00)	M²	229,52
9.0	ESQUADRIAS		
9.1	PORTA LISA 0,60 X 2,10 m	UNID.	2,00
9.2	PORTA LISA 0,80 X 2,10 m	UNID.	2,00
9.3	PORTA FERRO "ENROLAR"	M²	38,10
9.4	SOLEIRA GRANITO L = 15 CM	M	1,30
9.5	PEITORIS DE GRANITO L = 17 CM	M	18,45
9.6	BANCADA EM GRANITO E = 2,5 CM	M²	1,20
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	PONTOS ELÉTRICOS	PT.	50,00
10.2	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO	UNID.	1,00
10.3	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/ 12 CIRC.	UNID.	1,00
10.4	DISJUNTOR TRIFÁSICO 45A	UNID.	1,00
10.5	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15/30A	UNID.	12,00
10.6	FIAÇÃO EXTERNA 10,00 MM²	M	100,00
10.7	TUBULAÇÃO PVC ø 1" 1/2"	M	42,00
10.8	TOMADA UNIVERSAL 100W	UNID.	20,00
10.9	TOMADA/INTERRUPTOR	UNID.	1,00
10.10	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	UNID.	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
16/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: bW63y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 4 folhas

Digitalizada com CamScanner

Fls 000368
Proc. Nº 33 /2022
Ass

10.11	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES	UNID.	4,00
10.12	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	UNID.	1,00
10.13	PONTO P/ TELEFONE	UNID.	3,00
10.14	PONTO P/ BEBEDOURO	UNID.	1,00
10.15	PONTO ELÉTRICO EMERGÊNCIA	UNID.	8,00
10.16	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 11W - TIPO SPOT	UNID.	2,00
10.17	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 15W - TIPO SPOT	UNID.	1,00
10.18	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 35W - TIPO SPOT	UNID.	9,00
10.19	LUMINÁRIA EXT. "DE PAREDE" A PROVA DE GASES	UNID.	5,00
10.20	PONTO ELÉTRICO P/ SPLIT	PT.	1,00
10.21	CAIXA DE PASSAGEM 50 X 50 X 60 CM C/ FUNDO BRITA	UNID.	1,00
10.22	TOMADA P/ TELEFONE - 4 PÓLOS	UNID.	3,00
10.23	CAIXA PASSAGEM P/ TELEFONE 40 X 40 X 15 CM	UNID.	1,00
10.24	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UNID.	8,00
10.25	LUMINÁRIA TIPO "BULBO" INDUSTRIAL	UNID.	12,00
11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	PONTOS HIDRÁULICOS	PT.	8,00
11.2	TUBULAÇÃO PVC ø 1/2"	M	36,00
11.3	CAIXA D'ÁGUA F.V. 1000 L	UNID.	1,00
11.4	TORNEIRA LONGA METAL	UNID.	1,00
11.5	TORNEIRA DE PÉ METAL	UNID.	2,00
11.6	SIFÃO PVC	UNID.	3,00
11.7	CAIXA DESCARGA EXTERNA	UNID.	2,00
11.8	RALO SINFONADO 10 X 10 CM	UNID.	2,00
11.9	CAIXA SINFONADA	UNID.	1,00
11.10	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL, INCLUSO FIXAÇÃO	UNID.	3,00
11.11	PAPELEIRA DE METAL	UNID.	2,00
11.12	SUPORTE DE LOUÇA ACRILICO	UNID.	2,00
11.13	PORTA TOALHA DE METAL	UNID.	3,00
11.14	LAVATÓRIO DE LOUÇA	UNID.	2,00
11.16	REGISTRO DE GAVETA ø 1/2"	UNID.	1,00
11.17	REGISTRO DE PRESSÃO ø 1/2"	UNID.	2,00
11.18	CHUVEIRO PVC	UNID.	2,00
12.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	PONTOS SANITÁRIOS	PT.	7,00
12.2	TUBULAÇÃO ø 100 MM PVC	M	12,00
12.3	TUBULAÇÃO ø 75 MM PVC	M	6,00
12.4	TUBULAÇÃO ø 40 MM PVC	M	12,00
12.5	VASO SANITÁRIO	UNID.	1,00
12.6	CX. GORDURA 60 X 60 X 60 CM	UNID.	1,00
12.7	CX. DE PASSAGEM 60 X 60 X 60 CM	UNID.	1,00
12.8	PIA COZINHA 1,20 X 0,50 M, EM FIBRA, C/ 1 CUBA	UNID.	1,00
12.9	FOSSA SÉPTICA 3,00 X 1,50 X 1,50 M	UNID.	1,00
12.10	SUMIDOURO ø 1,50 H = 2,00 M	UNID.	1,00
12.11	TUBULAÇÃO PVC ø 50 MM	UNID.	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
16/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: bW63y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 4 folhas

Digitalizada com CamScanner

Fls 000369
Proc. Nº 33/2022
Ass

12.12	ASSENTO PVC P/ VASO SANITÁRIO	UNID.	2,00
13.0	PINTURAS		
13.1	ÓLEO S/ MADEIRA S/ MASSA C/ APARELHAMENTO	M²	12,94
13.2	ÓLEO S/ FERRO C/ ZARCÃO	M²	67,20
13.3	LATÉX PVA EXTERNA	M²	340,70
13.4	EMASSAMENTO C/ MASSA CORRIDA	M²	340,70
13.5	PINTURA ACRILICA INTERNA	M²	413,62
13.6	EMASSAMENTO C/ MASSA ACRILICA	M²	413,62
13.7	PINTURA LATÉX SEM MASSA - TETO	M²	103,70
14.0	SERVIÇOS COMPLEMENTÁRES		
14.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	350,00
14.2	CALÇADA LATERAL L = 0,80 M	M²	56,00
14.3	CALÇADA DE ACESSO - PISO BLOKET'S E = 6 CM, INCLUSIVE "COLCHÃO" DE AREIA E = 6 CM	M²	48,72
14.4	ATERRAMENTO C/ HASTE CU H = 1,8 M INCLUSIVE CONECTORES	UNID.	1,00
15.0	PÁTIO EXTERNO DE CARGA E DESCARGA		
15.1	LASTRO C.M. E = 3 CM	M²	126,00
15.2	PISO CONCRETO FCK = 30 MPA E = 12 CM C/ JUNTAS DE MADEIRA DE LEI EM QUADRANTES DE 5,00 X 5,00, DO TIPO BOMBEADO	M²	126,00
15.3	TELA ARMADA FE C.A. 50 5/16" A CADA 20 CM, NOS DOIS SENTIDOS	kg	501,30

São luis (MA), 17 de abril de 2021

Edward F F Tuesta

Edward Francisco Flores Tuesta
CPF nº 036.541.203-18
Contratante

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, em 24/05/2021 emitida em

Certidão nº 846932/2021
16/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: bW63y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 4 folhas

Digitalizada com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
846932/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**
Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200360365** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/09/2020 Baixada em: 16/04/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA** CPF/CNPJ: **036.541.203-18**
Endereço do contratante: ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA Nº: KM 4
Complemento: Bairro: ITARARI
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 275.366,51 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA Nº: KM 4
Complemento: Bairro: ITAPARI
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000
Coordenadas Geográficas: 02°32'22.65"S, 44°3'53.46"W
Data de início: 09/09/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Industrial
Proprietário: EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA CPF/CNPJ: 036.541.203-18

Fls 000370
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 250.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 13.42 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 12.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 17.00 Pontos; **7 - EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 37.50 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 48.72 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 63.00 Pontos;

Observações

SERVIÇOS ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO GALPÃO INDUSTRIAL.

Número da ART: **MA20200368031** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/10/2020 Baixada em: 15/05/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA** CPF/CNPJ: **036.541.203-18**
Endereço do contratante: ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA Nº: KM 4
Complemento: Bairro: ITARARI
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 275.366,51 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA Nº: KM 4
Complemento: Bairro: ITAPARI
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000
Coordenadas Geográficas: 02°32'22.65"S, 44°3'53.46"W
Data de início: 09/10/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Industrial
Proprietário: EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA CPF/CNPJ: 036.541.203-18

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 250.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #H2090 - CONSERVACAO DOS PRODUTOS VEGETAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 250.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 250.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 13.42 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 12.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 17.00 Pontos; **7 - EXEC** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 37.50 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTAC CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 48.72 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO F

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
846932/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 63.00 Pontos;

Observações

INCLUSAO DOS SERVIÇOS PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES E CONSE5RVAÇÃO DOS PRODUTOS VEGETAIS E CEREAIS.OS OUTROS ITENS CONTINUAM INALTERADOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846932/2021
24/05/2021, 11:04
02Aw1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 02Aw1

000371
Proc. Nº 33 /2022
Ass

LAUDO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ***VIRTCOM EMPREENDIEMENTOS EIRELI-ME,*** estabelecida na Rua U quadra 10 casa nº13-Loteamento Boa Morada - Recanto dos Vinhais, São Luís , MA CEP: 65070-047, CNPJ: 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade *do Engº* ***Civil João José Neves Ribeiro, CONFEA RNP 1105193330-6***, executou para Sr Edward Francisco Flores Tuesta, CPF nº 036.541.203-18, serviços de Elaboração de Projeto e Execução de um Galpão Industrial, em estrutura pré-moldada de concreto armado, conforme ART devidamente registrado no CREA- MA sob número MA20200368031 cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigência legais , e nada tendo que desabone a conduta dos serviços prestados descritos abaixo e com as seguintes características:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 09/10/2020 À 31/12/2020.

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DA OBRA (1,50 X 1,00)	M²	1,50
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	UNID.	1,00
1.3	LIMPEZA TERRENO	M²	800,00
1.4	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	250,00
2.0	**INFRA-ESTRURA**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M³	13,19
2.2	ALVENARIA C.C. C/ 30% PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA	M³	13,19
2.3	EMBASAMENTO P.A.	M³	5,28
2.4	CINTA DE FUNDAÇÃO FCK = 18 MPA	M³	0,88
2.5	LASTRO C.M. E = 3,00 CM	M²	20,00
2.6	ATERRO "CAIXÃO" COMPACTADO	M³	47,60
3.0	**SUPRA-ESTRUTURA**		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M³	22,00
3.2	SAPATAS C.A. FCK = 20 MPA	M²	4,00
3.3	PORTICOS P.M. H = 7.00 M	CJ	6,00
3.4	CINTA DE AMARRAÇÃO C.A. FCK = 20 MPA	M³	0,63
3.5	LAJE P.M. P/ PISO	M³	94,00
3.6	VIGA C.A. FCK = 20 MPA	M³	4,35
3.7	LAJE P.M. P/ FORRO	M²	14,74
3.8	ESCADA C.A. FCK = 20 MPA	M³	3,56
3.9	CAPEADO C.S. E = 3CM - LAJE/PISO	M²	94,00
3.10	CAPEADO C.S. E = 3CM - LAJE P/ FORRO	M²	14,74
4.0	**PAREDES**		
4.1	ALVENARIA 1/2 VEZ	M²	388,04
4.2	ELEMENTO VAZADO	M²	49,24
5.0	**COBERTURA**		
5.1	TELHAMENTO BEIRAL L = 0,70 M C/ TELHAS DE AMIANTO - TIPO ONDULADA E = 6MM	M²	300,96
5.2	CUMEEIRA C/ TELHAS AMIANTO E = 5 MM INCLINAÇÃO 10%	M²	11,40

PMO 000372
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
01/09/2021, 11:30
Chave de Impressão: 02Aw1
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas

LAUDO DE VISTORIA

5.3	VIGAS PORTICOS P.M. P/ VÃO 10,00 M E BEIRAL DE 0,70 M	JG	6,00
6.0	**REVESTIMENTO**		
6.1	CHAPISCO CI:AR - 1:3	M²	790,08
6.2	EMBOÇO CI:AR - 1:5	M²	18,00
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PEI - 5	M²	18,00
6.4	REBOCO CI:AR - 1:5 S/ ALVENARIAS	M²	772,08
6.5	REBOCO CI:AR - 1:5 S/ LAJE DE PISO	M²	90,50
6.6	CHAPISCO CI:AR - 1:3 S/ LAJE DE PISO	M2	90,50
6.7	REBOCO CI:AR - 1:5 S/ LAJE DE FORRO	M²	26,75
6.8	CHAPISCO CI:AR - 1:3 S/ LAJE DE FORRO	M2	26,75
7.0	**FORRO**		
7.1	FORRO DO TIPO PVC	M²	92,64
8.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
8.1	LASTRO C.S. E = 5,0 CM	M²	239,60
8.2	PISO CERÂMICO PEI - 5 C/ REJUNTE	M²	4,18
8.3	SUPERFÍCIE DE REGULARIZAÇÃO	M²	4,18
8.4	PISO CIMENTADO "LISO" E = 3,00 COM JUNTAS PVC (2,00 x 2,00)	M²	229,52
9.0	**ESQUADRIAS**		
9.1	PORTA LISA 0,60 X 2,10 m	UNID.	2,00
9.2	PORTA LISA 0,80 X 2,10 m	UNID.	2,00
9.3	PORTA FERRO "ENROLAR"	M²	38,10
9.4	SOLEIRA GRANITO L = 15 CM	M	1,30
9.5	PEITORIS DE GRANITO L = 17 CM	M	18,45
9.6	BANCADA EM GRANITO E = 2,5 CM	M²	1,20
10.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
10.1	PONTOS ELÉTRICOS	PT.	50,00
10.2	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO	UNID.	1,00
10.3	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/ 12 CIRC.	UNID.	1,00
10.4	DISJUNTOR TRIFÁSICO 45A	UNID.	1,00
10.5	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15/30A	UNID.	12,00
10.6	FIAÇÃO EXTERNA 10,00 MM²	M	100,00
10.7	TUBULAÇÃO PVC ø 1" 1/2"	M	42,00
10.8	TOMADA UNIVERSAL 100W	UNID.	20,00
10.9	TOMADA/INTERRUPTOR	UNID.	1,00
10.10	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	UNID.	4,00
10.11	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES	UNID.	4,00
10.12	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	UNID.	1,00
10.13	PONTO P/ TELEFONE	UNID.	3,00
10.14	PONTO P/ BEBEDOURO	UNID.	1,00
10.15	PONTO ELETRICO EMERGÊNCIA	UNID.	8,00
10.16	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 11W - TIPO SPOT	UNID.	2,00
10.17	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 15W - TIPO SPOT	UNID.	1,00
10.18	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 35W - TIPO SPOT	UNID.	9,00

Fls 000373
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
01/09/2021, 11:30
Chave de Impressão: 02Aw1
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas

LAUDO DE VISTORIA

10.19	LUMINÁRIA EXT. "DE PAREDE" A PROVA DE GASES	UNID.	5,00
10.20	PONTO ELÉTRICO P/ SPLIT	PT.	1,00
10.21	CAIXA DE PASSAGEM 50 X 50 X 60 CM C/ FUNDO BRITA	UNID.	1,00
10.22	TOMADA P/ TELEFONE - 4 PÓLOS	UNID.	3,00
10.23	CAIXA PASSAGEM P/ TELEFONE 40 X 40 X 15 CM	UNID.	1,00
10.24	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UNID.	8,00
10.25	LUMINÁRIA TIPO "BULBO" INDUSTRIAL	UNID.	12,00
11.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
11.1	PONTOS HIDRÁULICOS	PT.	8,00
11.2	TUBULAÇÃO PVC ø 1/2"	M	36,00
11.3	CAIXA D'ÁGUA F.V. 1000 L	UNID.	1,00
11.4	TORNEIRA LONGA METAL	UNID.	1,00
11.5	TORNEIRA DE PÉ METAL	UNID.	2,00
11.6	SIFÃO PVC	UNID.	3,00
11.7	CAIXA DESCARGA EXTERNA	UNID.	2,00
11.8	RALO SINFONADO 10 X 10 CM	UNID.	2,00
11.9	CAIXA SINFONADA	UNID.	1,00
11.10	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL, INCLUSO FIXAÇÃO	UNID.	3,00
11.11	PAPELEIRA DE METAL	UNID.	2,00
11.12	SUPORTE DE LOUÇA ACRILICO	UNID.	2,00
11.13	PORTA TOALHA DE METAL	UNID.	3,00
11.14	LAVATÓRIO DE LOUÇA	UNID.	2,00
11.16	REGISTRO DE GAVETA ø 1/2"	UNID.	1,00
11.17	REGISTRO DE PRESSÃO ø 1/2"	UNID.	2,00
11.18	CHUVEIRO PVC	UNID.	2,00
12.0	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
12.1	PONTOS SANITÁRIOS	PT.	7,00
12.2	TUBULAÇÃO ø 100 MM PVC	M	12,00
12.3	TUBULAÇÃO ø 75 MM PVC	M	6,00
12.4	TUBULAÇÃO ø 40 MM PVC	M	12,00
12.5	VASO SANITÁRIO	UNID.	1,00
12.6	CX. GORDURA 60 X 60 X 60 CM	UNID.	1,00
12.7	CX. DE PASSAGEM 60 X 60 X 60 CM	UNID.	1,00
12.8	PIA COZINHA 1,20 X 0,50 M, EM FIBRA, C/ 1 CUBA	UNID.	1,00
12.9	FOSSA SÉPTICA 3,00 X 1,50 X 1,50 M	UNID.	1,00
12.10	SUMIDOURO ø 1,50 H = 2,00 M	UNID.	1,00
12.11	TUBULAÇÃO PVC ø 50 MM	UNID.	6,00
12.12	ASSENTO PVC P/ VASO SANITÁRIO	UNID.	2,00
13.0	**PINTURAS**		
13.1	ÓLEO S/ MADEIRA S/ MASSA C/ APARELHAMENTO	M²	12,94
13.2	ÓLEO S/ FERRO C/ ZARCÃO	M²	67,20
13.3	LATEX PVA EXTERNA	M²	340,70
13.4	EMASSAMENTO C/ MASSA CORRIDA	M²	340,70
13.5	PINTURA ACRILICA INTERNA	M²	413,62
13.6	EMASSAMENTO C/ MASSA ACRILICA	M²	413,62
13.7	PINTURA LATEX SEM MASSA - TETO	M²	103,70

Fls 000374
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, em 24/05/2021 emitida

Certidão nº 846932/2021
01/09/2021, 11:30
Chave de Impressão: 02Aw1
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas

LAUDO DE VISTORIA

14.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTÁRES**		
14.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	350,00
14.2	CALÇADA LATERAL L = 0,80 M	M²	56,00
14.3	CALÇADA DE ACESSO - PISO BLOKET'S E = 6 CM, INCLUSIVE "COLCHÃO" DE AREIA E = 6 CM	M²	48,72
14.4	ATERRAMENTO C/ HASTE CU H = 1,8 M INCLUSIVE CONECTORES	UNID.	1,00
15.0	**PÁTIO EXTERNO DE CARGA E DESCARGA**		
15.1	LASTRO C.M. E = 3 CM	M²	126,00
15.2	PISO CONCRETO FCK = 30 MPA E = 12 CM C/ JUNTAS DE MADEIRA DE LEI EM QUADRANTES DE 5,00 X 5,00, DO TIPO BOMBEADO	M²	126,00
15.3	TELA ARMADA FE C.A. 50 5/16" A CADA 20 CM, NOS DOIS SENTIDOS	kg	501,30

São Luis (MA), 27 de abril de 2021

Augusto Cesar Melo da Costa
Engenheiro Civil
CONFEA RNP 1103291688

000375
Fls
Proc. Nº 33/2022
Ass

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
01/09/2021, 11:30
Chave de Impressão: 02Aw1
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210416784

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL 000376 Fls ____ Proc. Nº 33 /2022 Ass ____

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1103291688
Registro: 2950D MA MA

2. Dados do Contrato

Contratante: EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA
CPF/CNPJ: 036.541.203-18
ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: ITAPARI
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
UF: MA
CEP: 65110000

Contrato: S/N
Celebrado em: 12/04/2021
Valor: R$ 3.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: ITAPARI
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
UF: MA
CEP: 65110000
Data de Início: 14/04/2021
Previsão de término: 03/05/2021
Coordenadas Geográficas: -2.529220, -44.028749
Finalidade:
Código: Não Especificado
Proprietário: EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA
CPF/CNPJ: 036.541.203-18

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
19 - Fiscalização 85 - Vistoria > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	260,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE VISTORIA DE UM GALPÃO INDUSTRIAL PRÉ MOLDADO EM CONCRETO ARMADO DE PROPIEDADE DO SR. EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA, LOCALIZADO À ESTRADA DE PANAQUATIRA S/N - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR(MA).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA - CPF: 104.397.613-04

_____ , _____ de _____ de _____
Local data

EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA - CPF: 036.541.203-18

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em: 04/05/2021 Valor pago: R$ 88,78 Nosso Número: 8303196875

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z6d8Z
Impresso em: 04/05/2021 às 18:36:33 por: , ip: 189.106.126.45

www.creama.org.br Tel: (98) 2106-8300 faleconosco@creama.org.br Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
01/09/2021, 11:30
Chave de Impressão: 02Aw1
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas

Fls 000377
Proc. Nº 33/2022
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIRTCOM EMPREENDIEMENTOS EIRELI-ME, estabelecida na Rua U quadra 10 casa nº13-Loteamento Boa Morada - Recanto dos Vinhais, São Luís, MA CEP: 65070-047, CNPJ: 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Engº Civil João José Neves Ribeiro na CREA 2802/ D-MA , executou ao Sr Edward Francisco Flores Tuesta sob CPF nº 036.541.203-18, sediada na Estrada de Panaquatira - São José de Ribamar/ MA, Serviços Elaboração de Projetos e Execução Construção Galpão Industrial, conforme Contrato ART devidamente registrado no CREA- MA sob número MA20200368031, no Período de 09/09/2020 á 31/12/2020, no valor R$ 275.366,51 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) tendo bom desempenho e cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestado, descritos abaixo e com as seguintes características:

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA (1,50 X 1,00)	M²	1,50
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	UNID.	1,00
1.3	LIMPEZA TERRENO	M²	800,00
1.4	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	250,00
2.0	INFRA-ESTRURA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M³	13,19
2.2	ALVENARIA C.C. C/ 30% PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA	M³	13,19
2.3	EMBASAMENTO P.A.	M³	5,28
2.4	CINTA DE FUNDAÇÃO FCK = 18 MPA	M³	0,88
2.5	LASTRO C.M. E = 3,00 CM	M²	20,00
2.6	ATERRO "CAIXÃO" COMPACTADO	M³	47,60
3.0	SUPRA-ESTRUTURA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M³	22,00
3.2	SAPATAS C.A. FCK = 20 MPA	M³	4,00
3.3	PORTICOS P.M. H = 7,00 M	CJ	6,00
3.4	CINTA DE AMARRAÇÃO C.A. FCK = 20 MPA	M³	0,63
3.5	LAJE P.M. P/ PISO	M²	94,00
3.6	VIGA C.A. FCK = 20 MPA	M³	4,35
3.7	LAJE P.M. P/ FÔRRO	M²	14,74
3.8	ESCADA C.A. FCK = 20 MPA	M³	3,56
3.9	CAPEADO C.S. E = 3CM - LAJE/PISO	M²	94,00
3.10	CAPEADO C.S. E = 3CM - LAJE P/ FORRO	M²	14,74
4.0	PAREDES		
4.1	ALVENARIA 1/2 VEZ	M³	388,04
4.2	ELEMENTO VAZADO	M²	49,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
01/09/2021, 11:30
Chave de Impressão: 02Aw1
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 4 folhas

Digitalizada com CamScanner

000378
Fls _____
Proc. Nº 33 /2022
Ass _____

5.0	COBERTURA		
5.1	TELHAMENTO BEIRAL L = 0,70 M C/ TELHAS DE AMIANTO - TIPO ONDULADA E = 6MM	M²	300,96
5.2	CUMEEIRA C/ TELHAS AMIANTO E = 5 MM INCLINAÇÃO 10%	M²	11,40
5.3	VIGAS PÓRTICOS P.M. P/ VÃO 10,00 M E BEIRAL DE 0,70 M	JG	6,00
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	CHAPISCO CI:AR - 1:3	M²	790,08
6.2	EMBOÇO CI:AR - 1:5	M²	18,00
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PEI - 5	M²	18,00
6.4	REBOCO CI:AR - 1:5 S/ ALVENARIAS	M²	772,08
6.5	REBOCO CI:AR - 1:5 S/ LAJE DE PISO	M²	90,50
6.6	CHAPISCO CI:AR - 1:3 S/ LAJE DE PISO	M2	90,50
6.7	REBOCO CI:AR - 1:5 S/ LAJE DE FORRO	M²	26,75
6.8	CHAPISCO CI:AR - 1:3 S/ LAJE DE FORRO	M2	26,75
7.0	FORRO		
7.1	FORRO DO TIPO PVC	M²	92,64
8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	LASTRO C.S. E = 5,0 CM	M²	239,60
8.2	PISO CERÂMICO PEI - 5 C/ REJUNTE	M²	4,18
8.3	SUPERFÍCIE DE REGULARIZAÇÃO	M²	4,18
8.4	PISO CIMENTADO "LISO" E = 3,00 COM JUNTAS PVC (2,00 x 2,00)	M²	229,52
9.0	ESQUADRIAS		
9.1	PORTA LISA 0,60 X 2,10 m	UNID.	2,00
9.2	PORTA LISA 0,80 X 2,10 m	UNID.	2,00
9.3	PORTA FERRO "ENROLAR"	M²	38,10
9.4	SOLEIRA GRANITO L = 15 CM	M	1,30
9.5	PEITORIS DE GRANITO L = 17 CM	M	18,45
9.6	BANCADA EM GRANITO E = 2,5 CM	M²	1,20
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	PONTOS ELÉTRICOS	PT.	50,00
10.2	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO	UNID.	1,00
10.3	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/ 12 CIRC.	UNID.	1,00
10.4	DISJUNTOR TRIFÁSICO 45A	UNID.	1,00
10.5	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15/30A	UNID.	12,00
10.6	FIAÇÃO EXTERNA 10,00 MM²	M	100,00
10.7	TUBULAÇÃO PVC ø 1" 1/2"	M	42,00
10.8	TOMADA UNIVERSAL 100W	UNID.	20,00
10.9	TOMADA/INTERRUPTOR	UNID.	1,00
10.10	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	UNID.	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
01/09/2021, 11:30
Chave de Impressão: 02Aw1
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 4 folhas

Digitalizado com CamScanner

Fls 000379
Proc. Nº 33 /2022
Ass

10.11	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES	UNID.	4,00
10.12	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	UNID.	1,00
10.13	PONTO P/ TELEFONE	UNID.	3,00
10.14	PONTO P/ BEBEDOURO	UNID.	1,00
10.15	PONTO ELÉTRICO EMERGÊNCIA	UNID.	8,00
10.16	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 11W - TIPO SPOT	UNID.	2,00
10.17	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 15W - TIPO SPOT	UNID.	1,00
10.18	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 35W - TIPO SPOT	UNID.	9,00
10.19	LUMINÁRIA EXT. "DE PAREDE" A PROVA DE GASES	UNID.	5,00
10.20	PONTO ELÉTRICO P/ SPLIT	PT.	1,00
10.21	CAIXA DE PASSAGEM 50 X 50 X 60 CM C/ FUNDO BRITA	UNID.	1,00
10.22	TOMADA P/ TELEFONE - 4 PÓLOS	UNID.	3,00
10.23	CAIXA PASSAGEM P/ TELEFONE 40 X 40 X 15 CM	UNID.	1,00
10.24	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UNID.	8,00
10.25	LUMINÁRIA TIPO "BULBO" INDUSTRIAL	UNID.	12,00
11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	PONTOS HIDRÁULICOS	PT.	8,00
11.2	TUBULAÇÃO PVC ø 1/2"	M	36,00
11.3	CAIXA D'ÁGUA F.V. 1000 L	UNID.	1,00
11.4	TORNEIRA LONGA METAL	UNID.	1,00
11.5	TORNEIRA DE PÉ METAL	UNID.	2,00
11.6	SIFÃO PVC	UNID.	3,00
11.7	CAIXA DESCARGA EXTERNA	UNID.	2,00
11.8	RALO SINFONADO 10 X 10 CM	UNID.	2,00
11.9	CAIXA SINFONADA	UNID.	1,00
11.10	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL, INCLUSO FIXAÇÃO	UNID.	3,00
11.11	PAPELEIRA DE METAL	UNID.	2,00
11.12	SUPORTE DE LOUÇA ACRILICO	UNID.	2,00
11.13	PORTA TOALHA DE METAL	UNID.	3,00
11.14	LAVATÓRIO DE LOUÇA	UNID.	2,00
11.16	REGISTRO DE GAVETA ø 1/2"	UNID.	1,00
11.17	REGISTRO DE PRESSÃO ø 1/2"	UNID.	2,00
11.18	CHUVEIRO PVC	UNID.	2,00
12.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	PONTOS SANITÁRIOS	PT.	7,00
12.2	TUBULAÇÃO ø 100 MM PVC	M	12,00
12.3	TUBULAÇÃO ø 75 MM PVC	M	6,00
12.4	TUBULAÇÃO ø 40 MM PVC	M	12,00
12.5	VASO SANITÁRIO	UNID.	1,00
12.6	CX. GORDURA 60 X 60 X 60 CM	UNID.	1,00
12.7	CX. DE PASSAGEM 60 X 60 X 60 CM	UNID.	1,00
12.8	PIA COZINHA 1,20 X 0,50 M, EM FIBRA, C/ 1 CUBA	UNID.	1,00
12.9	FOSSA SÉPTICA 3,00 X 1,50 X 1,50 M	UNID.	1,00
12.10	SUMIDOURO ø 1,50 H = 2,00 M	UNID.	1,00
12.11	TUBULAÇÃO PVC ø 50 MM	UNID.	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
01/09/2021, 11:30
Chave de Impressão: 02Aw1
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 4 folhas

Digitalizada com CamScanner

FL 000380
Proc. Nº 33 /2022
Ass

12.12	ASSENTO PVC P/ VASO SANITÁRIO	UNID.	2,00
13.0	PINTURAS		
13.1	ÓLEO S/ MADEIRA S/ MASSA C/ APARELHAMENTO	M²	12,94
13.2	ÓLEO S/ FERRO C/ ZARCÃO	M²	67,20
13.3	LATÉX PVA EXTERNA	M²	340,70
13.4	EMASSAMENTO C/ MASSA CORRIDA	M²	340,70
13.5	PINTURA ACRILICA INTERNA	M²	413,62
13.6	EMASSAMENTO C/ MASSA ACRILICA	M²	413,62
13.7	PINTURA LATÉX SEM MASSA - TETO	M²	103,70
14.0	SERVIÇOS COMPLEMENTÁRES		
14.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	350,00
14.2	CALÇADA LATERAL L = 0,80 M	M²	56,00
14.3	CALÇADA DE ACESSO - PISO BLOKET'S E = 6 CM, INCLUSIVE "COLCHÃO" DE AREIA E = 6 CM	M²	48,72
14.4	ATERRAMENTO C/ HASTE CU H = 1,8 M INCLUSIVE CONECTORES	UNID.	1,00
15.0	PÁTIO EXTERNO DE CARGA E DESCARGA		
15.1	LASTRO C.M. E = 3 CM	M²	126,00
15.2	PISO CONCRETO FCK = 30 MPA E = 12 CM C/ JUNTAS DE MADEIRA DE LEI EM QUADRANTES DE 5,00 X 5,00, DO TIPO BOMBEADO	M²	126,00
15.3	TELA ARMADA FE C.A. 50 5/16" A CADA 20 CM, NOS DOIS SENTIDOS	kg	501,30

São luís (MA), 17 de abril de 2021

Edward F F Tuesta
Edward Francisco Flores Tuesta
CPF nº 036.541.203-18
Contratante

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
01/09/2021, 11:30
Chave de Impressão: 02Aw1
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 4 folhas

Digitalizada com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
845869/2021
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**
Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

000381
Fls _____
Proc. Nº 33 /2022
Ass _____

Número da ART: **MA20210407991** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/03/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES-MA** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA RUI FERNANDES COSTA Nº1058 Nº: 1058
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Nina Rodrigues UF: MA CEP: 65450000
Contrato: 113 TP/01/2020 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.611.124,74 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA 13 DE DEZEMBRO Nº: 38
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65450000
Coordenadas Geográficas: -3.468259, -43.913809
Data de início: 09/03/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES-MA CPF/CNPJ: 06.124.408/0001-51

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 133167.13 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 200876.13 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 8266.84 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 33208.23 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 890.00 Pontos;

Observações

EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 37 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845869/2021
03/05/2021, 08:40
a2dWw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: a2dWw

PREFEITURA
Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

Fls 000382
Proc. Nº 33 /2022
Ass.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa Virtcom Empreendimentos Ltda, estabelecida na Rua U quadra 10 casa nº 13- Loteamento Boa Morada- Recanto dos Vinhais, São Luís –MA CEP: 65070-047, CNPJ: 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Engº Civil João José Neves Ribeiro CREA 2802/D-MA, executou para a prefeitura , serviços relacionado a **EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES-MA**, Contrato Nº 113 TP01/2020, CNPJ nº 06.124.408/0001-51, no período de 09/03/2020 a 31/03/2021, Processo ADM. 121/2020, ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20210407991 complementar à MA20200365752, tendo bom desempenho e cumprimento tecnicamente os termos do contrato e demais exigência legais, e nada tendo que desabone a conduta dos prestado, descritos abaixo e com as seguintes características:

ESCOLA MUNICIPAL ARISTON CARVALHO MESQUITA NO POV. ILHA NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ARISTON CARVALHO MESQUITA NO POV. ILHA NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA**		
1.1			**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.2			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
1.2.1	CPU 01/008	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1
1.2.2	CPU 02/008	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6
1.3			**ESQUADRIAS**		
1.3.1	COMP 027//	Próprio	Recuperação de esquadrias de madeira	M²	13,44
1.3.2	COMP 028//	Próprio	Retirada manual de esquadria de madeira, incluindo remoção e carregamento manual do expurgo	M²	12,1
1.3.3	COMP 029//	Próprio	Fornecimento e assentamento de grade fixa de ferro, para proteção de janelas	M²	21,6
1.3.4	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	18,7
1.3.5	COMP 031//	Próprio	Demolição de alvenaria de elementos vazados (cobogó), sem reaproveitamento	M²	4,8
1.4			**COBERTURA EXISTENTE**		
1.4.1	94224	SINAPI	Emboçamento da última fiada	M	68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 22 folhas

Fls 000383
Proc. Nº 33 /2022
Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11
Ass

PREFEITURA
Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

1.4.2	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	24,5
1.4.3	CPU 03/008	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição de 30% do materiaL	UNID	237,19
1.5			**REFORMA DA FACHADA**		
1.5.1	74141/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	5,5
1.5.2	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	12,1
1.5.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	1,2
1.5.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	
1.5.5	95467	SINAPI	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	0,29
1.5.6	95952	SINAPI	Pilar em concreto armado	m³	0,81
1.5.7	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	50,41
1.5.8	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	50
1.5.9	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	36,87
.10	COMP 017//	Próprio	Frisos metálicos na fachada	UNID	44
1.6			**AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MURO**		
1.6.1			**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
1.6.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	59,45
1.6.1.2	72884	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	371,56
1.6.1.3	74034/001	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	84,93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 22 folhas

PREFEITURA
Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

Fls 0384
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

1.6.1.4	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	59,45
1.6.1.5	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	84,93
1.6.2			**MOVIMENTO DE TERRA**		
1.6.2.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	100,16
1.6.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	49,08
1.6.2.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	49,08
1.6.3			**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
1.6.3.1	95467	SINAPI	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	16,03
1.6.3.2	95467	SINAPI	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	12,02
1.6.3.3	95952	SINAPI	Bloco de concreto armado	m³	5,06
1.6.3.4	95952	SINAPI	Cinta inferior de concreto armado	m³	1,48
1.6.3.5	95952	SINAPI	Cinta superior de concreto armado	m³	1,48
1.6.3.6	95952	SINAPI	Pilar em concreto armado	m³	1,47
1.6.4			**ALVENARIA E REVESTIMENTO**		
1.6.4.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	225,08
1.6.4.2	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	450,16
1.6.4.3	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	450,16
1.6.4.4	COMP 032//	Próprio	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	M²	9,41
1.6.5			**PISOS**		
1.6.5.1	87620	SINAPI	Regularizacao de base	m²	78,31
1.6.5.2	87622	SINAPI	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	m²	78,31
1.6.5.3	87257	SINAPI	Piso cerâmico	m²	78,31
1.6.6			**COBERTURA**		
1.6.6.1	92541	SINAPI	Estrutura de madeira vão de 7 a 10m para telhas cerâmicas	m²	106,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 22 folhas

Fls 000385
Proc. Nº 33/2022
Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11
Ass

Prefeitura Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

1.6.6.2	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	
1.6.6.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	106,96
1.6.6.4	94224	SINAPI	Emboçamento da última fiada	M	41,6
1.6.6.5	94221	SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	M	11,2
1.6.7			**ESQUADRIAS**		
1.6.7.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6
1.6.7.2	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	4,4
1.6.7.3	95465	SINAPI	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m²	2, 2
1.6.7.4	COMP 029//	Próprio	Fornecimento e assentamento de grade fixa de ferro, para proteção de janelas	M²	51,3
1.7			**PISOS**		
1.7.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	123
1.7.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	123
1.7.3	89171	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso	m²	123
1.8			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
1.8.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,84
1.8.2	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16,32
1.8.3	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	91,23
1.8.4	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5
1.9			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 22 folhas

Fls 000386

Proc. Nº 33 /2022

Ass

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

PREFEITURA
Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

1.9.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	23,24
1.9.2	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	3
1.9.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,03
1.9.4	COMP 005//	Próprio	Fossa séptica dimesões ver projeto	UNID	1
1.9.5	COMP 006//	Próprio	Sumidouro dimesões ver projeto	UNID	1
1.9.6	COMP 007//	Próprio	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60x60 cm	UNID	5
1.9.7	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,9
1.10			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
1.10.1	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	4
1.10.2	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12
1.10.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	615,14
1.10.4	CPU 04/008	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V	UNID	1
1.10.5	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24
1.10.6	84402	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.10.7	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,07
1.10.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	535,71
1.10.9	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	168,5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 22 folhas

Fls 000387
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

1.10.10	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	11
1.10.11	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
1.10.12	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	34
1.11			**PINTURA**		
1.11.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	924,02
1.11.2	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	50,57
1.11.3	COMP 030//	Próprio	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	M²	924,02
1.12			**COMBATE A INCÊNDIO**		
1.12.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5
1.12.2	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
1.12.3	COMP 015//	Próprio	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm Placa extintor	UNID	2
1.12.4	COMP 016//	Próprio	Placa de sinalização de abandono em acrílico, 0.30 x 0.12 m	UNID	2
1.13			**LIMPEZA DA OBRA**		
1.13.1	COMP 018//	Próprio	Limpeza geral da obra	M²	123,21

E.M PROF. MARIA SOLIDADE NO POVOADO CAMPINHO NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M PROF. MARIA SOLIDADE NO POVOADO CAMPINHO NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA**		
1.1			**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.2			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
1.2.1	CPU 01/008	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1
1.2.2	CPU 02/008	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6
1.3			**ESQUADRIAS**		
1.3.1	COMP 028//	Próprio	Retirada manual de esquadria de madeira, incluindo remoção e carregamento manual do expurgo	M²	10,02
1.3.2	84845	SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m²	3,3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 22 folhas

000388
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

PREFEITURA
Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

1.3.3	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2
1.3.4	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2
1.4			**COBERTURA EXISTENTE**		
1.4.1	CPU 03/008	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição de 30% do materiaL	UNID	171,83
			REFORMA DA FACHADA		
1.5.1	74141/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	6,3
1.5.2	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	12,73
1.5.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	1,2
1.5.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,51
1.5.5	95467	SINAPI	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	0,29
1.5.6	95952	SINAPI	Pilar em concreto armado	m³	0,81
1.5.7	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	50,41
[illegible].8	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	50,41
1.5.9	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	36,87
1.5.10	COMP 017//	Próprio	Frisos metálicos na fachada	UNID	44
1.6			**AMPLIAÇÃO E RAMPA DE ACESSO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, em 03/05/2021 emitida

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 22 folhas

Fls 00389
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Prefeitura Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

1.6.1			**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
1.6.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	42,79
1.6.1.2	72884	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	267,44
1.6.1.3	74034/001	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	61,13
1.6.1.4	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	42,79
1.6.1.5	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	61,13
1.6.2			**MOVIMENTO DE TERRA**		
[illegible]2.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	45,33
1.6.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	27,6
1.6.2.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	11,83
1.6.3			**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
1.6.3.1	95467	SINAPI	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	9,01
1.6.3.2	95467	SINAPI	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	6,76
1.6.3.3	95952	SINAPI	Bloco de concreto armado	m³	2,2
1.6.3.4	95952	SINAPI	Cinta inferior de concreto armado	m³	1,02
1.6.3.5	95952	SINAPI	Cinta superior de concreto armado	m³	1,02
1.6.3.6	95952	SINAPI	Pilar em concreto armado	m³	0,7
1.6.4			**ALVENARIA E REVESTIMENTO**		
1.6.4.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	146,99
[illegible].2	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	293,98
1.6.4.3	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	293,98
1.6.4.4	COMP 032//	Próprio	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	M²	2,7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, em 03/05/2021 emitida

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 22 folhas

FLS 00390
Proc. Nº 33 /2022
ASS

Prefeitura Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

1.6.5			**PISOS**		
1.6.5.1	87620	SINAPI	Regularizacao de base	m²	78,93
1.6.5.2	87622	SINAPI	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	m²	78,93
1.6.5.3	87257	SINAPI	Piso cerâmico	m²	61,13
1.6.5.4	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	17,8
1.6.6			**COBERTURA**		
1.6.6.1	92541	SINAPI	Estrutura de madeira vão de 7 a 10m para telhas cerâmicas	m²	82,71
1.6.6.2	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	
1.6.6.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	82,71
1.6.6.4	94224	SINAPI	Emboçamento da última fiada	M	25,85
1.6.7			**ESQUADRIAS**		
1.6.7.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4
1.6.7.2	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	11
1.6.7.3	84845	SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m²	6
1.6.7.4	95465	SINAPI	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m²	1,15
1.7			**PISO EXISTENTE**		
1.7.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	138,62
1.7.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	138,62
1.7.3	89171	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso	m²	138,62
1.8			**APARELHOS**		
1.8.1	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	3
1.8.2	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 22 folhas

Fls 000391
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

PREFEITURA Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

1.9			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
1.9.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,77
1.9.2	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	68,13
1.9.3	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4
1.9.4	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
[illegible]			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
1.10.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	43,68
1.10.2	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	4
1.10.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,5
1.10.4	COMP 005//	Próprio	Fossa séptica dimesões ver projeto	UNID	1
1.10.5	COMP 006//	Próprio	Sumidouro dimesões ver projeto	UNID	1
1.10.6	COMP 007//	Próprio	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60x60 cm	UNID	9
1.10.7	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	14,32
[illegible].8	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,83
1.11			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
1.11.1	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5
1.11.2	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
1.11.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	802,16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 22 folhas

Fls 000392
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Prefeitura Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

			TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
1.11.4	CPU 04/008	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V	UNID	1
1.11.5	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25
1.11.6	84402	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.11.7	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192,18
[illegible].8	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5
1.11.9	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1
1.11.10	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	28
1.11.11	91965	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7
1.12			**PINTURA**		
1.12.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	610,69
1.12.2	COMP 030//	Próprio	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	M²	610,69
1.12.3	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	20,77
1.13			**COMBATE A INCÊNDIO**		
1.13.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5
1.13.2	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.13.3	COMP 015//	Próprio	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm Placa extintor	UNID	1
1.13.4	COMP 016//	Próprio	Placa de sinalização de abandono em acrílico, 0.30 x 0.12 m	UNID	3
1.14			**LIMPEZA DA OBRA**		
1.14.1	COMP 018//	Próprio	Limpeza geral da obra	M²	171,83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, em 03/05/2021 emitida

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 22 folhas

000393
Fls
Proc. Nº 33 /2022

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

UNIDADE INTEGRADA MARIA MATA NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES - MA.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**OBJETO: REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA MARIA MATA NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES - MA.**		
1.1			**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.2			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
1.2.1	CPU 01/008	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1
1.2.2	CPU 02/008	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6
1.3			**ESQUADRIAS**		
[illegible].1	COMP 028//	Próprio	Retirada manual de esquadria de madeira, incluindo remoção e carregamento manual do expurgo	M²	112,83
1.3.2	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	19
1.3.3	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	80,91
1.3.4	COMP 029//	Próprio	Fornecimento e assentamento de grade fixa de ferro, para proteção de janelas	M²	30,03
1.4			**COBERTURA**		
1.4.1	CPU 03/008	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição de 30% do material	UNID	1218,08
1.4.2	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	122,1
1.4.3	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	656,39
[illegible].5			**REFORMA DA FACHADA**		
1.5.1	74141/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	4,5
1.5.2	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	12,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 22 folhas

Fls 000394
Proc. Nº 33 /2022
Ass
Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11
PREFEITURA Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

1.5.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	1,2
1.5.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,51
1.5.5	95467	SINAPI	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	0,29
1.5.6	95952	SINAPI	Pilar em concreto armado	m³	0,81
1.5.7	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	50,41
1.5.8	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	50,41
1.5.9	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	36,87
1.5.10	COMP 017//	Próprio	Frisos metálicos na fachada	UNID	44
1.6			**AMPLIAÇÃO**		
1.6.1			**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
1.6.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	21,58
1.6.1.2	72884	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	134,88
1.6.1.3	74034/001	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	21,58
1.6.1.4	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	21,58
1.6.1.5	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	215,75
.2			**MOVIMENTO DE TERRA**		
1.6.2.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	84,31
1.6.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	41,31
1.6.2.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	13,49
1.6.3			**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
1.6.3.1	95467	SINAPI	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	7,59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 22 folhas

Fls 000395
Proc. Nº 33 /2022
Ass
Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

Prefeitura Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

1.6.3.2	95952	SINAPI	Cinta inferior de concreto armado	m³	1,9
1.6.3.3	95952	SINAPI	Cinta superior de concreto armado	m³	1,9
1.6.3.4	95952	SINAPI	Pilar em concreto armado	m³	1,19
1.6.3.5	95952	SINAPI	Bloco de concreto armado	m³	3,74
1.6.4			**ALVENARIA E REVESTIMENTO**		
1.6.4.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	252,93
1.6.4.2	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	505,86
[illegible].4.3	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	407,46
1.6.4.4	87266	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	98,4
1.6.4.5	73774/001	SINAPI	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	24,19
1.6.4.6	87553	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	98,4
1.6.5			**PISOS**		
[illegible].6.5.1	87620	SINAPI	Regularizacao de base	m²	193,89
[illegible].5.2	87622	SINAPI	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	m²	193,89
1.6.5.3	87257	SINAPI	Piso cerâmico	m²	193,89
1.6.6			**COBERTURA**		
1.6.6.1	92541	SINAPI	Estrutura de madeira vão de 7 a 10m para telhas cerâmicas	m²	182,87
1.6.6.2	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	
1.6.6.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	182,87
1.6.6.4	94224	SINAPI	Emboçamento da última fiada	M	76,87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 22 folhas

000396
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Ass
PREFEITURA Nina Rodrigues Uma cidade melhor a cada dia
Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

1.6.6.5	94221	SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	M	11,1
1.6.7			**ESQUADRIAS**		
1.6.7.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2
1.6.7.2	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	10,18
1.6.7.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	5,76
[illegible]7.4	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2
1.6.8			**APARELHOS**		
1.6.8.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6
1.6.8.2	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6
1.6.8.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2
1.6.8.4	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2
1.6.9			**PINTURA**		
1.6.9.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	407,46
1.6.9.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	407,46
[illegible]			**REVESTIMENTOS**		
1.7.1	89048	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	56,65
1.8			**PISOS**		
1.8.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1016,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 22 folhas

Fls 000397
Proc. Nº 33 /2022
Ass

PREFEITURA Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

1.8.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	1016,39
1.8.3	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	1016,39
1.9			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
1.9.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	45,37
1.9.2	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	94,79
1.9.3	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,86
1.9.4	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8
1.9.5	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2
1.10			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
1.10.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	63,38
1.10.2	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	6
1.10.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	11,48
1.10.4	COMP 005//	Próprio	Fossa séptica dimesões ver projeto	UNID	1
1.10.5	COMP 006//	Próprio	Sumidouro dimesões ver projeto	UNID	1
1.10.6	COMP 007//	Próprio	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60x60 cm	UNID	9
1.10.7	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 22 folhas

Fls 000398
Proc. Nº 33 /2022

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

PREFEITURA
Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

1.10.8	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	32,44
1.11			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
1.11.1	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5
1.11.2	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23
1.11.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3103,98
1.11.4	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	79
1.11.5	84402	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.11.6	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	773,73
1.11.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	698,54
1.11.8	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	133
1.11.9	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7
1.11.10	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
1.11.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4
1.12			**PINTURA**		
1.12.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3499,74
1.12.2	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	89,4
1.12.3	COMP 030//	Próprio	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	M²	3499,74
1.12.4	79498/001	SINAPI	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	45,03
1.13			**COMBATE A INCÊNDIO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 22 folhas

000399
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Rubrica

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

PREFEITURA
Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

1.13.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	15
1.13.2	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4
1.13.3	COMP 015//	Próprio	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm Placa extintor	UNID	4
1.13.4	COMP 016//	Próprio	Placa de sinalização de abandono em acrílico, 0.30 x 0.12 m	UNID	6
1.14			**LIMPEZA DA OBRA**		
1.14.1	COMP 018//	Próprio	Limpeza geral da obra	M²	1218,08

U. I. IZAURA CANTANHÊDE NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**OBJETO: REFORMA DA U. I. IZAURA CANTANHÊDE NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA**		
1.1			**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.2			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
1.2.1	CPU 01/008	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1
1.2.2	CPU 02/008	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6
1.3			**ESQUADRIAS**		
1.3.1	COMP 027//	Próprio	Recuperação de esquadrias de madeira	M²	6,72
1.4			**COBERTURA**		
1.4.1	CPU 03/008	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição de 30% do material	UNID	225,64
1.4.2	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,41
1.4.3	94224	SINAPI	Emboçamento da última fiada	M	43,7
1.5			**AMPLIAÇÃO**		
1.5.1			**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
1.5.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	42,17
1.5.1.2	72884	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	263,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 22 folhas

000400
Fls _____
Proc. Nº 33 /2022
Ass _____

PREFEITURA
Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

1.5.1.3	74034/001	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	42,17
1.5.1.4	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	42,17
1.5.1.5	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	60,24
1.5.2			**MOVIMENTO DE TERRA**		
1.5.2.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	42,11
1.5.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	20,63
[illegible]2.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	8,84
1.5.3			**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
1.5.3.1	95467	SINAPI	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	6,74
1.5.3.2	95467	SINAPI	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	5,05
1.5.3.3	95952	SINAPI	Bloco de concreto armado	m³	2,86
1.5.3.4	95952	SINAPI	Cinta inferior de concreto armado	m³	0,95
1.5.3.5	95952	SINAPI	Cinta superior de concreto armado	m³	0,95
1.5.3.6	95952	SINAPI	Pilar em concreto armado	m³	0,91
1.5.4			**ALVENARIA E REVESTIMENTO**		
1.5.4.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	126,33
1.5.4.2	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	252,66
1.5.4.3	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	252,66
1.5.4.4	87266	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	42
1.5.4.5	COMP 032//	Próprio	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	M²	9
1.5.5			**PISOS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 22 folhas

Fls 000401
Proc. Nº 33 /2022

PREFEITURA Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

1.5.5.1	87620	SINAPI	Regularizacao de base	m²	53,78
1.5.5.2	87622	SINAPI	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	m²	53,78
1.5.5.3	87257	SINAPI	Piso cerâmico	m²	53,78
1.5.6			**COBERTURA**		
1.5.6.1	92541	SINAPI	Estrutura de madeira vão de 7 a 10m para telhas cerâmicas	m²	41,82
1.5.6.2	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	
1.5.6.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	41,82
1.5.6.4	94224	SINAPI	Emboçamento da última fiada	M	28,76
1.5.7			**ESQUADRIAS**		
1.5.7.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3
1.5.7.2	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	8,8
1.6			**APARELHOS**		
1.6.1	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2
1.7			**PISOS EXISTENTE**		
1.7.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	164,07
1.7.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	164,07
1.7.3	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	164,07
1.8			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
1.8.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2
1.8.2	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4
1.8.3	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE	UN	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 22 folhas

Fls 000402
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Prefeitura Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

			FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		
1.9			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
1.9.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1
1.9.2	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2
1.9.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1
1.9.4	COMP 005//	Próprio	Fossa séptica dimesões ver projeto	UNID	1
1.9.5	COMP 006//	Próprio	Sumidouro dimesões ver projeto	UNID	1
1.9.6	COMP 007//	Próprio	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60x60 cm	UNID	1
1.9.7	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	1
1.10			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
1.10.1	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	4
1.10.2	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8
1.10.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	913,65
1.10.4	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19
1.10.5	84402	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.10.6	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,23
1.10.7	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	44
1.10.8	COMP 010//	Próprio	Dispositivo de proteção contra surtos	UNID	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 22 folhas

000403
Fls _____
Proc. Nº 33 /2022
Ass _____

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

PREFEITURA
Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

1.10.9	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	184,26
1.10.10	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
1.11			**PINTURA**		
1.11.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	743,97
1.11.2	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	14,45
1.11.3	COMP 030//	Próprio	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	M²	617,64
[illegible]			**LIMPEZA DA OBRA**		
1.12.1	COMP 018//	Próprio	Limpeza geral da obra	M²	225,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Nina Rodrigues (MA), 01 de abril de 2021

FERNANDA BARROS DA FONSECA - CPF: 043.615.903-11
ENGENHEIRACIVIL DE FISCALIZAÇÃO - CREA: 111586911-6

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 22 folhas

LAUDO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ***VIRTCOM EMPREENDIEMENTOS EIRELI-ME , estabelecida na Rua U quadra 10 casa nº13-Loteamento Boa Morada - Recanto dos Vinhais, São Luís , MA CEP: 65070-047, CNPJ: 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Engº Civil João José Neves Ribeiro CONFEA RNP 1105193330-6***, executou para a Prefeitura , serviços de **Reforma de Unidades Escolares no Município de Nina Rodrigues/MA no Município de Nina Rodrigues**, Contrato Nº 113/TP 01/2020, no município de NINA RODRIGUES – MA, CNPJ nº 06.124.408/0001-51, ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20200365752, tendo bom desempenho e cumprimento tecnicamente os termos do contrato e demais exigência legais , e nada tendo que desabone a conduta dos prestado, descritos abaixo e com as seguintes características:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30/09/2020 À 30/03/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	**OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ARISTON CARVALHO MESQUITA NO POV. ILHA NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA**		
1.1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6
1.2	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
1.2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1
1.2.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6
1.3	**ESQUADRIAS**		
1.3.1	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	13,44
1.3.2	RETIRADA MANUAL DE ESQUADRIA DE MADEIRA, INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO EXPURGO	M²	12,1
1.3.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELAS	M²	21,6
1.3.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	18,7
1.3.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓ), SEM REAPROVEITAMENTO	M²	4,8
1.4	**COBERTURA EXISTENTE**		
1.4.1	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA	M	68
1.4.2	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	24,5
1.4.3	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	UNID	237,19
1.5	**REFORMA DA FACHADA**		
1.5.1	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M²	5,5
1.5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	12,1
1.5.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M³	1,2
1.5.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	
1.5.5	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M³	0,29
			1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 15 folhas

Fls 000405
Proc. Nº 33 /2022
Ass

LAUDO DE VISTORIA

1.5.6	PILAR EM CONCRETO ARMADO	M³	0,81
1.5.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	50,41
1.5.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	50
1.5.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	36,87
1.5.10	FRISOS METÁLICOS NA FACHADA	UNID	44
1.6	**AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MURO**		
1.6.1	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
1.6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M³	59,45
1.6.1.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	371,56
1.6.1.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M³	84,93
1.6.1.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M³	59,45
1.6.1.5	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M²	84,93
1.6.2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
1.6.2.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	100,16
1.6.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M³	49,08
1.6.2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	49,08
1.6.3	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
1.6.3.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M³	16,03
1.6.3.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M³	12,02
1.6.3.3	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	M³	5,06
1.6.3.4	CINTA INFERIOR DE CONCRETO ARMADO	M³	1,48
1.6.3.5	CINTA SUPERIOR DE CONCRETO ARMADO	M³	1,48
1.6.3.6	PILAR EM CONCRETO ARMADO	M³	1,47
1.6.4	**ALVENARIA E REVESTIMENTO**		
1.6.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	225,08
1.6.4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	450,16
1.6.4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	450,16
1.6.4.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA	M²	9,41
1.6.5	**PISOS**		
1.6.5.1	REGULARIZACAO DE BASE	M²	78,31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 15 folhas

Fls 000406
Proc. Nº 33 /2022
Ass

LAUDO DE VISTORIA

1.6.5.2	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E=4CM	M²	78,31
1.6.5.3	PISO CERÂMICO	M²	78,31
1.6.6	**COBERTURA**		
1.6.6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA VÃO DE 7 A 10M PARA TELHAS CERÂMICAS	M²	106,96
1.6.6.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	
1.6.6.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	106,96
1.6.6.4	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA	M	41,6
1.6.6.5	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	M	11,2
1.6.7	**ESQUADRIAS**		
1.6.7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6
1.6.7.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	4,4
1.6.7.3	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M²	2, 2
1.6.7.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELAS	M²	51,3
1.7	**PISOS**		
1.7.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	123
1.7.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M²	123
1.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO	M²	123
1.8	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
1.8.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,84
1.8.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16,32
1.8.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	91,23
1.8.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5
1.9	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
1.9.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	23,24
1.9.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	3
1.9.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,03
1.9.4	FOSSA SÉPTICA DIMESÕES VER PROJETO	UNID	1
1.9.5	SUMIDOURO DIMESÕES VER PROJETO	UNID	1
1.9.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60X60 CM	UNID	5
			3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 15 folhas

Fls 0407
Proc. Nº 33 /2022
Ass

LAUDO DE VISTORIA

1.9.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,9
1.10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
1.10.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	4
1.10.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12
1.10.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	615,14
1.10.4	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V	UNID	1
1.10.5	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24
1.10.6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.10.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,07
1.10.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	535,71
1.10.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	168,5
1.10.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	11
1.10.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
1.10.12	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	34
1.11	**PINTURA**		
1.11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	924,02
1.11.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	50,57
1.11.3	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	M²	924,02
1.12	**COMBATE A INCÊNDIO**		
1.12.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5
1.12.2	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
1.12.3	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM PLACA EXTINTOR	UNID	2
1.12.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ABANDONO EM ACRÍLICO, 0.30 X 0.12 M	UNID	2
1.13	**LIMPEZA DA OBRA**		
1.13.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	123,21

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	**OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M PROF. MARIA SOLIDADE NO POVOADO CAMPINHO NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA**		
1.1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6
1.2	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
1.2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1
			4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 15 folhas

000408
Fls _____
Proc. Nº 33/2022
Ass _____

LAUDO DE VISTORIA

1.2.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6
1.3	**ESQUADRIAS**		
1.3.1	RETIRADA MANUAL DE ESQUADRIA DE MADEIRA, INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO EXPURGO	M²	10,02
1.3.2	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	M²	3,3
1.3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2
1.3.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2
1.4	**COBERTURA EXISTENTE**		
1.4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	UNID	171,83
1.5	**REFORMA DA FACHADA**		
1.5.1	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M²	6,3
1.5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	12,73
1.5.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M³	1,2
1.5.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	0,51
1.5.5	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M³	0,29
1.5.6	PILAR EM CONCRETO ARMADO	M³	0,81
1.5.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	50,41
1.5.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	50,41
1.5.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	36,87
1.5.10	FRISOS METÁLICOS NA FACHADA	UNID	44
1.6	**AMPLIAÇÃO E RAMPA DE ACESSO**		
1.6.1	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
1.6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M³	42,79
1.6.1.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	267,44
1.6.1.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M³	61,13
1.6.1.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M³	42,79
1.6.1.5	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M²	61,13
1.6.2	**MOVIMENTO DE TERRA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 16/12/2021, às 12:26.

Fls 000409
Proc. Nº 33 /2022
Ass

LAUDO DE VISTORIA

1.6.2.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	45,33
1.6.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M³	27,6
1.6.2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	11,83
1.6.3	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
1.6.3.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M³	9,01
1.6.3.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M³	6,76
1.6.3.3	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	M³	2,2
1.6.3.4	CINTA INFERIOR DE CONCRETO ARMADO	M³	1,02
1.6.3.5	CINTA SUPERIOR DE CONCRETO ARMADO	M³	1,02
1.6.3.6	PILAR EM CONCRETO ARMADO	M³	0,7
1.6.4	**ALVENARIA E REVESTIMENTO**		
1.6.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	146,99
1.6.4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	293,98
1.6.4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	293,98
1.6.4.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA	M²	2,7
1.6.5	**PISOS**		
1.6.5.1	REGULARIZACAO DE BASE	M²	78,93
1.6.5.2	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E=4CM	M²	78,93
1.6.5.3	PISO CERÂMICO	M²	61,13
1.6.5.4	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M²	17,8
1.6.6	**COBERTURA**		
1.6.6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA VÃO DE 7 A 10M PARA TELHAS CERÂMICAS	M²	82,71
1.6.6.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	
1.6.6.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	82,71
1.6.6.4	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA	M	25,85
1.6.7	**ESQUADRIAS**		
1.6.7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4
1.6.7.2	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	11
1.6.7.3	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	M²	6
1.6.7.4	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M²	1,15
1.7	**PISO EXISTENTE**		
1.7.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	138,62

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 15 folhas

Fls 000410
Proc. Nº 33/2022
Ass

LAUDO DE VISTORIA

1.7.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M²	138,62
1.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO	M²	138,62
1.8	**APARELHOS**		
1.8.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	3
1.8.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3
1.9	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
1.9.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,77
1.9.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	68,13
1.9.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4
1.9.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
1.10	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
1.10.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	43,68
1.10.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	4
1.10.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,5
1.10.4	FOSSA SÉPTICA DIMESÕES VER PROJETO	UNID	1
1.10.5	SUMIDOURO DIMESÕES VER PROJETO	UNID	1
1.10.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60X60 CM	UNID	9
1.10.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	14,32
1.10.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,83
1.11	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
1.11.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5
1.11.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
1.11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	802,16
1.11.4	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V	UNID	1
1.11.5	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25
1.11.6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 16/12/2021, às 12:26.

Fls 000411
Proc. Nº 33 /2022

LAUDO DE VISTORIA

1.11.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192,18
1.11.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5
1.11.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1
1.11.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	28
1.11.11	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7
1.12	**PINTURA**		
1.12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	610,69
1.12.2	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	M²	610,69
1.12.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	20,77
1.13	**COMBATE A INCÊNDIO**		
1.13.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5
1.13.2	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.13.3	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM PLACA EXTINTOR	UNID	1
1.13.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ABANDONO EM ACRÍLICO, 0.30 X 0.12 M	UNID	3
1.14	**LIMPEZA DA OBRA**		
1.14.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	171,83

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	**OBJETO: REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA MARIA MATA NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES - MA.**		
1.1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6
1.2	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
1.2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1
1.2.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6
1.3	**ESQUADRIAS**		
1.3.1	RETIRADA MANUAL DE ESQUADRIA DE MADEIRA, INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO EXPURGO	M²	112,83
1.3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	19
1.3.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	80,91
1.3.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELAS	M²	30,03
1.4	**COBERTURA**		
1.4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	M²	1218,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 15 folhas

Fls 000412
Proc. Nº 33 /2022

LAUDO DE VISTORIA

1.4.2	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	122,1
1.4.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	656,39
1.5	**REFORMA DA FACHADA**		
1.5.1	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M²	4,5
1.5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	12,66
1.5.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M³	1,2
1.5.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	0,51
1.5.5	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M³	0,29
1.5.6	PILAR EM CONCRETO ARMADO	M³	0,81
1.5.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	50,41
1.5.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	50,41
1.5.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	36,87
1.5.10	FRISOS METÁLICOS NA FACHADA	UNID	44
1.6	**AMPLIAÇÃO**		
1.6.1	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
1.6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M³	21,58
1.6.1.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	134,88
1.6.1.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M³	21,58
1.6.1.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M³	21,58
1.6.1.5	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M²	215,75
1.6.2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
1.6.2.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	84,31
1.6.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M³	41,31
1.6.2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	13,49
1.6.3	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
1.6.3.1	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M³	7,59
1.6.3.2	CINTA INFERIOR DE CONCRETO ARMADO	M³	1,9
1.6.3.3	CINTA SUPERIOR DE CONCRETO ARMADO	M³	1,9
1.6.3.4	PILAR EM CONCRETO ARMADO	M³	1,19
1.6.3.5	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	M³	3,74
1.6.4	**ALVENARIA E REVESTIMENTO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 15 folhas

Fls 000413
Proc. Nº 33 /2022
Ass

LAUDO DE VISTORIA

1.6.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	252,93
1.6.4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	505,86
1.6.4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	407,46
1.6.4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	98,4
1.6.4.5	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M²	24,19
1.6.4.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	98,4
1.6.5	**PISOS**		
1.6.5.1	REGULARIZACAO DE BASE	M²	193,89
1.6.5.2	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E=4CM	M²	193,89
1.6.5.3	PISO CERÂMICO	M²	193,89
1.6.6	**COBERTURA**		
1.6.6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA VÃO DE 7 A 10M PARA TELHAS CERÂMICAS	M²	182,87
1.6.6.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	
1.6.6.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	182,87
1.6.6.4	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA	M	76,87
1.6.6.5	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	M	11,1
1.6.7	**ESQUADRIAS**		
1.6.7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2
1.6.7.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	10,18
1.6.7.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M²	5,76
1.6.7.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2
1.6.8	**APARELHOS**		
1.6.8.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6
1.6.8.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6
1.6.8.3	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2
			10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 15 folhas

000414

LAUDO DE VISTORIA DOC. Nº33 /2022

ASS

1.6.8.4	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2
1.6.9	**PINTURA**		
1.6.9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	407,46
1.6.9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	407,46
1.7	**REVESTIMENTOS**		
1.7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M²	56,65
1.8	**PISOS**		
1.8.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	1016,39
1.8.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M²	1016,39
1.8.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M²	1016,39
1.9	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
1.9.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	45,37
1.9.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	94,79
1.9.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,86
1.9.4	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8
1.9.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2
1.10	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
1.10.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	63,38
1.10.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	6
1.10.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	11,48
1.10.4	FOSSA SÉPTICA DIMESÕES VER PROJETO	UNID	1
1.10.5	SUMIDOURO DIMESÕES VER PROJETO	UNID	1
1.10.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60X60 CM	UNID	9
1.10.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,06
1.10.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	32,44
1.11	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
1.11.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5
			11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021 16/12/2021, 12:26 Chave de Impressão: a2dWw

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 15 folhas

LAUDO DE VISTORIA

1.11.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23	
1.11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3103,98	
1.11.4	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	79	
1.11.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	
1.11.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	773,73	
1.11.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	698,54	
1.11.8	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	133	
1.11.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7	
1.11.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2	
1.11.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4	
1.12	**PINTURA**			
1.12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	3499,74	
1.12.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	89,4	
1.12.3	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	M²	3499,74	
1.12.4	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M²	45,03	
1.13	**COMBATE A INCÊNDIO**			
1.13.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	15	
1.13.2	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	
1.13.3	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM PLACA EXTINTOR	UNID	4	
1.13.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ABANDONO EM ACRÍLICO, 0.30 X 0.12 M	UNID	6	
1.14	**LIMPEZA DA OBRA**			
1.14.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	1218,08	

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	**OBJETO: REFORMA DA U. I. IZAURA CANTANHÊDE NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA**		
1.1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6
1.2	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
1.2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1
			12

Fls 000415
Proc. Nº 33 /2022
Ass
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, em 03/05/2021 emitida
Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 15 folhas

000416
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Ass

LAUDO DE VISTORIA

1.2.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6
1.3	**ESQUADRIAS**		
1.3.1	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	6,72
1.4	**COBERTURA**		
1.4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	M²	225,64
1.4.2	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,41
1.4.3	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA	M	43,7
1.5	**AMPLIAÇÃO**		
1.5.1	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
1.5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M³	42,17
1.5.1.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	263,56
1.5.1.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M³	42,17
1.5.1.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M³	42,17
1.5.1.5	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M²	60,24
1.5.2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
1.5.2.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	42,11
1.5.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M³	20,63
1.5.2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	8,84
1.5.3	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
1.5.3.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M³	6,74
1.5.3.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M³	5,05
1.5.3.3	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	M³	2,86
1.5.3.4	CINTA INFERIOR DE CONCRETO ARMADO	M³	0,95
1.5.3.5	CINTA SUPERIOR DE CONCRETO ARMADO	M³	0,95
1.5.3.6	PILAR EM CONCRETO ARMADO	M³	0,91
1.5.4	**ALVENARIA E REVESTIMENTO**		
1.5.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	126,33
1.5.4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	252,66
1.5.4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	252,66
1.5.4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	42
1.5.4.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA	M²	9
1.5.5	**PISOS**		

13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, em 03/05/2021 emitida

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 15 folhas

Fls 000417

LAUDO DE VISTORIA Proc. Nº 33 /2022

Ass.

1.5.5.1	REGULARIZACAO DE BASE	M²	53,78
1.5.5.2	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E=4CM	M²	53,78
1.5.5.3	PISO CERÂMICO	M²	53,78
1.5.6	**COBERTURA**		
1.5.6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA VÃO DE 7 A 10M PARA TELHAS CERÂMICAS	M²	41,82
1.5.6.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	
1.5.6.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	41,82
1.5.6.4	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA	M	28,76
1.5.7	**ESQUADRIAS**		
1.5.7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3
1.5.7.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	8,8
1.6	**APARELHOS**		
1.6.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2
1.7	**PISOS EXISTENTE**		
1.7.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	164,07
1.7.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M²	164,07
1.7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M²	164,07
1.8	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
1.8.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2
1.8.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4
1.8.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2
1.9	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
1.9.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1
1.9.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2
1.9.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1
1.9.4	FOSSA SÉPTICA DIMESÕES VER PROJETO	UNID	1
1.9.5	SUMIDOURO DIMESÕES VER PROJETO	UNID	1
1.9.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60X60 CM	UNID	1
1.9.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	1
1.10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		

14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, em 03/05/2021 emitida

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 15 folhas

LAUDO DE VISTORIA

1.10.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	4
1.10.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8
1.10.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	913,65
1.10.4	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19
1.10.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.10.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,23
1.10.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	44
1.10.8	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS	UNID	2
1.10.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	184,26
1.10.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
1.11	**PINTURA**		
1.11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	743,97
1.11.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	14,45
1.11.3	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	M²	617,64
1.12	**LIMPEZA DA OBRA**		
1.12.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	225,64

Nina Rodrigues (MA), 05 de abril de 2021

Filipe do Nascimento da Costa
Engenheiro Civil
CONFEA RNP 111903761-1

000418
Fls _____
Proc. Nº 33 /2022
Ass _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845869/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845869/2021
16/12/2021, 12:26
Chave de Impressão: a2dWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2021 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 16/12/2021, às 12:26.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
845867/2021
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**
Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210407987** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/03/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES-MA** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA RUI FERNANDES COSTA Nº1058 Nº: 1058
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Nina Rodrigues UF: MA CEP: 65450000
Contrato: TP Nº 05/2020 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.075.648,88 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA 13 DE DEZEMBRO, S/N Nº: 38
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65450970
Coordenadas Geográficas: -3.468259, -43.913809
Data de início: 09/03/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES-MA CPF/CNPJ: 06.124.408/0001-51

000419
Fls
Proc. Nº 33/2022
Ass

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1753.15 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 10650.51 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 27552.29 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 27552.29 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 396.00 Pontos;

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCOLAS DE 8 SALAS E UMA ESCOLA DE 1 SALA, NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845867/2021
03/05/2021, 11:57
z2ZxZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: z2ZxZ

Fls 000420
Proc. Nº 33 /2022
Ass

LAUDO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ***VIRTCOM EMPREENDIEMENTOS EIRELI-ME , estabelecida na Rua U quadra 10 casa nº13-Loteamento Boa Morada - Recanto dos Vinhais, São Luís , MA CEP: 65070-047, CNPJ: 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Engº Civil João José Neves Ribeiro CONFEA RNP 1105193330-6***, executou para a Prefeitura Municipal de Nina Rodrigueis, CNPJ nº 06.124.408/0001-51/0001-51, CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLAS DE 8 SALAS E UMA ESCOLA DE 1 SALA, NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, conforme Contrato nº 05/2020 e ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20200358777 e Nº MA20210407987, tendo bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, assim como o Cronograma de Execução e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, dos serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2020 À 26/03/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UMA SALA, ZACARIAS JUSTINO NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA**		
1.1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
1.2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1
1.2.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6
1.3	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
1.3.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M²	121,48
1.3.2	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	145,78
1.3.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	911,13
1.3.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	121,48
1.3.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	145,78
1.4	**MOVIMENTO DE TERRA**		
1.4.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	64,91
1.4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	31,81
1.4.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	13,63
1.5	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
1.5.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	m³	10,39
1.5.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	m³	7,79
1.5.3	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	m³	3,52
[illegible].4	CINTA INFERIOR DE CONCRETO ARMADO	m³	2,43
1.5.5	CINTA SUPERIOR DE CONCRETO ARMADO	m³	2,43
1.5.6	PILAR EM CONCRETO ARMADO	m³	2,27
1.5.7	VIGA CONCRETO ARMADO	m³	0,65
1.5.8	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.(FACHADA)	m²	6,1
1.6	**ALVENARIA E PAINEIS**		
1.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	235,68
1.6.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	93,49
1.7	**ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO**		
1.7.1	PORTA EM MADEIRA COMPENS. LISA 0,80X2,10 M COMPLETA	UN	3

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2ZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 7 folhas

800421
Proc. Nº 33 /2022
Ass

LAUDO DE VISTORIA

1.7.2	PORTA EM MADEIRA COMPENS. LISA 0,90X2,10 M COMPLETA	UN	0
1.7.3	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m²	9,24
1.7.4	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m²	3,2
1.7.5	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	5
1.8	**COBERTURA**		
1.8.1	ESTRUTURA DE MADEIRA VÃO DE 7 A 10M PARA TELHAS CERÂMICAS	m²	119,43
1.8.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	119,43
1.8.3	TELHA TIPO COLONIAL OU CANAL, COM ARG. MISTA DE CIM/CAL/AREIA 1:2:9	m²	119,43
1.8.4	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA	M	31,15
1.8.5	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	M	8,75
1.8.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14,75
1.9	**PISO**		
1.9.1	REGULARIZACAO DE BASE	m²	93,49
1.9.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	93,49
[illegible]3	PISO CERÂMICO	m²	93,49
1.9.4	CALÇADA EXTERNA EM CONCRETO	m²	26,34
1.10	**REVESTIMENTOS**		
1.10.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR 1:3	m²	471,36
1.10.2	REBOCO TRAÇO 1:2:8 CIMENTO E AREIA	m²	408,96
1.10.3	EMBOÇO APLICADO MANUALMENTE PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA	m²	62,4
1.10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO H=3,00M	m²	62,4
1.11	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
1.11.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9
1.11.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25
1.11.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
1.11.4	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1
1.12	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
1.12.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13
1.12.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2
[illegible]2.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	2
1.12.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2
1.12.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10
1.12.6	FOSSA SÉPTICA DIMESÕES VER PROJETO	UNID	1
1.12.7	SUMIDOURO DIMESÕES VER PROJETO	UNID	1
1.12.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60X60 CM	UNID	1
1.13	**APARELHOS**		
1.13.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2ZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 7 folhas

Fls 000422
Proc. Nº 33 /2022
Ass.

LAUDO DE VISTORIA

1.13.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1
1.13.3	BANCADA MÁRMORE BRANCO POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1
1.13.4	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2, JACKWAL OU SIMILAR	UNID	1
1.14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
1.14.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	10
1.14.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1
1.14.3	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2
1.14.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
1.14.5	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13
1.14.6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.14.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
1.14.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
1.14.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	245,28
1.14.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,84
1.14.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,85
1.14.12	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UNID	1
1.14.13	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V	UNID	1
1.15	**PINTURA**		
1.15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	408,96
1.15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	408,96
1.15.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	34,77
1.15.4	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	5
1.16	**DIVERSOS**		
1.16.1	FRISOS METÁLICOS NA FACHADA	UNID	42,42
1.16.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	119,43

ESCOLA DE UNIDADE INTEGRADA JOSELINA ELICE COSTA NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	**OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE UNIDADE INTEGRADA JOSELINA ELICE COSTA NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA**		
1.1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.2	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
1.2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1
1.2.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2ZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 16/12/2021, às 11:40.

FLS 000423
Doc. Nº 33 /2022
Ass

LAUDO DE VISTORIA

1.3	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
1.3.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M²	1096,92
1.3.2	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	1316,3
1.3.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	8226,88
1.3.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	1096,92
1.3.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	1316,3
1.4	**MOVIMENTO DE TERRA**		
1.4.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	487,75
1.4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	239
1.4.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	102,43
1.5	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
1.5.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	m³	78,04
1.5.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	m³	58,53
1.5.3	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	m³	57,12
1.5.4	CINTA INFERIOR DE CONCRETO ARMADO	m³	16,07
1.5.5	CINTA SUPERIOR DE CONCRETO ARMADO	m³	16,07
1.5.6	PILAR EM CONCRETO ARMADO	m³	16,61
1.5.7	VIGA CONCRETO ARMADO	m³	0,3
1.5.8	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	11,68
1.5.9	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	14
1.6	**ALVENARIA E PAINEIS**		
1.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1400,34
1.6.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	518,82
1.6.3	GRADE DE PROTEÇÃO C/REQUADRO EM BARRA HORIZONTAL CHATA DE 1 1/2"X5/16" ACADA 10 CM	M²	19,1
1.6.4	GRADIL DE FERRO 1/2"X1/2"ESPAÇAMENTO 10CM-MONTANTES DE TUBO DE AÇO GALV. Ø 2"ESPAÇAMENTO 3M INCLUSIVE ASSENTAMENTO	M²	36
1.7	**ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO**		
1.7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	13
1.7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1
1.7.3	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m²	47,85
1.7.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	5,4
1.7.5	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	11,45
1.7.6	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	12,5
1.8	**COBERTURA**		
1.8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	816,86
1.8.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	816,86
1.8.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	816,86

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, 03/05/2021 emitida em

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2ZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 7 folhas

000424
Fls
Proc. Nº33 /2022
Ass

LAUDO DE VISTORIA

1.8.4	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	111,86
1.8.5	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,3
1.8.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	89,61
1.9	**PISO**		
1.9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	757,05
1.9.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	757,05
1.9.3	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	728,23
1.9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	28,82
1.9.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	72,7
1.10	**REVESTIMENTOS**		
[illegible]0.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	2800,68
1.10.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2691,48
1.10.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	109,2
1.10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	109,2
1.11	**INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS**		
1.11.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40
1.11.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	104
1.11.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4
1.11.4	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	3
[illegible]1.5	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4" , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1
1.11.6	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1
1.12	**INSTALAÇÕES SANITÁRIA**		
1.12.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	17
1.12.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10
1.12.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	32
1.12.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15
1.12.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, em 03/05/2021 emitida

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2ZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 7 folhas

0425
Proc. Nº 33 /2022
Ass

LAUDO DE VISTORIA

1.12.6	FOSSA SÉPTICA DIMESÕES VER PROJETO	UNID	1
1.12.7	SUMIDOURO DIMESÕES VER PROJETO	UNID	1
1.12.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60X60 CM	UNID	7
1.13	**APARELHOS**		
1.13.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1
1.13.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5
1.13.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4
1.13.4	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	14,26
1.13.5	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2, JACKWAL OU SIMILAR	UNID	2
1.13.6	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 2,30 X 0,55 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	2
1.14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
1.14.1	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS	UNID	4
1.14.2	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UNID	1
1.14.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	94
1.14.4	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2
1.14.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	87
1.14.6	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	96
1.14.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17
1.14.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
1.14.9	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	69
1.14.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.14.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2392,62
1.14.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	497,7
1.14.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,47
1.14.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	493,32
1.14.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
1.14.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2ZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 7 folhas

LAUDO DE VISTORIA

1.14.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.14.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.15	**PINTURA**		
1.15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2041,48
1.15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2691,48
1.15.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	153,9
1.15.4	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	9,55
1.16	**DIVERSOS**		
1.16.1	FRISOS METÁLICOS NA FACHADA	UNID	54,6
1.16.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	816,86

Nina Rodrigues (MA), 05 de abril de 2021

Filipe do Nascimento da Costa
Engenheiro Civil
CONFEA RNP 111903761-1

Fls 000426
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2ZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 16/12/2021, às 11:40.

Fls 000427
Proc. Nº 33/2022
Ass

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

PREFEITURA
Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa Virtcom Empreendimentos Ltda, estabelecida na Rua U quadra 10 casa nº 13- Loteamento Boa Morada- Recanto dos Vinhais, São Luís –MA CEP: 65070-047, CNPJ: 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Engº Civil João José Neves Ribeiro CREA 2802/D-MA, executou para a prefeitura, serviços relacionado a **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCOLAS DE 8 SALAS E UMA ESCOLA DE 1 SALA, NO MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES**, Contrato Nº TP 05/2020, no município de NINA RODRIGUES – MA, CNPJ nº 06.124.408/0001-51, no período de 09/03/2020 a 31/03/2021, Processo ADM. 112/2020, ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20210407987 Complementar à MA20200358777, tendo bom desempenho e cumprimento tecnicamente os termos do contrato, assim como cronograma e demais exigência legais , e nada tendo que desabone a conduta dos prestado, descritos abaixo e com as seguintes características:

ESCOLA DE UMA SALA, ZACARIAS JUSTINO NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UMA SALA, ZACARIAS JUSTINO NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA**		
1.1			**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.2			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
1.2.1	CPU 01/008	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1
1.2.2	CPU 02/008	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6
1.3			**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
1.3.1	COMP 003//	Próprio	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	M²	121,48
1.3.2	74154/001	SINAPI	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	145,78
1.3.3	72884	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	911,13
1.3.4	74034/001	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	121,48
1.3.5	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	145,78
1.4			**MOVIMENTO DE TERRA**		
1.4.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	64,91
1.4.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	31,81
1.4.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	13,63
1.5			**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, em 03/05/2021 emitida

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2ZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 9 folhas

Fls 000428
Proc. Nº 33 /2022
Ass

PREFEITURA
Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

1.5.1	95467	SINAPI	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	10,39
1.5.2	95467	SINAPI	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	7,79
1.5.3	95952	SINAPI	Bloco de concreto armado	m³	3,52
1.5.4	95952	SINAPI	Cinta inferior de concreto armado	m³	2,43
1.5.5	95952	SINAPI	Cinta superior de concreto armado	m³	2,43
1.5.6	95952	SINAPI	Pilar em concreto armado	m³	2,27
1.5.7	95952	SINAPI	Viga concreto armado	m³	0,65
1.5.8	74141/001	SINAPI	Laje pre-mold beta 11 p/1kn/m2 vaos 4,40m/incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 20mpa escoramento material e mao de obra.(FACHADA)	m²	6,1
1.6			**ALVENARIA E PAINEIS**		
1.6.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	235,68
1.6.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	93,49
1.7			**ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO**		
1.7.1	90843	SINAPI	Porta em madeira compens. lisa 0,80x2,10 m completa	UN	3
1.7.2	90844	SINAPI	Porta em madeira compens. lisa 0,90x2,10 m completa	UN	0
1.7.3	84845	SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m²	9,24
1.7.4	95465	SINAPI	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m²	3,2
1.7.5	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	5
1.8			**COBERTURA**		
1.8.1	92541	SINAPI	Estrutura de madeira vão de 7 a 10m para telhas cerâmicas	m²	119,43
1.8.2	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	
1.8.3	94201	SINAPI	Telha tipo colonial ou canal, com arg. mista de cim/cal/areia 1:2:9	m²	119,43
1.8.4	94224	SINAPI	Emboçamento da última fiada	M	31,15
1.8.5	94221	SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	M	8,75
1.8.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14,75
1.9			**PISO**		
[illegible]	87620	SINAPI	Regularizacao de base	m²	93,49
1.9.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	93,49
1.9.3	87257	SINAPI	Piso cerâmico	m²	93,49
1.9.4	94993	SINAPI	Calçada externa em concreto	m²	26,34
1.10			**REVESTIMENTOS**		
1.10.1	87904	SINAPI	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3	m²	471,36
1.10.2	87529	SINAPI	Reboco traço 1:2:8 cimento e areia	m²	408,96
1.10.3	89048	SINAPI	Emboço aplicado manualmente para recebimento de cerâmica	m²	62,4
1.10.4	87251	SINAPI	Revestimento cerâmico h=3,00m	m²	62,4
1.11			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, em 03/05/2021 emitida

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: 22ZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 9 folhas

FIS 000429
Proc. Nº 33/2022
Ass

Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

1.11.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9
1.11.2	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25
1.11.3	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
1.11.4	88503	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1
1.12			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
[illegible].1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13
1.12.2	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2
1.12.3	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	2
1.12.4	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2
1.12.5	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10
1.12.6	COMP 005//	Próprio	Fossa séptica dimesões ver projeto	UNID	1
1.12.7	COMP 006//	Próprio	Sumidouro dimesões ver projeto	UNID	1
1.12.8	COMP 007//	Próprio	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60x60 cm	UNID	1
1.13			**APARELHOS**		
1.13.1	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1
[illegible].2	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1
1.13.3	93442	SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1
1.13.4	COMP 008//	Próprio	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2, jackwal ou similar	UNID	1
1.14			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
1.14.1	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, em 03/05/2021 emitida

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2ZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 9 folhas

PMNR 000430
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Prefeitura Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

1.14.2	97583	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1
1.14.3	97583	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2
1.14.4	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
1.14.5	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13
1.14.6	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.14.7	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
1.14.8	92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
1.14.9	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	245,28
1.14.10	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,84
1.14.11	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,85
1.14.12	COMP 012//	Próprio	Caixa de medição trifásica	UNID	1
1.14.13	CPU 04/008	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V	UNID	1
1.15			**PINTURA**		
1.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	408,96
1.15.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	408,96
1.15.3	73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	34,77
1.15.4	79498/001	SINAPI	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	5
1.16			**DIVERSOS**		
1.16.1	COMP 017//	Próprio	Frisos metálicos na fachada	UNID	42,42
1.16.2	COMP 018//	Próprio	Limpeza geral da obra	M²	119,43

ESCOLA DE UNIDADE INTEGRADA JOSELINA ELICE COSTA NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE UNIDADE INTEGRADA JOSELINA ELICE COSTA NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA**		
1.1			**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.2			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
1.2.1	CPU 01/008	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2ZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 9 folhas

Fls 000431
Proc. Nº 33 /2022
Ass

PREFEITURA
Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

1.2.2	CPU 02/008	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6
1.3			**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
1.3.1	COMP 003//	Próprio	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	M²	1096,92
1.3.2	74154/001	SINAPI	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	1316,3
1.3.3	72884	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	8226,88
1.3.4	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	1096,92
1.3.5	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	1316,3
1.4			**MOVIMENTO DE TERRA**		
	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	487,75
1.4.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	239
1.4.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	102,43
1.5			**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
1.5.1	95467	SINAPI	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	78,04
1.5.2	95467	SINAPI	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	58,53
1.5.3	95956	SINAPI	Bloco de concreto armado	m³	57,12
1.5.4	95956	SINAPI	Cinta inferior de concreto armado	m³	16,07
1.5.5	95956	SINAPI	Cinta superior de concreto armado	m³	16,07
1.5.6	95956	SINAPI	Pilar em concreto armado	m³	16,61
1.5.7	95956	SINAPI	Viga concreto armado	m³	0,3
1.5.8	74141/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	11,68
1.5.9	74202/002	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	14
1.6			**ALVENARIA E PAINEIS**		
1.6.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1400,34
1.6.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	518,82
1.6.3	COMP 025//	Próprio	Grade de proteção c/requadro em barra horizontal chata de 1 1/2"x5/16" acada 10 cm	M²	19,1
1.6.4	COMP 026//	Próprio	Gradil de ferro • 1/2"x1/2"espaçamento 10cm-montantes de tubo de aço galv. ø 2"espaçamento 3m inclusive assentamento	M²	36
1.7			**ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO**		
1.7.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2ZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 9 folhas

000432
Fls _____
Proc. Nº 33 /2022
Ass _____

Prefeitura Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

1.7.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1
1.7.3	84845	SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m²	47,85
1.7.4	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	5,4
1.7.5	73937/003	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	11,45
1.7.6	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	12,5
1.8			**COBERTURA**		
1.8.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	816,86
1.8.2	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	
1.8.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	816,86
1.8.4	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	111,86
1.8.5	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,3
1.8.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	89,61
1.9			**PISO**		
1.9.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	757,05
1.9.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	757,05
1.9.3	72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	728,23
1.9.4	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	28,82
1.9.5	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	72,7
1.10			**REVESTIMENTOS**		
1.10.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	2800,68
1.10.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2691,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, em 03/05/2021 emitida

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2ZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 9 folhas

Fls 000433
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Prefeitura Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

1.10.3	89048	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	19,2
1.10.4	87266	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	109,2
1.11			**INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS**		
1.11.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40
1.11.2	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	104
[illegible].3	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4
1.11.4	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	3
1.11.5	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4" , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1
1.11.6	88503	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1
1.12			**INSTALAÇÕES SANITÁRIA**		
1.12.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	17
1.12.2	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10
1.12.3	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	32
1.12.4	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15
1.12.5	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	6
[illegible].6	COMP 005//	Próprio	Fossa séptica dimesões ver projeto	UNID	1
1.12.7	COMP 006//	Próprio	Sumidouro dimesões ver projeto	UNID	1
1.12.8	COMP 007//	Próprio	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60x60 cm	UNID	7
1.13			**APARELHOS**		
1.13.1	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1
1.13.2	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2ZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 9 folhas

FL 000434
Proc. Nº 33 /2022
SS

PREFEITURA Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

1.13.3	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4
1.13.4	74229/001	SINAPI	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	14,26
1.13.5	COMP 008//	Próprio	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2, jackwal ou similar	UNID	2
1.13.6	COMP 009//	Próprio	Bancada de granito cinza polido para pia de cozinha 2,30 x 0,55 m - fornecimento e instalação. af_12/2013	UNID	2
1.14			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
1.14.1	COMP 010//	Próprio	Dispositivo de proteção contra surtos	UNID	4
1.14.2	COMP 012//	Próprio	Caixa de medição trifásica	UNID	1
[illegible]3	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	94
1.14.4	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2
1.14.5	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	87
1.14.6	92866	SINAPI	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	96
1.14.7	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17
1.14.8	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
1.14.9	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	69
1.14.10	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.14.11	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2392,62
1.14.12	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	497,7
1.14.13	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,47
1.14.14	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	493,32
1.14.15	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
1.14.16	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2ZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 9 folhas

000435
Fls _____
Proc. Nº 33 /2022
Ass _____

PREFEITURA
Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

1.14.17	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.14.18	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.15			**PINTURA**		
1.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2041,48
1.15.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2691,48
1.15.3	73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	153,9
1.15.4	79498/001	SINAPI	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	9,55
[illegible]			**DIVERSOS**		
[illegible].1	COMP 017//	Próprio	Frisos metálicos na fachada	UNID	54,6
1.16.2	COMP 018//	Próprio	Limpeza geral da obra	M²	816,86

Nina Rodrigues (MA), 01 de abril de 2021

FERNANDA BARROS DA FONSECA - CPF: 043.615.903-11
ENGENHEIRA CIVIL DE FISCALIZAÇÃO - CREA: 111586911-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8458667/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 8458667/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2ZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 9 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
828836/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**
Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170090256** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/04/2017 Baixada em: 12/06/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES-MA** CPF/CNPJ: **05.292.594/0001-75**
Endereço do contratante: RUA RUA MAGALHAES DE ALMEIDA S/Nº Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Luís Domingues UF: MA CEP: 65290000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 432.419,57 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO SEDE DO MUNICIPIO E POVOADO MANAUS E POVOADO ODORICO MENDES Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICIPIO E ZONA RURAL
Cidade: Luís Domingues UF: MA CEP: 65290000
Coordenadas Geográficas: NAN°NAN'NAN"N, NAN°NAN'NAN"E
Data de início: 07/04/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2017
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES-MA CPF/CNPJ: 05.292.594/0001-75

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 9.00 unidade;

Observações

EXECUÇAO SERVIÇOS REFORMA UNIDADES ESCOLARES, NA SEDE DO MUNICIPIO,POVOADO MANAUS E POVOADO ODORICO MENDES NO MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA,

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 828836/2020
20/04/2020, 11:27
8zZ5C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8zZ5C

000436
Fls
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Luís Domingues
lugar de todos nós

Prefeitura Municipal
Luis Domingues/Ma
Administração 2017-2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME., estabelecida nesta capital à Rua U Quadra 10, nº 13 Recanto dos Vinhais, São Luís MA, CEP 65.070-047, Fone (98) 98204 0555 - CNPJ 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Eng. Civil João José Neves Ribeiro - RNP CONFEA 110519330-6, executou para esta Prefeitura Municipal de Luís Domingues CNPJ 05.292.594/0001-75 os serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS NA SEDE DO MUNICIPIO E NOS POV. MANAUS E ODORICO MENDES, neste município, conforme o processo administrativo nº 027/2017 tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, descritos abaixo e com as seguintes características:

Período de execução: 07/04/2017 à 31/12/2017.

LUIS DOMINGUES (MA) 09 DE ABRIL DE 2020

Fls 000437
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Augusto Cesar Melo da Costa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1103291688

Elves Garrido
Secretario Municipal de Obras e Transportes
Luis Domingues-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828836/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 828836/2020
10/05/2021, 09:47
Chave de Impressão: 8zZ5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 8 folhas

Prefeitura Municipal
Luis Domingues/Ma
Administração 2017-2020

Luis Domingues
lugar de todos nós

UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL: EM AUREMAR TEXEIRA RIBEIRO - SEDE DO MUNICIPIO

000438
Fls
Proc. Nº 33/2022
Ass

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Taxas e Emolumentos	und	2,00
1.2	Placa da obra	m²	6,00
02	**DEMOLIÇÕES**		
2.1	De calçada	m²	22,00
2.2	De reboco	m²	134,30
2.3	De telhado, incluindo madeiramento	m²	881,02
2.4	De tesouras	und	2,00
2.5	De caixa d'água	und	1,00
2.6	De parede de alvenaria	m²	21,00
03	**CONSTRUÇÃO DE SALAS E BANHEIROS**		
3.1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
3.1.1	Locação da obra	m²	117,98
3.1.2	Escavação manual de valas	m³	14,56
3.1.3	Aterro compactado c/aquisição de material	m³	153,37
3.2	**INFRA ESTRUTURA**		
3.2.1	Lastro de concreto nao estrutural e=5cm	m³	9,56
3.2.2	Alvenaria estrutural com bloco BE-15 assente c/ arg. cim/areia 1:3	m²	159,02
3.2.3	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura	m³	31,80
3.2.4	Armadura de aço para estrutura em geral, CA-50 media, aço cortado, dobrado na obra	kg	1.590,19
3.2.5	Cinta inferior em concreto armado	m³	1,19
3.3	**SUPRA ESTRUTURA**		
3.3.1	Pilares em concreto armado	m³	1,30
3.3.2	Cinta superior em concreto armado	m³	1,19
3.4	**PAREDES E PAINÉIS**		
3.4.1	Parede de alvenaria de 6 furos	m²	401,00
04	**COBERTURA**		
4.1	Madeiramento para cobertura c/telha canal	m²	155,10
4.2	Telhamento com telha canal	m²	155,10
4.3	Revisão em estrutura de madeira c/60% reaprov.	m²	881,02
4.4	Retelham.c/telha cerâmica c/60% de reaprov.	m²	881,02
4.5	Beiribica e caliças	m	229,00
4.6	Embassamento da última fiada de telha	m	114,50
05	**PISOS**		
5.1	Aterro compactado com aquisição de material	m³	136,64
5.2	Contrapiso em concreto ciclópico	m²	136,64
5.3	Piso cerâmico PEI V c/ rejunte	m²	136,64
06	**REVESTIMENTO**	m²	
6.1	Chapisco	m²	1.231,20
6.2	Emboço	m²	133,67
6.3	Reboco	m²	1.097,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828836/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 828836/2020
10/05/2021, 09:47
Chave de Impressão: 8zZ5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 10/05/2021, às 09:47.

Prefeitura Municipal
Luis Domingues/Ma
Administração 2017-2020

Luis Domingues
lugar de todos nós

Fls 000439
Proc. Nº 33/2022
Ass.

6.4	Revestimento cerâmico	m²	133,67
07	**ESQUADRIAS**		
7.1	Porta de madeira de (.90 x 2,10)m completa	und	6,00
7.2	Porta de madeira de (.80 x 2,10)m completa	und	7,00
7.3	Janelas tipo tabicão, (2,00x1,20) m completa	und	22,00
7.4	Basculante p/banheiro (70x40) cm	und	6,00
7.5	Janela tipo guilhotina p/ cantina	m²	1,20
7.6	Ventilação cruzada em salas com FG 4"	m	35,00
08	**INSTALAÇÕES**		
8.1	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
8.1.1	Revisão geral das instalações elétricas, inclusive redimencionamento dew circuitos com substituição de fios etc	und	1,00
8.1.2	Pontos elétricos	pts	22,00
8.1.3	Caixa de pvc 4x2	und	28,00
8.1.4	Fiação eletrica	m	550,00
8.1.5	Tomada	und	32,00
8.1.6	Interruptores	und	18,00
8.1.7	Luminária eletronica	und	22,00
8.1.8	Caixa de distribuição para 12 circuitos	und	1,00
8.1.9	Disjuntores	und	8,00
8.1.10	Aterramento	und	1,00
8.1.11	Ventiladores de parede nas salas	und	11,00
8.2	**INSTALAÇOES HIDRÁULICAS**		
8.2.1	Revisão geral das instalações hidráulicas, inclusive com substituição de conexões e outros	und	1,00
8.2.2	Pontos hidráulicos	pts	7,00
8.2.3	Torneira para pia	und	2,00
8.3	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
8.3.1	Revisão geral das instalações sanitárias, inclusive com substituição de conexões e outros	und	1,00
8.3.2	Pontos sanitários	pts	4,00
8.3.3	Vasos sanitários acoplados completos	und	4,00
8.3.4	Lavatórios de louça	und	4,00
8.3.5	Ralo sifonado	und	2,00
8.3.6	Mictório	und	2,00
8.3.7	Caixas de passagens (40x40x30)cm	und	3,00
8.3.8	Caixa de gordura (30x30x20) cm completa	und	1,00
9	**FORRO**		
9.1	Forro em PVC nas salas de aula	m²	357,52
10	**PINTURA**		
10.1	Pintura a cal	m²	672,00
10.2	Pintura PVA látex	m²	2.205,16
10.3	Pintura com tinta acrílica nas barras	m²	630,05
10.4	Pintura de esquadrias em esmalte	und	143,65
10.5	Pintura em Quadro Verde	und	8,00
10.6	Pintura do nome do colégio e dependências	und	2,00
10.7	Pintura do logotipo da Prefeitura	und	2,00
11	**DIVERSOS**		
11.1	Conjunto de porta (papel, saboneteira e toalha)	cj	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828836/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 828836/2020
10/05/2021, 09:47
Chave de Impressão: 8zZ5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 8 folhas

Fls 000440
Proc. Nº 33/2022

Luis Domingues
lugar de todos nós

Prefeitura Municipal Luis Domingues/Ma
Administração 2017-2020

11.2	Calçada de proteção	m²	111,68
11.3	Limpeza, testes finais e entraga definiva dos serviços	m²	893,70
11.4	Confecção de quadro verde com porta giz	und	1,00
11.5	Construção de muro de 2,00m , inclusive portão de entrada, rebocado e pintado	m	170,00

UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL: UI AQUILES LISBOA - POV. MANAUS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Taxas e Emolumentos	und	2,00
1.2	Placa da obra	m²	6,00
02	**DEMOLIÇÕES**		
2.1	De calçada	m²	25,33
2.2	De reboco	m²	134,30
2.3	De telhado, incluindo madeiramento	m²	893,70
2.4	De tesouras	und	2,00
2.5	De caixa d'água	und	1,00
2.6	De parede de alvenaria	m²	16,40
2.7	De piso ceramico	m²	713,60
03	**CONSTRUÇÃO DE SALAS E AMPL. COZINHA**		
3.1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
3.1.1	Locação da obra	m²	84,56
3.1.2	Escavação manual de valas	m³	14,56
3.1.3	Aterro compactado c/aquisição de material	m³	109,93
3.2	**INFRA ESTRUTURA**		
3.2.1	Lastro de concreto nao estrutural e=5cm	m³	2,30
3.2.2	Alvenaria estrutural com bloco BE-15 assente c/ arg. cim/areia 1:3	m²	88,34
3.2.3	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura	m³	15,90
3.2.4	Armadura de aço para estrutura em geral, CA-50 media, aço cortado, dobrado na obra	kg	1.272,15
3.2.5	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura	m³	1,54
3.3	**SUPRA ESTRUTURA**		
3.3.1	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura, Pilares	m³	4,30
3.3.2	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura	m³	1,54
3.4	**PAREDES E PAINÉIS**		
3.4.1	Parede de alvenaria de 6 furos	m²	290,48
04	**COBERTURA**		
4.1	Madeiramento para cobertura c/telha canal	m²	148,40
4.2	Telhamento com telha canal	m²	148,40
4.3	Revisão em estrutura de madeira c/60% reaprov.	m²	893,70
4.4	Retelham.c/telha cerâmica c/60% de reaprov.	m²	893,70
4.5	Beirbica e caliças	m	267,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828836/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 828836/2020
10/05/2021, 09:47
Chave de Impressão: 8zZ5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 10/05/2021, às 09:47.

Luis Domingues
lugar de todos nós

Prefeitura Municipal Luis Domingues/Ma
Administração 2017-2020

4.6	Embassamento da última fiada de telha	m	133,50
05	**PISOS**		
5.1	Aterro compactado com aquisição de material	m³	88,82
5.2	Contrapiso em concreto ciclópico	m²	746,50
5.3	Piso cerâmico PEI V c/ rejunte	m²	746,50
06	**REVESTIMENTO**	m²	
6.1	Chapisco	m²	685,12
6.2	Emboço	m²	145,24
6.3	Reboco	m²	539,88
6.4	Revestimento cerâmico	m²	145,24
07	**ESQUADRIAS**		
7.1	Porta de madeira de (.90 x 2,10)m completa	und	4,00
7.2	Porta de madeira de (.80 x 2,10)m completa	und	7,00
7.3	Janelas tipo tabicão, (2,50x1,50) m completa	und	24,00
	Janelas tipo tabicão, (2,00x1,50) m completa	und	19,00
7.4	Basculante p/banheiro (70x40) cm	und	6,00
7.5	Janela tipo guilhotina p/ cantina	m²	1,20
7.6	Ventilação cruzada em salas com FG 4"	m	35,00
08	**INSTALAÇÕES**		
8.1	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
8.1.1	Revisão geral das instalações elétricas, inclusive redimencionamento dew circuitos com substituição de fios etc	und	1,00
8.1.2	Pontos elétricos	pts	22,00
8.1.3	Caixa de pvc 4x2	und	28,00
8.1.4	Fiação eletrica	m	550,00
8.1.5	Tomada	und	32,00
8.1.6	Interruptores	und	18,00
8.1.7	Luminária eletronica	und	22,00
8.1.8	Caixa de distribuição para 12 circuitos	und	1,00
8.1.9	Disjuntores	und	8,00
8.1.10	Aterramento	und	1,00
8.1.11	Ventiladores de parede nas salas	und	11,00
8.2	**INSTALAÇOES HIDRÁULICAS**		
8.2.1	Revisão geral das instalações hidráulicas, inclusive com substituição de conexões e outros	und	1,00
8.2.2	Pontos hidráulicos	pts	7,00
8.2.3	Pia de cozinha em aço inos duas cubas	und	1,00
8.3	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
8.3.1	Revisão geral das instalações sanitárias, inclusive com substituição de conexões e outros	und	1,00
8.3.2	Pontos sanitários	pts	18,00
8.3.3	Vasos sanitários acoplados completos	und	4,00
8.3.4	Lavatórios de louça	und	2,00
8.3.5	Ralo sifonado	und	2,00
8.3.6	Mictório	und	1,00
8.3.7	Caixas de passagens (40x40x30)cm	und	3,00
8.3.8	Caixa de gordura (30x30x20) cm completa	und	1,00
8.3.9	Construção de fossa e sumidouro, laje superior	und	1,00
9	**FORRO**		

000441
Fls
Proc. Nº 33/2022
Ass

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828836/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 828836/2020
10/05/2021, 09:47
Chave de Impressão: 8zZ5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 8 folhas

Luis Domingues
lugar de todos nós

Prefeitura Municipal Luis Domingues/Ma
Administração 2017-2020

9.1	Forro em PVC nas salas de aula	m²	357,52
10	**PINTURA**		
10.1	Pintura a cal	m²	840,00
10.2	Pintura PVA látex	m²	1.578,21
10.3	Pintura com tinta acrílica nas barras	m²	450,92
10.4	Pintura de esquadrias em esmalte	und	143,65
10.5	Pintura em Quadro Verde	und	8,00
10.6	Pintura do nome do colégio e dependências	und	2,00
10.7	Pintura do logotipo da Prefeitura	und	2,00
11	**DIVERSOS**		
11.1	Conjunto de porta (papel, saboneteira e toalha)	cj	2,00
11.2	Calçada de proteção	m²	40,54
11.3	Limpeza, testes finais e entraga definiva dos serviços	m²	893,70
11.4	Confecção de quadro verde com porta giz	und	1,00
11.5	Construção de muro de 2,00m	m	105,20

000442
Fls
Proc. Nº 33/2022
Ass

UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL: EM CORINA DOS ANJOS-POV. ODORICO MENDES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Taxas e Emolumentos	und	2,00
1.2	Placa da obra	m²	6,00
02	**DEMOLIÇÕES**		
2.2	De calçada	m²	58,20
2.3	De reboco	m²	250,00
2.4	De parede	m²	18,00
2.5	De azulejo	m²	34,00
2.6	De telhado, inclusive madeiramento	m²	349,09
2.7	De tesouras	und	3,00
2.8	De caixa d'água	und	1,00
2.9	De piso cimentado	m²	430,80
03	**CONSTRUÇÃO DE SALAS**		
3.1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
3.1.1	Locação da obra	m²	133,60
3.1.2	Escavação manual de valas	m³	15,50
3.1.3	Aterro compactado c/aquisição de material	m³	40,08
3.2	**INFRA ESTRUTURA**		
3.2.1	Enchimento de valas com pedra argamassada	m³	15,50
3.2.2	Baldrame	m³	9,30
3.2.3	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura	m³	0,99
3.3	**SUPRA ESTRUTURA**		
3.3.1	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura, Pilares e Vigas	m³	3,84
3.3.2	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura, vigas, cintas e contra vergas	m³	1,98
04	**PAREDES E PAINÉIS**		
4.1	Parede de alvenaria de 6 furos	m²	115,50
05	**COBERTURA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828836/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 828836/2020
10/05/2021, 09:47
Chave de Impressão: 8zZ5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 8 folhas

5.1	Madeiramento para cobertura c/telha canal	m²	160,32
5.2	Telhamento com telha canal	m²	18,60
5.3	Revisão em estrutura de madeira c/60% aprov	m²	516,72
5.4	Retelham. c/teha cerâmica c/60% aproveit.	m²	516,72
5.5	Beiribica e caliças	m	200,40
5.6	Embassamento da última camada de telha	m	45,00
06	**PISOS**		
6.1	Aterro compactado c/aquisição de material	m²	12,00
6.2	Contrapiso em concreto ciclópico	m²	558,80
6.3	Piso cerâmico PEI V, com rejunte	m²	558,80
07	**REVESTIMENTO**		
7.1	Chapisco	m²	895,00
7.2	Emboço	m²	414,00
7.3	Reboco	m²	481,00
7.4	Revestimento cerâmico 10x10	m²	414,00
08	**ESQUADRIAS**		
8.1	Porta de madeira de (.90 x 2,10)m completa	und	6,00
8.2	Porta de madeira de (.80 x 2,10)m completa	und	5,00
8.3	Janelas tipo tabicão de (2,50x1,20)m completa	und	12,00
8.4	Basculante p/baanheiro de (1,00x40)cm complet	und	2,00
8.6	Ventilação cruzada em salas com FG 4"	m	28,00
09	**INSTALAÇÕES**		
9.1	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
9.1.1	Revisão geral das instalações elétricas, inclusive redimensionamento de circuitos	und	1,00
9.1.2	Pontos elétricios	pts	21,00
9.1.3	Caixa de pvc 4x2	und	6,00
9.1.4	Fiação eletrica	m	500,00
9.1.5	Tomada	und	26,00
9.1.6	Interruptores	und	12,00
9.1.7	Luminária eletronica	und	18,00
9.1.8	Caixa de distribuição para 12 circuitos	und	1,00
9.1.9	Disjuntores	und	6,00
9.1.10	Aterramento	und	1,00
9.1.11	Ventiladores de parede nas salas	und	12,00
9.2	**INSTALAÇOES HIDRÁULICAS**		
9.2.1 9.2.2	Revisão geral das instalações hidráulicas, inclusive substituição de conexões e outros	und	1,00
9.3	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
9.3.1	Revisão geral das instalações sanitárias, inclusive substituição de conexões e outros	und	1,00
9.3.3	Vasos sanitários acoplados completos	und	5,00
9.3.4	Lavatórios de louça	und	2,00
9.3.5	Ralo sifonado	und	1,00
9.3.8	Mictório	und	1,00
10	**FORRO**		
10.1.1	Forro em PVC nas salas de aula	m²	558,80
11	**PINTURA**		
11.1	Pintura a cal	m²	824,00

000443
Fls
Proc. Nº33/2022
Ass

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828836/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 828836/2020
10/05/2021, 09:47
Chave de Impressão: 8zZ5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 8 folhas

Luis Domingues
lugar de todos nós

Prefeitura Municipal
Luis Domingues/Ma
Administração 2017-2020

11.2	Pintura PVA látex	m²	804,00
11.3	Pintura com tinta acrílica nas barras	m²	165,80
11.4	Pintura de esquadrias em esmalte	und	183,40
11.5	Pintura em Quadro Verde	und	6,00
11.6	Pintura do nome do colégio	m²	1,00
12	**DIVERSOS**		
12.1	Conj de porta(papel, saboneteira e toalha)	cj	3,00
12.2	Calçada de proteção	m²	20,00
12.3	Rampa de acesso	m²	6,20
12.4	Limpeza, testes finais e entraga definiva dos serviços	m²	396,40

Luís Domingues MA, 09 de ABRIL de 2020

Fls 0444
Proc. Nº 33/2022
Ass

Augusto Cesar Melo da Costa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1103291688

Elves Garrido
Secretario Municipal de Obras e Transportes
Luis Domingues-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828836/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 828836/2020
10/05/2021, 09:47
Chave de Impressão: 8zZ5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 8 folhas

Fls 0445
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200331103

INICIAL

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1103291688**
Registro: **2950D MA MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES-MA**
CPF/CNPJ: **05.292.594/0001-75**
RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA
Nº: **S/Nº**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Luís Domingues**
UF: **MA**
CEP: **65290000**

Contrato: **S/N**
Celebrado em: **17/02/2020**
Valor: **R$ 2.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO SEDE E POVOADOS
Nº: **S/Nº**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LUÍS DOMINGUES**
UF: **MA**
CEP: **65290000**
Data de Início: **24/02/2020**
Previsão de término: **08/04/2020**
Coordenadas Geográficas: **1.272826, 45.869641**
Finalidade: **Escolar**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES-MA**
CPF/CNPJ: **05.292.594/0001-75**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
5 - LAUDO TECNICO > #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS	3,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE VISTORIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E POVOADOS MANAUS E ODORICO MENDES

6. Declarações

- Cláusula Compromissória. Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA - CPF: 104.391.813-04

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES-MA - CNPJ: 05.292.594/0001-75

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **09/04/2020** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8302521283**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: C57cY
Impresso em: 17/04/2020 às 12:02:09 por: , ip: 179.223.182.28

www.crea-ma.org.br faleconosco@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828836/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 828836/2020
10/05/2021, 09:47
Chave de Impressão: 8zZ5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 1 folhas

FIS 000446
Proc Nº 33/2022
Ass

Augusto César Melo da Costa
Eng.º Civil - CREA 2950/D-MA – RNP 1103291688

LAUDO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ***VIRTCON EMPREENDIMENTOSLTDA.***, estabelecida nesta capital à Rua U-Quadra 10, Nº 13, Recanto dos Vinhais - São Luís MA, CEP 65.070-047, CNPJ 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Engº Civil João José Neves Ribeiro - RNP CONFEA 110519330-6, executou para a Prefeitura Municipal de Luís Domingues CNPJ 05.292.594/0001-75 os serviços de *REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS NA SEDE DO MUNICIPIO E NOS POV. MANAUS E ODORICO MENDES*, neste município, tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, descritos abaixo e com as seguintes características:

Período de execução: 07/04/2017 à 31/12/2017.

UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL: EM AUREMAR TEXEIRA RIBEIRO - SEDE DO MUNICIPIO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Taxas e Emolumentos	und	2,00
1.2	Placa da obra	m²	6,00
02	DEMOLIÇÕES		
2.1	De calçada	m²	22,00
2.2	De reboco	m²	134,30
2.3	De telhado, incluindo madeiramento	m²	881,02
2.4	De tesouras	und	2,00
2.5	De caixa d'água	und	1,00
2.6	De parede de alvenaria	m²	21,00
03	CONSTRUÇÃO DE SALAS E BANHEIROS		
3.1	SERVIÇOS INICIAIS		
3.1.1	Locação da obra	m²	117,98
3.1.2	Escavação manual de valas	m³	14,56
3.1.3	Aterro compactado c/aquisição de material	m³	153,37
3.2	INFRA ESTRUTURA		
3.2.1	Lastro de concreto nao estrutural e=5cm	m³	9,56
3.2.2	Alvenaria estrutural com bloco BE-15 assente c/ arg. cim/areia 1:3	m²	159,02
3.2.3	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura	m³	31,80
3.2.4	Armadura de aço para estrutura em geral, CA-50 media, aço cortado, dobrado na obra	kg	1.590,19
3.2.5	Cinta inferior em concreto armado	m³	1,19
3.3	SUPRA ESTRUTURA		
3.3.1	Pilares em concreto armado	m³	1,30
3.3.2	Cinta superior em concreto armado	m³	1,19
3.4	PAREDES E PAINÉIS		
3.4.1	Parede de alvenaria de 6 furos	m²	401,00
04	COBERTURA		
4.1	Madeiramento para cobertura c/telha canal	m²	155,10
4.2	Telhamento com telha canal	m²	155,10
4.3	Revisão em estrutura de madeira c/60% reaprov.	m²	881,02
4.4	Retelham.c/telha cerâmica c/60% de reaprov.	m²	881,02
4.5	Beiribica e caliças	m	229,00
4.6	Embassamento da última fiada de telha	m	114,50
05	PISOS		
5.1	Aterro compactado com aquisição de material	m³	136,64
5.2	Contrapiso em concreto ciclópico	m²	136,64
5.3	Piso cerâmico PEI V c/ rejunte	m²	136,64

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828836/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 828836/2020
10/05/2021, 09:47
Chave de Impressão: 8zZ5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 6 folhas

Augusto César Melo da Costa
Eng.º Civil - CREA 2950/D-MA – RNP 1103291688

Fls 0447
Proc. Nº 33/2022
Ass

06	**REVESTIMENTO**	m²	
6.1	Chapisco	m²	1.231,20
6.2	Emboço	m²	133,67
6.3	Reboco	m²	1.097,53
6.4	Revestimento cerâmico	m²	133,67
07	**ESQUADRIAS**		
7.1	Porta de madeira de (.90 x 2,10)m completa	und	6,00
7.2	Porta de madeira de (.80 x 2,10)m completa	und	7,00
7.3	Janelas tipo tabicão, (2,00x1,20) m completa	und	22,00
7.4	Basculante p/banheiro (70x40) cm	und	6,00
7.5	Janela tipo guilhotina p/ cantina	m²	1,20
7.6	Ventilação cruzada em salas com FG 4"	m	35,00
08	**INSTALAÇÕES**		
8.1	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
8.1.1	Revisão geral das instalações elétricas, inclusive redimencionamento dew circuitos com substituição de fios etc	und	1,00
8.1.2	Pontos elétricos	pts	22,00
8.1.3	Caixa de pvc 4x2	und	28,00
8.1.4	Fiação eletrica	m	550,00
8.1.5	Tomada	und	32,00
8.1.6	Interruptores	und	18,00
8.1.7	Luminária eletronica	und	22,00
8.1.8	Caixa de distribuição para 12 circuitos	und	1,00
8.1.9	Disjuntores	und	8,00
8.1.10	Aterramento	und	1,00
8.1.11	Ventiladores de parede nas salas	und	11,00
8.2	**INSTALAÇOES HIDRÁULICAS**		
8.2.1	Revisão geral das instalações hidráulicas, inclusive com substituição de conexões e outros	und	1,00
8.2.2	Pontos hidráulicos	pts	7,00
8.2.3	Torneira para pia	und	2,00
8.3	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
8.3.1	Revisão geral das instalações sanitárias, inclusive com substituição de conexões e outros	und	1,00
8.3.2	Pontos sanitários	pts	4,00
8.3.3	Vasos sanitários acoplados completos	und	4,00
8.3.4	Lavatórios de louça	und	4,00
8.3.5	Ralo sifonado	und	2,00
8.3.6	Mictório	und	2,00
8.3.7	Caixas de passagens (40x40x30)cm	und	3,00
8.3.8	Caixa de gordura (30x30x20) cm completa	und	1,00
9	**FORRO**		
9.1	Forro em PVC nas salas de aula	m²	357,52
10	**PINTURA**		
10.1	Pintura a cal	m²	672,00
10.2	Pintura PVA látex	m²	2.205,16
10.3	Pintura com tinta acrílica nas barras	m²	630,05
10.4	Pintura de esquadrias em esmalte	und	143,65
10.5	Pintura em Quadro Verde	und	8,00
10.6	Pintura do nome do colégio e dependências	und	2,00
10.7	Pintura do logotipo da Prefeitura	und	2,00
11	**DIVERSOS**		
11.1	Conjunto de porta (papel, saboneteira e toalha)	cj	2,00
11.2	Calçada de proteção	m²	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828836/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 828836/2020
10/05/2021, 09:47
Chave de Impressão: 8zZ5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 6 folhas

Fls 000448
Proc. Nº 33/2022
Ass.

Augusto César Melo da Costa
Eng.º Civil - CREA 2950/D-MA – RNP 1103291688

		111,68	
11.3	Limpeza, testes finais e entraga definiva dos serviços	m²	893,70
11.4	Confecção de quadro verde com porta giz	und	1,00
11.5	Construção de muro de 2,00m , inclusive portão de entrada, rebocado e pintado	m	170,00

UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL: UI AQUILES LISBOA - POV. MANAUS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Taxas e Emolumentos	und	2,00
1.2	Placa da obra	m²	6,00
02	**DEMOLIÇÕES**		
2.1	De calçada	m²	25,33
2.2	De reboco	m²	134,30
2.3	De telhado, incluindo madeiramento	m²	893,70
2.4	De tesouras	und	2,00
2.5	De caixa d'água	und	1,00
2.6	De parede de alvenaria	m²	16,40
2.7	De piso ceramico	m²	713,60
03	**CONSTRUÇÃO DE SALAS E AMPL. COZINHA**		
3.1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
3.1.1	Locação da obra	m²	84,56
3.1.2	Escavação manual de valas	m³	14,56
3.1.3	Aterro compactado c/aquisição de material	m³	109,93
3.2	**INFRA ESTRUTURA**		
3.2.1	Lastro de concreto nao estrutural e=5cm	m³	2,30
3.2.2	Alvenaria estrutural com bloco BE-15 assente c/ arg. cim/areia 1:3	m²	88,34
3.2.3	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura	m³	15,90
3.2.4	Armadura de aço para estrutura em geral, CA-50 media, aço cortado, dobrado na obra	kg	1.272,15
3.2.5	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura	m³	1,54
3.3	**SUPRA ESTRUTURA**		
3.3.1	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura, Pilares	m³	4,30
3.3.2	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura	m³	1,54
3.4	**PAREDES E PAINÉIS**		
3.4.1	Parede de alvenaria de 6 furos	m²	290,48
04	**COBERTURA**		
4.1	Madeiramento para cobertura c/telha canal	m²	148,40
4.2	Telhamento com telha canal	m²	148,40
4.3	Revisão em estrutura de madeira c/60% reaprov.	m²	893,70
4.4	Retelham.c/telha cerâmica c/60% de reaprov.	m²	893,70
4.5	Beiribica e caliças	m	267,00
4.6	Embassamento da última fiada de telha	m	133,50
05	**PISOS**		
5.1	Aterro compactado com aquisição de material	m³	88,82
5.2	Contrapiso em concreto ciclópico	m²	746,50
5.3	Piso cerâmico PEI V c/ rejunte	m²	746,50
06	**REVESTIMENTO**	m²	
6.1	Chapisco	m²	685,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828836/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 828836/2020
10/05/2021, 09:47
Chave de Impressão: 8zZ5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 10/05/2021, às 09:47.

Fls 000449
Proc. Nº 33 /2022
Ass

Augusto César Melo da Costa

Eng.º Civil - CREA 2950/D-MA – RNP 1103291688

6.2	Emboço	m²	145,24
6.3	Reboco	m²	539,88
6.4	Revestimento cerâmico	m²	145,24
07	**ESQUADRIAS**		
7.1	Porta de madeira de (.90 x 2,10)m completa	und	4,00
7.2	Porta de madeira de (.80 x 2,10)m completa	und	7,00
7.3	Janelas tipo tabicão, (2,50x1,50) m completa	und	24,00
	Janelas tipo tabicão, (2,00x1,50) m completa	und	19,00
7.4	Basculante p/banheiro (70x40) cm	und	6,00
7.5	Janela tipo guilhotina p/ cantina	m²	1,20
7.6	Ventilação cruzada em salas com FG 4"	m	35,00
08	**INSTALAÇÕES**		
8.1	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
8.1.1	Revisão geral das instalações elétricas, inclusive redimencionamento dew circuitos com substituição de fios etc	und	1,00
8.1.2	Pontos elétricos	pts	22,00
8.1.3	Caixa de pvc 4x2	und	28,00
8.1.4	Fiação eletrica	m	550,00
8.1.5	Tomada	und	32,00
8.1.6	Interruptores	und	18,00
8.1.7	Luminária eletronica	und	22,00
8.1.8	Caixa de distribuição para 12 circuitos	und	1,00
8.1.9	Disjuntores	und	8,00
8.1.10	Aterramento	und	1,00
8.1.11	Ventiladores de parede nas salas	und	11,00
8.2	**INSTALAÇOES HIDRÁULICAS**		
8.2.1	Revisão geral das instalações hidráulicas, inclusive com substituição de conexões e outros	und	1,00
8.2.2	Pontos hidráulicos	pts	7,00
8.2.3	Pia de cozinha em aço inos duas cubas	und	1,00
8.3	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
8.3.1	Revisão geral das instalações sanitárias, inclusive com substituição de conexões e outros	und	1,00
8.3.2	Pontos sanitários	pts	18,00
8.3.3	Vasos sanitários acoplados completos	und	4,00
8.3.4	Lavatórios de louça	und	2,00
8.3.5	Ralo sifonado	und	2,00
8.3.6	Mictório	und	1,00
8.3.7	Caixas de passagens (40x40x30)cm	und	3,00
8.3.8	Caixa de gordura (30x30x20) cm completa	und	1,00
8.3.9	Construção de fossa e sumidouro, laje superior	und	1,00
9	**FORRO**		
9.1	Forro em PVC nas salas de aula	m²	357,52
10	**PINTURA**		
10.1	Pintura a cal	m²	840,00
10.2	Pintura PVA látex	m²	1.578,21
10.3	Pintura com tinta acrílica nas barras	m²	450,92
10.4	Pintura de esquadrias em esmalte	und	143,65
10.5	Pintura em Quadro Verde	und	8,00
10.6	Pintura do nome do colégio e dependências	und	2,00
10.7	Pintura do logotipo da Prefeitura	und	2,00
11	**DIVERSOS**		
11.1	Conjunto de porta (papel, saboneteira e toalha)	cj	2,00
11.2	Calçada de proteção	m²	40,54
11.3	Limpeza, testes finais e entraga definiva dos serviços	m²	893,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828836/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 828836/2020
10/05/2021, 09:47
Chave de Impressão: 8zZ5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 10/05/2021, às 09:47.